



DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO XLVI EDIÇÃO Nº 21 BRASÍLIA - DF, SEGUNDA-FEIRA, 30 DE JANEIRO DE 2017

SUMÁRIO

	SECÃO I PÁG.	SECÃO II PÁG.	SECÃO III PÁG.
Poder Legislativo.....	1		77
Poder Executivo	4	62	
Governadoria.....	15		
Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais.....	15	63	78
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão.....		65	78
Secretaria de Estado de Fazenda.....	16	65	78
Secretaria de Estado de Saúde.....	57	65	79
Secretaria de Estado de Mobilidade.....			79
Secretaria de Estado de Educação.....	57	68	80
Secretaria de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável.....			80
Secretaria de Estado de Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos.....			80
Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural.....	57	68	
Secretaria Estado da Segurança Pública e da Paz Social.....		68	80
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos.....		74	81
Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação.....			82
Secretaria de Estado Das Cidades.....	58	74	82
Secretaria Estado do Meio Ambiente.....		74	
Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude.....		75	82
Secretaria de Estado de Cultura.....	58		
Secretaria de Estado de Esporte, Turismo e Lazer.....			86
Defensoria Pública do Distrito Federal.....	59	75	87
Procuradoria Geral do Distrito Federal.....		76	
Controladoria Geral do Distrito Federal.....	60	76	
Tribunal de Contas do Distrito Federal.....	60	76	87
Ineditoriais.....			88

SEÇÃO I

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ATO DA MESA DIRETORA Nº 05 DE 2017.

A Mesa Diretora da Câmara Legislativa do Distrito Federal no uso de suas atribuições regimentais, especialmente a contida no Art. 39 de Regimento Interno, e à vista do contido no processo nº 001-000.321/2016, os dados de Receita Corrente Líquida disponibilizados pelo GDF e em cumprimento do disposto no art. 54, combinado com o art. 55, parágrafo II da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000. RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar e tornar público o RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL, referente ao 3º quadrimestre de 2016, conforme anexo;

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 26 de janeiro de 2017.

Deputado JOE VALLE, Presidente. Deputado WELLINGTON LUIZ, Vice-Presidente. Deputada SANDRA FARAJ, Primeira Secretária. Deputado ROBÉRIO NEGREIROS, Segundo Secretário. Deputado RAIMUNDO RIBEIRO, Terceiro Secretário.

ANEXO AO ATO DA MESA DIRETORA Nº 05 DE 2017

DISTRITO FEDERAL - PODER LEGISLATIVO
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
(Janeiro de 2016 a Dezembro de 2016)

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS		TOTAIS
	(Últimos 12 meses) LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	
(I) DESPESA BRUTA COM PESSOAL	365.730.046,59	834.581,99	366.564.628,58
Pessoal Ativo	310.832.196,73	834.581,99	311.666.778,72
Pessoal Inativo e Pensionistas	54.897.849,86	-	54.897.849,86
Outras despesas de pessoal decorrentes de terceirização (art. 18, §1º, LRF)	-	-	-
(II) DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, §1º da LRF)	74.523.563,73	-	74.523.563,73
Pessoal Inativo	50.982.948,91	-	50.982.948,91
Pessoal Pensionista	3.914.900,95	-	3.914.900,95
Decorrentes de Decisão Judicial	170.698,32	-	170.698,32

Despesas de Exercícios Anteriores - Ativo	278.237,71	-	278.237,71
Despesas de Exercícios Anteriores - Inativo e Pensionistas - fonte 206	-	-	-
Licença Prêmio em Pecúnia (Ato da Mesa Diretora 111/2007)	6.737.762,63	-	6.737.762,63
Abono Permanência (Decisão 67/2007-TCDF)	2.966.046,03	-	2.966.046,03
Abono Pecuniário (Decisão 18/2003-TCDF)	7.756.637,70	-	7.756.637,70
Ajuda de Custo dos Parlamentares (Ato da Mesa Diretora 111/2007)	-	-	-
Indenizações e Resituições de Pessoal	-	-	-
Indenização por Exoneração e Demissão (Parecer nº 7/2011-PG-CLDF)	1.716.331,48	-	1.716.331,48
(III) DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL = (I) - (II)	291.206.482,86	834.581,99	292.041.064,85
(IV) DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (III a) + (III b)	-	-	292.041.064,85

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		VALOR	
(V) RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)			19.881.229.932,90
(VI) % da Despesa Total com Pessoal sobre a RCL (IV / V)*100			1,47%
LIMITE MÁXIMO (Art. 20, II, "a" da LRF / Decisão 4056/2009-TCDF)		1,70%	337.980.908,86
LIMITE DE ALERTA (art. 59, §1º, II da LRF = 90%)		1,53%	304.182.817,97
LIMITE PRUDENCIAL (Parágrafo único do art. 22 da LRF = 95%)		1,62%	321.081.863,42

Fonte: SIGGO / Secretaria de Estado de Fazenda do DF

Elaborado pelo Setor de Contabilidade da CLDF

Notas Explicativas:

1. Este demonstrativo foi elaborado conforme o Manual Técnico de Demonstrativos Fiscais/STN (6ª ed.).
2. A partir do exercício de 2009 os valores das despesas com pessoal inativo e pensionistas passaram a ser contabilizados pelo IPREV, e foram apurados utilizando as informações repassadas pelo Instituto, inclusive os valores referentes à fonte vinculada 254, correspondendo aos depósitos efetuados na conta do IPREV, conforme o disposto na Lei complementar Distrital nº 769/2008.
3. As fontes 206 e 254, a partir do exercício de 2009, substituíram as fontes 106 e 154.
4. A partir do exercício de 2010 as férias indenizadas passaram a ser deduzidas neste demonstrativo, conf. Parecer nº 7/2011-PG-CLDF.
5. A partir do exercício de 2014, os pagamentos efetuados a título de acordo judicial, anteriormente registrados na conta 31901101 - VENCIMENTOS, passaram a ser registrados na classificação orçamentária 31909101 - ACORDO TRABALHISTA/JUDICIAL.

DISTRITO FEDERAL - PODER LEGISLATIVO
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
(Janeiro a dezembro de 2016)

RGF - ANEXO V (LRF, art. 55, inciso III alínea "a")

R\$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DE RECURSOS	CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS			DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (f)=(a-(b+c+d+e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS NO EXERCÍCIO
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Demais Obrigações Financeiras (e)		
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)			
Caixa Bancos Conta Movimento Aplicações Financeiras Conta Vinculada Outras Disponibilidades Financeiras Depósitos						
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS						
Caixa Bancos Conta Vinculada - Conta Única Conta Vinculada - Cauções	227.659.873,32 227.578.429,75 81.443,57	128.326,63	1.789.517,49	81.443,57	225.660.585,63	18.758.341,83
Aplicações Financeiras Conta Aplicação Depósitos						
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS	227.659.873,32	128.326,63	1.789.517,49	-	225.660.585,63	18.758.341,83
TOTAL DOS RECURSOS	227.659.873,32	128.326,63	1.789.517,49	-	225.660.585,63	18.758.341,83

Fonte: SIGGO / Secretaria de Estado de Fazenda do DF

Elaborado pelo Setor de Contabilidade da CLDF

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília - DF
Telefones: (0XX61) 3961.4502 - 3961.4503
Editoração e impressão: Imprensa Nacional

RODRIGO ROLLEMBERG
Governador

RENATO SANTANA
Vice-Governador

SÉRGIO SAMPAIO CONTREIRAS DE ALMEIDA
Secretário de Estado da Casa Civil,
Relações Institucionais e Sociais

DISTRITO FEDERAL - PODER LEGISLATIVO
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
(Janeiro a dezembro de 2016)

RGF - ANEXO VII (LRF, art. 48)

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O 3º. QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	R\$ 19.881.229.932,90	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	%SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal sobre a RCL - DTP	292.041.064,85	1,47%
LIMITE MÁXIMO (Art. 20, II, "a" da LRF / Decisão 4056/2009-TCDF)	337.980.908,86	1,70%
LIMITE DE ALERTA (art. 59 da LRF)	304.182.817,97	1,53%
LIMITE PRUDENCIAL (Parágrafo único do art. 22 da LRF = 95%)	321.081.863,42	1,62%
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO-PRO-CCESSADOS	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS
Valor apurado no Demonstrativo de Restos a Pagar	18.758.341,83	225.660.585,63

Fonte: SIGGO / Secretaria de Estado de Fazenda do DF

Elaborado pelo Setor de Contabilidade da CLDF

Notas Explicativas:

1. Este demonstrativo foi elaborado conforme o Manual Técnico de Demonstrativos Fiscais/STN (6ª ed.).

DISTRITO FEDERAL - PODER LEGISLATIVO
FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DF
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE
DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
(Janeiro a dezembro de 2016)

RGF - ANEXO V (LRF, art. 55, inciso III alínea "a")

Inciso III, alínea "a")

IDENTIFICAÇÃO DE RECURSOS	CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS			DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (f)=(a-(b+c+d+e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS NO EXERCÍCIO
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados do Exercício Anterior (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)		
Caixa						
Bancos	347.267,82					
Conta Movimento	347.267,82					
Aplicações Financeiras	4.878.255,28	5.055,98			5.220.467,12	5.467.625,56
Conta Vinculada	4.878.255,28					
Outras Disponibilidades Financeiras						
Depósitos						
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS	5.225.523,10					
Caixa						
Bancos	36.975,48					
Conta Vinculada - Conta Única	36.975,48					
Conta Vinculada - Cauções					36.975,48	
Aplicações Financeiras						
Conta Aplicação						
Depósitos						
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS	36.975,48				36.975,48	
TOTAL DOS RECURSOS	5.262.498,58	5.055,98			5.257.442,60	5.467.625,56

Fonte: SIGGO / Secretaria de Estado de Fazenda do DF

Elaborado pelo Setor de Contabilidade da CLDF

Notas Explicativas:

1. Este demonstrativo foi elaborado conforme o Manual Técnico de Demonstrativos Fiscais/STN (6ª ed.).

2. A diferença entre os Restos a Pagar Não Processados e o saldo da Disponibilidade de Caixa Líquida deve-se a um erro de Processamento do sistema SIGGO, conforme Mensagem nº 1222/SUCON/SEF, de 25/01/2017.

MARCELO FERREIRA VANCONCELOS, Diretor de Administração e Finanças. ALAIDE OLIVEIRA DO NASCIMENTO, Chefe da Assessoria Especial de Fiscalização e Controle.

PODER EXECUTIVO

LEI Nº 5.808, DE 26 DE JANEIRO DE 2017

(Autoria do Projeto: Deputada Luzia de Paula)

Fica instituído e incluído no calendário oficial de eventos do Distrito Federal o Dia Distrital da Saúde do Homem.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica instituído o Dia Distrital da Saúde do Homem, realizado, anualmente, em 19 de novembro.

Parágrafo único. A data comemorativa a que se refere o caput deve ser incluída no calendário oficial de eventos do Distrito Federal.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 26 de janeiro de 2017
129º da República e 57º de Brasília
RODRIGO ROLLEMBERG

DECRETO Nº 37.980, DE 27 DE JANEIRO DE 2017

Designa os membros para compor o Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - Iprev/DF.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VI e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 89 e o art. 92 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, DECRETA:

Art. 1º Fica designado o servidor Maurílio de Freitas, representante dos segurados, participantes ou beneficiários, indicado pelo Sindicato dos Servidores Integrantes das Carreiras de Planejamento, Orçamento e Finanças do Distrito Federal - SINDIFICO, para exercício de mandato de conselheiro titular do Conselho Fiscal do Iprev/DF.

Art. 2º Os membros titulares e suplentes, obedecida a respectividade, serão reunidos em assentos no Conselho Fiscal do Iprev/DF, ficando consolidada a atual composição do referido conselho e seus mandatos na forma do Anexo Único deste Decreto.

Art. 3º Na hipótese de vacância do cargo de conselheiro titular representante de entidade representativa de classe, escolhido entre seguradores ou beneficiários, o respectivo conselheiro suplente assumirá automaticamente a condição de titular.

Parágrafo único. Na ocorrência da situação prevista no caput deste artigo ou no caso da vacância direta do cargo de conselheiro suplente representante de entidade representativa de classe, escolhido entre seguradores ou beneficiários, deverá o Iprev/DF abrir novo processo de seleção por intermédio de edital para a escolha do novo conselheiro suplente, que dará continuidade ao mandato em curso.

Art. 4º Revogam-se os Decretos nº 30.083, de 15 de fevereiro de 2009, 33.381, de 05 de dezembro de 2011, 33.695 de 31 de maio de 2012, 35.708 de 07 de agosto de 2014, 35.814 de 16 de setembro de 2014, 36.665 de 11 de agosto de 2015, 36.795, de 05 de outubro de 2015 e o 37.699, de 10 de outubro de 2016.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 27 de janeiro de 2017.
129º da República e 57º de Brasília
RODRIGO ROLLEMBERG

ANEXO UNICO CONSELHEIROS REPRESENTANTES DO GOVERNO

ASSENTO	CONSELHEIROS		ÓRGÃOS E ENTIDADES DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
1	TITULAR	CAIO ABBOTT	SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL
	SUPLENTE	BARÃO MELLO DA SILVA	

CONSELHEIROS REPRESENTANTES DOS SEGURADOS, PARTICIPANTES OU BENEFICIÁRIOS

ASSENTO	CONSELHEIROS		ENTIDADE REPRESENTATIVA	MANDATO	INÍCIO DO MANDATO	TÉRMINO DO MANDATO
1	TITULAR	ADAMOR DE QUEIROZ MACIEL	SINDIRETA	1º MANDATO	11/08/2015	10/08/2018
	SUPLENTE	JOMAR MENDES GASPARY	SINAFITE	1º MANDATO	10/10/2016	09/10/2019
2	TITULAR	MAURÍLIO DE FREITAS	SINDIFICO	1º MANDATO	27/01/2017	26/01/2020
	SUPLENTE	ELIETE SANTOS DA SILVA	SINDIRETA	1º MANDATO	11/08/2015	10/08/2018

DECRETO Nº 37.981, DE 27 DE JANEIRO DE 2017

Altera a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Mobilidade do Distrito Federal, que especifica e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA:

Art. 1º As Unidades Administrativas, os Cargos de Natureza Especial e os Cargos em Comissão relacionados no Anexo I ficam transformados nas Unidades Administrativas, nos Cargos de Natureza Especial e nos Cargos em Comissão relacionados no Anexo II.

Parágrafo único. A transformação de Cargos a que se refere o caput deste artigo é decorrente de reestruturação e não acarreta aumento de despesas.

Art. 2º O saldo financeiro remanescente da transformação de Cargo deste Decreto passa a compor o Banco de Cargos e Funções administrado pela Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 27 de janeiro de 2017.
129º da República e 57º de Brasília
RODRIGO ROLLEMBERG

ANEXO I UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL E EM COMISSÃO

(Art. 1º do Decreto nº 37.981, de 27 de janeiro de 2017)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL - GABINETE - Assessor Especial, CNE-07, 01 (Código SGRH: 01000294), Assessor, DFA-10, 01 (Código SGRH: 01000393) - ASSESSORIA TÉCNICA - Assessor, DFA-14, 01, (Código SGRH: 01000309) - SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO DA MOBILIDADE - Assessor Especial, CNE-06, 01 (Código SGRH: 01000363) - UNIDADE ESPECIAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA - Assessor, DFA-14, 01 (Código SGRH: 01000322) - OUVIDORIA - Assessor, DFA-12, 01, (Código SGRH: 01000313).

ANEXO II UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL E EM COMISSÃO

(Art. 1º do Decreto nº 37.981, de 27 de janeiro de 2017)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL - GABINETE - Assessor, DFA-17, 01 - SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO DA MOBILIDADE - Assessor, DFA-17, 01, Assessor, DFA-12, 01 - UNIDADE ESPECIAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA - Assessor, DFA-10, 01 - OUVIDORIA - Assessor, DFA-14, 01, Assessor, DFA-10, 01 - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - Assessor, DFA-12, 01 - ASSESSORIA JURÍDICO-LEGISLATIVA - Assessor, DFA-10, 01.

DESPACHO DO GOVERNADOR
Em, 26 de janeiro de 2017.

Em atendimento aos artigos 54 e 55 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) publique-se o Relatório de Gestão Fiscal, referente ao terceiro quadrimestre de 2016 da Administração Direta, Fundos, Fundações, Autarquias e Empresas, na forma dos anexos I, II, III, IV, V e VI.

RODRIGO ROLLEMBERG



DISTRITO FEDERAL - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA DE PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO DE 2016 A DEZEMBRO DE 2016

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS 2016		
	Últimos 12 Meses		
	LIQUIDADAS	Inscritas em Restos a Pagar Não Processado	TOTAL
PODER EXECUTIVO			
(A) DESPESA BRUTA DE PESSOAL DO EXECUTIVO	24.248.910.590,04	100.136.286,34	24.349.046.876,38
Pessoal Ativo (Decisão TCDF nº 4.106/2016)	16.086.970.404,45	84.412.882,33	16.171.383.286,78
Custeados com recursos do DF	9.454.109.399,42	79.824.826,77	9.533.934.226,19
Custeados com recursos do Fundo Constitucional do DF executados no SIGGo	3.488.966.996,30	148.079,18	3.489.115.075,48
Custeados com recursos do Fundo Constitucional do DF executados no SIAFI	3.143.894.008,73	4.439.976,38	3.148.333.985,11
Pessoal Inativo e Pensionista (Decisão TCDF nº 4.106/2016)	8.105.718.044,04	1.180.303,29	8.106.898.347,33
Inativo	6.807.273.053,52	1.171.778,14	6.808.444.831,66
Custeados com recursos do DF	3.264.018.055,72	-	3.264.018.055,72
Custeados com recursos do Fundo Constitucional do DF executados no SIGGo	1.627.567.871,17	-	1.627.567.871,17
Custeados com recursos do Fundo Constitucional do DF executados no SIAFI	1.915.687.126,63	1.171.778,14	1.916.858.904,77
Pensionista	1.298.444.990,52	8.525,15	1.298.453.515,67
Custeados com recursos do DF	622.916.341,61	-	622.916.341,61
Custeados com recursos do Fundo Constitucional do DF executados no SIGGo	161.513.492,83	-	161.513.492,83
Custeados com recursos do Fundo Constitucional do DF executados no SIAFI	514.015.156,08	8.525,15	514.023.681,23
Outras Despesas de Pessoal Decor. de Contratos de Terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	36.685.274,29	14.498.452,82	51.183.727,11
Jetons	5.901.523,75	8.683,85	5.910.207,60
Obrigações Patronais de Autônomos - Serviços de Terceiros de Pessoa Física	13.635.343,51	35.964,05	13.671.307,56
(B) DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF)	15.023.059.437,81	16.733.156,41	15.039.792.594,22
Indenizações de PDV	41.541.970,92	-	41.541.970,92
Indenizações Por Exoneração e Demissão	74.305.138,96	22.140,89	74.327.279,85
Indenizações e Restituições Pessoais	598.723,50	6.041,25	604.764,75
Abono de Permanência	35.265.658,27	-	35.265.658,27
Abono Pecuniário de Férias	11.616.869,50	-	11.616.869,50
Licença Prêmio em Pecúnia	57.806.654,34	8.775.681,95	66.582.336,29
Despesas de Exercícios Anteriores	47.309.419,36	2.145.959,12	49.455.378,48
Sentenças Judiciais	372.023.776,34	14.974,35	372.038.750,69
Despesas com Pessoal Custeadas por Recursos do Fundo Constitucional do DF (FCDF) no SIAFI	5.573.596.291,44	5.620.279,67	5.579.216.571,11
Despesas com Pessoal Custeadas por Recursos do Fundo Constitucional do DF (FCDF) no SIGGO	5.278.048.360,30	148.079,18	5.278.196.439,48

Inativos e pensionistas custeadas com Recursos Vinculados = (X + Y)	3.500.521.485,20	-	3.500.521.485,20
(X) Inativos e Pensionistas Custeados com Recursos das Fontes X06, X53, X54, X55, X63, X66 e X67	3.287.530.860,39	-	3.287.530.860,39
(Y) Inativos e Pensionistas Custeados com Recursos das Fontes 233 e 433	212.990.624,81	-	212.990.624,81
Pensionistas custeados com recursos não vinculados (Decisão TCDF nº 1.905/2013)	30.425.089,68	-	30.425.089,68
(I) DESPESA LÍQUIDA DE PESSOAL = (A - B)	9.225.851.152,23	83.403.129,93	9.309.254.282,16
(II) RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	19.881.229.932,90	-	19.881.229.932,90
% do Total da Despesa Com Pessoal Para Fins de Apuração do Limite - TDP Sobre a RCL = [(I / II) * 100]			46,82
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) %			49,00
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) %			46,55
LIMITE DE ALERTA (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) %			44,10

FONTES: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil/SEF-DF e SIAFI-MF/UNIÃO
Subsecretaria de Contabilidade / SEF

Nota 1: Foram considerados na apuração dos valores de ativos, inativos e pensionistas, custeados com recursos do Fundo Constitucional do DF e executados no SIAFI, os programas de trabalho 28845090300NR0053 e 28845090300NS0053 .

Medidas Corretivas de acordo com o artigo 55, Inciso II, da LC 101/2000:

No âmbito da despesa com pessoal:

A - Com esteio no Decreto nº 36.757, de 16/09/2015, a diminuição de gastos está sendo levada a efeito por meio das seguintes providências:

A.1 - Alterações na estrutura do Executivo distrital, com redução de 24 (vinte e quatro) para 17 (dezessete) Pastas, que resultaram em cortes de cargos comissionados;

A.2 - Em face da Decisão nº 01, de 09/10/2015 (DODF nº 30, de 16/10/2015, página 15), o Comitê de Governança de Pessoal (CGP), no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 36.240, de 02/01/2015, com a redação dada pelo Decreto nº 36.635, de 29/07/2015, determinou que as empresas públicas dependentes instituíam programas de desligamento incentivado ou voluntária, os quais estão sendo estruturados pelas respectivas entidades.

No âmbito da receita tributária:

B - Publicação no DODF nº 196, de 09/10/2015 da Ordem de Serviço nº 62, de 07/10/2015, do Subsecretário da Receita da Secretaria de Estado de Fazenda do DF, que institui Grupos de Trabalhos responsáveis pela gestão e execução dos seguintes projetos especiais que têm o objetivo de elevar a arrecadação tributária do Distrito Federal: Projeto ITCD sobre Doações Declaradas à Receita Federal do Brasil; Projeto Intensificação do Rito Especial; Projeto “Malha DF”; Projeto Ampliação do Regime de Substituição Tributária; Projeto Sistema Eletrônico de Mineração de Dados; Projeto Intensificação do Julgamento do Contencioso Administrativo; Projeto Cobrança Administrativa da Dívida Ativa; Projeto Recadastramento de Imóveis; Projeto REFIS-DF; Projeto Comércio Eletrônico e Projeto Acompanhamento Especial dos Grandes Contribuintes.

HELVIO FERREIRA
SUBSECRETÁRIO DE CONTABILIDADE
CRC-DF/6.659

WILSON JOSÉ DE PAULA
SECRETÁRIO DE FAZENDA SUBSTITUTO

MARCOS TADEU DE ANDRADE
CONTROLADOR GERAL SUBSTITUTO

RODRIGO ROLLEMBERG
GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL



DISTRITO FEDERAL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ DEZEMBRO DE 2016

RGF - ANEXO II (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

DÍVIDA CONSOLIDADA	S A L D O			
	ATÉ O 3º QUADRIMESTRE 2015	ATÉ O 1º QUADRIMESTRE 2016	ATÉ O 2º QUADRIMESTRE 2016	ATÉ O 3º QUADRIMESTRE 2016
DÍVIDA CONSOLIDADA-DC (I)	7.562.967.883,60	7.160.530.072,60	7.150.309.463,68	7.281.735.426,60
DÍVIDA MOBILIÁRIA	-	-	-	-
DÍVIDA CONTRATUAL :	4.538.717.755,62	3.695.938.083,11	3.678.923.780,97	3.677.820.749,13
Interna	3.658.374.535,03	2.958.789.137,86	3.001.657.376,00	3.050.091.153,04
(-) Créditos a Receber Ref. a Cobertura FCVS/CEF	145.890.885,17	152.348.284,14	150.101.069,56	179.065.192,61
Externa	1.026.234.105,76	889.497.229,39	827.367.474,53	806.794.788,70
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05-05-2000 (inclusive) *	3.024.250.127,98	3.464.591.989,49	3.471.385.682,71	3.603.914.677,47
OUTRAS DÍVIDAS:	-	-	-	-
DEDUÇÕES (II) :	1.047.918.874,87	2.493.435.629,76	2.337.630.454,00	1.338.795.548,40
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.387.343.077,51	1.888.168.452,35	1.683.138.662,84	1.605.542.167,83
Demais Haveres Financeiros	609.768.427,45	647.461.283,81	690.847.127,00	719.542.776,08
(-) Restos a Pagar Processados (saldo a pagar)	949.192.630,09	42.194.106,40	36.355.335,84	986.289.395,51
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA-DCL (III) = (I - II)	6.515.049.008,73	4.667.094.442,84	4.812.679.009,68	5.942.939.878,20
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	18.461.481.002,45	18.891.180.516,45	19.381.862.334,93	19.881.229.932,90
RELAÇÃO DC/RCL = (I / RCL)	40,97	37,90	36,89	36,63
RELAÇÃO DCL/RCL = (III / RCL)	35,29	24,71	24,83	29,89
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	200,00	200,00	200,00	200,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)	180,00	180,00	180,00	180,00
DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL				
DÍVIDA CONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)	4.538.717.755,62	3.695.938.083,11	3.678.923.780,97	3.677.820.749,13
DÍVIDA DE PPP (V)	-	-	-	-
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)	26.782.658,09	38.736.268,16	63.048.445,01	43.676.373,01
De Tributos	1.052.818,14	945.356,63	4.798.872,99	4.678.312,62
De Contribuições Sociais	25.729.839,95	37.790.911,53	58.249.572,02	38.998.060,39
Previdenciárias	25.729.839,95	37.790.911,53	58.249.572,02	38.998.060,39
Demais Contribuições Sociais	-	-	-	-
Do FGTS	-	-	-	-
Com Instituição Não Financeira	-	-	-	-
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	4.511.935.097,53	3.657.201.814,95	3.615.875.335,96	3.634.144.376,12
Interna	3.485.700.991,77	2.767.704.585,56	2.788.507.861,43	2.827.349.587,42
Externa	1.026.234.105,76	889.497.229,39	827.367.474,53	806.794.788,70
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	-	-	-	-
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC				
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000 *	712.509.751,30	763.385.251,34	779.232.898,02	786.032.404,98

Nota 1 : Os dados dos Precatórios do 3º quadrimestre de 2015 foram atualizados com a extração no Sistema de Gestão de Precatórios em 24/01/2017.

Nota 2 : Os dados dos Precatórios do 1º, 2º e do 3º quadrimestres de 2016 foram extraídos do Sistema de Gestão de Precatórios em 19/05/2016, 16/09/2016 e 20/01/2017 respectivamente.

Nota 3 : As Unidades Gestoras 320203 (Instituto de Previdência do DF), 320204 (IPREV - Fundo Capitalizado de Previdência do DF) e 110905 (Fundo Garantidor de Parcerias Público-Privadas) não são integrantes do demonstrativo acima.

Nota 4 : Não constam da Dívida Contratual Interna R\$ 174.849.804,12 referentes à conta contábil 222111000 (o Decreto nº 36.755/2015 foi parcialmente revogado pelo Decreto nº 37.068/2016 e totalmente revogado pelo Decreto nº 37.120/2016).

DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DF	PLANO FINANCEIRO (UG : 320203)			
	ATÉ O 3º QUADRIMESTRE 2015	ATÉ O 1º QUADRIMESTRE 2016	ATÉ O 2º QUADRIMESTRE 2016	ATÉ O 3º QUADRIMESTRE 2016
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX)	-616.376.368,37	604.271.033,18	604.161.287,72	604.161.287,72
Passivo Atuarial	-616.376.368,37	604.271.033,18	604.161.287,72	604.161.287,72
Outras Dívidas	-	-	-	-
DEDUÇÕES (X)	224.713.803,27	1.952.303,16	12.769.447,02	-
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.055.786,10	678.889,32	3.323.842,39	13.751.421,78
Investimentos	529.272.375,79	1.389.449,30	9.557.941,26	219.138.744,81
Demais Haveres Financeiros	44.612,38	59.709,59	63.408,42	44.042,80
(-) Restos a Pagar Processados	307.658.971,00	175.745,05	175.745,05	241.531.577,09
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	-	-	-	-8.597.367,70
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA DA UG 320203 (XI) = (IX - X)	-841.090.171,64	602.318.730,02	591.391.840,70	604.161.287,72

DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA - FUNDO CAPITALIZADO DE PREVIDÊNCIA DO DF	PLANO PREVIDENCIÁRIO (UG : 320204)			
	ATÉ O 3º QUADRIMESTRE 2015	ATÉ O 1º QUADRIMESTRE 2016	ATÉ O 2º QUADRIMESTRE 2016	ATÉ O 3º QUADRIMESTRE 2016
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (XII)	1.051.053.017,67	2.445.317.708,38	2.445.317.708,38	2.445.317.708,38
Passivo Atuarial	1.051.053.017,67	2.445.317.708,38	2.445.317.708,38	2.445.317.708,38
Outras Dívidas	-	-	-	-
DEDUÇÕES (XIII)	2.425.901.208,54	2.881.433.561,05	3.265.984.990,06	2.996.605.653,03
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.434,29	296.751,28	161.645,45	2.268.909,00
Investimentos	2.426.262.905,65	2.881.136.809,77	3.265.823.344,61	2.994.826.822,68
Demais Haveres Financeiros	-	-	-	-
(-) Restos a Pagar Processados	363.131,40	-	-	490.078,65
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	-	-	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA DA UG 320204 (XIV) = (XII - XIII)	-1.374.848.190,87	-436.115.852,67	-820.667.281,68	-551.287.944,65

FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil
Subsecretaria de Contabilidade / SEF

HELVIO FERREIRA
SUBSECRETÁRIO DE CONTABILIDADE
CRC-DF/6.659

WILSON JOSÉ DE PAULA
SECRETÁRIO DE FAZENDA SUBSTITUTO

MARCOS TADEU DE ANDRADE
CONTROLADOR GERAL SUBSTITUTO

RODRIGO ROLLEMBERG
GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL



DISTRITO FEDERAL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ DEZEMBRO DE 2016

RGF - ANEXO III (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO			
	Até o 3º Quadrimestre 2015	Até o 1º Quadrimestre 2016	Até o 2º Quadrimestre 2016	Até o 3º Quadrimestre 2016
EXTERNAS (I)	-	-	-	-
Aval ou fiança em operações de crédito	-	-	-	-
Outras garantias nos termos da LRF	-	-	-	-
INTERNAS (II)	206.987.582,69	206.987.582,69	192.479.722,77	208.968.595,45
Aval ou fiança em operações de crédito	206.987.582,69	206.987.582,69	192.479.722,77	208.968.595,45
Outras garantias nos termos da LRF	-	-	-	-
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	206.987.582,69	206.987.582,69	192.479.722,77	208.968.595,45
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	18.461.481.002,45	18.891.180.516,45	19.381.862.334,93	19.881.229.932,90
% do TOTAL DAS GARANTIAS SOBRE A RCL	1,12	1,10	0,99	1,05
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - (22% da RCL)	4.061.525.820,54	4.156.059.713,62	4.264.009.713,68	4.373.870.585,24
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) = (19,80% da RCL)	3.655.373.238,49	3.740.453.742,26	3.837.608.742,32	3.936.483.526,71

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO			
	Até o 3º Quadrimestre 2015	Até o 1º Quadrimestre 2016	Até o 2º Quadrimestre 2016	Até o 3º Quadrimestre 2016
EXTERNAS (V)	-	-	-	-
Aval ou fiança em operações de crédito	-	-	-	-
Outras garantias nos termos da LRF	-	-	-	-
INTERNAS (VI)	-	-	-	-
Aval ou fiança em operações de crédito	-	-	-	-
Outras garantias nos termos da LRF	-	-	-	-
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)	-	-	-	-

FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil
Subsecretaria de Contabilidade / SEF

HELVIO FERREIRA
SUBSECRETÁRIO DE CONTABILIDADE
CRC-DF/6.659

WILSON JOSÉ DE PAULA
SECRETÁRIO DE FAZENDA SUBSTITUTO

MARCOS TADEU DE ANDRADE
CONTROLADOR GERAL SUBSTITUTO

RODRIGO ROLLEMBERG
GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL



DISTRITO FEDERAL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO DE 2016 A DEZEMBRO DE 2016

RGF - ANEXO IV (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALOR	
	No 3º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre (a)
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	45.684.979,96	100.106.148,46
Mobiliária	-	-
Interna	-	-
Externa	-	-
Contratual	45.684.979,96	100.106.148,46
Interna	36.699.799,96	80.901.903,46
Abertura de Crédito	36.699.799,96	80.901.903,46
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	-	-
Derivadas de PPP	-	-
Demais Aquisições Financiadas	-	-
Antecipação de Receita	-	-
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	-	-
Demais Antecipações de Receita	-	-
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	-	-
Outras Operações de Crédito	-	-
Externa	8.985.180,00	19.204.245,00
Abertura de Crédito	8.985.180,00	19.204.245,00
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	-	-
Parcelamentos de Dívidas	-	-
De Tributos	-	-
De Contribuições Sociais	-	-
Previdenciárias	-	-
Demais Contribuições Sociais	-	-
Do FGTS	-	-
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	-	-
Programa de Iluminação Pública – RELUZ	-	-
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES :	VALOR	% Sobre a RCL
Receita Corrente Líquida – RCL (janeiro de 2016 a dezembro de 2016)	19.881.229.932,90	
Total das operações de crédito considerado para fins da apuração do cumprimento do limite = (A) = (I a)	100.106.148,46	0,50%
Limite geral definido por resolução do senado federal para as operações de crédito internas e externas	3.180.996.789,26	16,00%
Limite de Alerta (inciso III do §1º do art. 59 da LRF)	2.862.897.110,34	14,40%
Operações de crédito por antecipação da receita orçamentária	-	-
Limite definido pelo senado federal para as operações de crédito por antecipação da receita orçamentária	1.391.686.095,30	7,00%
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (III) = A + II a	100.106.148,46	0,50%

FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil
 Subsecretaria de Contabilidade / SEF

HELVIO FERREIRA
 SUBSECRETÁRIO DE CONTABILIDADE
 CRC-DF/6.659

WILSON JOSÉ DE PAULA
 SECRETÁRIO DE FAZENDA SUBSTITUTO

MARCOS TADEU DE ANDRADE
 CONTROLADOR GERAL SUBSTITUTO

RODRIGO ROLLEMBERG
 GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL



DISTRITO FEDERAL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO DE 2016 A DEZEMBRO DE 2016

RGF - Anexo V (LRF, art. 55, inciso III, alínea "a")

FONTE DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS			DISPONIBILIDADE DE CAIXA (ANTES DA INSCRIÇÃO DO RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS INSCRIÇÃO DO RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS)	
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores				Demais Obrigações Financeiras
		Do Exercício Anterior	Do Exercício					
(A)	(B)	(C)	(D)	(E)	(F) = (A - (B+C+D+E))	(G)	(H) = F - G	
PODER EXECUTIVO								
RECURSOS VINCULADOS								
X03 cota-parte da contribuição do salário-educação	16.052.105,56	367.576,27	684.209,43	-	200.485,52	14.799.834,34	8.317.776,16	6.482.058,18
X06 contrib. p/ o plano de seg. social do servidor	2.969.411,16	-	-	-	2.969.411,16	-	-	-
X08 compensação pela utilização de recursos hídricos	0,00	-	-	-	-	-	-	-
X14 taxa de limpeza pública	6.617.824,93	-	82.398,41	-	462,57	6.534.963,95	6.534.963,95	-
X15 taxa de vistoria de est. reg. sob sid - agricultura	-	-	-	-	-	-	-	-
X21 aplicações financeiras vinculadas (convênios)	126.326.725,63	44.929,09	779.833,00	-	-	125.501.963,54	3.734.654,53	121.767.309,01
X22 aplicação financeira - fundeb	1.478.281,01	-	-	-	-	1.478.281,01	358.675,13	1.119.605,88
X23 amortização de financiamentos	171.922.762,33	-	199.900,00	-	32.089,01	171.690.773,32	316.481,00	171.374.292,32
X25 transferência para o desporto não-profissional	19.095.643,17	-	950.125,55	-	162.826,14	17.982.691,48	808.338,38	17.174.353,10
X30 transferência da união	121.251.234,03	564.234,20	3.790,17	-	120.450.894,65	232.315,01	148.079,18	84.235,83
X31 convênios com órgãos do governo do DF	37.242.428,31	-	877.859,95	-	-	36.364.568,36	15.790.854,36	20.573.714,00
X32 convênios outros órgãos (não integ. da estrutura do GDF)	167.032.397,22	33.058,43	8.060.285,93	-	1.105.267,46	157.833.785,40	16.570.877,42	141.262.907,98
X34 contribuição para iluminação pública	58.149.573,64	-	29.437.269,01	-	-	28.712.304,63	28.712.304,63	0,00
X35 operações de crédito internas	104.111.033,83	806.033,72	2.598.555,28	-	4.226.844,06	96.479.600,77	10.193.885,26	86.285.715,51
X36 operações de crédito externas	9.136.333,95	110.791,02	27.663,12	-	155.892,11	9.153.771,92	2.373.970,70	6.779.801,22
X38 recursos do sus	510.242.270,51	5.863.868,22	32.167.315,86	-	8.385.552,97	463.825.533,46	137.059.165,13	326.766.368,33
X40 recursos do programa nacional de alimentação escolar	7.222.987,48	92.274,52	454.184,62	-	-	6.676.528,34	3.552.614,70	3.123.913,64
X46 programa nacional de apoio ao transporte escolar - pnate	395.395,95	-	-	-	-	395.395,95	352.953,90	42.442,05
X47 programa brasil alfabetizado	702.068,19	-	-	-	-	702.068,19	-	702.068,19
X48 cota parte contribuição de intervenção no domínio	19.730.321,93	-	-	-	-	19.730.321,93	-	19.730.321,93
X50 taxa fiscalização s/serviços públ. abast. agua e esg	3.265.391,92	-	1.153.482,18	-	230.393,20	1.881.516,54	1.876.496,70	5.019,84
X51 taxa fiscalização dos usos dos recursos hídricos -	6.624.021,22	-	1.306.634,84	-	156.928,92	5.160.457,46	5.174.661,71	-14.204,25
X52 contr. prog. inc. arrec. e educação tributária	586.084,86	-	-	-	-	586.084,86	41,99	586.042,87
X56 rec. Reg. simpl. de trib. Forn. alim. e bebidas em bares	-	-	-	-	-	-	-	-
X57 compensação pela utilização de recursos minerais	338.084,27	-	24.522,57	-	-	313.561,70	313.561,70	-
X58 recursos do sistema assistência social	25.645.971,56	3.558,23	-	-	421,80	25.641.991,53	368.528,84	25.273.462,69
X60 recursos decorrentes de taxas pelo poder de polícia	2.562.656,64	-	1.090.890,43	-	4.453,85	1.467.312,36	1.467.312,36	-
X61 recursos de dividendos	-	-	-	-	-	-	-	-
X62 apoio financeiro aos municípios	297.804,12	297.804,12	-	-	-	-	-	-
X68 outorga onerosa do direito de construir - odir	25.662,80	-	-	-	125,00	25.537,80	12.728,01	12.809,79
X69 outorga onerosa de alteração de uso - onalt	3.965.024,58	-	1.373.346,16	-	40.977,34	2.550.701,08	2.288.587,68	262.113,40

X70	remuneração de depósitos bancários de fundos	42.008.908,96	194.294,98	4.455,00	-	210.725,16	41.599.433,82	1.022.231,45	40.577.202,37
X71	diretamente arrecadados - fundos	82.600.498,30	6.331,25	730.384,64	-	118.461,60	81.745.320,81	1.489.746,69	80.255.574,12
X72	recursos decorrente de dep. judiciais-lei-4866/201	-	-	-	-	-	-	-	-
X74	pronatec	13.673.978,44	-	19.015,58	-	60.489,55	13.594.473,31	2.245.611,40	11.348.861,91
X75	apoio financ. suplem. à manut. e ao des. da educ. infantil	3.031.696,31	-	-	-	-	3.031.696,31	-	3.031.696,31
X76	apoio técnico e financeiro à educação básica	1.506.414,00	-	114.662,87	-	-	1.391.751,13	162.916,00	1.228.835,13
X77	apoio financ p/ const unid educ infantil - proinf	14.546.100,86	-	7.029.137,36	-	-	7.516.963,50	971.761,86	6.545.201,64
X80	superavit destinado a saúde - lc nº 141/2012	21.814.567,91	-	-	-	-	21.814.567,91	-	21.814.567,91
X90	fonte de superávit de contra-partidas	18.762.650,26	-	-	-	-	18.762.650,26	-	18.762.650,26
Y06	contrib. p/ o plano de seg. social do servidor	-1.863.441,91	-	-	-	-1.863.441,91	-	-	-
Y21	aplicações financeiras vinculadas (convênios)	11.081.783,83	1.250,00	34.457,14	-	-	11.046.076,69	-	11.046.076,69
Y23	amortização de financiamentos	1.999,21	-	-	-	-	1.999,21	-	1.999,21
Y31	convênios com órgãos do governo do DF	2.397.836,00	-	5.036.304,59	-	885,25	-2.639.353,84	2.617,60	-2.641.971,44
Y32	convênios outros órgãos (não integ. da estrutura do GDF)	14.345.139,52	3.650,00	925.456,13	-	1.173,01	13.414.860,38	2.625.120,00	10.789.740,38
Y37	multas prevista na legislação de trânsito	136.831.959,22	2.800,18	27.195.365,10	-	14.701.139,14	94.932.654,80	21.323.710,55	73.608.944,25
Y71	diretamente arrecadados - fundos	693.270,09	-	-	-	-	693.270,09	-	693.270,09
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)		1.784.422.861,80	8.392.454,23	122.361.504,92	-	151.040.673,34	1.502.628.229,31	276.171.228,97	1.226.457.000,34
RECURSOS NÃO VINCULADOS									
X00	ordinário não vinculado	-892.547.482,49	19.498.462,95	753.654.640,58	-	138.846.050,23	-1.804.546.636,25	647.659.256,62	-2.452.205.892,87
X01	cota-parte do fundo de partic dos estados e do DF	100.482.924,46	3.516.922,73	27.812.648,37	-	23.346.129,35	45.807.224,01	11.163.515,85	34.643.708,16
X02	cota-parte do fundo de participação dos municípios	80.348.281,24	1.324.675,99	6.088.046,71	-	68.705.658,43	4.229.900,11	3.826.567,34	403.332,77
X05	transferência de imposto territorial rural	68.167,86	-	55.094,84	-	-	13.073,02	-	13.073,02
X07	alienação de bens imóveis (lei nº 81/89)	2.128.095,23	-	803.633,33	-	-36.464,78	1.360.926,68	744.783,97	616.142,71
X09	transf imp sobre prod industr-estados exportadores	631.045,79	-	117.836,79	-	-	513.209,00	0,89	513.208,11
X11	taxa de expediente	53.716,26	-	51.090,80	-	-	2.625,46	2.625,46	-
X17	alienação de bens móveis	2.441.824,20	458.115,00	-	-	-	1.983.709,20	-	1.983.709,20
X20	diretamente arrecadados	96.569.790,06	780.617,15	2.838.018,35	-	826.056,60	92.125.097,96	2.049.046,28	90.076.051,68
X78	recursos decorrentes de juros sobre o capital	27.297.525,76	-	-	-	2.241.030,98	25.056.494,78	25.056.494,78	0,00
Y07	alienação de bens imóveis (lei nº 81/89)	37.097.010,15	-	-	-	0,00	37.097.010,15	4.378.090,98	32.718.919,17
Y10	alienação de títulos mobiliários	1.978,52	-	-	-	0,00	1.978,52	-	1.978,52
Y17	alienação de bens móveis	1.783.865,97	-	564.866,14	-	-13.940,00	1.232.939,83	-	1.232.939,83
Y20	diretamente arrecadados	122.134.837,27	4.182.749,58	31.865.116,95	-	26.385.026,24	59.701.944,50	21.374.347,63	38.327.596,87
Y78	recursos decorrentes de juros sobre o capital	296.044,33	-	-	-	0,00	296.044,33	0,00	296.044,33
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)		-421.212.375,39	29.761.543,40	823.850.992,86	-	260.299.547,05	-1.535.124.458,70	716.254.729,80	-2.251.379.188,50
TOTAL DO PODER EXECUTIVO (III) = I + II		1.363.210.486,41	38.153.997,63	946.212.497,78	-	411.340.220,39	-32.496.229,39	992.425.958,77	-1.024.922.188,16

FONTE DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA (ANTES DA INSCRIÇÃO DO RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS INSCRIÇÃO DO RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras			
		Do Exercício Anterior	Do Exercício					
		(A)	(B)	(C)	(D)			

PODER LEGISLATIVO

RECURSOS VINCULADOS									
X70	remuneração de depósitos bancários de fundos	1.356.105,05	-	-	-	-50.766,78	1.406.871,83	859.405,00	547.466,83
X71	diretamente arrecadados - fundos	781.715,46	-	-	-	130.054,17	651.661,29	1.530.680,00	-879.018,71
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (IV)		2.137.820,51	-	-	-	79.287,39	2.058.533,12	2.390.085,00	-331.551,88

RECURSOS NÃO VINCULADOS									
X00	ordinário não vinculado	237.074.085,87	133.382,61	1.789.517,49	-	757.079,27	234.394.106,50	25.587.945,52	208.806.160,98
X20	diretamente arrecadados	3.119.775,04	-	-	-	-	3.119.775,04	3.119.775,00	0,04
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (V)		240.193.860,91	133.382,61	1.789.517,49	-	757.079,27	237.513.881,54	28.707.720,52	208.806.161,02
TOTAL DO PODER LEGISLATIVO (VI) = IV + V		242.331.681,42	133.382,61	1.789.517,49	-	836.366,66	239.572.414,66	31.097.805,52	208.474.609,14
TOTAL DO DISTRITO FEDERAL (VII) = III + VI		1.605.542.167,83	38.287.380,24	948.002.015,27	-	412.176.587,05	207.076.185,27	1.023.523.764,29	-816.447.579,02

FONTE DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA (ANTES DA INSCRIÇÃO DO RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS INSCRIÇÃO DO RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras			
		Do Exercício Anterior	Do Exercício					
		(A)	(B)	(C)	(D)			

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DF (IPREV-DF / UG: 320203)

RECURSOS VINCULADOS									
X30	transferência da união	166.722,72	27.641,45	141.632,71	-	-2.551,44	-	-	-
Y06	contrib. p/ o plano de seg. social do servidor	60.067.931,08	106.026,46	38.396.642,21	-	34.946.435,43	-13.381.173,02	-	-13.381.173,02
Y33	compensação previdenciária em regime geral e próprios	-	-	-	-	-	-	-	-
Y53	contrib. prev. do servidor da defensoria pública	2.415.895,78	-	782.204,43	-	-	1.633.691,35	-	1.633.691,35
Y54	contrib. previdência do serv.da câmara legislativa	3.553.981,18	-	-	-	3.282.587,86	271.393,32	-	271.393,32
Y55	contrib. previdência do serv.do tribunal de contas	532.878,20	-	-	-	-	532.878,20	-	532.878,20
Y63	contribuição patronal defensoria pública p/ o rpps	656.471,72	-	47.592,28	-	-	608.879,44	-	608.879,44
Y66	contribuição patronal executivo para o rpps	162.046.724,52	64.211,64	195.232.390,63	-	7.656.195,69	-40.906.073,44	-	-40.906.073,44
Y67	remuneração de depósitos bancários do rpps	971.611,85	-	-	-	-	971.611,85	-	971.611,85
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (VIII)		230.412.217,05	197.879,55	234.600.462,26	-	45.882.667,54	-50.268.792,30	-	-50.268.792,30
RECURSOS NÃO VINCULADOS									
X00	ordinário não vinculado	2.477.949,54	12.383,05	6.720.852,23	-	-71.301,88	-4.183.983,86	241.530,57	-4.425.514,43
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (IX)		2.477.949,54	12.383,05	6.720.852,23	-	-71.301,88	-4.183.983,86	241.530,57	-4.425.514,43
TOTAL DO INSTIT. DE PREVIDÊNCIA (X) = VIII + IX		232.890.166,59	210.262,60	241.321.314,49	-	45.811.365,66	-54.452.776,16	241.530,57	-54.694.306,73

FONTE DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA (ANTES DA INSCRIÇÃO DO RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS INSCRIÇÃO DO RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras			
		Do Exercício Anterior	Do Exercício					
		(A)	(B)	(C)	(D)			

FUNDO CAPITALIZADO DE PREVIDÊNCIA DO DISTRITO FEDERAL (IPREV-DF / UG: 320204)

RECURSOS VINCULADOS									
Y06	contrib. p/ o plano de seg. social do servidor	584.071.926,03	-	490.078,65	-	161.235,26	583.420.612,12	-	583.420.612,12
Y53	contrib. prev. do servidor da defensoria pública	903.272,49	-	-	-	-	903.272,49	-	903.272,49
Y54	contrib. previdência do serv.da câmara legislativa	784.816,09	-	-	-	-	784.816,09	-	784.816,09

Y55 contrib. previdência do serv.do tribunal de contas	8.091.221,83	-	-	-	-	8.091.221,83	-	8.091.221,83
Y62 contribuição patronal para o rpps ex. anterior	406.243,31	-	-	-	-	406.243,31	-	406.243,31
Y63 contribuição patronal defensoria pública p/ o rpps	1.359.017,77	-	-	-	-	1.359.017,77	-	1.359.017,77
Y64 contribuição patronal cldf p/ o rpps	1.469.633,90	-	-	-	-	1.469.633,90	-	1.469.633,90
Y65 contribuição patronal tcdf p/ o rpps	17.192.132,80	-	-	-	-	17.192.132,80	-	17.192.132,80
Y66 contribuição patronal executivo para o rpps	864.865.283,73	-	-	-	107.322,83	864.757.960,90	-	864.757.960,90
Y67 remuneração de depósitos bancários do rpps	1.453.013.033,87	-	-	-	-	1.453.013.033,87	-	1.453.013.033,87
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (XI)	2.932.156.581,82	-	490.078,65	-	268.558,09	2.931.397.945,08	-	2.931.397.945,08
RECURSOS NÃO VINCULADOS								
X00 ordinário não vinculado	-75.039,17	-	-	-	-75.039,17	-	-	-
Y20 diretamente arrecadados	65.014.189,03	-	-	-	0,00	65.014.189,03	-	65.014.189,03
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (XII)	64.939.149,86	-	-	-	-75.039,17	65.014.189,03	-	65.014.189,03
TOTAL DO IPREV-DF CAPITALIZADO (XIII) = XI + XII	2.997.095.731,68	-	490.078,65	-	193.518,92	2.996.412.134,11	-	2.996.412.134,11

FONTE DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA (ANTES DA INSCRIÇÃO DO RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS INSCRIÇÃO DO RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras			
		Do Exercício Anterior	Do Exercício					
		(A)	(B)	(C)	(D)			
FUNDO GARANTIDOR DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS DO DF								
RECURSOS VINCULADOS	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (XIV)	-	-	-	-	-	-	-	-
RECURSOS NÃO VINCULADOS								
Y20 diretamente arrecadados	8.119.393,93	-	-	-	-	8.119.393,93	-	8.119.393,93
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (XV)	8.119.393,93	-	-	-	-	8.119.393,93	-	8.119.393,93
TOTAL DO FUNDO GARANTIDOR (XVI) = XIV + XV	8.119.393,93	-	-	-	-	8.119.393,93	-	8.119.393,93

FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil

Subsecretaria de Contabilidade / SEF

Nota 1 : A DISPONIBILIDADE DE CAIXA DO IPREV-DF CAPITALIZADO ESTÁ COMPROMETIDA COM O PASSIVO ATUARIAL.

Nota 2 : As fontes com início X são fontes 1xx e/ou 3xx e as fontes com início Y são fontes 2xx e/ou 4xx.

HELVIO FERREIRA
SUBSECRETÁRIO DE CONTABILIDADE
CRC-DF/6.659

WILSON JOSÉ DE PAULA
SECRETÁRIO DE FAZENDA SUBSTITUTO

MARCOS TADEU DE ANDRADE
CONTROLADOR GERAL SUBSTITUTO

RODRIGO ROLLEMBERG
GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL



DISTRITO FEDERAL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ O 3º QUADRIMESTRE DE 2016

RGF - ANEXO VI (LRF, art. 48)

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	19.881.229.932,90	
DESPESA COM PESSOAL - Poder Executivo	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	9.309.254.282,16	46,82
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	9.741.802.667,12	49,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	9.254.712.533,76	46,55
DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	5.942.939.878,20	29,89
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	39.762.459.865,80	200,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	208.968.595,45	1,05
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	4.373.870.585,24	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	100.106.148,46	0,50
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito Internas e Externas	3.180.996.789,26	16,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito por Antec. da Receita	1.391.686.095,30	7,00
RESTOS A PAGAR - PODER EXECUTIVO	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Apurado nos Demonstrativos Respectivos	992.425.958,77	-32.496.229,39
RESTOS A PAGAR - PODER LEGISLATIVO	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Apurado nos Demonstrativos Respectivos	31.097.805,52	239.572.414,66
RESTOS A PAGAR - DISTRITO FEDERAL	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Apurado nos Demonstrativos Respectivos	1.023.523.764,29	207.076.185,27

FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil
 Subsecretaria de Contabilidade / SEF

HELVIO FERREIRA
 SUBSECRETÁRIO DE CONTABILIDADE
 CRC-DF/6.659

WILSON JOSÉ DE PAULA
 SECRETÁRIO DE FAZENDA SUBSTITUTO

MARCOS TADEU DE ANDRADE
 CONTROLADOR GERAL SUBSTITUTO

RODRIGO ROLLEMBERG
 GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL

GOVERNADORIA**COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL E INTERAÇÃO SOCIAL**

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01, DE 27 DE JANEIRO DE 2017

O CHEFE DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL E INTERAÇÃO SOCIAL DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da competência que lhe é outorgada pelo inciso III do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e levando em consideração o art. 2º da Lei nº 3184/2003. RESOLVE:

Art. 1º Editar a seguinte Instrução Normativa:

PLANO ANUAL DE PUBLICIDADE - 2017

O Plano de Publicidade e Propaganda do Governo do Distrito Federal para 2017, elaborado pela Subchefia de Publicidade e Propaganda, da Chefia de Comunicação Institucional e Interação Social, contempla as ações de publicidade que serão executadas, ao longo do ano, pelas agências que atendem o governo, reunindo as demandas das 17 secretarias que compõem a administração direta do GDF, conforme estabelecido na Instrução Normativa nº 02/2015.

As ações e campanhas de publicidade demandadas pelos órgãos da administração direta do governo são distribuídas entre as agências de publicidade de acordo com os critérios estabelecidos pela portaria nº 12, de 2013, que estabelece os procedimentos para seleção interna dessas agências.

Ao final de cada campanha, continuará sendo fundamental a indicação dos resultados obtidos com a ação, ou seja, a verificação do alcance obtido pelo planejamento de mídia. Essa indicação de resultado será obtida com a aplicação de pesquisa ou com a avaliação feita pela área demandante.

Considerando que nem todas as demandas de publicidade e propaganda podem ser previstas pelas secretarias, a SPP fará aditivos ao Plano original, para atender às necessidades de ações extemporâneas.

Além das demandas de publicidade e propaganda, a Subchefia também recebe, negocia custo e encaminha para os jornais de grande circulação, por intermédio das agências de publicidade, todos os pedidos de publicidade legal oriundos das secretarias, os quais não podem ser previstos antecipadamente.

Em 2017, de acordo com a Lei Orçamentária do Distrito Federal serão destinados R\$ 22.519.334,00 (vinte e dois milhões, quinhentos e dezenove mil, trezentos e trinta e quatro reais) para as ações de publicidade e propaganda do governo, previstas neste Plano Anual de Publicidade e Propaganda da Administração Direta do Distrito Federal, elaborado de acordo com o disposto na Instrução Normativa nº 02, de 20 de fevereiro de 2015, que disciplina a matéria.

A exemplo de 2016, a Subchefia de Publicidade e Propaganda (SPP) também dividiu o plano de trabalho para 2017 em cinco grupos: Grupo 1 - Saúde e Meio Ambiente, que agrega as campanhas e serviços propostos pelas secretarias de Saúde e do Meio Ambiente; Grupo 2 - Educação, Esporte, Turismo Cultura e Lazer, onde estão as ações das secretarias de Educação; de Economia, Desenvolvimento Sustentável e Turismo e de Cultura; Grupo 3 - Segurança, que junta as previsões das secretarias de Segurança e Cidadania e de Mobilidade Urbana; Grupo 4 - Infraestrutura e Base, que incorpora as secretarias de Planejamento, da Fazenda, de Gestão do Território e Habitação, de Infraestrutura e Serviços Públicos, de Cidades e da Agricultura Abastecimento e Desenvolvimento Rural; e Grupo 5 - Governança e Bem Estar Social, onde estão reunidas as secretarias do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos, de Justiça e de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude.

A previsão é de que até 25% dos recursos orçamentários destinados à publicidade em 2017 serão investidos na produção das peças publicitárias das campanhas ou serviços, tais como filmes, fotos, spots, banners, folders. Os 75% restantes serão destinados aos planos de mídia, onde estarão indicados os custos com a divulgação das campanhas, de acordo com a Instrução Normativa nº 01 de 07 de abril de 2016.

Levando em consideração o que foi investido ao longo de 2016 nas campanhas de cada grupo, o Plano de Publicidade e Propaganda do Governo do Distrito Federal para 2017 faz uma previsão aproximada do percentual do orçamento do ano que deverá ser investido em cada grupo. Cabe ressaltar que as despesas de publicidade referente a execução deste Plano Anual, serão publicadas trimestralmente no Diário Oficial do Distrito Federal, conforme §§ 1 e 2 do art. 22 da Lei Orgânica e será disponibilizado nos sites <http://www.transparencia.df.gov.br/#/> e <http://www.casacivil.df.gov.br/publicidade.html>

Todas as campanhas que serão executadas no ano de 2017 estarão resguardadas pelo Decreto nº 36.451/2015 e demais leis e instruções normativas correlatas à matéria não citadas neste plano.

As ações de publicidade e propaganda para cada grupo em 2017, assim como os investimentos, estão assim previstos:

Grupo 1 - Saúde e Meio Ambiente, (secretarias de Saúde e do Meio Ambiente). Devem ser investidos aproximadamente 12,30% do orçamento.

Combate ao mosquito Aedes aegypti

Dengue - prevenção

Banço de Leite

Doação de sangue

Combate a acidentes - queimaduras

Combate à raiva animal

Organizações Sociais na Saúde

Reestruturação do sistema de Saúde

Carnaval (DST/AIDS)

Vacinação contra HPV

Vacinação contra o vírus da influenza

Vacinação de animais contra a raiva

Conferência Distrital do Meio Ambiente

Uso da água

Prevenção de Queimadas

Aterro Sanitário e Lixão da Estrutural

Grupo 2 - Educação, Esporte, Turismo, Cultura e Lazer (secretarias de Educação; de Economia, Desenvolvimento Sustentável e Turismo e de Cultura). Devem ser investidos aproximadamente 16,49% do orçamento.

Telematrícula

Cartão material escolar

Transporte escolar

Abertura do Ano Letivo

IV e V Encontro de Promoção do Direito à Escolarização da Criança

Inclusão da pessoa com deficiência (PCD)

EJA

Jogos Escolares

Por dentro do Exame de ensino médio (Enem, PAS, simulação)

Concurso para professores

Bolsa Educação Infantil

CIL

Jogos Abertos de Brasília

Centros Olímpicos

Carnaval

Orgulho de ser brasileiro

Natal de Brasília

Revéillon em Brasília

Aniversário de Brasília

Brasília destino turístico

Fique mais um dia

Divulgação do programa Parceria

Programa de Simplificação da Atividade Econômica

Grupo 3 - Segurança (secretarias de Segurança e Cidadania e de Mobilidade Urbana). Devem ser investidos aproximadamente 15,46% do orçamento.

Plano de Mobilidade Urbana

Passe Livre

Programa Viva Brasília

Campanha prevenção furto/roubo de celular

Grupo 4 - Infraestrutura e Base (secretarias de Planejamento, da Fazenda, de Gestão do Território e Habitação, de Infraestrutura e Serviços Públicos e da Agricultura Abastecimento e Desenvolvimento Rural). Devem ser investidos aproximadamente 21,64% do orçamento.

SEI

Nota Fiscal

IPVA

IPTU

Refis

PPPs

Preservação do Conjunto Urbanístico de Brasília

Lei de Uso e Ocupação do Solo

Projeto Mobilidade ativa

Rotas Acessíveis

Revitalização das áreas Centrais

Revitalização do setor Comercial Sul

Habita Brasília

Masterplan (escolha do plano urbanístico e paisagismo para o Orla)

Projeto Orla

Conferência das Cidades

Divulgação das entregas - totais ou parciais - nos setores habitacionais de Bernardo Sayão,

Sol Nascentes, Por do Sol, Vicente Pires, Buritizinho, Porto Rico

Calendários dos vazios sanitários do feijão e da soja

Vacinação contra febre aftosa

Agro Brasília

Nota Fiscal Sorteio

Grupo 5 - Governança e Bem Estar Social (secretarias do Trabalho, Desenvolvimento Social,

Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos, de Justiça e de Políticas para Crianças,

Adolescentes e Juventude, Casa Civil). Devem ser investidos aproximadamente 34,02% do

orçamento.

Qualificação Profissional

Valorização da Pessoa Idosa

Enfretamento violência contra o idoso

Disque Racismo

Combate à violência doméstica contra a mulher

Campanha de conscientização do quesito raça/cor no sistema de saúde DF

Prospera (micro e pequeno empreendedor)

Escola Técnica aberta de afroempreendedorismo

Enfretamento crack e outras drogas

Prevenção do uso de drogas

Na Hora

Violência Contra a Criança

Controladoria na escola

Ouvidoria itinerante

Portal da Transparência

Divulgação de ações de interação social

Prestação de Contas

Divulgação das ações para sensibilização sobre a proteção à criança e ao adolescente

Mês da Juventude

Semana da Criança

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO SUASSUNA

**SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL,
RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS****AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL**

INSTRUÇÃO Nº 13, DE 26 DE JANEIRO DE 2017.

O DIRETOR PRESIDENTE ADJUNTO DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições delegadas pela Instrução nº 20, de 12/08/2010, combinada com os incisos II e III do art. 5º do Regimento Interno aprovado pela Instrução nº 098, de 30/07/2016, com fundamento no art. 211, combinado com o inciso II do § 1º do Art. 255, todos da Lei Complementar nº 840/2011, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão do Processo Disciplinar nº 361.001.436/2016, instaurado pela Instrução nº 90, de 22 de julho de 2016, publicada no DODF nº 142, de 26 de julho de 2016, com fundamento no Art. 217, Parágrafo Único da Lei nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

WAGNER MARTINS RAMOS

INSTRUÇÃO Nº 14, DE 26 DE JANEIRO DE 2017.

O DIRETOR PRESIDENTE ADJUNTO DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições delegadas pela Instrução nº 20, de 12/08/2010, combinada com os incisos II e III do art. 5º do Regimento Interno aprovado pela Instrução nº 098, de 30/07/2016, com fundamento no art. 211, combinado com o inciso II do § 1º do Art. 255, todos da Lei Complementar nº 840/2011, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão do Processo Disciplinar nº 361.001.500/2016, instaurado pela Instrução nº 171, de 2 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 228, de 6 de dezembro de 2016, com fundamento no Art. 217, Parágrafo Único da Lei nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

WAGNER MARTINS RAMOS

INSTRUÇÃO Nº 15, DE 26 DE JANEIRO DE 2017.

O DIRETOR PRESIDENTE ADJUNTO DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições delegadas pela Instrução nº 20, de 12/08/2010, combinada com os incisos II e III do art. 5º do Regimento Interno aprovado pela Instrução nº 098, de 30/07/2016, com fundamento no art. 211, combinado com o inciso II do § 1º do Art. 255, todos da Lei Complementar nº 840/2011, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão do Processo Disciplinar nº 361.005.959/2016, instaurado pela Instrução nº 172, de 2 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 228, de 6 de dezembro de 2016, com fundamento no Art. 217, Parágrafo Único da Lei nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

WAGNER MARTINS RAMOS

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA Nº 26, DE 26 DE JANEIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o disposto nos arts. 140, 153 e 241, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o que dispõe a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade à execução orçamentária do Governo do Distrito Federal relativa ao mês de dezembro de 2016, realizada e registrada no SIAC pelos órgãos e unidades orçamentárias do Distrito Federal, nos termos dos anexos a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WILSON JOSÉ DE PAULA

1



DISTRITO FEDERAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ DEZEMBRO DE 2016

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% (b/a)	ATÉ O BIMESTRE (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	30.798.686.537,00	31.542.298.054,63	4.685.684.007,85	14,86	26.260.519.658,37	83,25	5.281.778.396,26
RECEITAS CORRENTES	27.857.758.123,00	28.522.887.140,00	4.419.905.547,21	15,50	25.683.444.392,34	90,05	2.839.442.747,66
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	15.005.694.103,00	15.005.694.103,00	2.454.736.641,56	16,36	14.355.150.950,28	95,66	650.543.152,72
Impostos	14.788.567.652,00	14.788.567.652,00	2.426.137.919,52	16,41	14.140.228.035,33	95,62	648.339.616,67
Taxas	217.126.451,00	217.126.451,00	28.598.722,04	13,17	214.922.914,95	98,99	2.203.536,05
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	2.484.202.676,00	2.490.902.676,00	286.222.000,41	11,49	1.674.440.527,14	67,22	816.462.148,86
Contribuições Sociais	2.200.947.588,00	2.207.647.588,00	239.747.716,40	10,86	1.469.352.964,62	66,56	738.294.623,38
Contribuições Econômicas	283.255.088,00	283.255.088,00	46.474.284,01	16,41	205.087.562,52	72,40	78.167.525,48
RECEITA PATRIMONIAL	790.714.558,00	832.746.117,00	114.930.369,94	13,80	788.956.190,34	94,74	43.789.926,66
Receitas Imobiliárias	115.157.628,00	115.166.787,00	4.691.947,50	4,07	26.670.160,12	23,16	88.496.626,88
Receitas de Valores Mobiliários	672.717.593,00	713.502.401,00	107.153.574,42	15,02	740.020.466,64	103,72	-26.518.065,64
Receitas de Concessões e Permissões	2.719.337,00	4.071.929,00	3.079.827,48	75,64	18.412.553,38	452,18	-14.340.624,38
Outras Receitas Patrimoniais	120.000,00	5.000,00	5.020,54	100,41	3.853.010,20	77.060,20	-3.848.010,20
RECEITA AGROPECUÁRIA	12.360,00	12.360,00	2.603,22	21,06	10.251,22	82,94	2.108,78
Receita de Produção Vegetal	-	-	-	-	-	-	-
Receita da Produção Animal e Derivados	12.360,00	12.360,00	2.603,22	21,06	10.251,22	82,94	2.108,78
RECEITA INDUSTRIAL	11.463,00	11.463,00	578.348,79	5.045,35	2.109.105,94	18.399,25	-2.097.642,94
Receita da Indústria de Transformação	11.463,00	11.463,00	578.348,79	5.045,35	2.109.105,94	18.399,25	-2.097.642,94
RECEITA DE SERVIÇOS	572.609.453,00	583.814.732,00	75.784.810,21	12,98	479.656.524,53	82,16	104.158.207,47
Receita de Serviços	572.609.453,00	583.814.732,00	75.784.810,21	12,98	479.656.524,53	82,16	104.158.207,47
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	7.143.302.367,00	7.733.631.856,00	1.253.958.244,83	16,21	7.295.350.818,42	94,33	438.281.037,58
Transferências Intergovernamentais	8.720.919.360,00	9.197.556.872,00	1.398.595.770,92	15,21	9.129.883.941,09	99,26	67.672.930,91
Transferências de Instituições Privadas	5.445.998,00	5.445.998,00	5.670.491,61	104,12	13.915.289,80	255,51	-8.469.291,80
Transferências de Pessoas	10.742.234,00	10.742.234,00	2.617.250,77	24,36	12.713.514,89	118,35	-1.971.280,89
Transferências de Convênios	199.234.268,00	312.926.245,00	19.042.843,59	6,09	52.152.769,48	16,67	260.773.475,52
Dedução da Rec. de Transfer. Multigov. para Formação do FUNDEB	-1.793.039.493,00	-1.793.039.493,00	-171.968.112,06	9,59	-1.913.314.696,84	106,71	120.275.203,84
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.861.211.143,00	1.876.073.833,00	233.838.376,28	12,46	1.088.757.858,82	58,03	787.315.974,18
Multas e Juros de Mora	332.983.120,00	347.799.730,00	58.030.499,24	16,69	372.015.666,93	106,96	-24.215.936,93
Indenizações e Restituições	189.880.348,00	189.884.803,00	54.254.016,58	28,57	247.750.490,85	130,47	-57.865.687,85
Receita da Dívida Ativa	365.040.519,00	365.040.519,00	84.419.847,22	23,13	333.731.979,48	91,42	31.308.539,52
Receitas Diversas	973.307.156,00	973.348.781,00	37.134.013,24	3,82	135.259.721,56	13,90	838.089.059,44
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-	-	-145.848,03	-	-987.834,35	-	987.834,35
Dedução da Receita de Vendas e Serviços	-	-	-145.848,03	-	-987.834,35	-	987.834,35
RECEITAS DE CAPITAL	2.940.928.414,00	3.019.410.914,63	265.778.460,64	8,80	577.075.266,03	19,11	2.442.335.648,60
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.425.536.643,00	1.472.502.495,00	21.680.371,13	1,47	100.106.148,46	6,80	1.372.396.346,54
Operações de Crédito Internas	1.289.002.603,00	1.324.145.061,00	16.604.671,13	1,25	80.901.903,46	6,11	1.243.243.157,54
Operações de Crédito Externas	136.534.040,00	148.357.434,00	5.075.700,00	3,42	19.204.245,00	12,94	129.153.189,00
ALIENAÇÃO DE BENS	589.097.689,00	590.302.900,00	13.380.169,64	2,27	14.732.491,95	2,50	575.570.408,05
Alienações de Bens Móveis	2.000.000,00	3.205.211,00	432.911,00	13,51	1.599.936,00	49,92	1.605.275,00
Alienações de Bens Imóveis	587.097.689,00	587.097.689,00	12.947.258,64	2,21	13.132.555,95	2,24	573.965.133,05
AMORTIZAÇÕES	80.706.535,00	80.706.535,00	9.505.651,19	11,78	140.352.596,88	173,90	-59.646.061,88
Amortizações de Empréstimos e Financiamentos	80.706.535,00	80.706.535,00	9.505.651,19	11,78	140.352.596,88	173,90	-59.646.061,88
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	482.479.758,00	512.791.195,63	88.842.676,86	17,33	149.352.485,92	29,13	363.438.709,71
Transferências Intergovernamentais	-	-	44.784.444,44	-	44.784.444,44	-	44.784.444,44
Transferências de Pessoas	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Convênios	482.479.758,00	512.791.195,63	44.058.232,42	8,59	104.568.041,48	20,39	408.223.154,15
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	363.107.789,00	363.107.789,00	132.369.591,82	36,45	172.531.542,82	47,52	190.576.246,18
Outras Receitas	363.107.789,00	363.107.789,00	132.369.591,82	36,45	172.531.542,82	47,52	190.576.246,18
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.807.242.356,00	1.808.442.356,00	14.688.004,52	0,81	32.866.305,09	1,82	1.775.576.050,91
TOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	32.605.928.893,00	33.350.740.410,63	4.700.372.012,37	14,09	26.293.385.963,46	78,84	7.057.354.447,17
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)		1.801.913.021,50			1.216.180.136,74		

Fonte: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil
Coordenação de Informações Fiscais / Subsecretaria de Contabilidade / SEF

2

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO AUTORIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE			
	(d)	(e)		(f)	g = (e - f)		h	i = (e - h)	j	k
DESPESAS CORRENTES	27.845.019.838,00	30.202.742.566,43	4.314.905.092,96	25.426.328.098,38	4.776.414.468,05	5.408.873.270,05	24.527.367.161,60	5.675.375.404,83	23.160.469.699,02	898.960.936,78
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	20.096.685.575,00	21.290.359.493,93	3.119.292.573,63	17.910.687.333,63	3.379.672.160,30	3.618.941.384,27	17.829.455.527,27	3.460.903.966,66	16.996.527.055,97	81.231.806,36
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	258.841.307,00	236.375.214,00	-2.207.880,84	197.127.950,63	39.247.263,37	27.859.793,38	197.127.950,63	39.247.263,37	197.127.950,63	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.489.492.956,00	8.676.007.858,50	1.197.820.400,17	7.318.512.814,12	1.357.495.044,38	1.762.072.092,40	6.500.783.683,70	2.175.224.174,80	5.966.814.692,42	817.729.130,42
DESPESAS DE CAPITAL	4.120.703.544,00	4.272.751.572,00	-88.195.570,04	991.047.580,05	3.281.703.991,95	292.281.808,50	866.243.221,97	3.406.508.350,03	781.016.093,76	124.804.358,08
INVESTIMENTOS	3.290.221.929,00	3.600.634.586,00	-111.669.968,79	684.712.265,80	2.915.922.320,20	232.225.464,16	561.278.778,16	3.039.355.807,84	476.251.549,95	123.433.487,64
INVERSÕES FINANCEIRAS	380.327.285,00	363.182.531,00	23.654.156,05	82.071.570,32	281.110.960,68	22.343.195,31	80.700.699,88	282.481.831,12	80.500.799,88	1.370.870,44
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	450.154.330,00	308.934.455,00	-179.757,30	224.263.743,93	84.670.711,07	37.713.149,03	224.263.743,93	84.670.711,07	224.263.743,93	-
RESERVA ORÇAM. PARA O RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	640.205.511,00	675.051.059,00	-	-	675.051.059,00	-	-	675.051.059,00	-	-
TOTAL DE DESPESA	32.605.928.893,00	35.150.545.197,43	4.226.709.522,92	26.417.375.678,43	8.733.169.519,00	5.701.155.078,55	25.393.610.383,57	9.756.934.813,86	23.941.485.792,78	1.023.765.294,86

SUPERÁVIT / DÉFICIT = (c - h)	-	-1.799.804.786,80	473.662.489,45	-123.989.714,97						
--------------------------------------	---	--------------------------	-----------------------	------------------------	--	--	--	--	--	--

FONTE : SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil
Coordenação de Informações Fiscais / Subsecretaria de Contabilidade / SEF

NOTA 1 = Foram deduzidos na receita realizada os valores de receitas de contribuição patronal para o regime próprio de previdência do servidor no valor de R\$ 1.699.109.160,86

NOTA 2 = Foram deduzidos nas despesas empenhadas; liquidadas e pagas os valores de despesas custeadas com recursos arrecadados em 2016 de contribuição patronal para o regime próprio de previdência do servidor (fontes de recursos 263 e 266).

3

TABELA DAS RECEITAS E DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS

RECEITAS INTRA ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				SALDO
			NO BIMESTRE	%	ATÉ O BIMESTRE	%	
		(a)		(b/a)		(c/a)	(a-c)
RECEITAS INTRA ORÇAMENTÁRIAS							
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.807.242.356,00	1.808.442.356,00	291.532.497,06	16,12	1.731.975.465,95	95,77	76.466.890,05
RECEITAS CORRENTES	1.804.272.776,00	1.805.472.776,00	291.532.497,06	16,15	1.731.654.660,43	95,91	73.818.115,57
RECEITA TRIBUTÁRIA	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.762.667.327,00	1.762.667.327,00	276.844.492,54	15,71	1.699.109.160,86	96,39	63.558.166,14
Contribuições Sociais	1.762.667.327,00	1.762.667.327,00	276.844.492,54	15,71	1.699.109.160,86	96,39	63.558.166,14
RECEITA PATRIMONIAL	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA INDUSTRIAL	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA DE SERVIÇOS	35.929.757,00	35.929.757,00	9.565.085,73	26,62	20.834.539,00	57,99	15.095.218,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	5.675.692,00	6.875.692,00	5.122.790,89	74,51	11.710.832,67	170,32	4.835.140,67
Transferências de Convênios	5.675.692,00	6.875.692,00	5.122.790,89	74,51	11.710.832,67	170,32	4.835.140,67
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-	-	127,90	-	127,90	-	127,90
RECEITAS DE CAPITAL	2.969.580,00	2.969.580,00	-	-	320.805,52	10,80	2.648.774,48
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	-	-	-
ALIENAÇÃO DE BENS	-	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	-	-	-	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.969.580,00	2.969.580,00	-	-	320.805,52	10,80	2.648.774,48
Transferências de Convênios	2.969.580,00	2.969.580,00	-	-	320.805,52	10,80	2.648.774,48
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-

DESPESAS INTRA ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO AUTORIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE			
	(d)	(e)		(f)	g = (e - f)		h	i = (e - h)	j	k
DESPESAS INTRA ORÇAMENTÁRIAS										
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	1.825.737.021,00	1.806.537.154,00	291.714.045,17	1.747.651.471,55	58.885.682,45	311.855.169,31	1.743.469.661,81	63.067.492,19	1.600.709.505,17	4.181.809,74
DESPESAS CORRENTES	1.822.737.021,00	1.805.376.348,00	291.714.045,17	1.746.951.121,17	58.425.226,83	311.666.851,16	1.742.960.538,14	62.415.809,86	1.600.200.381,50	3.990.583,03
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.778.011.992,00	1.723.498.024,00	271.415.598,43	1.672.046.498,10	51.451.525,90	284.392.083,45	1.671.971.818,25	51.526.205,75	1.540.489.726,36	74.679,85
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	44.725.029,00	81.878.324,00	20.298.446,74	74.904.623,07	6.973.700,93	27.274.767,71	70.988.719,89	10.889.604,11	59.710.655,14	3.915.903,18
DESPESAS DE CAPITAL	3.000.000,00	1.160.806,00	-	700.350,38	460.455,62	188.318,15	509.123,67	651.682,33	509.123,67	191.226,71
INVESTIMENTOS	3.000.000,00	1.160.806,00	-	700.350,38	460.455,62	188.318,15	509.123,67	651.682,33	509.123,67	191.226,71
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

FONTE : SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil
Coordenação de Informações Fiscais / Subsecretaria de Contabilidade / SEF

Responsável Técnico : Helvio Ferreira
Subsecretário de Contabilidade / SEF - CRC-DF/6.659

TABELA DAS RECEITAS E DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS

RECEITAS INTRA ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			NO BIMESTRE	%	ATÉ O BIMESTRE	%	
RECEITAS INTRA ORÇAMENTÁRIAS							
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.807.242.356,00	1.808.442.356,00	291.532.497,06	16,12	1.731.975.465,95	95,77	76.466.890,05
RECEITAS CORRENTES	1.804.272.776,00	1.805.472.776,00	291.532.497,06	16,15	1.731.654.660,43	95,91	73.818.115,57
RECEITA TRIBUTÁRIA	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.762.667.327,00	1.762.667.327,00	276.844.492,54	15,71	1.699.109.160,86	96,39	63.558.166,14
Contribuições Sociais	1.762.667.327,00	1.762.667.327,00	276.844.492,54	15,71	1.699.109.160,86	96,39	63.558.166,14
RECEITA PATRIMONIAL	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA INDUSTRIAL	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA DE SERVIÇOS	35.929.757,00	35.929.757,00	9.565.085,73	26,62	20.834.539,00	57,99	15.095.218,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	5.675.692,00	6.875.692,00	5.122.790,89	74,51	11.710.832,67	170,32	4.835.140,67
Transferências de Convênios	5.675.692,00	6.875.692,00	5.122.790,89	74,51	11.710.832,67	170,32	4.835.140,67
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-	-	127,90	-	127,90	-	127,90
RECEITAS DE CAPITAL	2.969.580,00	2.969.580,00	-	-	320.805,52	10,80	2.648.774,48
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	-	-	-
ALIENAÇÃO DE BENS	-	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	-	-	-	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.969.580,00	2.969.580,00	-	-	320.805,52	10,80	2.648.774,48
Transferências de Convênios	2.969.580,00	2.969.580,00	-	-	320.805,52	10,80	2.648.774,48
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-

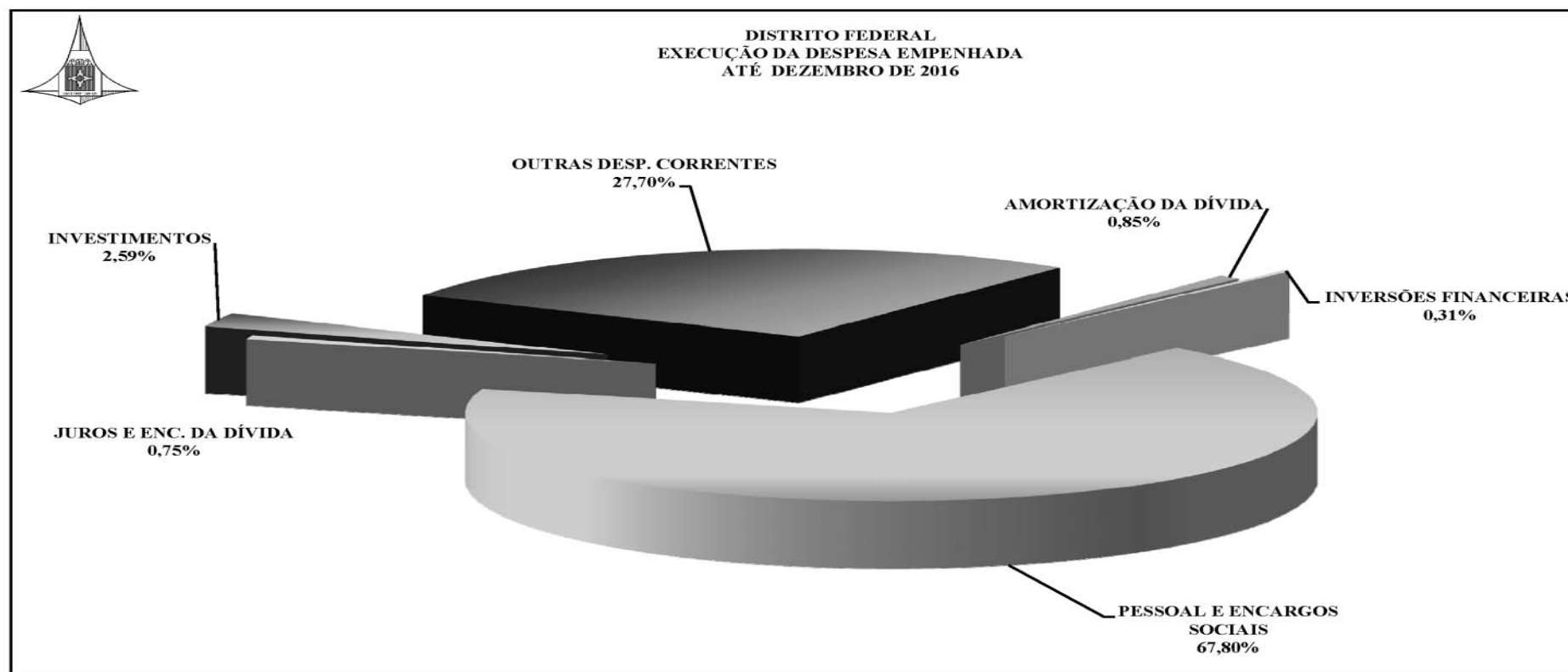
DESPESAS INTRA ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO AUTORIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO g = (e - f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO l = (e - h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE j	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS k
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (f)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (h)			
DESPESAS INTRA ORÇAMENTÁRIAS										
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	1.825.737.021,00	1.806.537.154,00	291.714.045,17	1.747.651.471,55	58.885.682,45	311.855.169,31	1.743.469.661,81	63.067.492,19	1.600.709.505,17	4.181.809,74
DESPESAS CORRENTES	1.822.737.021,00	1.805.376.348,00	291.714.045,17	1.746.951.121,17	58.425.226,83	311.666.851,16	1.742.960.538,14	62.415.809,86	1.600.200.381,50	3.990.583,03
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.778.011.992,00	1.723.498.024,00	271.415.598,43	1.672.046.498,10	51.451.525,90	284.392.083,45	1.671.971.818,25	51.526.205,75	1.540.489.726,36	74.679,85
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	44.725.029,00	81.878.324,00	20.298.446,74	74.904.623,07	6.973.700,93	27.274.767,71	70.988.719,89	10.889.604,11	59.710.655,14	3.915.903,18
DESPESAS DE CAPITAL	3.000.000,00	1.160.806,00	-	700.350,38	460.455,62	188.318,15	509.123,67	651.682,33	509.123,67	191.226,71
INVESTIMENTOS	3.000.000,00	1.160.806,00	-	700.350,38	460.455,62	188.318,15	509.123,67	651.682,33	509.123,67	191.226,71
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

FONTE : SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil

Coordenação de Informações Fiscais / Subsecretaria de Contabilidade / SEF

Responsável Técnico : Helvio Ferreira

Subsecretário de Contabilidade / SEF - CRC-DF/6.659



6



**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA EXECUÇÃO DA DESPESA POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ DEZEMBRO DE 2016**

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO AUTORIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO c = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO e = (a - d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS f
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	% (d/total d)		
		a		b	(b/total b)		d	(d/total d)			
LEGISLATIVA	843.187.573,00	726.701.961,00	142.605.156,28	697.396.022,48	2,64	29.305.938,52	146.235.858,03	667.203.993,41	2,63	59.497.967,59	30.192.029,07
AÇÃO LEGISLATIVA	40.698.880,00	43.598.165,00	13.507.652,26	40.692.770,56	0,15	2.905.394,44	9.599.426,41	35.130.627,95	0,14	8.467.537,05	5.562.142,61
CONTROLE EXTERNO	4.353.500,00	985.552,00	30.644,07	985.551,00	0,00	1,00	227.697,62	850.525,20	0,00	135.026,80	135.025,80
ADMINISTRAÇÃO GERAL	729.980.203,00	640.180.922,00	118.254.327,22	620.540.576,81	2,35	19.640.345,19	132.081.422,49	612.348.509,06	2,41	27.832.412,94	8.192.067,75
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	28.075.990,00	12.452.875,00	2.911.245,08	8.370.218,24	0,03	4.082.656,76	884.060,36	4.715.294,11	0,02	7.737.580,89	3.654.924,13
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	2.346.000,00	1.651.547,00	-20.273,35	1.335.714,69	0,01	315.832,31	316.716,88	1.198.173,36	0,00	453.373,64	137.541,33
COMUNICAÇÃO SOCIAL	35.915.000,00	26.714.900,00	7.921.561,00	25.244.541,18	0,10	1.470.358,82	2.926.534,27	12.734.213,73	0,05	13.980.686,27	12.510.327,45
DIFUSÃO CULTURAL	618.000,00	618.000,00	0,00	226.650,00	0,00	391.350,00	200.000,00	226.650,00	0,00	391.350,00	0,00
INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.200.000,00	500.000,00	0,00	0,00	-	500.000,00	0,00	0,00	-	500.000,00	0,00
ESSENCIAL À JUSTIÇA	377.690.176,00	406.951.812,00	57.389.855,60	349.927.690,84	1,32	57.024.121,16	67.646.580,34	346.257.908,21	1,36	60.693.903,79	3.669.782,63
AÇÃO JUDICIÁRIA	4.500.669,00	4.272.504,00	-306.175,46	2.891.015,79	0,01	1.381.488,21	592.782,36	2.468.485,50	0,01	1.804.018,50	422.530,29
ADMINISTRAÇÃO GERAL	356.595.138,00	376.712.135,00	57.686.514,76	337.987.677,08	1,28	38.724.457,92	63.547.317,32	335.370.734,91	1,32	41.341.400,09	2.616.942,17
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	9.846.531,00	19.429.335,00	51.541,98	8.247.763,41	0,03	11.181.571,59	3.335.107,20	7.775.140,23	0,03	11.654.194,77	472.623,18
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	425.393,00	875.393,00	7.974,32	236.790,72	0,00	638.602,28	108.917,78	236.790,72	0,00	638.602,28	0,00
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	45.414,00	45.414,00	0,00	45.414,00	0,00	0,00	378,00	2.604,00	0,00	42.810,00	0,00
DIFUSÃO CULTURAL	0,00	30.000,00	0,00	0,00	-	30.000,00	0,00	0,00	-	30.000,00	0,00
CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	454.647,00	454.647,00	-50.000,00	337.746,00	0,00	116.901,00	62.077,68	295.654,69	0,00	158.992,31	42.091,31
INFRA-ESTRUTURA URBANA	5.822.384,00	5.132.384,00	0,00	181.283,84	0,00	4.951.100,16	0,00	108.498,16	0,00	5.023.885,84	72.785,68
ADMINISTRAÇÃO	2.942.835.034,00	2.822.006.912,00	246.763.586,65	2.125.773.001,26	8,05	696.233.910,83	481.536.860,52	2.090.838.420,84	8,23	731.168.491,25	34.934.580,42
AÇÃO JUDICIÁRIA	2.066.351,00	1.804.526,00	11.753,92	103.357,50	0,00	1.701.168,50	103.357,50	1.701.168,50	0,00	1.701.168,50	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.228.216.477,00	2.226.860.437,52	215.279.277,08	1.894.652.152,67	7,17	332.208.284,85	418.780.644,17	1.882.784.652,51	7,41	344.075.785,01	11.867.500,16
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	7.001.000,00	8.149.735,00	365.896,71	1.865.896,71	0,01	6.283.838,29	521.425,19	1.865.896,71	0,01	6.283.838,29	0,00
CONTROLE INTERNO	350.000,00	400.000,00	-7.038,21	392.961,79	0,00	7.038,21	4.000,00	392.961,79	0,00	7.038,21	0,00
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	174.593.798,00	105.826.183,00	281.773,13	40.936.192,61	0,15	64.889.990,39	18.355.164,35	37.805.962,30	0,15	68.020.220,70	3.130.230,31
ORDENAMENTO TERRITORIAL	2.997.712,00	489.759,86	-212.049,40	184.332,60	0,00	305.427,26	65.635,60	129.527,60	0,00	360.232,26	54.805,00
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	14.320.749,00	5.023.219,00	-269.276,57	1.818.515,01	0,01	3.204.703,99	332.715,85	1.786.974,94	0,01	3.236.244,06	31.540,07
ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	20.211.919,00	13.111.619,71	4.286.569,45	12.474.795,17	0,05	636.824,54	4.222.591,78	11.609.967,17	0,05	1.501.652,54	864.828,00
COMUNICAÇÃO SOCIAL	110.009.915,00	98.410.129,00	6.729.854,31	93.869.358,17	0,36	4.540.770,83	18.647.732,58	77.011.567,30	0,30	21.398.561,70	16.857.790,87
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	3.973.280,00	3.739.099,00	0,00	0,00	-	3.739.099,00	0,00	0,00	-	3.739.099,00	0,00
ATENÇÃO BÁSICA	550.000,00	22.926,00	0,00	22.925,46	0,00	0,54	0,00	22.925,46	0,00	0,54	0,00
DIFUSÃO CULTURAL	20.000,00	7.982,00	0,00	0,00	-	7.982,00	0,00	0,00	-	7.982,00	0,00
CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	10.893.775,00	9.646.503,00	325.943,78	8.215.428,70	0,03	1.431.074,30	1.744.725,95	7.458.413,13	0,03	2.188.089,87	757.015,57
INFRA-ESTRUTURA URBANA	6.704.076,00	3.674.129,00	-14.103,48	420.607,55	0,00	3.253.521,45	176.445,94	420.607,55	0,00	3.253.521,45	0,00
PROMOÇÃO INDUSTRIAL	274.150.039,00	200.326.856,00	0,00	0,00	-	200.326.856,00	0,00	0,00	-	200.326.856,00	0,00
PROMOÇÃO COMERCIAL	86.775.943,00	144.513.808,00	19.984.985,93	70.816.477,32	0,27	73.697.330,68	18.674.025,19	69.445.606,88	0,27	75.068.201,12	1.370.870,44
SEGURANÇA PÚBLICA	685.687.422,00	965.877.160,97	92.545.495,71	759.060.709,47	2,87	206.816.451,50	165.793.979,88	708.564.578,41	2,79	257.312.582,56	50.496.131,06
ADMINISTRAÇÃO GERAL	427.779.716,00	553.530.248,85	44.940.870,55	498.849.221,07	1,89	54.681.027,78	102.409.385,05	490.266.152,29	1,93	63.264.096,56	8.583.068,78
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	27.440.855,00	28.882.813,00	4.647.479,54	19.975.190,35	0,08	8.907.622,65	4.805.795,40	17.421.255,31	0,07	11.461.557,69	2.553.935,04
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	7.397.538,00	4.286.023,00	516.049,99	3.361.773,44	0,01	924.249,56	516.049,99	3.361.773,44	0,01	924.249,56	0,00
COMUNICAÇÃO SOCIAL	16.100.000,00	16.100.000,00	-1.578,10	15.567.671,90	0,06	532.328,10	3.757.722,52	14.390.993,08	0,06	1.709.006,92	1.176.678,82
POLICIAMENTO	123.942.670,00	209.379.701,18	23.001.498,47	91.850.251,79	0,35	117.529.449,39	19.911.431,61	59.580.096,90	0,23	149.799.604,28	32.270.154,89
CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	30.289.816,00	75.061.547,94	11.765.609,77	73.779.867,71	0,28	1.281.680,23	19.775.429,13	73.779.867,71	0,29	1.281.680,23	0,00
SERVIÇOS URBANOS	52.736.827,00	78.636.827,00	7.675.565,49	55.676.733,21	0,21	22.960.093,79	14.618.166,18	49.764.439,68	0,20	28.872.387,32	5.912.293,53
ASSISTÊNCIA SOCIAL	283.746.902,00	264.657.092,00	-9.836.206,67	214.301.989,36	0,81	50.355.102,64	44.029.564,07	177.809.649,87	0,70	86.847.442,13	36.492.339,49
ADMINISTRAÇÃO GERAL	145.000,00	705.079,00	0,00	0,00	-	705.079,00	0,00	0,00	-	705.079,00	0,00
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	100.000,00	19.914,00	0,00	0,00	-	19.914,00	0,00	0,00	-	19.914,00	0,00

7

FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	144.000,00	650.933,00	0,00	0,00	-	650.933,00	0,00	0,00	-	650.933,00	0,00
ASSISTÊNCIA AO IDOSO	1.100.000,00	200.000,00	0,00	0,00			0,00	0,00			0,00
ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	0,00	100.000,00	0,00	0,00	-	100.000,00	0,00	0,00	-	100.000,00	0,00
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	23.980.000,00	23.884.362,00	119.983,37	22.001.850,26	0,08	1.882.511,74	3.923.759,94	19.888.455,90	0,08	3.995.906,10	2.113.394,36
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	198.108.805,00	201.586.738,00	-1.132.662,97	166.679.007,75	0,63	34.907.730,25	32.778.834,23	134.673.337,30	0,53	66.913.400,70	32.005.670,45
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	60.169.097,00	37.430.066,00	-8.823.527,07	25.621.131,35	0,10	11.808.934,65	7.326.969,90	23.247.856,67	0,09	14.182.209,33	2.373.274,68
DIFUSÃO CULTURAL	0,00	80.000,00	0,00	0,00	-	80.000,00	0,00	0,00	-	80.000,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	6.119.302.108,00	7.441.695.540,00	997.998.562,24	4.358.665.181,68	16,50	3.083.030.358,32	1.124.813.386,83	4.358.496.488,89	17,16	3.083.199.051,11	168.692,79
ADMINISTRAÇÃO GERAL	19.129.232,00	12.294.591,00	-343.756,70	8.290.466,16	0,03	4.004.124,84	1.182.653,65	8.128.873,45	0,03	4.165.717,55	161.592,71
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	150.000,00	29.844,00	0,00	0,00	-	29.844,00	0,00	0,00	-	29.844,00	0,00
COMUNICAÇÃO SOCIAL	150.000,00	150.000,00	25.570,00	108.570,00	0,00	41.430,00	86.235,00	104.595,00	0,00	45.405,00	3.975,00
PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	6.099.797.876,00	7.429.148.646,00	998.319.326,78	4.350.231.351,23	16,47	3.078.917.294,77	1.123.539.663,37	4.350.231.351,23	17,13	3.078.917.294,77	0,00
CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	40.000,00	37.459,00	-2.577,84	34.794,29	0,00	2.664,71	4.834,81	31.669,21	0,00	5.789,79	3.125,08
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	-	35.000,00	0,00	0,00	-	35.000,00	0,00
SAÚDE	6.238.522.457,00	6.594.393.221,00	989.996.431,37	6.054.953.359,07	22,92	539.439.861,93	1.212.802.792,74	5.567.191.365,59	21,92	1.027.201.855,41	487.761.993,48
ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.758.264.649,00	4.890.951.706,00	743.059.543,30	4.703.300.275,41	17,80	187.651.430,59	971.392.268,74	4.535.005.752,36	17,86	355.945.953,64	168.294.523,05
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	16.240.000,00	29.218.369,00	10.348.263,77	29.092.536,45	0,11	125.832,55	5.196.337,34	20.153.124,65	0,08	9.065.244,35	8.939.411,80
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	746.200,00	7.485.901,00	0,00	150.833,92	0,00	7.335.067,08	42.993,12	42.993,12	0,00	7.442.907,88	107.840,80
COMUNICAÇÃO SOCIAL	5.799.987,00	2.946.392,00	285.631,79	2.024.186,49	0,01	922.205,51	229.776,74	1.455.394,17	0,01	1.490.997,83	568.792,32
ATENÇÃO BÁSICA	188.424.131,00	159.558.166,00	54.411.630,34	87.493.701,19	0,33	72.064.464,81	5.903.057,04	19.000.351,79	0,07	140.557.814,21	68.493.349,40
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	712.854.528,00	810.306.451,00	106.311.099,69	651.338.863,34	2,47	158.967.587,66	127.766.827,20	463.816.427,70	1,83	346.490.023,30	187.522.435,64
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	236.888.146,00	250.991.404,00	30.172.436,35	226.006.160,12	0,86	24.985.243,88	54.314.608,70	194.608.327,90	0,77	56.383.076,10	31.397.832,22
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	14.167.136,00	22.825.349,00	53.086,97	10.924.377,92	0,04	11.900.971,08	2.667.306,05	7.906.675,41	0,03	14.918.673,59	3.017.702,51
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	15.255.854,00	38.595.726,00	1.764.324,59	10.998.181,65	0,04	27.597.544,35	2.172.987,30	9.769.081,92	0,04	28.826.644,08	1.229.099,73
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	149.118.744,00	187.621.280,00	31.386.864,70	176.482.171,08	0,67	11.139.108,92	29.553.537,64	160.072.804,84	0,63	27.548.475,16	16.409.366,24
ENSINO SUPERIOR	137.561.082,00	188.334.233,00	12.903.549,87	154.557.028,03	0,59	33.777.204,97	12.936.290,48	153.308.600,31	0,60	35.025.632,69	1.248.427,72
CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	3.200.000,00	2.585.045,00	-700.000,00	2.585.043,47	0,01	1,53	626.802,39	2.051.831,42	0,01	533.213,58	533.212,05
INFRA-ESTRUTURA URBANA	2.000,00	2.973.199,00	0,00	0,00	-	2.973.199,00	0,00	0,00	-	2.973.199,00	0,00
TRABALHO	280.956.590,00	261.415.958,66	39.107.526,25	243.595.164,22	0,92	17.820.794,44	43.037.594,73	240.293.265,71	0,95	21.122.692,95	3.301.898,51
ADMINISTRAÇÃO GERAL	238.947.920,00	228.087.860,00	36.364.702,57	222.290.538,74	0,84	5.797.321,26	38.615.729,32	221.333.941,53	0,87	6.753.918,47	956.597,21
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	3.447.504,00	2.048.683,00	86.355,38	1.936.361,05	0,01	112.321,95	322.228,29	1.350.739,03	0,01	697.943,97	585.622,02
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	120.000,00	1,00	0,00	0,00	-	1,00	0,00	0,00	-	1,00	0,00
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	8.468.050,00	3.108.721,66	500.000,00	2.618.962,10			375.509,94	1.850.015,21			768.946,89
EMPREGABILIDADE	17.507.590,00	11.318.046,00	-130.211,42	6.874.135,53	0,03	4.443.910,47	1.426.751,96	5.922.394,64	0,02	5.395.651,36	951.740,89
FOMENTO AO TRABALHO	12.465.526,00	16.502.647,00	2.286.679,72	9.875.166,80	0,04	6.627.480,20	2.297.375,22	9.836.175,30	0,04	6.666.471,70	38.991,50
INFRA-ESTRUTURA URBANA	0,00	350.000,00	0,00	0,00	-	350.000,00	0,00	0,00	-	350.000,00	0,00
EDUCAÇÃO	6.300.747.374,00	6.598.156.017,27	996.054.882,88	6.059.857.709,04	22,94	538.298.308,23	1.017.962.253,73	5.936.036.327,23	23,38	662.119.690,04	123.821.381,81
ADMINISTRAÇÃO GERAL	631.121.870,00	660.529.551,27	103.121.714,43	630.382.774,97	2,39	30.146.776,30	114.022.736,75	625.108.711,91	2,46	35.420.839,36	5.274.063,06
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	11.519.461,00	10.803.530,00	4.930.326,83	9.767.838,98	0,04	1.035.691,02	5.241.050,37	8.565.631,05	0,03	2.237.898,95	1.202.207,93
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	32.175,00	4.956,00	0,00	0,00	-	4.956,00	0,00	0,00	-	4.956,00	0,00
COMUNICAÇÃO SOCIAL	190.000,00	160.081,00	-28.735,00	131.265,00	0,00	28.816,00	43.215,00	131.265,00	0,00	28.816,00	0,00
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	0,00	500.000,00	0,00	0,00	-	500.000,00	0,00	0,00	-	500.000,00	0,00
ENSINO FUNDAMENTAL	3.235.774.968,00	3.645.171.191,00	628.702.536,37	3.417.677.634,30	12,94	227.493.556,70	596.033.276,73	3.327.642.904,33	13,10	317.528.286,67	90.034.729,97
ENSINO MÉDIO	1.033.088.836,00	1.012.905.994,00	124.863.505,28	951.491.539,32	3,60	61.414.454,68	130.274.041,20	940.514.460,19	3,70	72.391.533,81	10.977.079,13
ENSINO PROFISSIONAL	61.770.500,00	72.722.915,00	6.047.147,52	46.206.577,36			8.174.863,73	42.960.771,55			3.245.805,81
ENSINO SUPERIOR	15.622.809,00	10.740.581,00	1.250.416,37	7.962.973,91	0,03	2.777.607,09	1.744.330,93	7.962.973,91	0,03	2.777.607,09	0,00
EDUCAÇÃO INFANTIL	811.212.025,00	813.044.701,00	63.895.630,61	648.377.487,36	2,45	164.667.213,64	93.709.881,12	639.504.338,77	2,52	173.540.362,23	8.873.148,59
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	240.233.532,00	190.476.855,00	21.831.337,66	174.431.266,77	0,66	16.045.588,23	22.200.104,76	171.601.638,16	0,68	18.875.216,84	2.829.628,61
EDUCAÇÃO ESPECIAL	129.555.938,00	164.309.848,00	37.856.293,27	159.173.258,67	0,60	5.136.589,33	38.237.499,71	158.105.561,02	0,62	6.204.286,98	1.067.697,65
CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	808.629,00	1.790.764,00	-618.584,62	1.172.179,38	0,00	618.584,62	213.251,63	1.024.451,58	0,00	766.312,42	147.727,80
INFRA-ESTRUTURA URBANA	84.000,00	237.406,00	169.293,26	169.293,26	0,00	68.112,74	0,00	0,00	-	237.406,00	169.293,26
DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	732.631,00	940.401,00	0,00	221.145,67	0,00	719.255,33	0,00	221.145,67	0,00	719.255,33	0,00
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	129.000.000,00	13.817.243,00	4.034.000,90	12.692.474,09	0,05	1.124.768,91	8.068.001,80	12.692.474,09	0,05	1.124.768,91	0,00
CULTURA	234.164.548,00	213.551.631,49	19.842.439,97	136.630.375,69	0,52	76.921.255,80	26.524.490,58	130.611.666,59	0,51	82.939.964,90	6.018.709,10
ADMINISTRAÇÃO GERAL	79.482.409,00	72.633.833,00	12.333.992,99	71.032.814,72	0,27	1.601.018,28	14.079.305,33	70.136.002,15	0,28	2.497.830,85	896.812,57
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	415.000,00	1.810.670,00	0,00	108,75	0,00	1.810.561,25	0,00	108,75	0,00	1.810.561,25	0,00

8

FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	10.000,00	2.595,00	1.640,00	2.240,00	0,00	355,00	1.640,00	2.240,00	0,00	355,00	0,00
PATRIMÔNIO HIST., ART. E ARQUEOLÓGICO	3.234.000,00	5.078.894,00	61.718,37	2.385.391,31	0,01	2.693.502,69	208.415,38	871.094,57	0,00	4.207.799,43	1.514.296,74
DIFUSÃO CULTURAL	149.433.139,00	133.451.005,49	7.449.217,35	62.973.457,83	0,24	70.477.547,66	12.214.598,12	59.427.248,21	0,23	74.023.757,28	3.546.209,62
CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	90.000,00	90.000,00	-4.128,74	74.571,26	0,00	15.428,74	18.712,45	55.169,41	0,00	34.830,59	19.401,85
DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	1.500.000,00	484.634,00	0,00	161.791,82	0,00	322.842,18	1.819,30	119.803,50	0,00	364.830,50	41.988,32
DIREITOS DA CIDADANIA	492.062.252,00	518.929.988,00	82.960.165,08	421.777.048,64	1,60	97.152.939,36	96.109.054,31	406.954.692,08	1,60	111.975.295,92	14.822.356,56
AÇÃO JUDICIÁRIA	500.000,00	0,00	0,00	0,00	-	-	0,00	0,00	-	-	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	276.076.280,00	263.789.927,00	44.439.458,54	253.508.756,28	0,96	10.281.170,72	45.218.914,68	253.331.907,01	1,00	10.458.019,99	176.849,27
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	10.685.000,00	3.166.484,00	-134.300,00	1.155.997,51	0,00	2.010.486,49	7.898,00	1.155.997,51	0,00	2.010.486,49	0,00
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	6.000,00	0,00	0,00	0,00	-	-	0,00	0,00	-	-	0,00
COMUNICAÇÃO SOCIAL	10.000,00	0,00	0,00	0,00	-	-	0,00	0,00	-	-	0,00
ASSISTÊNCIA AO IDOSO	85.000,00	238.218,00	0,00	121.607,25	0,00	116.610,75	0,00	121.607,25	0,00	116.610,75	0,00
ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	15.000,00	347.506,00	0,00	324.830,44	0,00	22.675,56	0,00	324.830,44	0,00	22.675,56	0,00
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	116.601.715,00	113.951.035,00	7.994.567,65	64.099.515,79	0,24	49.851.519,21	19.861.529,44	60.108.765,36	0,24	53.842.269,64	3.990.750,43
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	47.000,00	284.595,00	0,00	255.168,95	0,00	29.426,05	0,00	255.168,95	0,00	29.426,05	0,00
DIFUSÃO CULTURAL	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-	0,00	0,00	-	-	0,00
CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	63.035.683,00	110.775.442,00	28.817.655,47	97.452.995,49	0,37	13.322.446,51	30.318.493,49	88.983.167,69	0,35	21.792.274,31	8.469.827,80
DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	24.052.908,00	26.371.194,00	1.842.783,42	4.858.176,93	0,02	21.513.017,07	702.218,70	2.673.247,87	0,01	23.697.946,13	2.184.929,06
INFRA-ESTRUTURA URBANA	947.666,00	5.587,00	0,00	0,00	-	5.587,00	0,00	0,00	-	5.587,00	0,00
URBANISMO	2.899.259.296,00	3.001.086.329,00	28.936.922,77	1.640.136.945,06	6,21	1.360.949.383,94	431.228.076,80	1.519.108.964,68	5,98	1.481.977.364,32	121.027.980,38
ADMINISTRAÇÃO GERAL	632.658.782,00	611.554.288,00	50.798.066,03	563.768.572,45	2,13	47.785.715,55	113.456.708,71	561.893.847,73	2,21	49.660.440,27	1.874.724,72
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	3.362.500,00	3.697.772,00	2.073.450,16	2.926.572,88	0,01	771.199,12	301.284,66	940.795,01	0,00	2.756.976,99	1.985.777,87
ORDENAMENTO TERRITORIAL	5.139.950,00	4.383.610,00	-936.180,39	596.532,26	0,00	3.787.077,74	136.741,76	337.626,71	0,00	4.045.983,29	258.905,55
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	160.000,00	157.407,00	0,00	0,00	-	157.407,00	0,00	0,00	-	157.407,00	0,00
COMUNICAÇÃO SOCIAL	650.000,00	347.798,00	-118.151,82	228.848,62	0,00	118.949,38	60.143,62	228.848,62	0,00	118.949,38	0,00
ASSISTÊNCIA AO IDOSO	96.000,00	70.608,00	0,00	0,00	-	70.608,00	0,00	0,00	-	70.608,00	0,00
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	2.345.222,00	820.000,00	0,00	0,00	-	820.000,00	0,00	0,00	-	820.000,00	0,00
EDUCAÇÃO INFANTIL	1.945.222,00	1.045.222,00	0,00	0,00	-	1.045.222,00	0,00	0,00	-	1.045.222,00	0,00
DIFUSÃO CULTURAL	755.222,00	1.453.826,00	500.000,00	1.000.000,00	0,00	453.826,00	500.000,00	500.000,00	0,00	953.826,00	500.000,00
CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	108.501,00	142.932,00	-9.607,64	142.687,89	0,00	244,11	29.802,00	129.525,67	0,00	13.406,33	13.162,22
DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	0,00	250.000,00	0,00	0,00	-	250.000,00	0,00	0,00	-	250.000,00	0,00
INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.081.389.679,00	1.089.177.683,00	-153.546.786,62	274.147.483,74	1,04	815.030.199,26	94.536.928,32	240.462.610,58	0,95	848.715.072,42	33.684.873,16
SERVIÇOS URBANOS	575.103.546,00	705.832.572,00	60.225.163,29	578.498.931,14	2,19	127.333.640,86	148.883.086,48	527.156.863,92	2,08	178.675.708,08	51.342.067,22
HABITAÇÃO URBANA	15.709.401,00	14.165.611,00	0,00	0,00	-	14.165.611,00	0,00	0,00	-	14.165.611,00	0,00
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	800.000,00	50.000,00	0,00	0,00	-	50.000,00	0,00	0,00	-	50.000,00	0,00
DIFUSÃO DO CONHECIM. CIENT. E TECNOLÓGICO	10.000,00	28.291,00	18.092,92	18.092,92	0,00	10.198,08	18.092,92	18.092,92	0,00	10.198,08	0,00
ENERGIA ELÉTRICA	284.020.613,00	287.495.954,00	80.111.796,36	202.756.548,24	0,77	84.739.405,76	71.816.194,66	172.923.695,11	0,68	114.572.258,89	29.832.853,13
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	261.228.548,00	246.136.426,00	-8.123.624,05	13.768.967,29	0,05	232.367.458,71	1.001.536,54	13.707.007,83	0,05	232.429.418,17	61.959,46
DESPORTO DE RENDIMENTO	13.055.666,00	18.406.378,00	0,00	0,00	-	18.406.378,00	0,00	0,00	-	18.406.378,00	0,00
DESPORTO COMUNITÁRIO	20.720.444,00	15.869.951,00	-2.055.295,47	2.283.707,63	0,01	13.586.243,37	487.557,13	810.050,58	0,00	15.059.900,42	1.473.657,05
HABITAÇÃO	83.661.540,00	109.159.048,00	3.967.654,19	32.742.775,47	0,12	76.416.272,53	7.725.537,80	26.436.072,79	0,10	82.722.975,21	6.306.702,68
ADMINISTRAÇÃO GERAL	22.359.708,00	22.487.675,00	3.823.330,84	18.476.650,67	0,07	4.011.024,33	3.640.889,27	17.727.411,71	0,07	4.760.263,29	749.238,96
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1.000,00	1.501.000,00	0,00	338.700,00	0,00	1.162.300,00	0,00	338.700,00	0,00	1.162.300,00	0,00
COMUNICAÇÃO SOCIAL	130.000,00	126.490,00	25.500,00	121.619,70	0,00	4.870,30	24.350,35	101.165,84	0,00	25.324,16	20.453,86
INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.496.904,00	26.624.677,00	1.094.002,63	7.386.118,10	0,03	19.238.558,90	1.152.347,69	2.985.372,55	0,01	23.639.304,45	4.400.745,55
SERVIÇOS URBANOS	3.300.000,00	3.682.658,00	2.191.682,03	3.332.658,00	0,01	350.000,00	1.712.425,44	2.743.694,42	0,01	938.963,58	588.963,58
HABITAÇÃO URBANA	56.373.928,00	54.736.548,00	-3.166.861,31	3.087.029,00	0,01	51.649.519,00	1.195.525,05	2.539.728,27	0,01	52.196.819,73	547.300,73
SANEAMENTO	15.492.285,00	11.557.473,00	4.323.704,45	9.103.144,95	0,03	2.454.328,05	1.338.462,60	3.403.988,41	0,01	8.153.484,59	5.699.156,54
NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	4.889.804,00	3.479.884,00	-1.454.081,08	3.201.320,76	0,01	278.563,24	1.234.835,14	3.201.320,76	0,01	278.563,24	0,00
SANEAMENTO BÁSICO URBANO	10.314.081,00	8.077.587,00	5.777.785,53	5.901.824,19	0,02	2.175.762,81	103.627,46	202.667,65	0,00	7.874.919,35	5.699.156,54
RECURSOS HÍDRICOS	288.400,00	2,00	0,00	0,00	-	2,00	0,00	0,00	-	2,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	174.570.925,00	180.149.949,70	27.108.091,87	139.259.136,37	0,53	40.890.813,33	24.924.080,11	132.450.139,57	0,52	47.699.810,13	6.808.996,80
ADMINISTRAÇÃO GERAL	125.062.116,00	127.959.847,70	20.993.369,97	120.593.793,04	0,46	7.366.054,66	21.654.967,57	119.365.363,21	0,47	8.594.484,49	1.228.429,83
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1.135.000,00	675.666,00	44.321,82	118.028,12	0,00	557.637,88	67.404,51	109.190,64	0,00	566.475,36	8.837,48
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	56.000,00	20.000,00	0,00	0,00	-	20.000,00	0,00	0,00	-	20.000,00	0,00
COMUNICAÇÃO SOCIAL	300.000,00	351.421,00	115.211,14	339.555,82	0,00	11.865,18	78.642,28	280.291,82	0,00	71.129,18	59.264,00

9

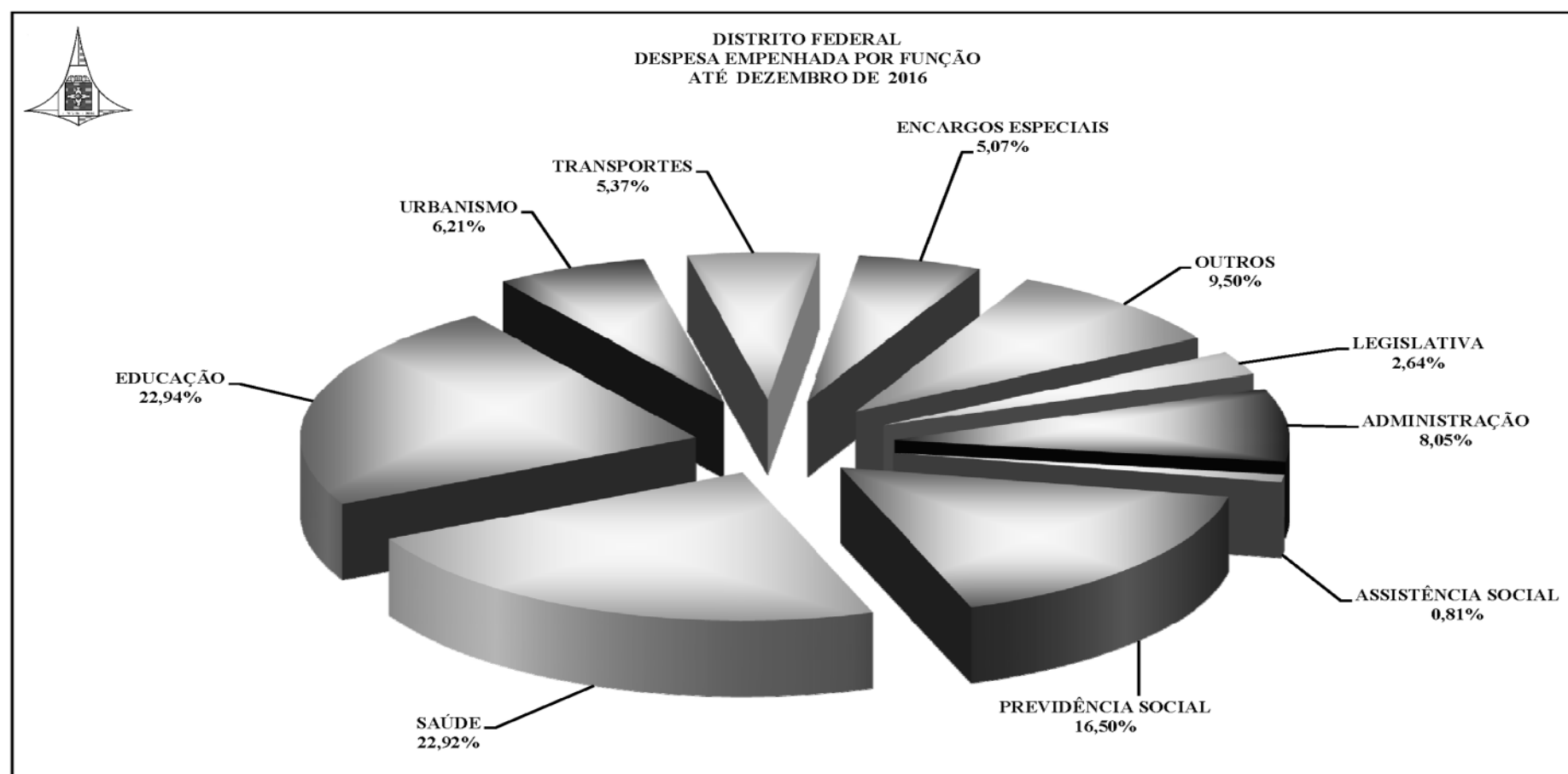
CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	420.000,00	371.619,00	13.496,99	316.382,53	0,00	55.236,47	56.446,74	291.457,57	0,00	80.161,43	24.924,96
INFRA-ESTRUTURA URBANA	695.000,00	112.677,00	-27.900,10	53.524,48	0,00	59.152,52	40.922,18	53.524,48	0,00	59.152,52	0,00
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	34.314.611,00	35.004.983,00	742.669,17	4.921.516,81	0,02	30.083.466,19	2.232.294,12	4.841.134,69	0,02	30.163.848,31	80.382,12
CONTROLE AMBIENTAL	355.547,00	414.526,00	3.681,81	43.066,02	0,00	371.459,98	35.158,02	43.066,02	0,00	371.459,98	0,00
RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	45.000,00	24.975,00	0,00	0,00	-	24.975,00	0,00	0,00	-	24.975,00	0,00
RECURSOS HÍDRICOS	12.146.076,00	15.203.660,00	5.223.241,07	12.873.269,55	0,05	2.330.390,45	758.244,69	7.466.111,14	0,03	7.737.548,86	5.407.158,41
DIFUSÃO DO CONHEC. CIENT. E TECNOLÓGICO	41.575,00	10.575,00	0,00	0,00	-	10.575,00	0,00	0,00	-	10.575,00	0,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	224.832.325,00	234.441.209,83	46.563.183,00	98.220.598,60	0,37	136.220.611,23	36.977.374,36	76.416.041,86	0,30	158.025.167,97	21.804.556,74
ADMINISTRAÇÃO GERAL	34.334.578,00	39.859.083,00	5.511.012,28	20.741.688,05	0,08	19.117.394,95	8.434.230,95	19.849.086,95	0,08	20.009.996,05	892.601,10
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	575.000,00	575.000,00	0,00	0,00	-	575.000,00	0,00	0,00	-	575.000,00	0,00
COMUNICAÇÃO SOCIAL	3.000.000,00	2.825.000,00	556.600,00	791.625,00	0,00	2.033.375,00	129.945,00	341.625,00	0,00	2.483.375,00	450.000,00
ENSINO SUPERIOR	7.530.000,00	7.530.000,00	-3.793,50	915.168,71	0,00	6.614.831,29	565,50	2.438,50	0,00	7.527.561,50	912.730,21
CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	30.000,00	11.970,00	0,00	0,00	-	11.970,00	0,00	0,00	-	11.970,00	0,00
INFRA-ESTRUTURA URBANA	10.000,00	3.991,00	0,00	0,00	-	3.991,00	0,00	0,00	-	3.991,00	0,00
RECURSOS HÍDRICOS	500.000,00	380.000,00	0,00	0,00	-	380.000,00	0,00	0,00	-	380.000,00	0,00
DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	145.653.885,00	157.358.468,00	37.990.752,83	57.732.057,94	0,22	99.626.410,06	25.470.408,01	39.122.011,37	0,15	118.236.456,63	18.610.046,57
DESENVOLV. TECNOLÓG. E ENGENHARIA	7.108.667,00	689.600,27	-188,56	590.343,66	0,00	99.256,61	147.390,72	541.213,42	0,00	148.386,85	49.130,24
DIFUSÃO DO CONHECIM. CIENT. E TECNOLÓGICO	26.090.195,00	25.208.097,56	2.508.799,95	17.449.715,24	0,07	7.758.382,32	2.794.834,18	16.559.666,62	0,07	8.648.430,94	890.048,62
AGRICULTURA	219.812.457,00	220.461.856,00	33.362.891,72	183.194.912,70	0,69	37.266.943,30	38.541.824,37	182.863.806,79	0,72	37.598.049,21	331.105,91
ADMINISTRAÇÃO GERAL	205.935.008,00	185.985.521,00	30.471.739,11	171.903.606,25	0,65	14.081.914,75	32.057.305,89	171.589.437,96	0,68	14.396.083,04	314.168,29
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	939.274,00	468.239,00	13.306,20	191.066,96	0,00	277.172,04	63.453,10	191.066,96	0,00	277.172,04	0,00
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	280.000,00	87.501,00	0,00	0,00	-	87.501,00	0,00	0,00	-	87.501,00	0,00
COMUNICAÇÃO SOCIAL	60.000,00	60.000,00	29.790,53	45.349,75	0,00	14.650,25	33.747,72	45.349,75	0,00	14.650,25	0,00
ATENÇÃO BÁSICA	10.000,00	7.208,00	0,00	0,00	-	7.208,00	0,00	0,00	-	7.208,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	46.000,00	495.346,00	-10.710,00	490.191,51	0,00	5.154,49	0,00	490.191,51	0,00	5.154,49	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	10.000,00	7.208,00	0,00	0,00	-	7.208,00	0,00	0,00	-	7.208,00	0,00
RELAÇÕES DE TRABALHO	10.000,00	7.208,00	0,00	0,00	-	7.208,00	0,00	0,00	-	7.208,00	0,00
EMPREGABILIDADE	85.000,00	77.716,00	11.571,80	51.646,14	0,00	26.069,86	10.655,68	50.606,14	0,00	27.109,86	1.040,00
CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	130.000,00	137.093,00	37.834,00	137.090,93	0,00	2,07	22.020,60	121.193,31	0,00	15.899,69	15.897,62
INFRA-ESTRUTURA URBANA	19.500,00	95.209,00	0,00	0,00	-	95.209,00	0,00	0,00	-	95.209,00	0,00
RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	160.000,00	1.451.893,00	199.163,40	199.163,40	0,00	1.252.729,60	199.163,40	199.163,40	0,00	1.252.729,60	0,00
ABASTECIMENTO	5.913.264,00	9.152.335,00	1.382.490,40	1.651.888,40	0,01	7.500.446,60	1.502.735,40	1.651.888,40	0,01	7.500.446,60	0,00
EXTENSÃO RURAL	5.522.411,00	13.838.743,00	913.300,06	5.454.709,55	0,02	8.384.033,45	3.079.040,80	5.454.709,55	0,02	8.384.033,45	0,00
IRRIGAÇÃO	575.000,00	1.601.000,00	0,00	1.074.741,71	0,00	526.258,29	501.749,31	1.074.741,71	0,00	526.258,29	0,00
Promoção da Produção Agropecuária	82.000,00	2.803.271,00	44.416,22	478.046,47	0,00	2.325.224,53	478.046,47	478.046,47	0,00	2.325.224,53	0,00
REFORMA AGRÁRIA	10.000,00	4.176.848,00	269.990,00	1.507.896,91	0,01	2.668.951,09	593.906,00	1.507.896,91	0,01	2.668.951,09	0,00
NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE	25.000,00	9.517,00	0,00	9.514,72	0,00	2,28	0,00	9.514,72	0,00	2,28	0,00
INDÚSTRIA	42.290.069,00	47.217.415,00	-2.119.528,77	3.630.471,23	0,01	43.586.943,77	1.448.638,49	2.744.578,83	0,01	44.472.836,17	885.892,40
PROMOÇÃO INDUSTRIAL	42.290.069,00	47.217.415,00	-2.119.528,77	3.630.471,23	0,01	43.586.943,77	1.448.638,49	2.744.578,83	0,01	44.472.836,17	885.892,40
COMÉRCIO E SERVIÇOS	58.229.736,00	67.412.175,00	5.657.135,49	52.977.162,00	0,20	14.435.013,00	10.162.720,87	52.349.916,85	0,21	15.062.258,15	627.245,15
ADMINISTRAÇÃO GERAL	43.671.394,00	42.527.738,00	7.222.780,06	39.716.370,12	0,15	2.811.367,88	7.224.905,71	39.713.160,82	0,16	2.814.577,18	3.209,30
INFRA-ESTRUTURA URBANA	2.750.000,00	1.335.748,00	0,00	153.173,51	0,00	1.182.574,49	0,00	0,00	-	1.335.748,00	153.173,51
DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	100.000,00	0,00	0,00	0,00	-	-	0,00	0,00	-	-	0,00
PROMOÇÃO INDUSTRIAL	100.000,00	0,00	0,00	0,00	-	-	0,00	0,00	-	-	0,00
PROMOÇÃO COMERCIAL	640.000,00	2.164.071,00	1.176.400,00	1.176.400,00	0,00	987.671,00	1.176.400,00	1.176.400,00	0,00	987.671,00	0,00
COMERCIALIZAÇÃO	500.000,00	0,00	0,00	0,00	-	-	0,00	0,00	-	-	0,00
TURISMO	9.967.691,00	20.883.967,00	-2.742.413,59	11.918.157,27	0,05	8.965.809,73	1.761.046,14	11.447.294,93	0,05	9.436.672,07	470.862,34
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	500.651,00	500.651,00	369,02	13.061,10	0,00	487.589,90	369,02	13.061,10	0,00	487.589,90	0,00
ENERGIA	3.105.956,00	1.025.423,00	11.330,00	204.389,95	0,00	821.033,05	11.330,00	13.163,24	0,00	1.012.259,76	191.226,71
INFRA-ESTRUTURA URBANA	815.000,00	529.961,00	0,00	0,00	-	529.961,00	0,00	0,00	-	529.961,00	0,00
ENERGIA ELÉTRICA	2.290.956,00	495.462,00	11.330,00	204.389,95	0,00	291.072,05	11.330,00	13.163,24	0,00	482.298,76	191.226,71
TRANSPORTE	2.132.237.877,00	2.426.668.182,00	214.231.855,52	1.418.680.622,49	5,37	1.007.987.559,51	361.631.440,57	1.397.465.013,46	5,50	1.029.203.168,54	21.215.609,03
ADMINISTRAÇÃO GERAL	521.112.871,00	498.602.354,00	66.349.715,37	463.628.645,69	1,76	34.973.708,31	88.051.325,20	461.042.475,18	1,82	37.559.878,82	2.586.170,51

10

TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	24.861.554,00	14.433.978,00	394.579,09	8.954.152,94	0,03	5.479.825,06	2.010.356,50	7.765.665,20	0,03	6.668.312,80	1.188.487,74
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	775.000,00	555.118,00	-12.654,00	81.481,00	0,00	473.637,00	69.367,00	81.481,00	0,00	473.637,00	0,00
COMUNICAÇÃO SOCIAL	6.640.000,00	4.023.209,00	-152.015,15	1.117.715,32	0,00	2.905.493,68	150.592,29	941.290,23	0,00	3.081.918,77	176.425,09
CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	300.000,00	1.079.687,00	-106.663,79	581.429,22	0,00	498.257,78	212.950,37	543.638,59	0,00	536.048,41	37.790,63
INFRA-ESTRUTURA URBANA	32.953.580,00	32.273.617,00	-139.261,29	6.310.252,87	0,02	25.963.364,13	1.333.569,21	5.729.627,47	0,02	26.543.989,53	580.625,40
TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	1.312.614.434,00	1.523.073.145,00	159.169.109,84	810.600.664,28	3,07	712.472.480,72	224.282.050,87	796.292.960,86	3,14	726.780.184,14	14.307.703,42
RESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	680.000,00	319.896,00	0,00	0,00	-	319.896,00	0,00	0,00	-	319.896,00	0,00
RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	600.000,00	72.001,00	0,00	71.823,95	0,00	177,05	0,00	71.823,95	0,00	177,05	0,00
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	230.700.438,00	352.235.177,00	-11.270.954,55	127.334.457,22	0,48	224.900.719,78	45.521.229,13	124.996.050,98	0,49	227.239.126,02	2.338.406,24
TRANSPORTE FERROVIÁRIO	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	-	-	0,00	0,00	-	-	0,00
DESPORTO E LAZER	104.232.981,00	113.940.428,00	15.279.889,85	78.407.339,05	0,30	35.533.088,95	17.937.080,72	62.625.815,22	0,25	51.314.612,78	15.781.523,83
ADMINISTRAÇÃO GERAL	16.559.168,00	23.840.415,00	4.345.238,10	22.226.192,55	0,08	1.614.222,45	4.778.454,38	21.451.266,53	0,08	2.389.148,47	774.926,02
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	600.000,00	580.247,00	-0,70	45.657,65	0,00	534.589,35	9.591,84	35.266,49	0,00	544.980,51	10.391,16
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	90.000,00	100.000,00	0,00	0,00	-	100.000,00	0,00	0,00	-	100.000,00	0,00
CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	60.000,00	0,00	0,00	0,00	-	(0,00)	0,00	0,00	-	(0,00)	0,00
INFRA-ESTRUTURA URBANA	200.000,00	0,00	0,00	0,00	-	-	0,00	0,00	-	-	0,00
SERVIÇOS URBANOS	5.097.500,00	5.238.881,00	0,00	0,00	-	5.238.881,00	0,00	0,00	-	5.238.881,00	0,00
DESPORTO DE RENDIMENTO	6.916.450,00	15.008.987,00	779.814,53	12.681.232,60	0,05	2.327.754,40	1.484.158,28	5.384.231,62	0,02	9.624.755,38	7.297.000,98
DESPORTO COMUNITÁRIO	66.440.134,00	65.576.366,00	9.602.242,84	42.448.188,32	0,16	23.128.177,68	11.186.457,54	34.947.603,13	0,14	30.628.762,87	7.500.585,19
LAZER	6.269.729,00	3.507.532,00	552.595,08	1.006.067,93	0,00	2.501.464,07	478.418,68	807.447,45	0,00	2.700.084,55	198.620,48
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	2.000.000,00	88.000,00	0,00	0,00	-	88.000,00	0,00	0,00	-	88.000,00	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	1.663.628.863,00	1.699.656.719,42	193.958.497,47	1.338.879.928,81	5,07	360.776.790,61	342.736.096,10	1.307.474.525,04	5,15	392.182.194,38	31.405.403,77
AÇÃO JUDICIÁRIA	3.600.000,00	847.500,00	0,00	0,00	-	847.500,00	0,00	0,00	-	847.500,00	0,00
REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA INTERNA	74.424.200,00	46.213.610,00	-1.263.718,46	45.160.481,54	0,17	1.053.128,46	1.612.051,03	45.160.481,54	0,18	1.053.128,46	0,00
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	538.343.437,00	401.765.301,00	-424.865,79	278.900.455,42	1,06	122.864.845,58	43.560.858,92	278.900.455,42	1,10	122.864.845,58	0,00
SERVIÇO DA DÍVIDA EXTERNA	96.228.000,00	97.330.758,00	-699.053,89	97.330.757,60	0,37	0,40	20.400.032,46	97.330.757,60	0,38	0,40	0,00
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	951.033.226,00	1.153.499.550,42	196.346.135,61	917.488.234,25	3,47	236.011.316,17	277.163.153,69	886.082.830,48	3,49	267.416.719,94	31.405.403,77
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	185.672.147,00	223.431.695,00	0,00	0,00	-	223.431.695,00	0,00	0,00	-	223.431.695,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	185.672.147,00	223.431.695,00	0,00	0,00	-	223.431.695,00	0,00	0,00	-	223.431.695,00	0,00
TOTAL DA DESPESA	32.605.928.893,00	35.150.545.197,43	4.226.709.522,92	26.417.375.678,43	100,00	8.733.169.519,00	5.701.155.078,55	25.393.610.383,57	100,00	9.756.934.813,86	1.023.765.294,86

FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil
 Coordenação de Informações Fiscais / Subsecretaria de Contabilidade / SEF

11





DISTRITO FEDERAL
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO DE 2016 A DEZEMBRO DE 2016

ESPECIFICAÇÃO	janeiro-16	fevereiro-16	março-16	abril-16	maio-16	junho-16	julho-16
RECEITAS CORRENTES (I)	1.944.764.859,78	2.116.589.230,43	2.622.146.019,46	2.360.973.594,22	2.431.493.499,44	2.532.558.780,93	2.331.892.657,00
Receita Tributária	993.623.164,02	1.018.471.722,49	1.359.913.915,71	1.213.646.048,95	1.203.296.848,95	1.379.958.483,53	1.237.919.410,26
IPTU	11.374.820,17	3.384.882,70	3.158.116,09	3.745.672,64	18.496.472,20	276.452.750,05	89.834.518,43
IRRF	136.070.231,41	217.783.401,69	227.906.631,94	281.212.083,76	230.304.787,94	193.436.747,72	262.925.792,93
IPVA	28.525.944,60	50.174.986,18	355.527.883,73	137.393.444,18	131.821.104,23	36.920.694,45	30.749.444,57
ITCD	14.984.177,86	6.316.507,14	7.934.937,75	7.394.952,81	7.235.596,98	7.727.109,20	8.181.900,67
ITBI	15.010.099,91	19.425.306,91	28.495.184,60	27.411.209,66	26.032.445,45	31.764.553,42	27.353.435,91
ICMS	616.050.477,59	572.181.981,57	588.814.578,60	602.364.762,52	623.599.785,00	631.164.732,25	624.813.631,72
ISS	128.003.873,78	117.157.063,91	115.427.610,70	119.301.169,19	122.287.106,55	117.663.979,94	139.053.771,35
Imposto Simples	34.961.367,48	25.939.103,29	26.088.967,48	27.662.262,74	27.574.966,14	25.256.931,08	32.920.920,06
Taxas	8.642.171,22	6.108.489,10	6.560.004,82	7.160.491,45	15.944.584,46	59.570.985,42	22.085.994,62
Receita de Contribuições	112.369.845,96	159.379.168,05	133.460.065,31	162.133.559,74	147.939.321,07	152.449.718,71	159.466.362,38
Receita Patrimonial	63.608.352,01	61.803.000,61	94.937.949,04	103.424.844,43	32.845.523,07	61.216.857,78	72.565.814,75
Receita Agropecuária	860,00	1.400,00	724,00	1.106,00	640,00	640,00	160,00
Receita Industrial	56.039,00	53.054,00	195.393,00	340.295,00	184.937,17	145.148,67	125.949,00
Receita de Serviços	45.942.877,37	30.740.157,19	49.364.232,32	38.252.685,43	51.912.153,83	34.588.729,16	30.546.066,44
Transferências Correntes	660.347.405,61	771.461.290,49	902.845.925,14	767.535.522,17	902.749.165,32	811.379.036,60	754.212.892,97
Cota-Parte do FPE	46.813.496,57	58.582.877,08	35.596.995,63	42.317.182,89	56.270.336,52	60.620.493,14	19.574.422,43
Cota-Parte do FPM	12.030.624,52	15.060.602,52	9.148.090,19	10.875.114,55	14.461.277,42	11.947.357,88	13.248.033,51
Cota-Parte do ITR	37.697,47	21.094,82	8.135,74	59.478,08	37.469,78	35.918,76	51.434,18
Transferências da LC 87/1996 (Lei Kandir)	1.315.843,75	1.315.843,75	1.315.843,75	1.315.843,75	1.315.843,75	1.315.843,75	1.315.843,75
Transferências da LC 61/1989 (Cota-Parte do IPI)	736.648,07	568.915,71	555.441,01	569.929,40	647.200,69	385.113,81	523.262,60
Transferências do FUNDEB	12.786.861,98	90.109.866,68	267.324.901,18	210.027.509,66	228.046.425,56	232.034.744,73	199.351.588,07
Outras Transferências Correntes	586.626.233,25	605.802.089,93	588.896.517,64	502.370.463,84	601.970.611,60	505.039.564,53	520.148.308,43
Outras Receitas Correntes	68.846.392,42	74.733.711,89	81.482.783,04	75.685.882,25	92.624.484,60	92.970.808,92	77.083.918,59
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-30.076,61	-54.274,29	-54.968,10	-46.349,75	-59.574,57	-150.642,44	-27.917,39
deduções das receitas de vendas e serviços	-30.076,61	-54.274,29	-54.968,10	-46.349,75	-59.574,57	-150.642,44	-27.917,39
DEDUÇÕES (II)	616.980.555,79	738.878.074,85	911.956.229,81	768.941.532,27	884.188.683,72	791.890.327,21	760.325.122,48
(-) Contrib. Prev. de Servidor Ativo, Inativo e Pension. Civil	89.672.353,39	113.224.525,92	110.690.927,79	112.161.119,00	113.115.865,41	113.987.683,06	119.767.745,68
(-) Contrib. Prev. de Servidor Ativo, Inativo e Pension. Militar	19.616.998,58	19.837.795,88	19.631.836,69	19.650.101,60	19.623.901,86	19.816.910,82	19.894.638,60
(-) Compensação Financeira entre Regimes de Previdência	15.677.678,84	16.688.568,37	16.291.246,15	18.085.484,01	14.385.172,47	17.033.669,60	16.311.150,13
(-) Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	12.786.861,98	90.109.866,68	267.324.901,18	210.027.509,66	228.046.425,56	232.034.744,73	199.351.588,07
(-) Transferência da União para Educação e Saúde	479.226.663,00	499.017.318,00	498.017.318,00	409.017.318,00	509.017.318,42	409.017.319,00	405.000.000,00
Recursos do Fundo Constitucional do DF Não Destinados ao Pagamento de Pessoal (no SIAFI) (III)	88.313.321,81	61.512.438,72	74.366.823,94	89.329.363,09	93.930.443,89	103.722.948,02	91.745.009,46
(+) Total de Recursos do Fundo Constitucional do DF (no SIAFI)	995.133.893,85	487.470.738,21	514.956.233,62	531.818.530,06	544.014.246,39	679.236.529,80	512.692.973,89
(-) Recursos que custeiam Despesas com Pessoal no FCDF (no SIAFI)	906.820.572,04	425.958.299,49	440.589.409,68	442.489.166,97	450.083.802,50	575.513.581,78	420.947.964,43
Recursos do Fundo Constitucional do DF Transferidos para o DF e Não Utilizados no Pagamento de Pessoal (IV)	-	-	-	-	-	-	-
(+) Total dos Recursos do FCDF Transferidos da União para o DF e utilizados	-	624.165.667,44	708.418.485,58	552.673.067,04	328.998.294,96	589.055.469,73	396.624.988,50
(-) Total dos Recursos do FCDF Transferidos da União para o DF e utilizados em Despesas Com Pessoal	-	624.165.667,44	708.418.485,58	552.673.067,04	328.998.294,96	589.055.469,73	396.624.988,50
(=) RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I - II + III + IV)	1.416.097.625,80	1.439.223.594,30	1.784.556.613,59	1.681.361.425,04	1.641.235.259,61	1.844.391.401,74	1.663.312.543,98



DISTRITO FEDERAL
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO DE 2016 A DEZEMBRO DE 2016

ESPECIFICAÇÃO	agosto-16	setembro-16	outubro-16	novembro-16	dezembro-16	REALIZADA ÚLTIMOS 12 MESES	PREVISÃO ATUALIZADA 2016
RECEITAS CORRENTES (I)	2.144.747.853,70	2.238.316.438,24	2.281.402.496,71	2.166.911.320,03	2.424.962.339,24	27.596.759.089,18	30.315.926.633,00
Receita Tributária	1.145.039.356,98	1.144.927.122,91	1.203.618.234,92	1.138.104.823,59	1.316.631.817,97	14.355.150.950,28	15.005.694.103,00
IPTU	77.302.337,40	63.127.991,25	72.067.435,93	74.131.959,11	11.833.376,38	704.910.332,35	620.789.248,00
IRRF	235.197.842,86	229.185.427,05	234.394.764,17	202.717.999,07	406.955.045,61	2.858.090.756,15	3.738.505.235,00
IPVA	26.819.158,13	36.672.201,50	40.287.589,57	19.038.183,03	24.755.631,97	918.686.266,14	934.817.246,00
ITCD	7.786.061,44	7.713.605,30	9.700.847,93	11.705.473,82	12.520.012,52	109.201.183,42	81.180.815,00
ITBI	31.639.066,45	24.739.937,14	26.662.867,04	27.897.534,22	36.423.477,13	322.855.117,84	512.083.685,00
ICMS	600.686.106,80	606.811.770,42	651.652.676,74	622.974.810,57	634.437.166,57	7.375.552.480,35	6.918.839.355,00
ISS	114.508.666,71	127.103.839,95	124.726.868,90	127.651.054,81	150.147.642,69	1.503.032.648,48	1.591.183.975,00
Imposto Simples	29.420.518,96	29.814.905,48	25.310.755,87	32.488.568,77	30.459.983,25	347.899.250,60	391.168.093,00
Taxas	21.679.598,23	19.757.444,82	18.814.428,77	19.499.240,19	9.099.481,85	214.922.914,95	217.126.451,00
Receita de Contribuições	131.894.702,36	124.555.053,02	104.570.730,13	149.124.791,63	137.097.208,78	1.674.440.527,14	2.490.902.676,00
Receita Patrimonial	53.037.753,92	64.267.535,46	66.318.189,33	27.644.016,14	87.286.353,80	788.956.190,34	832.746.117,00
Receita Agropecuária	414,00	48,00	1.656,00	1.600,00	1.003,22	10.251,22	12.360,00
Receita Industrial	140.634,38	201.330,00	87.976,93	95.758,59	482.590,20	2.109.105,94	11.463,00
Receita de Serviços	34.415.524,13	47.655.105,20	40.454.183,25	35.810.870,47	39.973.939,74	479.656.524,53	583.814.732,00
Transferências Correntes	697.153.941,07	762.244.905,66	752.809.073,34	699.609.674,64	726.316.682,25	9.208.665.515,26	9.526.671.349,00
Cota-Parte do FPE	41.799.399,71	33.991.262,93	41.124.203,46	74.181.195,79	88.868.586,65	599.740.452,80	590.083.882,00
Cota-Parte do FPM	10.742.049,19	8.735.432,12	10.603.897,38	19.346.661,63	30.150.264,19	166.349.405,10	158.006.993,00
Cota-Parte do ITR	19.695,83	171.748,85	468.459,73	38.059,01	63.768,10	1.012.960,35	1.730.840,00
Transferências da LC 87/1996 (Lei Kandir)	1.315.843,75	1.315.843,75	1.315.843,75	1.315.843,75	1.315.843,75	15.790.125,00	33.289.639,00
Transferências da LC 61/1989 (Cota-Parte do IPI)	528.751,90	579.015,02	611.988,68	639.576,17	680.447,74	7.026.290,80	4.460.247,00
Transferências do FUNDEB	141.381.148,00	199.458.660,43	160.824.878,49	69.045.667,97	102.922.444,09	1.913.314.696,84	1.793.039.493,00
Outras Transferências Correntes	501.367.052,69	517.992.942,56	537.859.801,85	535.042.670,32	502.315.327,73	6.505.431.584,37	6.946.060.255,00
Outras Receitas Correntes	83.134.084,83	94.670.801,42	113.686.614,58	116.564.861,59	117.273.514,69	1.088.757.858,82	1.876.073.833,00
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-68.557,97	-205.463,43	-144.161,77	-45.076,62	-100.771,41	-987.834,35	-
deduções das receitas de vendas e serviços	-68.557,97	-205.463,43	-144.161,77	-45.076,62	-100.771,41	-987.834,35	-
DEDUÇÕES (II)	695.784.282,27	737.246.445,08	727.507.657,87	646.463.687,09	593.703.270,76	8.873.865.869,20	9.468.715.215,00
(-) Contrib. Prev. de Servidor Ativo, Inativo e Pension. Civil	108.880.747,70	88.950.736,20	101.295.613,47	110.109.836,27	129.637.880,13	1.311.495.034,02	1.964.030.788,00
(-) Contrib. Prev. de Servidor Ativo, Inativo e Pension. Militar	19.785.746,57	-	-	-	-	157.857.930,60	243.616.800,00
(-) Compensação Financeira entre Regimes de Previdência	16.719.322,00	16.819.730,45	17.731.103,91	16.104.314,27	31.142.946,54	212.990.386,74	189.820.312,00
(-) Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	141.381.148,00	199.458.660,43	160.824.878,49	69.045.667,97	102.922.444,09	1.913.314.696,84	1.793.039.493,00
(-) Transferência da União para Educação e Saúde	409.017.318,00	432.017.318,00	447.656.062,00	451.203.868,58	330.000.000,00	5.278.207.821,00	5.278.207.822,00
Recursos do Fundo Constitucional do DF Não Destinados ao Pagamento de Pessoal (no SIAFI) (III)	83.512.667,45	95.293.401,43	97.530.992,43	108.214.869,91	170.864.432,77	1.158.336.712,92	1.160.688.244,00
(+) Total de Recursos do Fundo Constitucional do DF (no SIAFI)	489.938.210,80	533.342.606,00	537.889.449,12	669.909.180,49	241.150.691,80	6.737.553.284,03	17.296.408.949,00
(-) Recursos que custeiam Despesas com Pessoal no FCDF (no SIAFI)	406.425.543,35	438.049.204,57	440.358.456,69	561.694.310,58	70.286.259,03	5.579.216.571,11	16.135.720.705,00
Recursos do Fundo Constitucional do DF Transferidos para o DF e Não Utilizados no Pagamento de Pessoal (IV)	-	-	-	-	-	-	-
(+) Total dos Recursos do FCDF Transferidos da União para o DF e utilizados	417.389.442,05	266.398.360,30	587.914.988,62	385.477.628,74	421.080.046,52	5.278.196.439,48	5.278.207.822,00
(-) Total dos Recursos do FCDF Transferidos da União para o DF e utilizados em Despesas Com Pessoal	417.389.442,05	266.398.360,30	587.914.988,62	385.477.628,74	421.080.046,52	5.278.196.439,48	5.278.207.822,00
(=) RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I - II + III + IV)	1.532.476.238,88	1.596.363.394,59	1.651.425.831,27	1.628.662.502,85	2.002.123.501,25	19.881.229.932,90	22.007.899.662,00

FONTES: SIAC/DF e SIAFI/UNIÃO

Coordenação de Informações Fiscais / Subsecretaria de Contabilidade / SEF

Nota 1: De acordo com as Decisões de nº s 3.968/2007 e 1.953/2008 do Tribunal de Contas do DF.

14



DISTRITO FEDERAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PLANO PREVIDENCIÁRIO
FUNDO CAPITALIZADO DE PREVIDÊNCIA DO DF
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ DEZEMBRO DE 2016

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE 2016	ATÉ O BIMESTRE 2015
I - RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS :	-	-	820.635.640,52	587.255.467,76
RECEITAS CORRENTES	-	-	820.635.640,52	587.255.467,76
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO PESSOAL CIVIL	-	-	288.920.257,79	200.815.176,77
Contribuição de Servidor Ativo Civil	-	-	288.814.399,04	200.715.170,37
Contribuição de Servidor Inativo Civil	-	-	72.895,28	78.837,17
Contribuição de Pensionista Civil	-	-	32.963,47	21.169,23
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO PESSOAL MILITAR	-	-	-	-
Contribuição de Servidor Ativo Militar	-	-	-	-
Contribuição de Servidor Inativo Militar	-	-	-	-
Contribuição de Pensionista Militar	-	-	-	-
OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR PARA O RPPS	-	-	-	-
RECEITA PATRIMONIAL	-	-	531.715.382,73	386.440.290,99
Receitas Imobiliárias	-	-	-	-
Receitas de Valores Mobiliários	-	-	531.715.382,73	386.440.290,99
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-	-
RECEITA DE SERVIÇOS	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS	-	-	-	-
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	-	-	-	-
Demais Receitas Correntes	-	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-
II - RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	-	-	414.364.610,16	588.498.916,87
Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil	-	-	414.364.482,26	588.497.933,29
Outras Receitas Intra-Orçamentárias	-	-	127,90	983,58
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (III) = (I + II)	-	-	1.235.000.250,68	1.175.754.384,63

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO AUTORIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			ATÉ O BIMESTRE 2016	ATÉ O BIMESTRE 2015	ATÉ O BIMESTRE 2016	ATÉ O BIMESTRE 2015	EM 2016	EM 2015
IV - DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	-	12.799.999,00	6.576.987,94	4.848.678,95	6.576.987,94	4.848.678,95	-	-
ADMINISTRAÇÃO	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
ENCARGOS ESPECIAIS	-	130.000,00	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	130.000,00	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
PREVIDÊNCIA	-	12.669.999,00	6.576.987,94	4.848.678,95	6.576.987,94	4.848.678,95	-	-
PESSOAL CIVIL	-	12.659.999,00	6.571.187,58	4.848.678,95	6.571.187,58	4.848.678,95	-	-
Aposentadorias	-	10.439.999,00	4.521.482,56	3.294.877,38	4.521.482,56	3.294.877,38	-	-
Pensões	-	2.220.000,00	2.049.705,02	1.553.801,57	2.049.705,02	1.553.801,57	-	-
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-	-	-	-
PESSOAL MILITAR	-	-	-	-	-	-	-	-
Reformas	-	-	-	-	-	-	-	-
Pensões	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	-	10.000,00	5.800,36	-	5.800,36	-	-	-
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	-	10.000,00	5.800,36	-	5.800,36	-	-	-
V - DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VI) = (IV + V)	-	12.799.999,00	6.576.987,94	4.848.678,95	6.576.987,94	4.848.678,95	-	-
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	-	-12.799.999,00	1.228.423.262,74	1.170.905.705,68				

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	APORTES REALIZADOS
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	5.800,36
Plano Financeiro	-
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	-
Recursos para Formação de Reserva	-
Outros Aportes para o RPPS	-
Plano Previdenciário	5.800,36
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	-
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	-
Outros Aportes para o RPPS	5.800,36

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2016	2015
CAIXA	-	-
BANCOS CONTA MOVIMENTO	2.268.909,00	1.434,29
INVESTIMENTOS	2.994.826.822,68	2.426.262.905,65
OUTROS BENS E DIREITOS	1.219.102.810,73	19.053.668,44

FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil
Coordenação de Informações Fiscais / Subsecretaria de Contabilidade / SEF

Nota: Os dados previdenciários são da Unidade Gestora 320204 (IPREV - FUNDO CAPITALIZADO DE PREVIDÊNCIA DO DF)

16



DISTRITO FEDERAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PLANO FINANCEIRO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DF
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ DEZEMBRO DE 2016

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS					
			ATÉ O BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE				
			2016	2015				
I - RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS :	2.555.625.754,00	2.594.778.469,00	1.402.002.429,95	1.550.998.824,51				
RECEITAS CORRENTES	2.555.625.754,00	2.594.778.469,00	1.402.002.429,95	1.550.998.824,51				
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO PESSOAL CIVIL	1.955.681.758,00	1.962.381.758,00	1.018.191.049,73	1.126.371.886,88				
Contribuição de Servidor Ativo Civil	1.673.846.814,00	1.680.546.814,00	733.689.302,02	801.125.234,30				
Contribuição de Servidor Inativo Civil	254.979.231,00	254.979.231,00	255.183.684,45	269.757.061,43				
Contribuição de Pensionista Civil	26.855.713,00	26.855.713,00	29.318.063,26	55.489.591,15				
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO PESSOAL MILITAR	243.616.800,00	243.616.800,00	157.857.930,60	232.211.838,71				
Contribuição de Servidor Ativo Militar	192.000.000,00	192.000.000,00	115.886.225,00	177.581.286,46				
Contribuição de Servidor Inativo Militar	51.600.000,00	51.600.000,00	41.964.180,69	54.492.938,33				
Contribuição de Pensionista Militar	16.800,00	16.800,00	7.524,91	137.613,92				
OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR PARA O RPPS	1.649.030,00	1.649.030,00	4.383.726,50	2.263.384,80				
RECEITA PATRIMONIAL	164.857.854,00	197.310.569,00	8.342.558,37	9.102.067,20				
Receitas Imobiliárias	-	-	-	-				
Receitas de Valores Mobiliários	164.857.854,00	197.310.569,00	8.342.558,37	9.102.067,20				
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-	-				
RECEITA DE SERVIÇOS	-	-	-	-				
OUTRAS RECEITAS	189.820.312,00	189.820.312,00	213.227.164,75	181.049.646,92				
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	189.820.312,00	189.820.312,00	212.990.386,74	180.812.545,21				
Demais Receitas Correntes	-	-	236.778,01	237.101,71				
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-				
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-	-	-				
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-				
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-				
II - RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.762.667.327,00	1.762.667.327,00	1.284.744.678,60	1.219.894.303,13				
Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil	1.762.667.327,00	1.762.667.327,00	1.284.744.678,60	1.219.856.488,48				
Outras Receitas Intra-Orçamentárias	-	-	-	37.814,65				
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (III) = (I + II)	4.318.293.081,00	4.357.445.796,00	2.686.747.108,55	2.770.893.127,64				
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO AUTORIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			ATÉ O BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	EM	EM
			2016	2015	2016	2015	2016	2015
IV - DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	6.173.528.533,00	7.495.895.691,09	5.739.976.201,54	5.779.831.600,92	5.739.741.771,05	5.775.462.015,59	234.430,49	4.369.585,33
ADMINISTRAÇÃO	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
ENCARGOS ESPECIAIS	54.416.425,00	67.096.425,00	62.251.796,35	59.297.659,19	62.178.958,57	55.297.659,19	72.837,78	4.000.000,00
Despesas Correntes	54.416.425,00	67.096.425,00	62.251.796,35	59.297.659,19	62.178.958,57	55.297.659,19	72.837,78	4.000.000,00
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
PREVIDÊNCIA	6.119.112.108,00	7.428.799.266,09	5.677.724.405,19	5.720.533.941,73	5.677.562.812,48	5.720.164.356,40	161.592,71	369.585,33
PESSOAL CIVIL	5.645.264.512,00	6.959.867.613,00	5.633.928.042,68	5.384.693.792,58	5.633.928.042,68	5.384.693.792,58	-	-
Aposentadorias	4.861.665.159,00	5.926.295.902,84	4.856.520.372,12	4.669.170.658,36	4.856.520.372,12	4.669.170.658,36	-	-
Pensões	783.599.353,00	1.033.571.710,16	777.407.670,56	715.513.561,64	777.407.670,56	715.513.561,64	-	-
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-	9.572,58	-	9.572,58	-	-

17

PESSOAL MILITAR	-	-	35.516.531,07	327.970.348,53	35.516.531,07	327.934.724,79	-	35.623,74
Reformas	-	-	30.544.072,21	301.998.155,46	30.544.072,21	301.975.796,52	-	22.358,94
Pensões	-	-	4.972.458,86	25.972.193,07	4.972.458,86	25.958.928,27	-	13.264,80
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	473.847.596,00	468.931.653,09	8.279.831,44	7.869.800,62	8.118.238,73	7.535.839,03	161.592,71	333.961,59
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	473.847.596,00	468.931.653,09	8.279.831,44	7.869.800,62	8.118.238,73	7.535.839,03	161.592,71	333.961,59
V - DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	190.000,00	187.459,00	143.364,29	71.750,00	136.264,21	61.950,00	7.100,08	9.800,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VI) = (IV + V)	6.173.718.533,00	7.496.083.150,09	5.740.119.565,83	5.779.903.350,92	5.739.878.035,26	5.775.523.965,59	241.530,57	4.379.385,33
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	-1.855.425.452,00	-3.138.637.354,09	-3.053.372.457,28	-3.009.010.223,28				

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	APORTES REALIZADOS	
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS		2.241.131.476,44
Plano Financeiro		2.241.131.476,44
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras		2.241.131.476,44
Recursos para Formação de Reserva		-
Outros Aportes para o RPPS		-
Plano Previdenciário		-
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro		-
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial		-
Outros Aportes para o RPPS		-

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2016	2015
CAIXA	-	-
BANCOS CONTA MOVIMENTO	13.751.421,78	232.328.161,89
INVESTIMENTOS	219.138.744,81	300.000.000,00
OUTROS BENS E DIREITOS	4.139.217.360,89	4.913.423.109,65

FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil
Coordenação de Informações Fiscais / Subsecretaria de Contabilidade / SEF

Nota: Os dados previdenciários são da Unidade Gestora 320203 (Instituto de Prev. dos Servidores do DF - IPREV/DF)

18



DISTRITO FEDERAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ DEZEMBRO DE 2016

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	S A L D O			RESULTADO NOMINAL	
	EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	BIMESTRE ANTERIOR (b)	BIMESTRE ATUAL (c)	NO BIMESTRE (c-b)	ATÉ O BIMESTRE (c-a)
I - DÍVIDA CONSOLIDADA	7.562.967.883,60	7.147.422.248,24	7.281.735.426,60		
II - DEDUÇÕES :	1.047.918.874,87	2.395.938.331,31	1.338.795.548,40		
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.387.343.077,51	1.738.493.028,47	1.605.542.167,83		
Demais Haveres Financeiros	609.768.427,45	692.860.098,06	719.542.776,08		
(-) Restos a Pagar Processado (Saldo a Pagar)	949.192.630,09	35.414.795,22	986.289.395,51		
III - DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	6.515.049.008,73	4.751.483.916,93	5.942.939.878,20		
IV - RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES	-	-	-		
V - PASSIVOS RECONHECIDOS	-	-	-		
VI - DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	6.515.049.008,73	4.751.483.916,93	5.942.939.878,20	1.191.455.961,27	-572.109.130,53

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	1.081.896.000,00

FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil
Coordenação de Informações Fiscais / Subsecretaria de Contabilidade / SEF

Nota 1 : Os dados dos Precatórios do 3º quadrimestre de 2015 foram atualizados com a extração no Sistema de Gestão de Precatórios em 24/01/2017.

Nota 2 : Os dados dos Precatórios do 1º, 2º e do 3º quadrimestres de 2016 foram extraídos do Sistema de Gestão de Precatórios em 19/05/2016, 16/09/2016 e 20/01/2017 respectivamente.

Nota 3 : As Unidades Gestoras 320203 (Instituto de Previdência do DF), 320204 (IPREV - Fundo Capitalizado de Previdência do DF) e 110905 (Fundo Garantidor de Parcerias Público-Privadas) não são integrantes do demonstrativo acima.

Nota 4 : Não constam da Dívida Contratual Interna R\$ 174.849.804,12 referentes à conta contábil 222111000 (o Decreto nº 36.755/2015 foi parcialmente revogado pelo Decreto nº 37.068/2016 e totalmente revogado pelo Decreto nº 37.120/2016).

19

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA - PLANO FINANCEIRO UG: 320203	S A L D O		
	EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	BIMESTRE ANTERIOR (b)	BIMESTRE ATUAL (c)
VII - DÍVIDA CONSOLIDADA	(616.376.368,37)	604.161.287,72	604.161.287,72
Passivo Atuarial	-616.376.368,37	604.161.287,72	604.161.287,72
Demais Dívidas	-	-	-
VIII - DEDUÇÕES :	224.713.803,27	12.615.260,74	-
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.055.786,10	4.089.516,36	13.751.421,78
Investimentos	529.272.375,79	8.598.229,73	219.138.744,81
Demais Haveres Financeiros	44.612,38	103.259,70	44.042,80
(-) Restos a Pagar Processado (Saldo a Pagar)	307.658.971,00	175.745,05	241.531.577,09
IX - DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VII - VIII)	(841.090.171,64)	591.546.026,98	604.161.287,72
X - PASSIVOS RECONHECIDOS	-	-	-
XI - DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX - X)	-841.090.171,64	591.546.026,98	604.161.287,72

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA - PLANO PREVIDENCIÁRIO UG: 320204	S A L D O		
	EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	BIMESTRE ANTERIOR (b)	BIMESTRE ATUAL (c)
VII - DÍVIDA CONSOLIDADA	1.051.053.017,67	2.445.317.708,38	2.445.317.708,38
Passivo Atuarial	1.051.053.017,67	2.445.317.708,38	2.445.317.708,38
Demais Dívidas	-	-	-
VIII - DEDUÇÕES :	2.425.901.208,54	3.318.070.720,80	2.996.605.653,03
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.434,29	1.059.734,69	2.268.909,00
Investimentos	2.426.262.905,65	3.317.010.986,11	2.994.826.822,68
Demais Haveres Financeiros	-	-	-
(-) Restos a Pagar Processado (Saldo a Pagar)	363.131,40	-	490.078,65
IX - DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VII - VIII)	-1.374.848.190,87	-872.753.012,42	-551.287.944,65
X - PASSIVOS RECONHECIDOS	-	-	-
XI - DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX - X)	-1.374.848.190,87	-872.753.012,42	-551.287.944,65

FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil

20



DISTRITO FEDERAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ DEZEMBRO DE 2016

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		ATÉ O BIMESTRE 2016	ATÉ O BIMESTRE 2015
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	29.722.631.305,00	24.976.339.089,20	24.593.676.661,93
Receitas Tributárias	15.005.694.103,00	14.355.150.950,28	13.155.461.649,66
IPTU	620.789.248,00	704.910.332,35	596.069.682,70
IRRF	3.738.505.235,00	2.858.090.756,15	2.862.950.594,19
IPVA	934.817.246,00	918.686.266,14	782.035.139,32
ITCD	81.180.815,00	109.201.183,42	133.417.375,36
ITBI	512.083.685,00	322.855.117,84	306.014.167,51
ICMS	6.918.839.355,00	7.375.552.480,35	6.481.462.214,58
ISS	1.591.183.975,00	1.503.032.648,48	1.459.916.275,04
Imposto Simples	391.168.093,00	347.899.250,60	339.868.383,50
Taxas	217.126.451,00	214.922.914,95	193.727.817,46
Receitas de Contribuições	2.490.902.676,00	1.674.440.527,14	1.794.622.310,37
Receitas Previdenciárias	2.207.647.588,00	1.469.352.964,62	1.561.661.922,40
Outras Receitas de Contribuições	283.255.088,00	205.087.562,52	232.960.387,97
Receita Patrimonial Líquida	227.017.506,00	49.305.387,63	155.755.340,79
Receita Patrimonial	832.746.117,00	788.956.190,34	716.833.554,05
(-) Aplicações Financeiras	605.728.611,00	739.650.802,71	561.078.213,26
Transferências Correntes	7.733.631.856,00	7.295.350.818,42	7.893.819.308,55
FPE	590.083.882,00	599.740.452,80	527.189.408,10
FPM	158.006.993,00	166.349.405,10	142.543.808,88
Convênios	312.926.245,00	52.152.769,48	42.002.170,90
Outras Transferências Correntes	8.465.654.229,00	8.390.422.887,88	8.991.022.934,70
(-) Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	1.793.039.493,00	1.913.314.696,84	1.808.939.014,03
Demais Receitas Correntes	4.265.385.164,00	1.602.091.405,73	1.594.018.052,56
Divida Ativa	365.040.519,00	333.731.979,48	399.147.674,38
Diversas Receitas Correntes	3.900.344.645,00	1.269.347.260,60	1.195.353.788,68
(-) Dedução da receita de Vendas e Serviços	-	987.834,35	483.410,50
RECEITAS DE CAPITAL (II)	3.022.380.494,63	577.396.071,55	744.508.113,23
Operações de Crédito (III)	1.472.502.495,00	100.106.148,46	580.745.228,44
Alienações de Ativos (IV)	590.302.900,00	14.732.491,95	580.832,56
Amortizações (V)	80.706.535,00	140.352.596,88	51.154.750,02
Transferências de Capital	512.791.195,63	149.352.485,92	58.349.146,73
Transferências de Convênios	512.791.195,63	104.568.041,48	58.349.146,73
Outras Transferências de Capital	-	44.784.444,44	-
Outras Receitas de Capital	363.107.789,00	172.531.542,82	53.678.155,48
Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	2.969.580,00	320.805,52	-
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II-III-IV-V)	878.868.564,63	322.204.834,26	112.027.302,21
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	30.601.499.869,63	25.298.543.923,46	24.705.703.964,14

21

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	
		ATÉ O BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	EM 2016	EM 2015
		2016	2015	2016	2015		
DESPESAS CORRENTES (VIII)	30.202.742.566,43	25.426.328.098,38	26.708.474.315,30	24.527.367.161,60	25.833.444.106,93	898.960.936,78	875.030.208,37
Pessoal e Encargos Sociais	21.290.359.493,93	17.910.687.333,63	19.667.854.626,14	17.829.455.527,27	19.624.876.013,24	81.231.806,36	42.978.612,90
Juros e Encargos da Dívida (IX)	236.375.214,00	197.127.950,63	230.084.944,07	197.127.950,63	230.071.568,19	-	13.375,88
Outras Despesas Correntes	8.676.007.858,50	7.318.512.814,12	6.806.366.177,69	6.500.783.683,70	5.974.327.958,10	817.729.130,42	832.038.219,59
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	29.966.367.352,43	25.229.200.147,75	26.478.389.371,23	24.330.239.210,97	25.603.372.538,74	898.960.936,78	875.016.832,49
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	4.272.751.572,00	991.047.580,05	998.645.151,41	866.243.221,97	816.752.625,27	124.804.358,08	181.892.526,14
Investimentos	3.600.634.586,00	684.712.265,80	674.404.345,47	561.278.778,16	496.986.001,83	123.433.487,64	177.418.343,64
Inversões Financeiras	363.182.531,00	82.071.570,32	85.419.795,28	80.700.699,88	80.957.109,08	1.370.870,44	4.462.686,20
Concessão de Empréstimos (XII)	219.183.642,00	11.255.093,00	7.283.631,07	11.255.093,00	7.283.631,07	-	-
Aquisição de Título de Capital já integralizado (XIII)	-	-	-	-	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	143.998.889,00	70.816.477,32	78.136.164,21	69.445.606,88	73.673.478,01	1.370.870,44	4.462.686,20
Amortização da Dívida (XIV)	308.934.455,00	224.263.743,93	238.821.010,66	224.263.743,93	238.809.514,36	-	11.496,30
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	3.744.633.475,00	755.528.743,12	752.540.509,68	630.724.385,04	570.659.479,84	124.804.358,08	181.881.029,84
RESERVA ORÇAMENTÁRIA PARA O RPPS (XVI)	-	-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVII)	675.051.059,00	-	-	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	34.386.051.886,43	25.984.728.890,87	27.230.929.880,91	24.960.963.596,01	26.174.032.018,58	1.023.765.294,86	1.056.897.862,33
RESULTADO PRIMÁRIO = (VII - XVIII)	-3.784.552.016,80	-686.184.967,41	-2.525.225.916,77				
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (SUPERÁVIT) = (XIX)	1.796.911.021,50	1.211.256.316,62	1.535.914.213,29				

<u>DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL</u>	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-1.926.570.000,00

PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS (PPP)	PREVISÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS			
		EM 2016		EM 2015	
		LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
Receitas Primárias Advindas de PPP (A)	-	-	-	-	-
Despesas Primárias Geradas por PPP (B)	7.719.587,00	4.629.328,77	588.963,58	4.816.302,64	512.010,71
Impacto do Saldo das PPP (C) = (A-B)	-7.719.587,00	-4.629.328,77	-588.963,58	-4.816.302,64	-512.010,71

FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil

Coordenação de Informações Fiscais / Subsecretaria de Contabilidade / SEF

22



DISTRITO FEDERAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ DEZEMBRO DE 2016

UNIDADE GESTORA / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					SALDO TOTAL (a + b)	
	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO (a)	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS		SALDO (b)
	Em exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2015				Em exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2015					
PODER EXECUTIVO												
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL	7.875,50	6.542.857,40	6.531.323,27	-	19.409,63	-	25.527.845,40	19.655.537,78	19.541.556,12	5.872.307,62	113.981,66	133.391,29
VICE-GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL	-	822.104,64	822.104,64	-	-	-	101.861,43	95.833,15	95.590,79	6.028,28	242,36	242,36
SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS	668.364,30	26.699,46	407.795,39	-	287.268,37	-	-	-	-	-	-	287.268,37
AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL-AGEFIS	-	13.562.195,41	13.562.195,41	-	-	-	8.017.812,06	7.854.428,15	7.854.428,15	163.383,91	-	-
FUNDO DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	-	-	-	-	-	-	386.098,49	386.098,49	386.098,49	-	-	-
FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR	-	6.331,25	-	-	6.331,25	-	-	-	-	-	-	6.331,25
PROCURADORIA - GERAL DO DISTRITO FEDERAL	-	9.406.717,52	9.406.717,52	-	-	-	20.210,21	4.923,36	4.923,36	15.286,85	-	-
FUNDO DA PROCURADORIA DO DISTRITO FEDERAL	-	-	-	-	-	-	2.727.348,58	969.210,75	969.210,75	1.758.137,83	-	-
SECRETARIA DE EST. DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL	-	-	-	-	-	-	11.033.987,61	9.508.899,15	9.508.899,15	1.525.088,46	-	-
SEÇÃO DE ORÇAMENTO DA SECRETARIA DE FAZENDA	272.961,94	22.447.030,74	21.548.401,48	121.220,96	1.050.370,24	-	12.785.305,02	6.837.794,39	6.837.794,39	5.941.190,63	6.320,00	1.056.690,24
COMPANHIA DE PLANEJ. DO DISTRITO FEDERAL-CODEPLAN	-	-	-	-	-	-	2.566.082,81	2.547.261,15	2.547.261,15	18.821,66	-	-
FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAP. DA ADM. FAZENDÁRIA	158.590,00	1.509.015,00	1.667.605,00	-	-	-	971.232,70	925.634,63	925.634,63	45.598,07	-	-
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E DESBUROC.	1.454,09	-	-	1.454,09	-	-	111,62	-	-	111,62	-	-
INSTITUTO DE ASSIST. À SAÚDE DOS SERV. DO DF-INAS	-	3.540,38	3.540,38	-	-	-	26.470,17	26.470,17	26.470,17	-	-	-
FUNDO DE MELHORIA DA GESTÃO PÚBLICA - PRÓ-GESTÃO	-	-	-	-	-	-	6.480,00	6.480,00	6.480,00	-	-	-
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA	475.252,31	926.018,16	1.396.645,11	4.625,36	-	-	199.712,51	120.454,07	120.454,07	79.258,44	-	-
JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA	-	291.645,74	291.645,74	-	-	-	-	-	-	-	-	-
FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO DF - FAP	191.571,87	5.311.735,82	5.311.735,82	-	191.571,87	-	348.373,46	290.505,25	290.505,25	57.868,21	-	191.571,87
FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA	640,00	537.269,79	526.614,51	-	11.295,28	-	63.436,52	39.380,11	39.380,11	24.056,41	-	11.295,28
SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL- SLU	-	8.106.586,19	8.106.586,19	-	-	-	17.264.046,19	17.195.665,43	17.195.665,43	68.380,76	-	-
AG. REG. DE ÁGUAS E SAN. BÁSICO DO DF - ADASA	-	1.149.170,73	1.149.170,73	-	-	-	1.219.079,99	725.255,14	725.255,14	460.912,49	32.912,36	32.912,36
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DF	8.798.817,72	420.204.429,73	421.616.318,74	-	7.386.928,71	-	140.008.433,50	86.654.619,53	85.336.212,19	53.342.668,57	1.329.552,74	8.716.481,45
FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA	96.553,63	8.013.497,76	8.010.859,17	-	99.192,22	-	365.024,85	-	-	365.024,85	-	99.192,22
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL	6.930.026,52	231.747.665,86	231.258.614,93	3.934,40	7.415.143,05	-	365.233.184,89	273.095.156,49	271.760.494,43	88.939.195,63	4.533.494,83	11.948.637,88
FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA - FHB	97.104,83	2.682.170,22	2.620.170,22	-	159.104,83	-	1.366.426,41	1.292.395,99	1.292.395,99	74.030,42	-	159.104,83
FUNDAÇÃO DE ENS. E PESQ. EM CIÊNC. DA SAÚDE-FEPECS	2.739,01	583.586,40	583.586,40	-	2.739,01	-	-	-	-	-	-	2.739,01
SECRETARIA DE EST. DE DESENV. HUMANO E SOCIAL - DF	343.741,89	102.409,09	206.599,99	-	239.550,99	-	7.221.084,19	3.587.202,90	3.569.423,90	3.628.201,86	23.458,43	263.009,42
FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL	418.484,36	929.448,97	1.010.190,80	-	337.742,53	-	7.087.810,56	3.061.863,39	2.942.307,39	4.025.947,17	119.556,00	457.298,53
FUNDO DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA	-	226.903,94	226.903,94	-	-	-	2.500.183,90	757.825,50	412.207,17	1.742.358,40	345.618,33	345.618,33
SECRETARIA EST. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚB	87.491,65	3.749.752,89	3.739.642,57	-	97.601,97	-	54.795.251,50	42.734.608,04	42.732.547,03	12.060.643,46	2.061,01	99.662,98
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO	1.594,11	553.946,63	553.946,63	-	1.594,11	-	89.115,09	79.380,79	79.380,79	9.734,30	-	1.594,11
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA	-	750.675,35	750.675,35	-	-	-	20.215,79	20.215,79	20.215,79	-	-	-
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA	1.181,55	881.980,27	881.980,27	-	1.181,55	-	1.008.650,15	960.559,49	960.559,49	48.090,66	-	1.181,55
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZILÂNDIA	892,12	393.086,90	393.086,90	-	892,12	-	240.579,19	229.878,21	229.878,21	10.700,98	-	892,12
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO	6,52	381.798,26	381.798,26	-	6,52	-	118.804,73	47.649,46	47.649,46	71.155,27	-	6,52
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA	9,55	561.584,46	454.691,40	-	106.902,61	-	1.692.971,80	1.569.655,60	1.567.405,86	123.316,20	2.249,74	109.152,35
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANÓ	3.000,14	300.908,73	300.908,30	-	3.000,57	-	143.878,81	127.016,16	127.016,16	16.862,65	-	3.000,57
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE	84.499,49	292.982,25	334.590,82	-	42.890,92	-	55.650,40	20.699,40	20.699,40	34.951,00	-	42.890,92
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CELÂNDIA	436.075,57	1.075.173,47	885.575,66	-	625.673,38	-	3.195.885,79	3.155.584,39	3.064.049,79	40.301,40	91.534,60	717.207,98
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ	468.713,00	447.123,28	447.587,66	-	468.248,62	-	25.701,40	16.664,66	16.664,66	9.036,74	-	468.248,62
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO	104.009,31	250.040,07	250.040,07	-	104.009,31	-	34.382,40	34.172,03	34.172,03	210,37	-	104.009,31
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA	2.344,49	425.419,94	425.319,30	-	2.445,13	-	167.925,24	109.030,49	109.030,49	58.894,75	-	2.445,13
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA	194.040,41	404.437,44	404.437,44	-	194.040,41	-	485.353,40	468.305,25	468.305,25	17.048,15	-	194.040,41
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO	-	277.583,16	277.583,16	-	-	-	1.418.864,39	1.398.443,02	1.398.443,02	20.421,37	-	-
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS	6.789,21	290.663,10	265.821,62	-	31.630,69	-	68.305,63	39.891,59	39.891,59	28.414,04	-	31.630,69

23

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL	-	364.519,35	364.519,35	-	-	-	20.360,00	20.360,00	20.360,00	-	-	-
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO	4.388,76	260.373,62	260.695,62	-	4.066,76	-	15.000,00	10.945,69	10.945,69	4.054,31	-	4.066,76
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE	7.359,68	330.195,34	337.555,02	-	-	-	6.529,45	4.966,68	4.966,68	1.562,77	-	-
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA	2.578,12	152.072,82	152.072,82	-	2.578,12	-	15.466,78	13.755,14	13.755,14	1.711,64	-	2.578,12
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS	-	684.456,62	684.456,62	-	-	-	628.812,46	609.619,72	609.619,72	19.192,74	-	-
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO II	154.621,05	239.365,45	239.453,87	-	154.532,63	-	321.824,82	259.140,66	259.140,66	62.684,16	-	154.532,63
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE/OCTOGONAL	3.491,62	264.859,10	264.859,10	-	3.491,62	-	67.141,87	65.323,15	65.323,15	1.818,72	-	3.491,62
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO VARJÃO	6,50	128.881,63	128.881,63	-	6,50	-	-	-	-	-	-	6,50
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARK WAY	4.217,07	77.937,28	72.482,98	-	9.671,37	-	27.440,99	11.592,70	11.592,70	15.848,29	-	9.671,37
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SETOR COMPL. IND. E ABAST.	0,10	234.575,39	199.133,91	-	35.441,58	-	87.484,02	24.562,07	24.562,07	62.921,95	-	35.441,58
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO II	5.130,94	179.936,79	185.067,73	-	-	-	6.278,88	-	-	6.278,88	-	-
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO JARDIM BOTÂNICO	-	120.036,71	120.036,71	-	-	-	949,26	949,26	949,26	-	-	-
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ITAPOÃ	5,00	168.148,31	168.148,31	-	5,00	-	4.112,00	3.281,90	3.281,90	830,10	-	5,00
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SETOR IND. E ABASTECIMENTO	-	131.056,43	131.056,43	-	-	-	17.894,54	11.239,44	11.239,44	6.655,10	-	-
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES	-	239.409,34	239.409,34	-	-	-	4.274,24	-	-	4.274,24	-	-
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA FERCAL - RA XXXI	84.402,31	29.301,66	28.301,66	-	85.402,31	-	27.110,01	-	-	27.110,01	-	85.402,31
COMPANHIA URB. DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP	86,78	576.598,56	565.229,85	11.368,71	86,78	-	79.241.248,04	56.352.358,69	56.352.358,69	22.888.889,35	-	86,78
SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE	1.625,10	4.235.556,21	4.230.549,63	-	6.631,68	-	6.705.573,98	1.025.998,63	1.025.998,63	5.679.575,35	-	6.631,68
SOCIED. DE TRANSP. COLETIVOS DE BRASÍLIA - TCB	72.128,49	370.170,63	442.299,12	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DEPTO DE ESTRADAS E RODAGEM DO DF - DER/DF	611.139,85	16.126.432,74	16.105.059,38	632.513,21	-	-	5.790.459,97	4.894.601,48	4.894.601,48	895.858,49	-	-
TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL - DFTTRANS	55.796,71	2.199.066,60	2.068.433,03	-	186.430,28	-	31.179.232,64	28.912.456,39	28.808.158,99	2.266.776,25	104.297,40	290.727,68
COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DF - METRÔ-DF	3.312.349,09	5.486.513,25	5.409.782,02	7.641,55	3.381.438,77	-	22.234.733,32	8.955.752,34	8.905.752,34	13.278.980,98	50.000,00	3.431.438,77
TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL - DFTTRANS	152.808,93	-	-	-	152.808,93	-	-	-	-	-	-	152.808,93
SECRETARIA DE AGRIC. ABASTECIMENTO E DESENV RURAL	256.785,22	7.040.585,80	7.038.035,80	86.783,67	172.551,55	-	1.302.010,86	1.250.998,61	1.242.443,61	51.012,25	8.555,00	181.106,55
EMPRESA DE ASSIST. T.ÉC. E EXT. RURAL DO DF-EMATER	-	-	-	-	-	-	501.822,55	434.998,48	434.998,48	66.824,07	-	-
FUNDO DE DESENVOLV. RURAL DO DISTRITO FEDERAL	-	643.582,83	643.582,83	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL	586.414,51	4.140.977,33	4.456.986,56	199.560,51	70.844,77	-	4.655.275,27	3.398.662,24	3.398.662,24	1.256.613,03	-	70.844,77
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - PMDF	417,86	1.059.754,63	1.058.252,50	-	1.919,99	-	3.561.479,73	2.537.572,43	2.537.572,43	1.023.907,30	-	1.919,99
CORPO DE BOMB. MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - CBMDF	-	395.307,15	395.307,15	-	-	-	1.293.558,22	12.350,00	12.350,00	1.281.208,22	-	-
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL - PCDF	1.484.659,06	1.707.625,31	1.800.796,30	1.319.817,53	71.670,54	-	3.994,76	3.994,76	3.994,76	-	-	71.670,54
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DF - DETRAN-DF	6.418,85	16.109.337,55	15.002.614,95	2.736,04	1.110.405,41	-	38.401.147,76	33.619.892,65	33.619.892,65	4.781.255,11	-	1.110.405,41
FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO - FUNAP	233,45	194.622,38	110.431,72	-	84.424,11	-	2.608.509,76	78.427,33	78.427,33	2.530.082,43	-	84.424,11
FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR	194.252,88	-	-	-	194.252,88	-	14.024,08	-	-	14.024,08	-	194.252,88
FUNDO DE SAÚDE DO CORPO DE BOMBEIROS	-	-	-	-	-	-	5.762.524,00	2.601.582,67	2.601.582,67	3.160.941,33	-	-
FUNDO DE MOD., MANUT. E REEQ. DO CBMDF - FUNCBM	-	1.480.000,00	1.021.885,00	-	458.115,00	-	2.154.010,00	-	-	2.154.010,00	-	458.115,00
FUNDO DE MOD., MANUT. E REEQ. DA PCDF - FUNPCDF	-	195.502,58	195.460,48	-	42,10	-	34.408,00	34.408,00	34.408,00	-	-	42,10
SECRETARIA DE EST. DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL	6.954.917,90	4.139.140,15	7.258.952,09	-	3.835.105,96	-	1.316.679,50	1.016.748,68	1.016.680,35	297.100,05	2.899,10	3.838.005,06
ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL	-	275.317,12	275.317,12	-	-	-	5.325,26	5.325,26	5.325,26	-	-	-
FUNDO DA ARTE E DA CULTURA - FAC	5.315,43	21.850,70	7.498,20	-	19.667,93	-	-	-	-	-	-	19.667,93
SEC. DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	-	2.177.721,75	2.177.721,75	-	-	-	1.123.693,46	919.329,30	919.329,30	204.364,16	-	-
SEC. DE EST. DO TRABALHO E DO EMPREENDEDORISMO-DF	581,28	14.358.815,31	14.331.774,67	-	27.621,92	-	27.889.205,70	22.039.997,71	22.039.997,71	5.849.207,99	-	27.621,92
FUNDO P/A GERAÇÃO DE EMP. E RENDA DO DF - FUNGER	-	-	-	-	-	-	27.283,77	17.103,45	17.103,45	10.180,32	-	-
SECRETARIA DA GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO	1.588,30	4.801.843,84	4.803.143,26	288,88	-	-	418.173,01	160.471,48	160.471,48	257.701,53	-	-
INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E REC. HÍDRICOS DO DF	-	3.778.327,06	3.779.706,01	-	1.378,95	-	778.245,00	708.340,00	708.340,00	69.905,00	-	1.378,95
COMPANHIA DE DESENV. DA HABITAÇÃO DO DF - CODHAB	-	821.053,64	821.053,64	-	-	-	800.126,43	700.157,47	700.157,47	99.968,96	-	-
FUNDO DE DESENV. URBANO DO DISTRITO FEDERAL	-	2.375,00	2.375,00	-	-	-	21.715,00	12.900,00	12.900,00	8.815,00	-	-
FUNDO DISTRITAL DE HAB. DE INTERESSE SOCIAL	-	224.588,75	224.588,75	-	-	-	585.112,96	310.899,88	310.899,88	274.213,08	-	-
SECRETARIA DE EST. DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL	1.849.884,52	395.834,59	208.723,74	185.005,93	1.851.989,44	-	1.495.748,70	333.142,07	333.142,07	1.162.606,63	-	1.851.989,44
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO	103.648,85	19.232.958,96	15.883.927,24	0,02	3.452.680,55	-	81.918.506,96	62.271.053,57	61.405.506,20	19.647.453,39	865.547,37	4.318.227,92
INSTITUTO DE PREV. DOS SERVIDORES DO DF - IPREV/DF	9.610,92	307.649.360,08	307.483.225,95	-	175.745,05	-	4.379.385,33	4.222.419,89	4.186.796,15	156.965,44	35.623,74	211.368,79
IPREV - FUNDO CAPITALIZADO DE PREVIDÊNCIA DO DF	-	363.131,40	363.131,40	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA - SAB	4.404,88	202.321,69	201.419,73	-	5.306,84	-	5.508,95	-	-	5.508,95	-	5.306,84
SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER D	184.334,75	21.841,60	-	-	206.176,35	-	2.269,16	-	-	2.269,16	-	206.176,35
FUNDO DE APOIO AO ESPORTE	-	24.673,96	24.673,96	-	-	-	34.976,71	-	-	34.976,71	-	-
SEC. DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DF	926,81	0,01	-	-	926,82	-	-	-	-	-	-	926,82
SECRETARIA DE JUSTIÇA E CIDADANIA	999,18	17.835.189,49	17.810.011,24	25.730,20	447,23	-	27.533.015,18	16.045.242,42	16.036.397,22	11.487.772,76	8.845,20	9.292,43
FUNDO DE APOIO E APARL. DO CENTº DE ASSIST JUD.DF	-	-	-	-	-	-	390.664,33	271.299,35	271.299,35	119.364,98	-	-

24

FUNDO ANTIDROGAS DO DISTRITO FEDERAL - FUNPAD	-	26.913,97	26.913,97	-	-	-	518.147,81	88.032,03	88.032,03	430.115,78	-	-
CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL	7.613,85	5.635.001,24	5.635.001,24	-	7.613,85	-	202.408,43	154.387,85	154.387,85	48.020,58	-	7.613,85
DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL	-	8.987.797,26	8.960.879,21	-	26.918,05	-	740.320,48	490.537,41	463.973,51	249.783,07	26.563,90	53.481,95
SECRETARIA DE EST. DE PUBLIC. INSTITUCIONAL DO DF	0,03	-	-	-	0,03	-	-	-	-	-	-	0,03
SEC. DE POLÍTICAS P/CRANÇAS, ADOLESC. E JUVENTUDE	19.812,17	17.769.889,07	17.769.262,18	-	20.439,06	-	4.308.273,41	1.670.874,89	1.670.874,89	2.637.398,52	-	20.439,06
SEC. DE POL. P/MULHERES, IGUALD.RAC. E DIR.HUM.	-	420.837,26	302.295,77	-	118.541,49	-	995.365,05	420.455,64	420.455,64	574.909,41	-	118.541,49
PODER EXECUTIVO TOTAL	35.999.781,89	1.220.909.729,69	1.219.485.444,33	2.602.681,06	34.821.386,19	-	1.032.794.021,63	743.659.158,80	739.213.565,76	285.877.142,10	7.703.313,77	42.524.699,96
PODER LEGISLATIVO												
CÂMARA LEGISLATIVA DO DF	-	300.164,93	300.164,93	-	-	-	14.591.884,23	12.938.006,31	12.809.679,68	1.633.877,92	128.326,63	128.326,63
FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA CLDF.	5.055,98	-	-	-	5.055,98	-	4.441.734,63	3.226.943,42	3.226.943,42	1.214.791,21	-	5.055,98
TRIBUNAL DE CONTAS DO DF	-	-	-	-	-	-	5.095.094,02	3.404.527,13	3.404.527,13	1.690.566,89	-	-
PODER LEGISLATIVO TOTAL	5.055,98	300.164,93	300.164,93	-	5.055,98	-	24.128.712,88	19.569.476,86	19.441.150,23	4.559.236,02	128.326,63	133.382,61
TOTAL DO DISTRITO FEDERAL	36.004.837,87	1.221.209.894,62	1.219.785.609,26	2.602.681,06	34.826.442,17	-	1.056.922.734,51	763.228.635,66	758.654.715,99	290.436.378,12	7.831.640,40	42.658.082,57

FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil
Coordenação de Informações Fiscais / Subsecretaria de Contabilidade / SEF

25



DISTRITO FEDERAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ DEZEMBRO DE 2016

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)			SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
Receitas de Operação de Crédito (I)	1.472.502.495,00	100.106.148,46			1.372.396.346,54
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)
Despesas de Capital	4.272.751.572,00	991.047.580,05	866.243.221,97	124.804.358,08	3.281.703.991,95
(-) Incentivo a Contribuinte - LRF, art. 32, inciso I, § 3º	219.183.642,00	11.255.093,00	11.255.093,00	-	207.928.549,00
(-) Incentivo a Inst. Financeira - LRF, art. 32, inciso II, § 3º	-	-	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	4.053.567.930,00	979.792.487,05	854.988.128,97	124.804.358,08	3.073.775.442,95
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	-2.581.065.435,00	-879.686.338,59			-1.701.379.096,41

FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil
 Coordenação de Informações Fiscais / Subsecretaria de Contabilidade / SEF

26



DISTRITO FEDERAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ DEZEMBRO DE 2016

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)			SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)		
RECEITAS DE CAPITAL							
ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I) :	590.302.900,00			14.732.491,95	575.570.408,05		
Alienação de bens móveis	3.205.211,00			1.599.936,00	1.605.275,00		
Fonte 117	2.940.862,00			1.334.332,00	1.606.530,00		
Fonte 217	264.349,00			265.604,00	-1.255,00		
Alienação de bens imóveis	587.097.689,00			13.132.555,95	573.965.133,05		
Fonte 107	67.097.689,00			13.132.555,95	53.965.133,05		
Fonte 907	520.000.000,00			-	520.000.000,00		
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (h)	SALDO A PAGAR (i) = (d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS PROVENIENTES DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II) :	630.634.515,00	12.593.217,13	7.470.342,18	6.093.655,03	5.122.874,95	2.320.334,34	624.540.859,97
I- DESPESAS DE CAPITAL:	630.634.515,00	12.593.217,13	7.470.342,18	6.093.655,03	5.122.874,95	2.320.334,34	624.540.859,97
FONTE	UNIDADE GESTORA	NATUREZA					
Fonte 107	130103 SEÇÃO DE ORÇAMENTO DA SECRETARIA DE FAZENDA	449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.600.000,00	-	-	-	3.600.000,00
	190201 COMPANHIA URB. DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP	449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	7.530.000,00	5.737.059,85	4.992.275,88	4.180.454,87	744.783,97
	200202 DEPTO DE ESTRADAS E RODAGEM DO DF - DER/DF	449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	4.211.605,00	-	-	-	-
	280905 FUNDO DISTRITAL DE HAB. DE INTERESSE SOCIAL	449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	37.769.737,00	-	-	-	310.899,88
	320101 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO	449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	13.986.347,00	-	-	-	-
	TOTAL DA FONTE 107		67.097.689,00	5.737.059,85	4.992.275,88	4.180.454,87	744.783,97
Fonte 117	220904 FUNDO DE MOD., MANUTENÇÃO E REEQ. DA PMDF - FUNPM	449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000.000,00	-	-	-	-
	320101 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO	449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	940.862,00	-	-	-	-
	TOTAL DA FONTE 117		2.940.862,00	-	-	-	-
Fonte 217	190201 COMPANHIA URB. DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP	449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	264.349,00	45.673,99	45.673,99	31.999,99	-
	TOTAL DA FONTE 217		264.349,00	45.673,99	45.673,99	31.999,99	-
Fonte 317	210203 EMPRESA DE ASSIST. TÍC. E EXT. RURAL DO DF-EMATER	449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-	-	-	-	957.608,00
	TOTAL DA FONTE 317		-	-	-	-	957.608,00
Fonte 407	280209 COMPANHIA DE DESENV. DA HABITAÇÃO DO DF - CODHAB	449039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.534.700,00	2.836.422,97	702.376,32	702.376,32	2.134.046,65
		449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	30.804.846,36	2.624.040,72	933.155,49	933.155,49	1.690.885,23
		449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.461.331,64	632.990,64	79.831,54	79.831,54	553.159,10
		469071 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	0,00	-	-	-	712.802,46
	TOTAL DA FONTE 407		38.800.878,00	6.093.454,33	1.715.363,35	1.715.363,35	4.378.090,98

27

Fonte 417	150205	SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL- SLU	449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	224.000,00	-	-	-	-	161.572,92	224.000,00	
			449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.172.263,00	715.729,96	715.729,96	164.537,82	-	119.640,08	1.007.725,18	
	200201	SOCIED. DE TRANSP. COLETIVOS DE BRASÍLIA - TCB	449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.206,00	1.299,00	1.299,00	1.299,00	-	-	2.907,00	
	200203	TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL - DFTRANS	449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	34.196,00	-	-	-	-	-	34.196,00	
	210203	EMPRESA DE ASSIST. TÉCN. E EXT. RURAL DO DF-EMATER	449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	-	-	-	-	7.911,00	-	
	220201	DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DF - DETRAN-DF	449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	33.072,00	-	-	-	-	-	33.072,00	
	TOTAL DA FONTE 417					1.467.737,00	717.028,96	717.028,96	165.836,82	-	289.124,00	1.301.900,18
Fonte 907	130103	SEÇÃO DE ORÇAMENTO DA SECRETARIA DE FAZENDA	449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.038.128,00	-	-	-	-	-	2.038.128,00	
			469071	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	86.054.345,00	-	-	-	-	-	86.054.345,00	
	130901	FUNDO DE DESENV. DO DISTRITO FEDERAL - FUNDEF	459066	CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	20.000.000,00	-	-	-	-	-	20.000.000,00	
	160101	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DF	449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	14.690.892,00	-	-	-	-	-	14.690.892,00	
			449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	97.405.596,00	-	-	-	-	-	97.405.596,00	
	170203	FUNDAÇÃO DE ENS. E PESQ. EM CIÊNCIAS DA SAÚDE-FEPECS	449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	249.376,00	-	-	-	-	-	249.376,00	
			449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	34.244.721,00	-	-	-	-	-	34.244.721,00	
	190101	SECRETARIA ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	593.997,00	-	-	-	-	-	593.997,00	
			449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.885.000,00	-	-	-	-	-	3.885.000,00	
	190107	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO	449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	26.577.840,00	-	-	-	-	-	26.577.840,00	
			449092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.330.954,00	-	-	-	-	-	2.330.954,00	
	200101	SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE	449035	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	500.000,00	-	-	-	-	-	500.000,00	
			449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	15.300.000,00	-	-	-	-	-	15.300.000,00	
			449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.999.515,00	-	-	-	-	-	5.999.515,00	
	200202	DEPTO DE ESTRADAS E RODAGEM DO DF - DER/DF	449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	13.242.132,00	-	-	-	-	-	13.242.132,00	
	200204	COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DF - METRÔ-DF	449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	398.956,00	-	-	-	-	-	398.956,00	
			449092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	562.349,00	-	-	-	-	-	562.349,00	
	220101	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL	449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	90.000,00	-	-	-	-	-	90.000,00	
			449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.115.000,00	-	-	-	-	-	1.115.000,00	
	230101	SECRETARIA DE EST. DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL	449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.644.573,00	-	-	-	-	-	1.644.573,00	
	250101	SEC. DE EST. DO TRABALHO E DO EMPREENDEDORISMO-DF	449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.632.050,00	-	-	-	-	-	4.632.050,00	
	320101	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO	449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	32.422.058,00	-	-	-	-	-	32.422.058,00	
	340101	SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER D	449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.922.637,00	-	-	-	-	-	4.922.637,00	
			449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.966.458,00	-	-	-	-	-	2.966.458,00	
	440101	SECRETARIA DE JUSTIÇA E CIDADANIA	449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.039.963,00	-	-	-	-	-	4.039.963,00	
	510101	SEC. DE POLÍTICAS P/ CRIANÇAS, ADOLESC. E JUVENTUDE	449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.294.582,00	-	-	-	-	-	5.294.582,00	
			449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	986.805,00	-	-	-	-	-	986.805,00	
	900101	RESERVA DE CONTINGENCIA	999999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	137.875.073,00	-	-	-	-	-	137.875.073,00	
	TOTAL DA FONTE 907					520.063.000,00	-	-	-	-	-	520.063.000,00
	II- DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA:					-	-	-	-	-	-	-
	SALDO FINANCEIRO A APLICAR					EXERCÍCIO 2015	EXERCÍCIO 2016				SALDO ATUAL	
						(h)	(i) = (b-(e+f))				(j) = (h+i)	
VALOR (III)					(287.815,56)	6.318.502,58				6.030.687,02		

FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil
 Coordenação de Informações Fiscais / Subsecretaria de Contabilidade / SEF

28

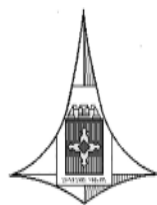


DISTRITO FEDERAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ DEZEMBRO DE 2016

RECEITA	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.226.627.658,86	7.216.569.244,25
<i>Participação na Receita da União</i>	214.004.094,18	791.936.034,76
Cota-Parte do FPE	163.049.782,44	599.740.452,80
Cota-Parte do FPM	49.496.925,82	166.349.405,10
Cota-Parte do ITR	101.827,11	1.012.960,35
Cota-Parte do IPI	1.320.023,91	7.026.290,80
Cota-Parte Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	35.534,90	17.806.925,71
<i>Outras transferências da União</i>	781.582.227,25	5.285.851.120,48
Contribuição s/ Rec. De Concursos de Prognósticos Esportivos	378.358,67	6.643.299,48
Transferências da União para Educação	226.095.086,35	2.385.425.157,00
Transferências da União para Saúde	555.108.782,23	2.892.782.664,00
Compensação Financeira Esforço Exportador	-	-
Demais Transferências da União	-	1.000.000,00
<i>Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais</i>	543.919,93	3.221.322,50
Compensação Financeira p/ utiliz. de Recursos Hídricos	74.258,98	600.480,52
Cota-Parte da Compensação de Recursos Minerais	469.660,95	2.620.841,98
<i>Transferências de Recursos do Sistema de Saúde - SUS</i>	159.540.549,10	729.579.209,79
Transferências de Recursos do SUS	159.540.549,10	729.579.209,79
<i>Transferência de Recursos do FNAS</i>	7.449.874,81	12.938.867,69
<i>Transferência de Recursos do FNDE</i>	60.875.306,09	377.252.564,03
Transferência do Salário Educação	53.745.574,09	337.955.026,03
Recursos do Prog. Nac. de Alimentação Escolar - PNAE	7.129.732,00	39.297.538,00
Recursos do Prog. Nac. de Transporte Escolar PNATE	-	-
Recursos do Programa Brasil Alfabetizado	-	-
Recursos do Prog. Apoio aos Sistemas Atendimento a Educação de Jovens e Adultos - FAZENDO	-	-
<i>Transferência Financeira do ICMS-Desoneração LC 87/96</i>	2.631.687,50	15.790.125,00
<i>Outras Transferências da União</i>	-	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	44.784.444,44	44.784.444,44
<i>Transferências da União</i>	44.784.444,44	44.784.444,44
TOTAL	1.271.412.103,30	7.261.353.688,69

FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil

Coordenação de Informações Fiscais / Subsecretaria de Contabilidade / SEF



DISTRITO FEDERAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO DE APLICAÇÃO EM : MDE e FUNDEB
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ DEZEMBRO DE 2016

R\$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO					
RECEITAS		Previsão Anual Inicial	Previsão Anual Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre (b)	% c=(b/a) x 100
A	Receita de Impostos	15.253.817.462,00	15.253.817.462,00	14.579.992.084,32	95,58
A.1	ICMS	7.037.357.705,00	7.037.357.705,00	7.499.521.646,98	106,57
A.1.1	Principal	6.918.839.355,00	6.918.839.355,00	7.375.552.480,35	106,60
A.1.2	Dívida Ativa	77.231.020,00	77.231.020,00	76.752.581,16	99,38
A.1.3	Multas e Juros de Mora	24.103.938,00	24.103.938,00	30.487.663,96	126,48
A.1.4	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	17.183.392,00	17.183.392,00	16.728.921,51	97,36
A.1.5	(-) Restituições	-	-	-	-
A.2	ITCD	94.539.489,00	94.539.489,00	120.354.142,54	127,31
A.2.1	Principal	81.180.815,00	81.180.815,00	109.201.183,42	134,52
A.2.2	Dívida Ativa	7.794.482,00	7.794.482,00	6.289.087,87	80,69
A.2.3	Multas e Juros de Mora	3.534.189,00	3.534.189,00	3.411.328,05	96,52
A.2.4	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	2.030.003,00	2.030.003,00	1.452.543,20	71,55
A.2.5	(-) Restituições	-	-	-	-
A.3	IPVA	1.045.728.665,00	1.045.728.665,00	1.026.921.768,16	98,20
A.3.1	Principal	934.817.246,00	934.817.246,00	918.686.266,14	98,27
A.3.2	Dívida Ativa	63.998.109,00	63.998.109,00	53.465.322,04	83,54
A.3.3	Multas e Juros de Mora	24.479.026,00	24.479.026,00	39.657.648,90	162,01
A.3.4	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	22.434.284,00	22.434.284,00	15.112.531,08	67,36
A.3.5	(-) Restituições	-	-	-	-
A.4	IRRF	3.738.505.235,00	3.738.505.235,00	2.858.090.756,15	76,45
A.5	IPTU	734.329.048,00	734.329.048,00	819.549.536,40	111,61
A.5.1	Principal	620.789.248,00	620.789.248,00	704.910.332,35	113,55
A.5.2	Dívida Ativa	87.379.782,00	87.379.782,00	84.957.553,89	97,23
A.5.3	Multas e Juros de Mora	5.730.157,00	5.730.157,00	8.661.187,20	151,15
A.5.4	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	20.429.861,00	20.429.861,00	21.020.462,96	102,89
A.5.5	(-) Restituições	-	-	-	-
A.6	ITBI	513.527.230,00	513.527.230,00	323.615.211,51	63,02
A.6.1	Principal	512.083.685,00	512.083.685,00	322.855.117,84	63,05
A.6.2	Dívida Ativa	897.581,00	897.581,00	362.471,42	40,38
A.6.3	Multas e Juros de Mora	356.912,00	356.912,00	280.225,84	78,51
A.6.4	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	189.052,00	189.052,00	117.396,41	62,10
A.6.5	(-) Restituições	-	-	-	-
A.7	ISS	1.653.578.979,00	1.653.578.979,00	1.560.305.654,35	94,36
A.7.1	Principal	1.591.183.975,00	1.591.183.975,00	1.503.032.648,48	94,46

30

A.7.2	Dívida Ativa	42.240.557,00	42.240.557,00	36.512.018,25	86,44
A.7.3	Multas e Juros de Mora	13.436.029,00	13.436.029,00	11.626.871,18	86,54
A.7.4	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	6.718.418,00	6.718.418,00	9.134.116,44	135,96
A.7.5	(-) Restituições	-	-	-	-
A.8	Simples Candango	396.728.131,00	396.728.131,00	351.586.507,70	88,62
A.8.1	Principal	391.168.093,00	391.168.093,00	347.899.250,60	88,94
A.8.2	Dívida Ativa	3.986.989,00	3.986.989,00	2.625.672,73	65,86
A.8.3	Multas e Juros de Mora	-	-	-	-
A.8.4	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	1.573.049,00	1.573.049,00	1.061.584,37	67,49
A.8.5	(-) Restituições	-	-	-	-
A.9	Outros Impostos	39.522.980,00	39.522.980,00	20.046.860,53	50,72
A.9.1	Principal	-	-	-	-
A.9.2	Dívida Ativa	36.796.908,00	36.796.908,00	17.732.115,73	48,19
A.9.3	Multas e Juros de Mora	81.374,00	81.374,00	238.427,21	293,00
A.9.4	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	2.644.698,00	2.644.698,00	2.076.317,59	78,51
A.9.5	(-) Restituições	-	-	-	-
B	Receita de Transferências Constitucionais e Legais	787.571.601,00	787.571.601,00	789.919.234,05	100,30
B.1	Cota-Parte do FPE	590.083.882,00	590.083.882,00	599.740.452,80	101,64
B.2	Cota-Parte do FPM	158.006.993,00	158.006.993,00	166.349.405,10	105,28
B.3	Cota-Parte ITR	1.730.840,00	1.730.840,00	1.012.960,35	58,52
B.4	Cota-Parte IPI - Exportação	4.460.247,00	4.460.247,00	7.026.290,80	157,53
B.5	Lei nº 87/1996 - Desoneração do ICMS	33.289.639,00	33.289.639,00	15.790.125,00	47,43
C	TOTAL DAS RECEITAS COMPATÍVEIS em MDE (A + B)	16.041.389.063,00	16.041.389.063,00	15.369.911.318,37	95,81
D	LIMITE MÍNIMO DE APLICAÇÃO EM MDE (25% DE C)	4.010.347.265,75	4.010.347.265,75	3.842.477.829,59	95,81
E	LIMITE MÍNIMO DE APLICAÇÃO NO FUNDEB	1.793.039.492,00	1.796.435.262,00	1.891.858.734,97	105,31
E.1	ICMS (20% de A.1)	1.407.471.541,00	1.407.471.541,00	1.499.904.329,40	106,57
E.2	ITCD (20% de A.2)	18.907.897,80	18.907.897,80	24.070.828,51	127,31
E.3	IPVA (20% de A.3)	209.145.733,00	209.145.733,00	205.384.353,63	98,20
E.4	Cota-Parte FPE (20% de B.1)	118.016.776,40	118.016.776,40	119.948.090,56	101,64
E.5	Cota-Parte FPM (20% de B.2)	31.601.398,60	31.601.398,60	33.269.881,02	105,28
E.6	Cota-Parte ITR (20% de B.3)	346.168,00	346.168,00	202.592,07	58,52
E.7	Cota-Parte IPI-Exportação (20% de B.4)	892.049,40	892.049,40	1.405.258,16	157,53
E.8	Lei nº 87/1996 - Desoneração do ICMS (20% de B.5)	6.657.927,80	6.657.927,80	3.158.025,00	47,43
E.9	Aplicação Financeira dos Recursos do Fundeb	-	3.395.770,00	4.515.376,62	132,97
E.10	Complementação da União ao Fundeb	-	-	-	-
F	LIMITE MÍNIMO DE APLICAÇÃO NO PAGTO. DE PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	1.075.823.695,20	1.077.861.157,20	1.135.115.240,98	105,31

DESPESAS DO ENSINO

DESPESAS	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Inscritas em Restos a Pagar não Processados	
			Até o Bimestre	%	Até o Bimestre	%		
			(d)	(e)	(f) = (e/d)x100	(g)		(h) = (g/d)x100
G	Despesa Bruta em MDE (informações SIAC)	4.472.835.918,00	4.748.392.925,00	4.564.456.902,76	96,13	4.456.810.961,37	93,86	107.645.941,39
G.1	Função Educação	4.470.585.198,00	4.694.465.663,00	4.510.993.026,99	96,09	4.404.036.340,05	93,81	106.956.686,94
G.2	Função Encargos Especiais	2.250.720,00	53.927.262,00	53.463.875,77	99,14	52.774.621,32	97,86	689.254,45

31

H	Deduções	368.718.846,00	385.655.751,00	380.284.547,30	98,61	378.707.757,44	98,20	1.576.789,86
H.1	Pesquisas	-	-	-	-	-	-	-
H.2	Subvenções	-	-	-	-	-	-	-
H.3	Formações dos Quadros Especiais	-	-	-	-	-	-	-
H.4	Assistência Social	338.082.107,00	357.695.664,00	353.001.887,30	98,69	351.425.097,44	98,25	1.576.789,86
H.4.1	Programas Suplementares de Alimentação	1.342.311,00	8.268.252,00	8.265.017,79	99,96	6.844.872,83	82,79	1.420.144,96
H.4.2	Assistência Médica-Odontológica, Farmacêutica e Psicológica	71.614,00	1,00	0,00	-	0,00	-	-
H.4.3	Benefícios Assistenciais a Servidores	335.859.553,00	347.636.647,00	343.564.690,13	98,83	343.555.773,03	98,83	8.917,10
H.4.3.1	Outros Benefícios Assistenciais (Aux. Funeral, Natalidade e	1.864.401,00	7.000.239,02	3.475.305,29	49,65	3.466.388,19	49,52	8.917,10
H.4.3.2	Auxílio-Alimentação	263.522.376,00	201.736.465,24	201.706.482,74	99,99	201.706.482,74	99,99	-
H.4.3.3	Auxílio-Transporte e Vale-Transporte	184.275,00	19.425.571,78	19.405.606,78	99,90	19.405.606,78	99,90	-
H.4.3.4	Auxílio Financeiro	70.288.501,00	119.474.370,96	118.977.295,32	99,58	118.977.295,32	99,58	-
H.4.4	Outros Formas de Assistência Social	808.629,00	1.790.764,00	1.172.179,38	65,46	1.024.451,58	57,21	147.727,80
H.4.4.1	Bolsa Escola - Apoio a Aprendizagem	-	-	-	-	-	-	-
H.4.4.2	Auxílios Financeiros	-	-	-	-	-	-	-
H.4.4.3	Bolsa-Auxílio Enfermagem	-	-	-	-	-	-	-
H.4.4.4	Fortalecimento das Ações de Apoio ao Interno e sua Família	808.629,00	1.790.764,00	1.172.179,38	65,46	1.024.451,58	57,21	147.727,80
H.5	Obras de Infra-Estrutura	-	-	-	-	-	-	-
H.6	Pessoal em Atividade Alheia à MDE (inclusive cedidos e em exercício de mandato eletivo)	22.871.441,00	27.271.441,00	27.271.441,00	100,00	27.271.441,00	100,00	-
H.7	Ensino Superior e outras	6.085.298,00	688.646,00	11.219,00	1,63	11.219,00	1,63	-
H.8	Na Área de Esportes e Lazer	1.680.000,00	-	-	-	-	-	-
I	DEPESAS REALIZADA EM MDE (G – H)	4.104.117.072,00	4.362.737.174,00	4.184.172.355,46	95,91	4.078.103.203,93	93,48	106.069.151,53
J	DESPESAS REALIZADAS COM RECURSOS DO FUNDEB *	1.991.839.492,00	1.993.615.665,00	1.909.225.235,61	95,77	1.907.911.512,22	95,70	1.313.723,39
J.1	Educação Infantil	167.408.893,00	167.408.893,00	167.408.893,00	100,00	167.408.893,00	100,00	-
J.2	Ensino Fundamental	1.374.575.543,00	1.375.775.801,00	1.301.847.440,16	94,63	1.301.743.704,54	94,62	103.735,62
J.3	Ensino Médio	324.600.732,00	325.176.647,00	321.336.107,58	98,82	320.126.119,81	98,45	1.209.987,77
J.4	Educação de Jovens e Adultos	74.889.033,00	74.889.033,00	68.267.503,87	91,16	68.267.503,87	91,16	-
J.5	Educação Especial integrada ao Ensino Básico	39.954.710,00	39.954.710,00	39.954.710,00	100,00	39.954.710,00	100,00	-
J.6	Ensino Profissional	10.410.581,00	10.410.581,00	10.410.581,00	100,00	10.410.581,00	100,00	-
J.7	Outras – exceto ensino superior (especificar)	-	-	-	-	-	-	-
J.8	PAGAMENTO DE PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	1.895.947.353,00	1.895.947.353,00	1.816.023.705,03	95,78	1.816.023.705,03	95,78	-

COMPARAÇÃO ENTRE AS APLICAÇÕES E OS LIMITES ESTABELECIDOS :

	RELAÇÃO	LIMITE MÍNIMO LEGAL	APURAÇÃO
MDE	I/C	25%	27,22%
FUNDEB	E	R\$ 1.891.858.734,97	R\$ 1.909.225.235,61
PAGAMENTO DE PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	J.8/E	60%	95,99%

FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil

Coordenação de Informações Fiscais / Subsecretaria de Contabilidade / SEF

* J = valores líquidos, já abatidas as deduções de que trata o item H.

32



DISTRITO FEDERAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
APLICAÇÕES EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
VERIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DA EMENDA CONSTITUCIONAL 29/2000
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ DEZEMBRO DE 2016

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
I Receita : Base de cálculo Estadual - B.E	10.649.051.762,75	10.649.051.762,75	10.084.986.290,36	94,70
A1 75% do ICMS	5.189.129.516,25	5.189.129.516,25	5.531.664.360,26	106,60
A2 75% da Dívida Ativa - ICMS	57.923.265,00	57.923.265,00	57.564.435,87	99,38
A3 75% de Multas/Juros/Correção Monetária -ICMS	18.077.953,50	18.077.953,50	22.865.747,97	126,48
A4 75% de Multas/Juros/Correção Monetária - Div. Ativa do ICMS	12.887.544,00	12.887.544,00	12.546.691,13	97,36
A5 SIMPLES	391.168.093,00	391.168.093,00	347.899.250,60	88,94
A6 Dívida Ativa - Simples	3.986.989,00	3.986.989,00	2.625.672,73	65,86
A7 Multas/Juros/Correção Monetária - SIMPLES	0,00	0,00	0,00	0,00
A8 Multas/Juros/Correção Monetária - Div. Ativa do SIMPLES	1.573.049,00	1.573.049,00	1.061.584,37	67,49
A9 50% do IPVA	467.408.623,00	467.408.623,00	459.343.133,07	98,27
A10 50% da Dívida Ativa - IPVA	31.999.054,50	31.999.054,50	26.732.661,02	83,54
A11 50% de Multas/Juros/Correção Monetária -IPVA	12.239.513,00	12.239.513,00	19.828.824,45	162,01
A12 50% de Multas/Juros/Correção Monetária -Div. Ativa do IPVA	11.217.142,00	11.217.142,00	7.556.265,54	67,36
A13 ITCD	81.180.815,00	81.180.815,00	109.201.183,42	134,52
A14 Dívida Ativa - ITCD	7.794.482,00	7.794.482,00	6.289.087,87	80,69
A15 Multas/Juros/Correção Monetária -ITCD	3.534.189,00	3.534.189,00	3.411.328,05	96,52
A16 Multas/Juros/Correção Monetária -Div. Ativa do ITCD	2.030.003,00	2.030.003,00	1.452.543,20	71,55
A17 Imp. S/ Renda e Prov. de Qualquer Natureza	3.738.505.235,00	3.738.505.235,00	2.858.090.756,15	76,45
A18 Quota-parte FPE	590.083.882,00	590.083.882,00	599.740.452,80	101,64
A19 75% Quota-parte IPI-Exportação	3.345.185,25	3.345.185,25	5.269.718,10	157,53
A20 75% transferência LC 87/96 - Lei Kandir	24.967.229,25	24.967.229,25	11.842.593,75	47,43
II Receita : Base de cálculo Municipal - B.M	5.352.814.320,25	5.352.814.320,25	5.264.878.167,49	98,36
B1 25% do ICMS	1.729.709.838,75	1.729.709.838,75	1.843.888.120,09	106,60
B2 25% da Dívida Ativa - ICMS	19.307.755,00	19.307.755,00	19.188.145,29	99,38
B3 25% de Multas/Juros/Correção Monetária -ICMS	6.025.984,50	6.025.984,50	7.621.915,99	126,48
B4 25% de Multas/Juros/Correção Monetária - Div. Ativa do ICMS	4.295.848,00	4.295.848,00	4.182.230,38	97,36
B5 50% do IPVA	467.408.623,00	467.408.623,00	459.343.133,07	98,27
B6 50% da Dívida Ativa - IPVA	31.999.054,50	31.999.054,50	26.732.661,02	83,54
B7 50% de Multas/Juros/Correção Monetária -IPVA	12.239.513,00	12.239.513,00	19.828.824,45	162,01
B8 50% de Multas/Juros/Correção Monetária - Div. Ativa do IPVA	11.217.142,00	11.217.142,00	7.556.265,54	67,36
B9 IPTU	620.789.248,00	620.789.248,00	704.910.332,35	113,55
B10 Dívida Ativa - IPTU	87.379.782,00	87.379.782,00	84.957.553,89	97,23
B11 Multas/Juros/Correção Monetária -IPTU	5.730.157,00	5.730.157,00	8.661.187,20	151,15
B12 Multas/Juros/Correção Monetária - Div. Ativa do IPTU	20.429.861,00	20.429.861,00	21.020.462,96	102,89
B13 ISS	1.591.183.975,00	1.591.183.975,00	1.503.032.648,48	94,46
B14 Dívida Ativa - ISS	42.240.557,00	42.240.557,00	36.512.018,25	86,44
B15 Multas/Juros/Correção Monetária - ISS	13.436.029,00	13.436.029,00	11.626.871,18	86,54
B16 Multas/Juros/Correção Monetária - Div. Ativa do ISS	6.718.418,00	6.718.418,00	9.134.116,44	135,96
B17 ITBI	512.083.685,00	512.083.685,00	322.855.117,84	63,05
B18 Dívida Ativa - ITBI	897.581,00	897.581,00	362.471,42	40,38
B19 Multas/Juros/Correção Monetária -ITBI	356.912,00	356.912,00	280.225,84	78,51
B20 Multas/Juros/Correção Monetária - Div. Ativa do ITBI	189.052,00	189.052,00	117.396,41	62,10
B21 Quota-parte ITR	1.730.840,00	1.730.840,00	1.012.960,35	58,52
B22 Quota-parte FPM	158.006.993,00	158.006.993,00	166.349.405,10	105,28
B23 25% Quota-parte IPI-Exportação	1.115.061,75	1.115.061,75	1.756.572,70	157,53
B24 25% transferência LC 87/96 - Lei Kandir	8.322.409,75	8.322.409,75	3.947.531,25	47,43
III Recursos Mínimos a aplicar (12% da Base Estadual + 15% da Base Municipal)	2.080.808.359,57	2.080.808.359,57	1.999.930.079,97	96,11

DESPESAS (POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO AUTORIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	
A FUNÇÃO 10 : SAÚDE	2.857.243.104,00	2.953.258.012,17	2.869.883.658,50	97,18	2.562.085.101,53	86,75	307.798.556,97
SUBFUNÇÕES :							
ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.420.562.638,00	2.228.656.776,67	2.162.616.169,21	97,04	1.999.566.498,22	89,72	163.049.670,99
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	13.240.000,00	25.575.993,80	25.469.661,15	99,58	17.405.356,30	68,05	8.064.304,85
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	469.000,00	2.595,00	-	-	-	-	-
ATENÇÃO BÁSICA	14.889.220,00	8.746.051,00	3.042.899,64	34,79	1.195.648,49	13,67	1.847.251,15
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	195.777.483,00	267.234.581,70	259.755.890,13	97,20	162.977.754,87	60,99	96.778.135,26
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	102.125.071,00	117.632.275,00	113.820.455,54	96,76	91.464.340,10	77,75	22.356.115,44
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	805.213,00	4,00	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	10.000,00	1,00	-	-	-	-	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	60.618.744,00	152.893.380,00	152.753.955,30	99,91	137.981.343,79	90,25	14.772.611,51
ENSINO SUPERIOR	48.745.735,00	152.516.354,00	152.424.627,53	99,94	151.494.159,76	99,33	930.467,77
B FUNÇÃO 28 : ENCARGOS ESPECIAIS	10.455.277,00	50.185.416,95	49.501.894,77	98,64	41.340.872,98	82,38	8.161.021,79
SUBFUNÇÕES :							
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	-	-	-	-	-	-	-
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	10.455.277,00	50.185.416,95	49.501.894,77	98,64	41.340.872,98	82,38	8.161.021,79
C EXCLUSÕES :	-	5.187,57	-	-	-	-	-
Aplicações Na Função 28 (Encargos Especiais) Em Gastos Que NÃO Se Referem a Custeio De Pessoal Em Atividade De Saúde	-	-	-	-	-	-	-
SUBFUNÇÕES :							
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	-	-	-	-	-	-	-
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	-	-	-	-	-	-	-
FEPECS (Decisão do TCDF 4244/2011)	-	5.187,57	-	-	-	-	-
SUBFUNÇÕES :							
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	-	2.594,00	-	-	-	-	-
ENSINO SUPERIOR	-	2.593,57	-	-	-	-	-
D OUTRAS EXCLUSÕES :	-	-	72.096.454,63	-	72.096.454,63	-	-
Despesas Com Contratos De Gestão Que Não Se Enquadram Como ASPS *	-	-	60.596.454,63	-	60.596.454,63	-	-
Saldo Financeiro Referente ao Movimento de 2016 No Âmbito Do PDPAS **	-	-	11.500.000,00	-	11.500.000,00	-	-
IV APLICAÇÕES EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE = (A+B-C-D)	2.867.698.381,00	3.003.438.241,55	2.847.289.098,64	94,80	2.531.329.519,88	84,28	315.959.578,76
V SUPERÁVIT / DÉFICIT (IV - III)	786.890.021,43	922.629.881,98	847.359.018,67	91,84			

FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil
Coordenação de Informações Fiscais / Subsecretaria de Contabilidade / SEF

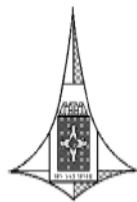
FONTES DE RECURSOS DE FINAL : 00, 01, 02, 05 e 09

Nota 1: De acordo com as Decisões nº 4620/2002; nº 6608/2010 e nº 1123/2013 do Tribunal de Contas do DF.

* Conta Contábil: 113110900

** Conta Contábil : 113111002

34



DISTRITO FEDERAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ DEZEMBRO DE 2016

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

ESPECIFICAÇÃO	Saldo 31/12/2015 (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2016		SALDO TOTAL (c) = (a + b)
		No Bimestre	Até o Bimestre (b)	
TOTAL DE ATIVOS	-	-	-	-
Direitos Futuros				
Ativos Contabilizados na SPE				
Contrapartida para Provisões de PPP				
TOTAL DE PASSIVOS (I)	-	-	-	-
Obrigações Não Relacionadas a Serviços				
Contrapartida para Ativos da SPE				
Provisões de PPP				
GARANTIAS DE PPP (II)	-	-	-	-
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I - II)	-	-	-	-
PASSIVOS CONTINGENTES	-	-	-	-
Contraprestações Futuras				
Riscos Não Provisionados				
Outros Passivos Contingentes				
ATIVOS CONTINGENTES	-	-	-	-
Serviços Futuros				
Outros Ativos Contingentes				

Despesas de PPP	Despesas de PPP										
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Do Ente Federado (IV)	5.328.313,35	5.218.292,35	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Centro Administrativo	2.229,63	709.234,35									
Setor Habitacional Manguelral	5.326.083,72	3.332.658,00									
Proposição PPP DF - Entorno	-	1.176.400,00									
Das Estatais Não-dependentes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS	5.328.313,35	5.218.292,35	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (V)	18.461.481.002,45	19.881.229.932,90	20.775.885.279,88	21.710.800.117,48	22.687.786.122,76	23.708.736.498,29	24.775.629.640,71	25.890.532.974,54	27.055.606.958,39	28.273.109.271,52	29.545.399.188,74
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (VI) = (IV) / (V)	0,03	0,03	-	-	-	-	-	-	-	-	-

FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil

Nota 1 : A Receita Corrente Líquida foi projetada com base no centro da meta de inflação do Conselho Monetário Nacional, ou seja com uma atualização de 4,5% ao ano.



DISTRITO FEDERAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
FUNDO CAPITALIZADO DE PREVIDÊNCIA DO DF
2015 A 2092
PLANO PREVIDENCIÁRIO

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2015	955.334.802,53	3.471.323,94	951.863.478,59	3.483.207.636,40
2016	793.389.423,67	45.080.459,74	748.308.963,93	4.231.516.600,33
2017	881.931.065,53	53.306.455,04	828.624.610,49	5.060.141.210,82
2018	1.020.611.426,22	70.039.848,61	950.571.577,61	6.010.712.788,43
2019	1.352.141.226,43	86.814.411,63	1.265.326.814,80	7.276.039.603,23
2020	1.522.891.690,86	111.146.714,07	1.411.744.976,79	8.687.784.580,01
2021	1.704.131.744,11	135.041.322,47	1.569.090.421,64	10.256.875.001,66
2022	1.902.222.028,46	161.730.314,71	1.740.491.713,75	11.997.366.715,41
2023	2.110.187.660,24	189.895.015,09	1.920.292.645,15	13.917.659.360,56
2024	2.329.355.761,26	230.423.257,80	2.098.932.503,46	16.016.591.864,02
2025	2.558.950.458,56	270.212.481,24	2.288.737.977,32	18.305.329.841,34
2026	2.795.300.139,55	318.407.714,31	2.476.892.425,24	20.782.222.266,57
2027	3.035.930.536,93	363.008.071,36	2.672.922.465,57	23.455.144.732,15
2028	3.281.924.279,41	410.561.855,94	2.871.362.423,47	26.326.507.155,61
2029	3.535.093.793,92	470.975.615,42	3.064.118.178,50	29.390.625.334,11
2030	3.795.807.349,97	537.460.323,08	3.258.347.026,89	32.648.972.361,01
2031	4.064.349.697,75	617.420.591,32	3.446.929.106,43	36.095.901.467,43
2032	4.336.628.575,18	700.193.569,67	3.636.435.005,51	39.732.336.472,94
2033	4.615.574.720,03	798.772.372,64	3.816.802.347,39	43.549.138.820,33
2034	4.898.020.607,96	905.103.880,71	3.992.916.727,25	47.542.055.547,57
2035	5.185.579.627,45	1.026.641.130,72	4.158.938.496,73	51.700.994.044,30
2036	5.474.164.638,52	1.151.546.059,85	4.322.618.578,67	56.023.612.622,97
2037	5.766.666.850,27	1.298.217.367,16	4.468.449.483,11	60.492.062.106,08
2038	6.060.446.705,99	1.456.500.171,75	4.603.946.534,24	65.096.008.640,33
2039	6.360.425.686,73	1.629.649.802,20	4.730.775.884,53	69.826.784.524,86
2040	6.663.814.303,45	1.819.895.958,31	4.843.918.345,14	74.670.702.870,00
2041	6.970.091.372,55	2.021.115.210,74	4.948.976.161,81	79.619.679.031,80
2042	7.278.024.134,72	2.245.953.975,82	5.032.070.158,90	84.651.749.190,70
2043	7.587.503.608,42	2.487.001.903,88	5.100.501.704,54	89.752.250.895,24
2044	7.898.569.291,13	2.726.603.635,76	5.171.965.655,37	94.924.216.550,61
2045	8.211.971.976,82	2.973.609.055,46	5.238.362.921,36	100.162.579.471,97
2046	8.527.673.769,12	3.219.841.186,28	5.307.832.582,84	105.470.412.054,81
2047	8.845.378.341,61	3.468.316.252,82	5.377.062.088,79	110.847.474.143,60
2048	9.166.973.808,56	3.726.228.031,57	5.440.745.776,99	116.288.219.920,59
2049	9.489.702.519,71	3.970.531.605,15	5.519.170.914,56	121.807.390.835,16
2050	9.816.476.226,85	4.205.670.959,68	5.610.805.267,17	127.418.196.102,32

2051	10.148.414.221,52	4.441.373.887,64	5.707.040.333,87	133.125.236.436,20
2052	10.484.255.799,62	4.684.201.683,90	5.800.054.115,72	138.925.290.551,92
2053	10.824.164.174,14	4.934.965.366,58	5.889.198.807,56	144.814.489.359,48
2054	11.167.156.421,35	5.190.324.501,95	5.976.831.919,40	150.791.321.278,88
2055	11.514.263.312,06	5.449.455.290,81	6.064.808.021,25	156.856.129.300,13
2056	11.865.643.549,68	5.711.039.694,14	6.154.603.855,54	163.010.733.155,67
2057	12.218.898.931,15	5.954.605.420,27	6.264.293.510,88	169.275.026.666,54
2058	12.579.285.508,35	6.198.349.941,46	6.380.935.566,89	175.655.962.233,43
2059	12.944.691.562,79	6.437.383.291,49	6.507.308.271,30	182.163.270.504,73
2060	13.315.361.949,82	6.660.866.041,44	6.654.495.908,38	188.817.766.413,11
2061	13.695.433.978,68	6.890.594.648,96	6.804.839.329,72	195.622.605.742,83
2062	14.080.208.636,94	7.095.802.884,50	6.984.405.752,44	202.607.011.495,27
2063	14.474.975.621,58	7.281.480.918,09	7.193.494.703,49	209.800.506.198,76
2064	14.881.306.354,61	7.453.124.632,85	7.428.181.721,76	217.228.687.920,52
2065	15.300.370.699,05	7.614.739.003,52	7.685.631.695,53	224.914.319.616,06
2066	15.732.205.123,36	7.759.586.412,97	7.972.618.710,39	232.886.938.326,45
2067	16.181.062.314,22	7.909.992.728,12	8.271.069.586,10	241.158.007.912,55
2068	16.641.832.977,61	8.027.617.838,12	8.614.215.139,49	249.772.223.052,05
2069	17.123.952.525,99	8.143.723.970,13	8.980.228.555,86	258.752.451.607,90
2070	17.624.014.007,28	8.245.071.490,42	9.378.942.516,86	268.131.394.124,77
2071	18.146.207.369,12	8.337.390.764,55	9.808.816.604,57	277.940.210.729,34
2072	18.689.250.381,18	8.401.572.882,59	10.287.677.498,59	288.227.888.227,93
2073	19.261.169.489,77	8.466.277.913,98	10.794.891.575,79	299.022.779.803,72
2074	19.857.702.118,28	8.504.561.719,79	11.353.140.398,49	310.375.920.202,21
2075	20.486.381.311,70	8.526.661.907,65	11.959.719.404,05	322.335.639.606,26
2076	21.145.797.763,95	8.525.620.736,48	12.620.177.027,47	334.955.816.633,72
2077	21.841.622.862,60	8.518.004.352,28	13.323.618.510,32	348.279.435.144,04
2078	22.576.365.478,97	8.518.239.148,57	14.058.126.330,40	362.337.561.474,44
2079	23.350.403.662,23	8.511.373.239,81	14.839.030.422,42	377.176.591.896,86
2080	24.166.780.926,66	8.490.175.785,81	15.676.605.140,85	392.853.197.037,71
2081	25.030.312.281,37	8.474.240.935,49	16.556.071.345,88	409.409.268.383,59
2082	25.940.999.148,36	8.454.030.885,61	17.486.968.262,75	426.896.236.646,34
2083	26.903.039.953,91	8.431.692.758,69	18.471.347.195,22	445.367.583.841,56
2084	27.919.011.125,64	8.412.638.322,55	19.506.372.803,09	464.873.956.644,66
2085	28.992.849.535,40	8.406.495.560,49	20.586.353.974,91	485.460.310.619,57
2086	30.123.455.416,73	8.388.552.173,15	21.734.903.243,58	507.195.213.863,15
2087	31.319.235.295,57	8.378.310.866,89	22.940.924.428,68	530.136.138.291,83
2088	32.580.574.873,58	8.371.098.987,80	24.209.475.885,78	554.345.614.177,61
2089	33.911.344.901,37	8.363.040.106,44	25.548.304.794,93	579.893.918.972,54
2090	35.316.398.445,33	8.364.306.442,35	26.952.092.002,98	606.846.010.975,52
2091	36.798.248.602,29	8.370.484.527,04	28.427.764.075,25	635.273.775.050,77
2092	38.360.328.172,05	8.369.376.956,25	29.990.951.215,80	665.264.726.266,56

Adilson Moraes da Costa
Miba 1.032 MTb/RJ



DISTRITO FEDERAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL – IPREV/DF
2015 A 2092
PLANO FINANCEIRO

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2015	2.226.428.540,12	4.392.633.925,58	-2.166.205.385,46	-2.155.977.121,46
2016	2.598.272.815,83	5.332.292.455,27	-2.734.019.639,44	0,00
2017	2.530.440.363,18	5.384.738.713,02	-2.854.298.349,84	0,00
2018	2.437.913.894,90	5.655.802.823,35	-3.217.888.928,45	0,00
2019	2.331.824.142,96	5.971.015.308,83	-3.639.191.165,87	0,00
2020	2.246.655.729,38	6.194.788.697,04	-3.948.132.967,66	0,00
2021	2.158.300.984,20	6.421.202.082,64	-4.262.901.098,44	0,00
2022	2.059.213.999,39	6.679.347.274,97	-4.620.133.275,58	0,00
2023	1.958.650.338,30	6.932.557.609,46	-4.973.907.271,16	0,00
2024	1.855.516.491,30	7.184.752.977,08	-5.329.236.485,78	0,00
2025	1.751.018.761,65	7.431.526.773,27	-5.680.508.011,62	0,00
2026	1.649.915.439,07	7.653.736.527,41	-6.003.821.088,34	0,00
2027	1.554.508.892,84	7.843.442.355,08	-6.288.933.462,24	0,00
2028	1.463.937.690,88	8.002.127.569,66	-6.538.189.878,78	0,00
2029	1.377.224.524,71	8.136.595.569,79	-6.759.371.045,08	0,00
2030	1.292.509.084,52	8.252.588.025,15	-6.960.078.940,63	0,00
2031	1.210.352.779,33	8.342.176.393,81	-7.131.823.614,48	0,00
2032	1.134.718.495,08	8.404.071.107,09	-7.269.352.612,01	0,00
2033	1.063.036.715,78	8.442.351.275,76	-7.379.314.559,98	0,00
2034	997.347.190,51	8.449.155.036,20	-7.451.807.845,69	0,00
2035	936.713.661,11	8.428.806.161,56	-7.492.092.500,45	0,00
2036	883.738.034,27	8.372.195.159,34	-7.488.457.125,07	0,00
2037	836.645.959,60	8.286.580.106,89	-7.449.934.147,29	0,00
2038	796.018.116,57	8.170.390.369,34	-7.374.372.252,77	0,00
2039	756.232.109,36	8.045.785.895,24	-7.289.553.785,88	0,00
2040	720.019.306,62	7.902.431.853,36	-7.182.412.546,74	0,00
2041	687.163.447,12	7.741.531.880,07	-7.054.368.432,95	0,00
2042	657.675.357,13	7.563.337.739,05	-6.905.662.381,92	0,00
2043	631.137.580,04	7.369.675.307,08	-6.738.537.727,04	0,00
2044	606.150.341,27	7.166.154.021,92	-6.560.003.680,65	0,00
2045	582.520.048,76	6.953.642.514,25	-6.371.122.465,49	0,00
2046	559.517.202,78	6.735.017.227,19	-6.175.500.024,41	0,00
2047	537.473.780,60	6.508.977.306,93	-5.971.503.526,33	0,00
2048	516.157.427,07	6.276.406.729,40	-5.760.249.302,33	0,00
2049	495.384.631,64	6.037.996.922,04	-5.542.612.290,40	0,00
2050	474.547.313,57	5.796.113.705,63	-5.321.566.392,06	0,00

2051	453.600.242,68	5.550.982.260,46	-5.097.382.017,78	0,00
2052	432.935.077,32	5.301.214.136,55	-4.868.279.059,23	0,00
2053	412.206.105,18	5.048.416.945,12	-4.636.210.839,94	0,00
2054	391.320.560,48	4.793.356.917,54	-4.402.036.357,06	0,00
2055	370.340.430,92	4.536.367.484,04	-4.166.027.053,12	0,00
2056	349.265.070,77	4.278.211.553,61	-3.928.946.482,84	0,00
2057	328.153.473,46	4.019.611.747,71	-3.691.458.274,25	0,00
2058	307.076.627,05	3.761.437.611,84	-3.454.360.984,79	0,00
2059	286.116.841,60	3.504.697.377,11	-3.218.580.535,51	0,00
2060	265.366.168,84	3.250.518.601,63	-2.985.152.432,79	0,00
2061	244.924.672,54	3.000.126.985,24	-2.755.202.312,70	0,00
2062	224.897.809,84	2.754.814.291,39	-2.529.916.481,55	0,00
2063	205.393.363,99	2.515.900.776,80	-2.310.507.412,81	0,00
2064	186.518.096,39	2.284.694.181,28	-2.098.176.084,89	0,00
2065	168.374.330,00	2.062.447.877,61	-1.894.073.547,61	0,00
2066	151.056.797,69	1.850.322.265,89	-1.699.265.468,20	0,00
2067	134.649.988,61	1.649.352.268,99	-1.514.702.280,38	0,00
2068	119.225.868,47	1.460.419.408,19	-1.341.193.539,72	0,00
2069	104.841.858,19	1.284.227.042,83	-1.179.385.184,64	0,00
2070	91.539.281,16	1.121.281.350,56	-1.029.742.069,40	0,00
2071	79.342.500,29	971.880.757,10	-892.538.256,81	0,00
2072	68.258.806,69	836.114.572,82	-767.855.766,13	0,00
2073	58.278.798,76	713.867.635,35	-655.588.836,59	0,00
2074	49.377.179,88	604.830.082,23	-555.452.902,35	0,00
2075	41.514.084,56	508.513.593,38	-466.999.508,82	0,00
2076	34.636.854,64	424.273.149,85	-389.636.295,21	0,00
2077	28.682.282,69	351.334.511,95	-322.652.229,26	0,00
2078	23.579.117,37	288.824.909,26	-265.245.791,89	0,00
2079	19.250.729,35	235.805.694,95	-216.554.965,60	0,00
2080	15.617.763,37	191.304.832,02	-175.687.068,65	0,00
2081	12.600.569,30	154.346.671,58	-141.746.102,28	0,00
2082	10.121.272,98	123.977.318,69	-113.856.045,71	0,00
2083	8.105.478,90	99.285.489,40	-91.180.010,50	0,00
2084	6.483.536,18	79.418.017,17	-72.934.480,99	0,00
2085	5.191.389,42	63.590.275,88	-58.398.886,46	0,00
2086	4.171.124,74	51.092.867,68	-46.921.742,94	0,00
2087	3.371.253,47	41.295.098,60	-37.923.845,13	0,00
2088	2.746.804,61	33.646.110,61	-30.899.306,00	0,00
2089	2.259.301,35	27.674.594,28	-25.415.292,93	0,00
2090	1.876.642,61	22.987.337,56	-21.110.694,95	0,00
2091	1.572.851,50	19.266.144,87	-17.693.293,37	0,00
2092	1.327.636,86	16.262.466,06	-14.934.829,20	0,00

Adilson Moraes da Costa

Miba 1.032 MTb/RJ



DISTRITO FEDERAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ DEZEMBRO DE 2016

LRF, Art. 48 - Anexo XVII

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o bimestre			
RECEITAS					
Previsão Inicial da Receita				32.605.928.893,00	
Previsão Atualizada da Receita				33.350.740.410,63	
Receitas Realizadas				26.293.385.963,46	
Déficit Orçamentário				123.989.714,97	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)				1.216.180.136,74	
DESPESAS					
Dotação Inicial				32.605.928.893,00	
Créditos Adicionais				2.544.616.304,43	
Dotação Atualizada				35.150.545.197,43	
Despesas Empenhadas				26.417.375.678,43	
Despesas Liquidadas				25.393.610.383,57	
Despesas Pagas				23.941.485.792,78	
Superávit Orçamentário				-	
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Até o bimestre			
Despesas Empenhadas				26.417.375.678,43	
Despesas Liquidadas				25.393.610.383,57	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o bimestre			
Receita Corrente Líquida				19.881.229.932,90	
RECEITAS / DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS		Até o bimestre			
Receitas Previdenciárias Realizadas (Plano Financeiro e Plano Previdenciário) (I)				3.921.747.359,23	
Despesas Previdenciárias Liquidadas (Plano Financeiro e Plano Previdenciário) (II)				5.746.696.553,77	
Resultado Previdenciário (Plano Financeiro e Plano Previdenciário) (I - II)				-1.824.949.194,54	
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO	Resultado Apurado até o bimestre	% em Relação à Meta	
		(a)	(b)	(b/a)	
Resultado Nominal		1.081.896.000,00	-572.109.130,53	-52,88%	
Resultado Primário		-1.926.570.000,00	-686.184.967,41	35,62%	
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR		Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo a Pagar
POR PODER					
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					
Poder Executivo	1.257.214.732,49	2.602.681,06	1.219.785.609,26	34.826.442,17	
Poder Legislativo	1.256.909.511,58	2.602.681,06	1.219.485.444,33	34.821.386,19	
	305.220,91	-	300.164,93	5.055,98	
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS					
Poder Executivo	1.056.922.734,51	290.436.378,12	758.654.715,99	7.831.640,40	
Poder Legislativo	1.032.794.021,63	285.877.142,10	739.213.565,76	7.703.313,77	
	24.128.712,88	4.559.236,02	19.441.150,23	128.326,63	
TOTAL	2.314.137.467,00	293.039.059,18	1.978.440.325,25	42.658.082,57	
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		Valor apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
			Mínimo a Aplicar	Aplicado até o bimestre	
Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	4.184.172.355,46	25%		27,22%	
Mínimo Anual de aplicação no FUNDEB	1.909.225.235,61	1.891.858.734,97		1.909.225.235,61	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais do Ensino Básico	1.816.023.705,03	60%		95,99%	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor apurado até o bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Operação de Crédito		100.106.148,46	1.372.396.346,54		
Despesa de Capital Líquida		979.792.487,05	3.073.775.442,95		
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Receitas Previdenciárias (I)	3.391.662.239,50	4.309.969.220,21	6.122.293.288,56	10.291.023.540,42	
Despesas Previdenciárias (II)	5.377.372.915,01	7.701.739.254,51	9.455.447.292,28	10.001.784.665,31	
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	-1.985.710.675,51	-3.391.770.034,30	-3.333.154.003,72	289.238.875,11	
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor apurado até o bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		14.732.491,95	575.570.408,05		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		12.593.217,13	624.540.859,97		
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Limite Constitucional Anual			
		Mínimo a Aplicar até o bimestre	Valor Aplicado até o bimestre		
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		1.999.930.079,97	2.847.289.098,64		

FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil
 Subsecretaria de Contabilidade / SEF

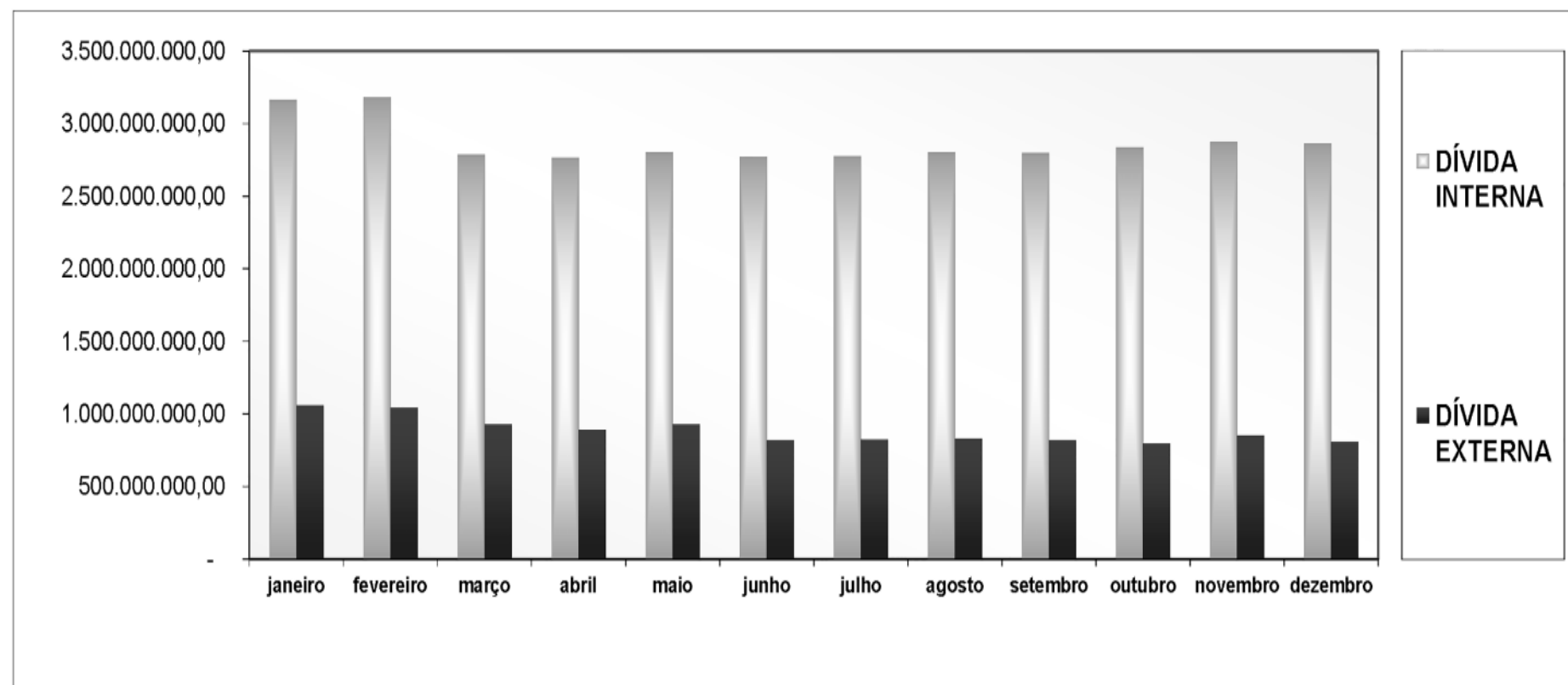
40

EVOLUÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL
ADMINISTRAÇÃO DIRETA

MÊS	POSIÇÃO DO SALDO DEVEDOR EM 2016					TOTAL CONSOLIDADO
	DÍVIDA INTERNA			DÍVIDA EXTERNA		
	GDF	PARCELAMENTO TRIBUTOS FEDERAIS	TOTAL	GDF	CAESB/GDF	
janeiro	3.164.813.858,93	-	3.164.813.858,93	1.062.502.367,03	222.951.491,30	4.227.316.225,96
fevereiro	3.163.548.459,47	19.096.771,44	3.182.645.230,91	1.045.892.554,62	220.546.278,49	4.228.537.785,53
março	2.767.435.372,98	18.773.097,35	2.786.208.470,33	928.583.301,28	200.827.161,40	3.714.791.771,61
abril	2.747.406.661,95	18.449.423,26	2.765.856.085,21	889.497.229,39	196.145.892,22	3.655.353.314,60
maio	2.782.540.155,65	18.122.025,54	2.800.662.181,19	929.029.607,80	179.578.213,24	3.729.691.788,99
junho	2.754.608.523,65	18.006.873,50	2.772.615.397,15	816.690.885,51	164.773.580,04	3.589.306.282,66
julho	2.756.708.743,41	17.679.475,80	2.774.388.219,21	827.035.536,84	190.130.890,87	3.601.423.756,05
agosto	2.763.103.382,99	38.355.786,87	2.801.459.169,86	827.367.474,53	190.896.778,74	3.628.826.644,39
setembro	2.756.821.471,15	37.924.922,62	2.794.746.393,77	817.865.480,35	194.240.995,49	3.612.611.874,12
outubro	2.797.671.836,78	37.494.058,37	2.835.165.895,15	795.371.162,24	191.873.557,67	3.630.537.057,39
novembro	2.837.767.421,74	37.063.194,12	2.874.830.615,86	853.305.960,79	174.518.505,70	3.728.136.576,65
dezembro	2.826.995.563,14	36.632.329,87	2.863.627.893,01	806.794.788,70	170.447.206,18	3.670.422.681,71

NOTA:

1. no caso de se consolidar os saldos devedores das dívidas fundadas internas e externas, das administrações direta e indireta, excluir, para evitar a dupla contagem, os valores da coluna CAESB/GDF, que referem-se ao compartilhamento dos recursos oriundos do Banco Interamericano de Desenvolvimento- BID, por meio do Contrato n.º 1.288-OC-BR, ajustado por dispositivos contidos no Contrato n.º 001/2001-SO/SEFP/DF.



ELABORAÇÃO: Gerência de Controle da Dívida Pública Consolidada/CODAF/SUTES/SEF

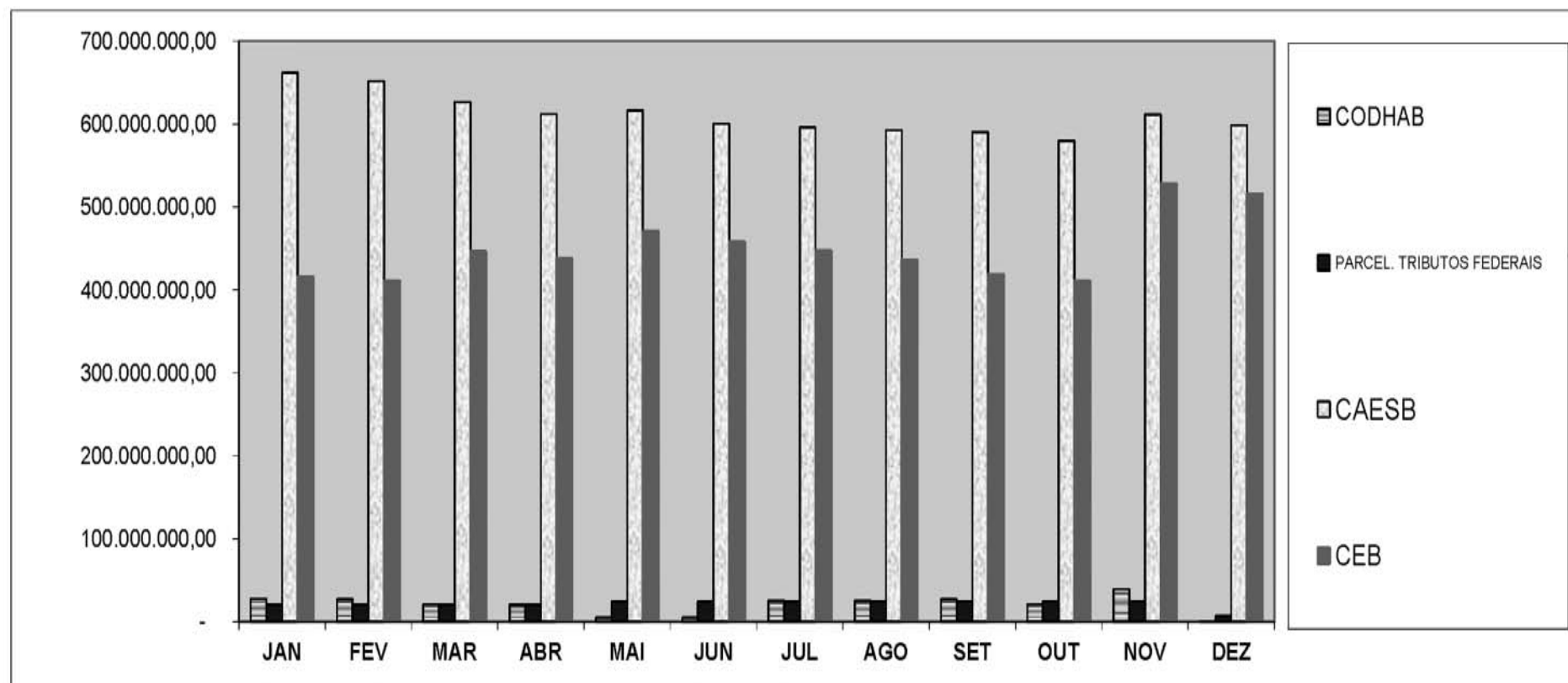
FONTE: Balancete mensais/SUCON/SEF e CAESB

**EVOLUÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**

MÊS	POSIÇÃO DO SALDO DEVEDOR EM 2016								TOTAL
	DÍVIDA INTERNA								
	CODHAB	FCVS/CAIXA	TOTAL CODHAB	PARCEL. TRIBUTOS FEDERAIS	CAESB/GDF	CAESB/OUTROS	TOTAL CAESB	TOTAL CEB	
JAN	173.597.249,78	-145.890.885,17	27.706.364,61	20.387.551,97	222.951.491,30	438.820.668,04	661.772.159,34	415.390.968,42	1.125.257.044,34
FEV	173.389.621,25	-146.244.291,64	27.145.329,61	20.341.094,22	220.546.278,49	431.197.282,79	651.743.561,28	410.720.129,41	1.109.950.114,52
MAR	173.367.710,21	-152.348.284,14	21.019.426,07	20.293.653,16	200.827.161,40	425.743.409,28	626.570.570,68	446.522.795,67	1.114.406.445,58
ABR	172.646.207,75	-152.348.284,14	20.297.923,61	20.286.844,90	196.145.892,22	415.823.754,93	611.969.647,15	437.846.841,25	1.090.401.256,91
MAI	173.928.460,38	-169.184.553,33	4.743.907,05	24.224.605,74	179.578.213,24	436.557.035,16	616.135.248,40	470.379.916,52	1.115.483.677,71
JUN	173.928.460,38	-169.184.553,33	4.743.907,05	24.196.805,23	164.773.580,04	435.543.839,09	600.317.419,13	457.900.700,99	1.087.158.832,40
JUL	175.505.547,77	-150.101.069,56	25.404.478,21	24.196.805,23	190.130.890,87	405.578.389,88	595.709.280,75	447.171.098,68	1.092.481.662,87
AGO	175.505.547,77	-150.101.069,56	25.404.478,21	24.692.658,14	190.896.778,74	401.763.417,58	592.660.196,32	435.946.911,64	1.078.704.244,31
SET	177.150.678,00	-150.101.069,56	27.049.608,44	24.663.999,93	194.240.995,49	396.082.728,01	590.323.723,50	419.026.265,23	1.061.063.597,10
OUT	177.150.678,00	-156.286.238,78	20.864.439,22	24.635.068,92	191.873.557,67	387.885.580,98	579.759.138,65	410.475.775,23	1.035.734.422,02
NOV	178.616.855,78	-139.470.123,44	39.146.732,34	24.605.879,87	174.518.505,70	436.704.652,09	611.223.157,79	528.364.259,91	1.203.340.029,91
DEZ	179.419.216,89	-179.065.192,61	354.024,28	7.044.043,14	170.447.206,18	427.808.222,38	598.255.428,56	515.769.982,78	1.121.423.478,76

NOTA:

1. CAESB/GDF refere-se à parcela de responsabilidade da CAESB consignada no Contrato n.º 001/2001-SO/SEFP/DF que ajusta, entre outras providências, o compartilhamento dos recursos e das obrigações oriundos do Banco Interamericano de Desenvolvimento- BID, à conta do Contrato n.º 1.288/OC-BR, entre o GDF e aquela empresa.



ELABORAÇÃO: Gerência de Controle da Dívida Pública Consolidada/CODAF/SUTES/SEF

FONTE: Balancete mensais/SUCON/SEF, CAESB e CEB

49

	319016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100	360.074,06
			130	114.025,95
	319113	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100	31.884.329,00
12365600285028843 Total				267.490.124,90
	319004	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	100	1.071.317,40
	319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100	9.078.766,60
12365600285028848	319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100	3.783,18
	319016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100	65.691,82
	319113	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100	2.205.974,00
12365600285028848 Total				12.425.533,00
	319004	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	100	10.996.852,34
	319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100	115.605.020,64
12365600285028849	319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100	47.117,80
	319016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100	819.303,22
	319113	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100	27.515.066,00
12365600285028849 Total				154.983.360,00
12365622119682516	449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	103	39.705,86
12365622119682516 Total				39.705,86
	335043	SUBVENÇÕES SOCIAIS	100	2.376.921,92
			103	83.762.927,48
			300	163.364,21
	339030	MATERIAL DE CONSUMO	100	220.080,00
			177	19.864,32
	339037	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	100	8.290.712,31
			103	757.892,06
12365622123884379	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	450.724,88
			103	354.623,94
	339093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100	43.753,81
			103	64.330,27
	449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	103	75.842,52
			177	1.390.808,30
			332	140.143,66
			376	277.578,87
12365622123884379 Total				98.389.568,55
	335043	SUBVENÇÕES SOCIAIS	103	43.940.855,25
	339030	MATERIAL DE CONSUMO	103	220.080,00
	339037	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	100	3.408.981,65
			103	5.011.997,05
12365622123884380	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	72.179,61
			103	1.489.383,50
	339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	103	622.113,00
	339093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100	1.344.094,74
			103	2.165.774,95
12365622123884380 Total				58.275.459,75
	339030	MATERIAL DE CONSUMO	100	559.998,70
12365622129649316			140	4.687.615,45
			340	705.186,30
	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	103	123.046,00
12365622129649316 Total				6.075.846,45

50

12365622129649317	339030	MATERIAL DE CONSUMO	100	39.997,38
			103	-
			140	2.015.903,63
			340	39.140,12
	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	103	25.687,00
12365622129649317 Total				2.120.728,13
12365622132302708	449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	103	233.151,86
12365622132302708 Total				233.151,86
12365622132719354	449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	100	50.608,48
			103	3.281.537,13
			177	1.662.977,03
			321	54.794,71
12365622132719354 Total				5.049.917,35
12365622136320004	339030	MATERIAL DE CONSUMO	103	59.603,29
12365622136320004 Total				59.603,29
12365622149769535	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	7.546.456,75
			103	2.487.552,00
			146	690.134,73
12365622149769535 Total				10.724.143,48
12366600223965299	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	44.000,00
12366600223965299 Total				44.000,00
12366600285028844	319004	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	100	3.351.986,97
			100	34.155.522,88
	319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	130	43.633.190,41
			100	1.802.584,18
	319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	130	1.379.241,53
			100	192.410,97
319016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	130	29.155,06	
		100	8.592.419,00	
12366600285028844 Total				93.136.511,00
12366600285028856	319004	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	100	4.046.869,49
			100	50.703.650,96
	319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100	12.037,38
			100	209.476,04
	319113	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100	13.295.470,00
12366600285028856 Total				68.267.503,87
12366622123920003	339030	MATERIAL DE CONSUMO	100	73.360,00
			332	19.238,92
	339032	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	332	6.142,50
	339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	332	326.313,36
	339037	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	100	1.399.914,81
	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	565.407,53
	339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	332	61.636,95
	339093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	121	45.839,63
321			239.989,44	
332			1.086.868,79	
12366622123920003 Total				3.824.711,93

51

12366622123924386	339018	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	100	808.000,00
	339030	MATERIAL DE CONSUMO	347	55.362,00
	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	30.454,21
12366622123924386 Total				893.816,21
12366622129649314	339030	MATERIAL DE CONSUMO	100	666.191,56
			140	2.908.084,65
			340	470.055,55
12366622129649314 Total				4.044.331,76
12366622149769533	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	4.146.784,00
			103	73.608,00
12366622149769533 Total				4.220.392,00
12367600223965300	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	103	344.967,00
12367600223965300 Total				344.967,00
12367600285028845	319004	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	100	7.050.566,53
	319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100	45.753.418,23
			130	23.778.566,87
	319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100	2.780.102,94
	319016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100	1.555.911,30
			130	55.098,13
319113	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100	30.320.821,24	
12367600285028845 Total				111.294.485,24
12367600285028857	319004	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	100	4.207.670,55
	319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100	27.965.815,44
	319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100	22.748,22
	319016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100	395.873,79
	319113	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100	7.362.602,00
12367600285028857 Total				39.954.710,00
12367622123930001	339030	MATERIAL DE CONSUMO	100	149.921,64
			103	73.360,00
			321	-
			332	-
	339037	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	100	663.855,07
			103	410.899,59
	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	849.061,99
			103	845.654,77
	339093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	103	76.961,70
			121	11.090,04
			321	54.040,19
			332	123.948,00
12367622123930001 Total				3.258.792,99
12367622129649319	339030	MATERIAL DE CONSUMO	100	79.997,75
			140	723.702,34
			340	78.343,35
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	103	56.375,00	
12367622129649319 Total				938.418,44
12367622149769537	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	2.473.539,00
			103	908.346,00
12367622149769537 Total				3.381.885,00

52

12421621124268424	339139	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	808.629,00
			101	363.550,38
12421621124268424 Total				1.172.179,38
12846000190410006	319094	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100	12.692.474,09
12846000190410006 Total				12.692.474,09
27122600285170036	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	6.290,09
27122600285170036 Total				6.290,09
27126600225572576	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	3.996,62
27126600225572576 Total				3.996,62
27811620624250003	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	43.351,53
27811620624250003 Total				43.351,53
27811620626310004	339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	100	38.392,27
27811620626310004 Total				38.392,27
27811620690840005	339048	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	100	-
27811620690840005 Total				-
27812620636786049	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	-
27812620636786049 Total				-
27812620636786050	339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	100	0,00
	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0,00
27812620636786050 Total				0,00
27812620640350005	335041	CONTRIBUIÇÕES	100	1.409.148,65
	339030	MATERIAL DE CONSUMO	100	9.330,08
	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	417.995,82
27812620640350005 Total				1.836.474,55
27812620640905983	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0,00
27812620640905983 Total				0,00
27812620641700003	339030	MATERIAL DE CONSUMO	100	17.931,93
	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	70.473,87
27812620641700003 Total				88.405,80
28846000190339564	339047	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	100	9.071,89
28846000190339564 Total				9.071,89
28846000190500085	319092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100	324.190,89
	319094	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100	51.268.627,52
	319096	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	100	1.859.638,91
	339093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100	2.346,56
28846000190500085 Total				53.454.803,88
Total geral				6.103.461.482,52

FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil
Coordenação de Informações Fiscais / Subsecretaria de Contabilidade / SEF

PORTARIA Nº 27, DE 26 DE JANEIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, Em Exercício, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a matéria contida no processo Administrativo nº 414.001.249/2015, considerando o trânsito em julgado da Ação Direta de Inconstitucionalidade - ADI nº 213.00.2.029533-3 e Parecer nº 1.097/2016 - PRCON/PGDF, RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 282, de 31 de dezembro de 2013, publicada no DODF nº 02, de 03 de janeiro de 2014.

WILSON JOSÉ DE PAULA

PORTARIA Nº 28, DE 27 DE JANEIRO DE 2017.

Altera o Anexo Único da Portaria nº 57, de 26 de abril de 2012, que designa inscrito no Cadastro Fiscal do Distrito Federal - CF/DF, como substituto tributário do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, Em Exercício, conforme o inciso I do art. 2º do Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no §2º do art. 2º da Lei nº 1.355, de 30 de dezembro de 1996, no § 4º do art. 8º e no art. 170, ambos do Decreto nº 25.508, de 19 de janeiro de 2005, RESOLVE:

Art. 1º O Anexo Único à Portaria nº 57, de 26 de abril de 2012, passa a vigorar acrescido dos contribuintes inscritos no Cadastro Fiscal do Distrito Federal que constam do Anexo Único a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2017.

WILSON JOSÉ DE PAULA

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 28, DE 27 DE JANEIRO DE 2017

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 57, DE 26 DE ABRIL DE 2012 (Contribuintes incluídos no Anexo Único à Portaria nº 57, de 26 de abril de 2012)	
INESC - INSTITUTO DE ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS	0731729200145
INDAIA BRASIL AGUAS MINERAIS LTDA	0732166400206
CRB - CENTRO RADIOLOGICO DE BRASILIA S. A.	0732245500181
CAPITAL DIAGNÓSTICO POR IMAGEM S/S LTDA	0733457300176
CAPITAL DIAGNÓSTICO POR IMAGEM S/S LTDA	0733457300338
SINDICATO DOS EMP DE EMPRESAS DE SEGURANÇA	0733478700106
SINDICATO DOS EMP DE EMPRESAS DE SEGURANÇA	0733478700378
SINDICATO DOS EMP DE EMPRESAS DE SEGURANÇA	0733478700459
PRONTO ATENDIMENTO INFANTIL LTDA - PAI	0733618600192
NACIONAL GAS BUTANO DISTRIB LTDA	0734317900225
ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S. A.	0736428000288
VGS PRODUÇÕES S. A.	0737560100187
GV2 PRODUÇÕES S. A.	0737560100268
DUFY DO BRASIL DUTY FREE SHOP LTDA	0738333400218
DUFY DO BRASIL DUTY FREE SHOP LTDA	0738333400307
DUFY DO BRASIL DUTY FREE SHOP LTDA	0738333400560
DUFY DO BRASIL DUTY FREE SHOP LTDA	0738333400722
DUFY DO BRASIL DUTY FREE SHOP LTDA	0738333400994
DUFY DO BRASIL DUTY FREE SHOP LTDA	0738333401109
DUFY DO BRASIL DUTY FREE SHOP LTDA	0738333401290
DUFY DO BRASIL DUTY FREE SHOP LTDA	0738333401370
DUFY DO BRASIL DUTY FREE SHOP LTDA	0738333401451

DUFREY DO BRASIL DUTY FREE SHOP LTDA	0738333401532
DUFREY DO BRASIL DUTY FREE SHOP LTDA	0738333401613
DUFREY DO BRASIL DUTY FREE SHOP LTDA	0738333401702
DUFREY DO BRASIL DUTY FREE SHOP LTDA	0738333401885
DUFREY DO BRASIL DUTY FREE SHOP LTDA	0738333401966
ABDALA CARIM NABUT ADMINISTRAÇÃO DE IMOVEIS LTDA	0739394100158
ABDALA CARIM NABUT ADMINISTRAÇÃO DE IMOVEIS LTDA	0739394100239
CHINA CONSTRUCTION BANK BRASIL BANCO MÚLTIPLO	0739539600350
ASSOC BRASILEIRA DOS PRODUTORES DE ALGODÃO	0740498900111
ASSEMB ESPÍRITUAL NACIONAL DOS BAHAI'S DO BRASIL	0740848800196
IB TECNOLOGIA E SISTEMA LTDA	0741418100103
CLÍNICA VILLAS BOAS S. A.	0743206100165
DAIRY PARTNERS AMERICA BRASIL LTDA	0744054200250
COMPANHIA ULTRAGAS S. A.	0744120300164
COMPANHIA ULTRAGAS S. A.	0744120300245
CSC COMPUTER SCIENCES BRASIL S. A.	0745042800271
CSC COMPUTER SCIENCES BRASIL S. A.	0745042800352
NOVAS/B COMUNICAÇÃO LTDA - SNBB	0745473100252
CENTRO BRASILENSE DE NEFROLOGIA LTDA	0745714700104
CENTRO BRASILENSE DE NEFROLOGIA LTDA	0745714700295
FEDEX BRASIL LOGÍSTICA E TRANSPORTE LTDA	0746222100292
EMPRESA BRASILEIRA DE HEMODER. E BIOTEC. HEMOBRAS	0748096100124
BURBERY BRASIL COM ART DE VEST E ACESSÓRIOS LTDA	0753605400259
JT INTERNACIONAL DISTRIB DE CIGARROS LTDA	0754409000284
ETNA COM DE MOV E ART P/DECORAÇÕES S. A.	0758873100111
ETNA COM DE MOV E ART P/DECORAÇÕES S. A.	0758873100200
ETNA COM DE MOV E ART P/DECORAÇÕES S. A.	0758873100383
HOME HEALTH CARE DOCTOR SERV MED. DOMICIL. S/S LTDA	0759971700286
VIAÇÃO PIRACICABANA S. A.	0763978200201
VIAÇÃO PIRACICABANA S. A.	0763978200384
VIAÇÃO PIRACICABANA S. A.	0763978200465
VIAÇÃO PIRACICABANA S. A.	0763978200546
INSTITUTO DESENV. EDUCAC.L. CULT E ASSIST- IDECAN	0765900800169
CALEDÔNIA COM DE CALÇADOS E ACESSÓRIOS LTDA	0769380600155
GILEAD SCIENCES FARMACEUTICA DO BRASIL LTDA	0772949600212
ESCOLA BRITÂNICA DE BRASÍLIA LTDA	0776027900163

UNIDADE DE CORREGEDORIA FAZENDÁRIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 05, DE 27 DE JANEIRO DE 2017.

O CHEFE DA UNIDADE DE CORREGEDORIA FAZENDÁRIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no inciso VIII, do art. 7º, da Lei nº 3.167, de 11 de julho de 2003, c/c os artigos, 14 e 221, do Decreto nº 35.565, de 25 de junho de 2014, bem como no artigo 211, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e § 5º, do artigo 24, do Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012, e ainda o que consta da CI. nº 01 de 27 de janeiro de 2017, - CP 05, referente ao processo nº 126.000.003/2016, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo concedido à Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada pela Ordem de Serviço nº 16, de 30 de maio de 2016, publicada no DODF 104, de 02 de junho de 2016, retificada pela Ordem de Serviço nº 21, de 01 de junho de 2016, publicada no DODF nº 120, de 24 de junho de 2016, pág. 24.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

AGOSTINHO MENDES PAIVA BRITO

EXTRATO DE DECISÃO

O CHEFE DA UNIDADE DE CORREGEDORIA FAZENDÁRIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, de acordo com as disposições da Lei Complementar nº 840/2011, em especial, o art. 211 e seguintes, c/c os artigos 14 e 221 do Decreto nº 35.565, de 25 de junho de 2014, e diante da Instrução Probatória contida nos autos do Processo nº 126.000.014/2016, DECIDE: ACOLHER o Relatório Circunstanciado apresentado pela Comissão de Sindicância Disciplinar (fls. 97/121), bem como o Parecer nº 02/2017-UCF/SEF (fls. 124/131); ARQUIVAR o Processo, com base no artigo 244, § 1º, inciso II, c/c § 2º, da Lei Complementar nº 840/2011.

AGOSTINHO MENDES PAIVA BRITO

SUBSECRETARIA DA RECEITA

ATO DECLARATÓRIO Nº 002/2017 - SUREC/SEF

(Processo nº 042.004.302/2016)

A SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, doravante denominada SUBSECRETARIA, neste ato representada por seu SUBSECRETÁRIO, no exercício da competência prevista no artigo 3º, § 1º, do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro 2012, com fulcro no inciso II do caput do artigo 24 da Lei nº 1.254, de 8 de novembro de 1996, tendo em vista as disposições do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, e de acordo com o Parecer nº 008/2017 - NUPES/GEESP/COTRI/SUREC/SEF, elaborado em decorrência do pedido de HOMEDECOR DISTRIBUIDORA EIRELI, inscrita no Cadastro Fiscal do Distrito Federal (CF/DF) sob o nº 07.789.237/001-54 e no CNPJ/MF sob o nº 26.502.166/0001-08, doravante denominada INTERESSADA, declara:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica atribuída à INTERESSADA a condição de substituto tributário, com abrangência conforme o art. 5º do Decreto nº 34.063/2012, nas operações com os produtos constantes no item 41 do Caderno I do Anexo IV do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997.

PARÁGRAFO ÚNICO - Fica a INTERESSADA dispensada de nova solicitação quando da inclusão de outras mercadorias no item mencionado no caput.

CLÁUSULA SEGUNDA - A base de cálculo do imposto e a alíquota vigente para as operações para fins de substituição tributária é a estabelecida na legislação tributária do Distrito Federal.

CLÁUSULA TERCEIRA - A base de cálculo do imposto, nas operações com estabelecimento de empresa com que mantenha relação de interdependência, não poderá ser inferior ao preço praticado pelo remetente, incluídos os valores correspondentes a frete, seguro, impostos, contribuições e outros encargos transferíveis ou cobrados do destinatário, ainda que por terceiros, adicionado da parcela resultante da aplicação, sobre o referido montante, do percentual de margem de valor agregado indicada nos atos de implementação dos respectivos Protocolos ICMS ou Convênios ICMS.

CLÁUSULA QUARTA - Sem prejuízo das penalidades cabíveis, a INTERESSADA perderá a condição de substituto tributário quando:

I - Incorrer em qualquer das situações elencadas no § 2º do artigo 62 da Lei Complementar nº 04, de 30 de dezembro de 1994;

II - concorrer para a realização de operações simuladas ou fraudadas com o objetivo de suprimir ou reduzir o imposto devido;

III - deixar de atender ao disposto nos incisos II ao VII do art. 3º do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro de 2012.

PARÁGRAFO ÚNICO - A presente condição poderá ser revogada unilateralmente pelo Fisco quando se mostrar prejudicial ou inconveniente aos interesses da Fazenda Pública.

CLÁUSULA QUINTA - A INTERESSADA poderá, a qualquer tempo, solicitar sua exclusão do enquadramento como substituto tributário, que produzirá efeitos liberatórios a partir do primeiro dia do segundo mês subsequente a sua formalização.

CLÁUSULA SEXTA - Este Ato Declaratório entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF, sendo lavrado em 02 (duas) vias com as seguintes destinações:

1ª via - PROCESSO

2ª via - INTERESSADA

O inteiro teor deste Ato Declaratório ficará disponível no sítio www.fazenda.df.gov.br e poderá ser acessado seguindo-se o seguinte caminho: Serviços SEF / Empresa / Publicações / Regimes Especiais.

Além disso, suas informações repercutirão no Sistema Integrado de Gestão Tributária - SIGEST, sistema interno da SUREC/SEF-DF.

Brasília/DF, 23 de janeiro de 2017.

HORMINO DE ALMEIDA JÚNIOR

ATO DECLARATÓRIO Nº 004/2017 - SUREC/SEF

(Processo nº 044.001.267/2016)

A SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, doravante denominada SUBSECRETARIA, neste ato representada por seu SUBSECRETÁRIO, no exercício da competência prevista no artigo 3º, § 1º, do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro 2012, com fulcro no inciso II do caput do artigo 24 da Lei nº 1.254, de 8 de novembro de 1996, tendo em vista as disposições do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, e de acordo com o Parecer nº 013/2017 - NUPES/GEESP/COTRI/SUREC/SEF, elaborado em decorrência do pedido de DIAS E ANTÔNIO SOUZA LTDA-ME, inscrita no Cadastro Fiscal do Distrito Federal (CF/DF) sob o nº 07.782.650/002-04 e no CNPJ/MF sob o nº 14.398.554/0002-84, doravante denominada INTERESSADA, declara:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica atribuída à INTERESSADA a condição de substituto tributário, com abrangência conforme o art. 5º do Decreto nº 34.063/2012, nas operações com os produtos constantes no item 40 do Caderno I do Anexo IV do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997.

PARÁGRAFO ÚNICO - Fica a INTERESSADA dispensada de nova solicitação quando da inclusão de outras mercadorias no item mencionado no caput.

CLÁUSULA SEGUNDA - A base de cálculo do imposto e a alíquota vigente para as operações para fins de substituição tributária é a estabelecida na legislação tributária do Distrito Federal.

CLÁUSULA TERCEIRA - A base de cálculo do imposto, nas operações com estabelecimento de empresa com que mantenha relação de interdependência, não poderá ser inferior ao preço praticado pelo remetente, incluídos os valores correspondentes a frete, seguro, impostos, contribuições e outros encargos transferíveis ou cobrados do destinatário, ainda que por terceiros, adicionado da parcela resultante da aplicação, sobre o referido montante,

do percentual de margem de valor agregado indicada nos atos de implementação dos respectivos Protocolos ICMS ou Convênios ICMS.

CLÁUSULA QUARTA - Sem prejuízo das penalidades cabíveis, a INTERESSADA perderá a condição de substituto tributário quando:

I - Incorrer em qualquer das situações elencadas no § 2º do artigo 62 da Lei Complementar nº 04, de 30 de dezembro de 1994;

II - concorrer para a realização de operações simuladas ou fraudadas com o objetivo de suprimir ou reduzir o imposto devido;

III - deixar de atender ao disposto nos incisos II ao VII do art. 3º do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro de 2012.

PARÁGRAFO ÚNICO - A presente condição poderá ser revogada unilateralmente pelo Fisco quando se mostrar prejudicial ou inconveniente aos interesses da Fazenda Pública.

CLÁUSULA QUINTA - A INTERESSADA poderá, a qualquer tempo, solicitar sua exclusão do enquadramento como substituto tributário, que produzirá efeitos liberatórios a partir do primeiro dia do segundo mês subsequente a sua formalização.

CLÁUSULA SEXTA - Este Ato Declaratório entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF, sendo lavrado em 02 (duas) vias com as seguintes destinações:

1ª via - PROCESSO

2ª via - INTERESSADA

O inteiro teor deste Ato Declaratório ficará disponível no sítio www.fazenda.df.gov.br e poderá ser acessado seguindo-se o seguinte caminho: Serviços SEF / Empresa / Publicações / Regimes Especiais.

Além disso, suas informações repercutirão no Sistema Integrado de Gestão Tributária - SIGEST, sistema interno da SUREC/SEF-DF.

Brasília/DF, 23 de janeiro de 2017.

HORMINO DE ALMEIDA JÚNIOR

Subsecretário da Receita

ATO DECLARATÓRIO Nº 026/2017 - SUREC/SEF

(Processo nº 043.000.046/2017)

A SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, doravante denominada SUBSECRETARIA, neste ato representada por seu SUBSECRETÁRIO, no exercício da competência prevista no artigo 3º, § 1º, do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro 2012, com fulcro no inciso II do caput do artigo 24 da Lei nº 1.254, de 8 de novembro de 1996, tendo em vista as disposições do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, e de acordo com o Parecer nº 026/2017 - NUPES/GEESP/COTRI/SUREC/SEF, elaborado em decorrência do pedido de TRANSGESSO ATACADO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E ACABAMENTO EIRELI, inscrita no Cadastro Fiscal do Distrito Federal (CF/DF) sob o nº 07.793.606/001-65 e no CNPJ/MF sob o nº 26.762.110/0001-84, doravante denominada INTERESSADA, declara:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica atribuída à INTERESSADA a condição de substituto tributário, com abrangência conforme o art. 5º do Decreto nº 34.063/2012, nas operações com os produtos constantes nos itens 41 e 42 do Caderno I do Anexo IV do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997.

PARÁGRAFO ÚNICO - Fica a INTERESSADA dispensada de nova solicitação quando da inclusão de outras mercadorias no item mencionado no caput.

CLÁUSULA SEGUNDA - A base de cálculo do imposto e a alíquota vigente para as operações para fins de substituição tributária é a estabelecida na legislação tributária do Distrito Federal.

CLÁUSULA TERCEIRA - A base de cálculo do imposto, nas operações com estabelecimento de empresa com que mantenha relação de interdependência, não poderá ser inferior ao preço praticado pelo remetente, incluídos os valores correspondentes a frete, seguro, impostos, contribuições e outros encargos transferíveis ou cobrados do destinatário, ainda que por terceiros, adicionado da parcela resultante da aplicação, sobre o referido montante, do percentual de margem de valor agregado indicada nos atos de implementação dos respectivos Protocolos ICMS ou Convênios ICMS.

CLÁUSULA QUARTA - Sem prejuízo das penalidades cabíveis, a INTERESSADA perderá a condição de substituto tributário quando:

I - Incorrer em qualquer das situações elencadas no § 2º do artigo 62 da Lei Complementar nº 04, de 30 de dezembro de 1994;

II - concorrer para a realização de operações simuladas ou fraudadas com o objetivo de suprimir ou reduzir o imposto devido;

III - deixar de atender ao disposto nos incisos II ao VII do art. 3º do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro de 2012.

PARÁGRAFO ÚNICO - A presente condição poderá ser revogada unilateralmente pelo Fisco quando se mostrar prejudicial ou inconveniente aos interesses da Fazenda Pública.

CLÁUSULA QUINTA - A INTERESSADA poderá, a qualquer tempo, solicitar sua exclusão

do enquadramento como substituto tributário, que produzirá efeitos liberatórios a partir do primeiro dia do segundo mês subsequente a sua formalização.

CLÁUSULA SEXTA - Este Ato Declaratório entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF, sendo lavrado em 02 (duas) vias com as seguintes destinações:

1ª via - PROCESSO

2ª via - INTERESSADA

O inteiro teor deste Ato Declaratório ficará disponível no sítio www.fazenda.df.gov.br e poderá ser acessado seguindo-se o seguinte caminho: Serviços SEF / Empresa / Publicações / Regimes Especiais.

Além disso, suas informações repercutirão no Sistema Integrado de Gestão Tributária - SIGEST, sistema interno da SUREC/SEF-DF.

Brasília/DF, 26 de janeiro de 2017.

HORMINO DE ALMEIDA JÚNIOR

2º ADITIVO AO ATO DECLARATÓRIO Nº 086/2015 - SUREC/SEF

(Processo nº 043.003.829/2016) (Processo nº 042.003.988/2015)

(Processo nº 042.005.697/2015)

A SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, doravante denominada SUBSECRETARIA, neste ato representada por seu SUBSECRETÁRIO, no exercício da competência prevista no artigo 3º, § 1º, do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro 2012, com fulcro no inciso II do caput do artigo 24 da Lei nº 1.254, de 8 de novembro de 1996, tendo em vista as disposições do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, e de acordo com o Parecer nº 009/2017 - NUPES/GEESP/COTRI/SUREC/SEF, elaborado em decorrência do pedido de CAPITAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI, inscrita no Cadastro Fiscal do Distrito Federal (CF/DF) sob o nº 07.727.531/001-79 e no CNPJ/MF sob o nº 22.741.255/0001-48, doravante denominada INTERESSADA, declara:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O Caput da CLÁUSULA PRIMEIRA do ATO DECLARATÓRIO 086/2015 passa a vigorar com a seguinte redação:

"CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica atribuída à INTERESSADA a condição de substituto tributário, com abrangência conforme o art. 5º do Decreto nº 34.063/2012, nas operações com os produtos constantes nos itens 30, 31, 32, 34, 38, 39, 40 e 42 do Caderno I do Anexo IV do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997."

CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem inalterados todos as demais cláusulas do referido Ato Declaratório.

CLÁUSULA TERCEIRA - Este Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF.

O inteiro teor deste Termo Aditivo ficará disponível no sítio www.fazenda.df.gov.br e poderá ser acessado seguindo-se o seguinte caminho: EMPRESA / Todos os Serviços / Pasta Publicações / Pasta Regimes Especiais/ Consulta aos Regimes Especiais.

Além disso, suas informações repercutirão no Sistema Integrado de Gestão Tributária - SIGEST, sistema interno da SUREC/SEF-DF.

Brasília/DF, 23 de janeiro de 2017.

HORMINO DE ALMEIDA JÚNIOR

COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO GERÊNCIA CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 18 /2017- GEESP/COTRI/SUREC/SEF.
INTERESSADA: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA. CF/DF: 07.329.467/002-09 CNPJ: 35.820.448/0018-84. PROCESSO Nº: 040.001471/2016. ASSUNTO: Termo de Acordo de Regime Especial

A GERÊNCIA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, neste ato representada por seu titular, tendo em vista o disposto nos artigos 71 a 74 da Lei nº. 4.567, de 09/05/2011, especialmente com fulcro no inciso I do seu art. 72, e considerando também a delegação de competência prevista na alínea "d" do inciso I do art. 1º da Ordem de Serviço SUREC nº 86, de 04/12/2015, combinada com a alínea "b" do inciso II do art. 1º da Ordem de Serviço COTRI nº 21, de 28/12/2015, DECIDE INDEFERIR o pedido de regime especial da interessada, com base nas razões do Parecer nº 28/2017 - NUPES/GEESP/COTRI/SUREC/SEF. Fica assegurado à interessada o direito de recorrer desta decisão ao Tribunal ao Administrativo de Recursos Fiscais (TARF) no prazo de trinta dias, contados da respectiva ciência (Lei nº 4.567/2011, art. 74; e Decreto nº 33.269/2011, art. 103).

CLAUDELINA APARECIDA DE CAMPOS

**COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE
AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO GAMA**

DESPACHO DE CASSAÇÃO Nº 04, DE 26 DE JANEIRO DE 2017.

Isenção do IPTU/TLP - Aposentado, pensionista ou beneficiário da assistência social. O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO GAMA, DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 35.565, de 25/06/2014, e no uso da delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço SUREC nº 86, de 04/12/2015, observada a Ordem de Serviço COATE/SUREC nº 21, de 02/07/2014, alterada pela Ordem de Serviço COATE/SUREC nº 33, de 19/12/2014, e com fundamento na Lei nº 1.362, de 30/12/1996, na Lei nº 4.022, de 28/09/2007, na Lei nº 4.727, de 28/12/2011, e ainda na Lei nº 5.593, de 28/12/2015, que prorroga a vigência das concessões das isenções previstas nos diplomas legais acima descritos até 31/12/2019, DECIDE: CASSAR o ato de reconhecimento da isenção do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e da Taxa de Limpeza Pública - TLP, referente ao(s) exercício(s) abaixo relacionado(s), para o(s) imóvel(is) abaixo relacionado(s) no processo 044.000.010/2017, na seguinte ordem: INTERESSADO; CPF; NÚMERO e DATA DO ATO DECLARATÓRIO; ENDEREÇO DO IMÓVEL; Nº DE INSCRIÇÃO; MOTIVO DA CASSAÇÃO/INTERRUPÇÃO DA RENOVAÇÃO AUTOMÁTICA E EXERCÍCIO PARTIR DO QUAL OCORRERÁ A CASSAÇÃO/INTERRUPÇÃO: ALBERTINA FONTELE DE ARAUJO, 224.453.401-44, 125/2005, QD 103 CJ L LT 12 SANTA MARIA, 4654335-X, óbito do beneficiário da isenção, 2017; RAIMUNDA VIEIRA DOS SANTOS, 224.515.281-68, 141/2005, EQ 17/20 BL A LT 6 ST OESTE GAMA, 1752267-6, óbito do beneficiário da isenção, 2016 (A PARTIR DE 27/09); MARIA DE LOURDES DA CONCEIÇÃO, 184.685.431-87, 155/2005, EQ 1/3 BL B LT 5 ST LESTE GAMA, 1751000-7, área construída superior a 120,00 m², 2017; MARIA DE JESUS SOUSA E SILVA, 184.731.481-34, 125/2005, QD 03 LT 54 ST LESTE GAMA, 1731253-1, óbito do beneficiário da isenção, 2016 (A PARTIR DE 01/11). O interessado tem o prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência, para recorrer da presente decisão, com efeito suspensivo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme disposto no parágrafo único do art. 98, do Decreto nº 33.269/2011.

REGINALDO LIMA DE JESUS

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 15, DE 26 DE JANEIRO DE 2017.

Isenção de ITCD - Lei nº 1.343/1996 e/ou 3.804/2006. O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO GAMA, DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 35.565, de 25/06/2014, e no uso da delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço SUREC nº 86, de 04/12/2015, observada a Ordem de Serviço COATE/SUREC nº 21, de 02/07/2014, alterada pela Ordem de Serviço COATE/SUREC nº 33, de 19/12/2014, e ainda, com amparo na Lei nº 1.343/1996 e/ou Lei nº 3.804/2006, DECIDE: INDEFERIR o pedido de isenção do Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos - ITCD relacionado na seguinte ordem: PROCESSO, INTERESSADO, DE CUJUS, DATA DO ÓBITO, ENDEREÇO, INSCRIÇÃO, HERDEIROS, MOTIVO DO INDEFERIMENTO: 042.004.788/2016, SELMA MIRANDA DE JESUS, JAIME RUY BARBOSA, 18/02/2012, 4700141-0, SELMA MIRANDA DE JESUS, PATRIMÔNIO TRANSMITIDO COM VALOR SUPERIOR AO ESTABELECIDO NO INCISO II, DO ART. 6º DA LEI 3.804/2006. O (s) interessado (s) tem (têm) o prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência, para recorrer da presente decisão, sem efeito suspensivo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme o disposto no art. 98, do Decreto nº 33.269/2011.

REGINALDO LIMA DE JESUS

AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO SIA

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 13, DE 27 DE JANEIRO DE 2017.

Isenção de ICMS na aquisição de veículo para uso de portador de deficiência ou autista. O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO SIA, DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 35.565, de 25/06/2014, e no uso da delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço SUREC nº 86, de 04/12/2015, observada a Ordem de Serviço COATE/SUREC nº 21, de 02/07/2014, alterada pela Ordem de Serviço COATE/SUREC nº 33, de 19/12/2014, e ainda com amparo no art. 6º e no Item 130 do Caderno I do Anexo I ao Decreto nº 18.955, de 22/12/1997; e no Convênio ICMS nº 38/2012, decide: INDEFERIR o pedido de isenção do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS para o veículo relacionado na

seguinte ordem: PROCESSO, INTERESSADO, CPF, EXERCÍCIO, MOTIVO DO INDEFERIMENTO: 045.001138/2016, Luciana Silva Araújo Lacerda, 512.716.131-15, 2017, a deficiência indicada no laudo de perícia médica não atende ao disposto no subitem 130.4, do caderno I, do anexo I, do Decreto nº 18.955.97; 127.004903/2016, Amélia Rodrigues de Almeida, 261.079.371-53, 2017, a deficiência indicada no laudo de perícia médica não atende ao disposto no subitem 130.4, do caderno I, do anexo I, do Decreto nº 18.955.97; 046.000077/2017, Djanete de Oliveira Leite, 259.726.851-91, 2017, a deficiência indicada no laudo de perícia médica não atende ao disposto no subitem 130.4, do caderno I, do anexo I, do Decreto nº 18.955.97. O(A) interessado(a) tem o prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência, para recorrer da presente decisão, sem efeito suspensivo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme o disposto no art. 98 do Decreto nº 33.269/2011.

ESPEDITO HENRIQUE DE SOUZA JÚNIOR

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 14, DE 27 DE JANEIRO DE 2017.

Isenção IPVA - Deficiente Físico, Visual, Mental ou Autista. O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO SIA, DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 35.565, de 25/06/2014, e no uso da delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço SUREC nº 86, de 04/12/2015, observada a Ordem de Serviço COATE/SUREC nº 21, de 02/07/2014, alterada pela Ordem de Serviço COATE/SUREC nº 33, de 19/12/2014, e com fundamento na Lei nº 7.431, de 17/12/1985, e na Lei nº 4.727, de 28/12/2011, alterada pela Lei nº 5.593, de 28/12/2015, decide INDEFERIR o(s) pedido(s) de isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA para o(s) veículo(s) abaixo relacionado(s) na seguinte ordem: PROCESSO, INTERESSADO, CPF, PLACA DO VEÍCULO, EXERCÍCIO, MOTIVO DO INDEFERIMENTO: 042.000186/2017, Jutai Matos de Souza, 645.546.191-68, JVZ8493, 2017, a deficiência relatada no laudo não está prevista no item 1, da alínea "a", do inciso V, do art. 1º, da Lei nº 4.727/2011; 042.000250/2017, Gleidson de Oliveira Rego, 308.486.361-04, PAV7846, 2016 e 2017, a deficiência relatada no laudo não está prevista no item 1, da alínea "a", do inciso V, do art. 1º, da Lei nº 4.727/2011; 044.000050/2017, Almira Mello da Cunha, 339.958.851-87, PAS1297, 2016 e 2017, a deficiência relatada no laudo não está prevista no item 1, da alínea "a", do inciso V, do art. 1º, da Lei nº 4.727/2011; 045.001144/2016, Danilo Lima de Sousa, 005.445.971-09, PAS5252, 2016, a deficiência relatada no laudo não está prevista no item 1, da alínea "a", do inciso V, do art. 1º, da Lei nº 4.727/2011; 046.000120/2017, Talita Mosquetta Maleski Almeida, 878.709.831-87, JFK3569, 2017, a deficiência relatada no laudo não está prevista no item 1, da alínea "a", do inciso V, do art. 1º, da Lei nº 4.727/2011; 127.004621/2016, Wania Lúcia da Silva, 151.453.521-15, PAR7758, 2017, a deficiência relatada no laudo não está prevista no item 1, da alínea "a", do inciso V, do art. 1º, da Lei nº 4.727/2011; 127.000034/2017, Yvone Fernandes da Costa Astolphí, 055.209.241-04, PAO2333, 2017, a deficiência relatada no laudo não está prevista no item 1, da alínea "a", do inciso V, do art. 1º, da Lei nº 4.727/2011. O(S) interessado(s) tem (têm) o prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência, para recorrer da presente decisão, sem efeito suspensivo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme o disposto no art. 98 do Decreto nº 33.269/2011.

ESPEDITO HENRIQUE DE SOUZA JÚNIOR

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 15, DE 27 DE JANEIRO DE 2017.

Isenção do IPVA/TÁXI - Lei nº 7.431/1985 e Lei nº 4.727/2011. O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO SIA, DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 35.565, de 25/06/2014, e no uso da delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço SUREC nº 86, de 04/12/2015, observada a Ordem de Serviço COATE/SUREC nº 21, de 02/07/2014, alterada pela Ordem de Serviço COATE/SUREC nº 33, de 19/12/2014, e com fundamento na Lei nº 7.431, de 17/12/1985, e na Lei nº 4.727, de 28/12/2011, alterada pela Lei nº 5.593, de 28/12/2015, bem como no Decreto nº 34.024/2012, decide: INDEFERIR o pedido de isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA para o veículo abaixo relacionado na seguinte ordem: PROCESSO, INTERESSADO, CPF, PLACA, EXERCÍCIO (S), MOTIVO DO INDEFERIMENTO: 043.000074/2017, Silvério Dalbuquerque Moreira, 218.286.367-20, JDP8005, 2017, não atende ao disposto nas alíneas "a" e "b", do inciso I, do § 3º, do art. 1º, da Lei 4727/2011; 043.000080/2017, Francisco Galvão de Sousa, 896.997.931-04, JJU6048, 2017, veículo usado enquadrado na categoria de aluguel (táxi) após a ocorrência do fato gerador 01/01/2017, falta de amparo legal. O(s) interessado(s) tem (têm) o prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência, para recorrer da presente decisão, sem efeito suspensivo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme disposto no art. 98 do Decreto nº 33.269/2011.

ESPEDITO HENRIQUE DE SOUZA JÚNIOR

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 16, DE 27 DE JANEIRO DE 2017.

Isenção do IPTU/TLP - Aposentado, pensionista ou beneficiário da assistência social. O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO SIA, DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 35.565, de 25/06/2014, e no uso da delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço SUREC nº 86, de 04/12/2015, observada a Ordem de Serviço COATE/SUREC nº 21, de 02/07/2014, alterada pela Ordem de Serviço COATE/SUREC nº 33, de 19/12/2014, e com fundamento na Lei nº 1.362, de 30/12/1996, na Lei nº 4.022, de 28/09/2007, na Lei nº 4.727, de 28/12/2011, e ainda na Lei nº 5.593, de 28/12/2015, que prorroga a vigência das concessões das isenções previstas nos diplomas legais acima descritos até 31 de dezembro de 2019, decide: INDEFERIR o pedido de isenção do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e da Taxa de Limpeza Pública - TLP, referente ao(s) exercício(s) de 2011 a 2016, para o imóvel abaixo relacionado, na seguinte ordem: PROCESSO, INTERESSADO, CPF, ENDEREÇO, INSCRIÇÃO, EXERCÍCIO(S), MOTIVO: 044.001455/2016, Maria Helena Silva, 209.947.611-04, Qd A Conj. 6 Lote 1 - Setor Oeste - Gama - Brasília - DF, 4690450-6, 2013 a 2017, requerente inscrito em DA, contrariando o disposto no art. nº 173 da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com art. 2º, da IN/Surec nº 17, de 22/09/2016; 122.000013/2017, Alcina Rodrigues Pereira, 472.986.771-87, Quadra 06 Conj. N Lote 14 - Arapoanga - Planaltina-Brasília - DF, 4920494-7, 2016, requerente menor de 65 anos na data da ocorrência do fato gerador dos impostos 01/01/2016. O(A) interessado(a) tem o prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência, para recorrer da presente decisão, sem efeito suspensivo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme disposto no art. 98 do Decreto nº 33.269/2011.

ESPEDITO HENRIQUE DE SOUZA JÚNIOR

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 17, DE 27 DE JANEIRO DE 2017.

Isenção de ITCD - Lei nº 1.343/1996 e/ou 3.804/2006 O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO SIA, DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 35.565, de 25/06/2014, e no uso da delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço SUREC nº 86, de 04/12/2015, observada a Ordem de Serviço COATE/SUREC nº 21, de 02/07/2014, alterada pela Ordem de Serviço COATE/SUREC nº 33, de 19/12/2014, e ainda, com amparo na Lei nº 1.343/1996 e/ou Lei nº 3.804/2006, decide: INDEFERIR o pedido de isenção do Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos - ITCD relacionado na seguinte ordem: PROCESSO, INTERESSADO, DE CUJUS, DATA DO ÓBITO, ENDEREÇO, INSCRIÇÃO, HERDEIROS, MOTIVO DO INDEFERIMENTO: 122.000510/2016, Raimundo Negreiro da Silva, Onésio Negreiro, 25/03/2014, Qd. 05 Conj. F Casa 49 - Vila Bunitis - Planaltina - Brasília DF, não apresentado, Maria de Lourdes Campos Paiva, Antonio Negreiro da Silva, Elza Negreiro da Silva, Nelson Negreiro da Silva, Nilza Negreiro da Silva, Milton Negreiro da Silva, Neide Negreiro da Silva, Daniel Negreiro da Silva, Mozar da Silva Negreiro, Raimundo Negreiro da Silva, Nilson Negreiro da Silva, Wilian Negreiro da Silva, Luciano Balbino Negreiro, Lucilene Balbino Negreiro, Kaline Balbino Negreiro, Linaldo da Silva Negreiro e Michele Negreiro da Silva, o herdeiro Raimundo Negreiro da Silva inscrito em DA junto à Fazenda Pública do DF, na data do fato gerador do imposto, contrariando o disposto no art. nº 173 da Lei Orgânica do Distrito Federal combinado com o art. 2º, da IN/SUREC nº 17/2016 e Parecer da PRCON/PGDF nº 162/2016. O(s) interessado(s) tem (têm) o prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência, para recorrer da presente decisão, sem efeito suspensivo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme o disposto no art. 98 do Decreto nº 33.269/2011.

ESPEDITO HENRIQUE DE SOUZA JÚNIOR

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 18, DE 27 DE JANEIRO DE 2017.

Isenção IPVA - Deficiente Físico, Visual, Mental ou Autista. O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO SIA, DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 35.565, de 25/06/2014, e no uso da delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço SUREC nº 86, de 04/12/2015, observada a Ordem de Serviço COATE/SUREC nº 21, de 02/07/2014, alterada pela Ordem de Serviço COATE/SUREC nº 33, de 19/12/2014, e com fundamento na Lei nº 7.431, de 17/12/1985, e na Lei nº 4.727, de 28/12/2011, alterada pela Lei nº 5.593, de 28/12/2015, decide INDEFERIR o(s) pedido(s) de isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA para o(s) veículo(s) abaixo relacionado(s) na seguinte ordem: PROCESSO, INTERESSADO, CPF, PLACA DO VEÍCULO, EXERCÍCIO, MOTIVO DO INDEFERIMENTO: 042.000198/2017, Maria do Socorro Pereira dos Santos, 037.487.206-61,

PAV2601, 2016 e 2017, a deficiência relatada no laudo não está prevista no item 1, da alínea "a", do inciso V, do art. 1º, da Lei nº 4.727/2011; 127.000144/2017, Jucelino Moreira Dias, 017.797.431-14, JKO7526, 2017, o laudo médico apresentado não é no modelo próprio da Secretaria de Estado de Fazenda do DF, contrariando o disposto na alínea "a", do inciso IV, do art. 1º, da Instrução Normativa nº 02/2015. O(S) interessado(s) tem (têm) o prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência, para recorrer da presente decisão, sem efeito suspensivo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme o disposto no art. 98 do Decreto nº 33.269/2011.

ESPEDITO HENRIQUE DE SOUZA JÚNIOR

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 19, DE 27 DE JANEIRO DE 2017.

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO SIA, DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 35.565, de 25/06/2014, e no uso da delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço SUREC nº 86, de 04/12/2015, observada a Ordem de Serviço COATE/SUREC nº 21, de 02/07/2014, alterada pela Ordem de Serviço COATE/SUREC nº 33, de 19/12/2014 e com fundamento na Lei nº 4.733, de 29 de dezembro de 2011, decide INDEFERIR o(s) pedido(s) de isenção de IPVA na aquisição de veículo(s) automotor(es) novo(s), pertencente(s) ao(s) contribuinte(s) abaixo nominado(s), na seguinte ordem: PROCESSO Nº, INTERESSADO, CPF/CNPJ, PLACA, EXERCÍCIO(S), MOTIVO DO INDEFERIMENTO: 129.000143/2017, Associação Educacional Carmelita Maria Montessori, 13.350.057/0001-62, PAO6869, 2016, veículo adquirido em outra unidade da Federação. O(A) interessado(a) poderá recorrer da presente decisão no prazo de 30 (trinta) dias contados da ciência.

ESPEDITO HENRIQUE DE SOUZA JÚNIOR

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 20, DE 27 DE JANEIRO DE 2017.

Isenção do IPTU/TLP - Aposentado, pensionista ou beneficiário da assistência social. O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO SIA, DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 35.565, de 25/06/2014, e no uso da delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço SUREC nº 86, de 04/12/2015, observada a Ordem de Serviço COATE/SUREC nº 21, de 02/07/2014, alterada pela Ordem de Serviço COATE/SUREC nº 33, de 19/12/2014, e com fundamento na Lei nº 1.362, de 30/12/1996, na Lei nº 4.022, de 28/09/2007, na Lei nº 4.727, de 28/12/2011, e ainda na Lei nº 5.593, de 28/12/2015, que prorroga a vigência das concessões das isenções previstas nos diplomas legais acima descritos até 31 de dezembro de 2019, decide: INDEFERIR o pedido de isenção do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e da Taxa de Limpeza Pública - TLP, referente ao(s) exercício(s) de 2015 a 2017, para o imóvel abaixo relacionado, na seguinte ordem: PROCESSO, INTERESSADO, CPF, ENDEREÇO, INSCRIÇÃO, EXERCÍCIO(S), MOTIVO: 045.000025/2017, Idalia Menezes da Conceição, 101.994.856-53, CD LA FONT Conj. E Lote 09 - Paranoá - Brasília - DF, 4901290-8, 2015 a 2017, área construída do imóvel superior à 120m², conflitando com o inciso VII, do art. 5º, da Lei nº 4.727/2011, combinado com o inciso XII, do art. 2º, da Lei nº 4.022/2007. O(A) interessado(a) tem o prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência, para recorrer da presente decisão, sem efeito suspensivo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme disposto no art. 98 do Decreto nº 33.269/2011.

ESPEDITO HENRIQUE DE SOUZA JÚNIOR

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 21, DE 27 DE JANEIRO DE 2017.

Assunto: Restituição/Compensação. O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO SIA DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 35.565, de 25/06/2014, e no uso da delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço SUREC nº 86, de 04/12/2015, observada a Ordem de Serviço COATE/SUREC nº 21, de 02/07/2014, alterada pela Ordem de Serviço COATE/SUREC nº 33, de 19/12/2014, fundamentado na Lei Complementar nº 04/94 CT/DF e no Decreto nº 33.269/2011, RESOLVE INDEFERIR os pedidos de restituições/compensações dos contribuintes abaixo relacionados, na seguinte ordem de Processo, Interessado, CPF/CNPJ, Tributo, Exercício(s) e Motivo: 0042-000280/2017, THIAGO DE MORAES NUNES GUIMARAES, 022.003.391-94, A RESTITUIÇÃO OU COMPENSAÇÃO DE IPVA DE VEÍCULOS ROUBADOS OU FURTADOS, SÓ SERÁ CONCEDIDA A PARTIR DO EXERCÍCIO SEGUINTE AO DA OCORRÊNCIA DO EVENTO (LEI Nº 5.272, ART 1º, § 15) DATA DO FURTO - 05/01/2017. O interessado (s) tem (tem) o prazo de 30 (trinta) dias, contando da publicação, para recorrer da presente decisão, conforme §3º do art. 121 do Decreto nº 33.269/2011.

ESPEDITO HENRIQUE DE SOUZA JÚNIOR

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 03, DE 03 DE JANEIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 36.918, de 26 de novembro de 2015, publicado no DODF de 27 de novembro de 2015, página de 03 a 10, republicado no DODF de 18 de janeiro de 2016, páginas 01 a 07, que dispõe sobre a nova Estrutura Administrativa da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Regimento Interno da Comissão de Padronização da Nutrição da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogadas a Portaria nº 55, de 13 de abril de 2012 e as disposições em contrário.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 10, DE 26 DE JANEIRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 26, inc. II, do anexo III, do Decreto nº 26.128/2005, considerando o art. 1º, do Decreto nº 21.994/2001, bem como a necessidade de aprimorar a segurança e o controle relacionados ao acesso, circulação e permanência de pessoas nas dependências da FEPECS, RESOLVE:

Art. 1º Para ingressar, transitar e permanecer nas dependências físicas da FEPECS e suas escolas mantidas (ESCS, ETESB e EAPSUS) é obrigatório o uso de crachá de identificação, em local visível, acima da linha da cintura.

Art. 2º Servidores e alunos utilizarão seus crachás específicos e terceiros receberão crachá de visitante nas portarias após identificação junto ao pessoal de vigilância, mediante apresentação de documento oficial com foto.

Art. 3º Servidores e alunos que não estiverem portando seu crachá deverão se identificar junto ao pessoal de vigilância nas portarias, na forma prevista no art. 2º da presente Ordem de Serviço, e utilizar o crachá de visitante.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA DILMA ALVES TEODORO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 23, DE 27 DE JANEIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no inciso V, Parágrafo Único, do artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto no art. 4º, da Resolução nº 2/2016-CEDF e, ainda, o contido no processo 084.000.831/2016, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, em caráter excepcional e a título precário, o funcionamento do Colégio Educa Mais, situado na Quadra 05, Lotes 21/22, Del Lago, Itapoã, Brasília - Distrito Federal, mantido por Luciana Dias Nóbrega - ME, com sede na Quadra 05, Lote 22, Del Lago, Itapoã, Brasília - Distrito Federal, para a oferta de Educação Infantil: creche - 2 e 3 anos, e pré-escola - 4 e 5 anos, e Ensino Fundamental - 1º ao 5º ano, pelo prazo de 1 (um) ano.

Art. 2º Informar que a instituição educacional fica obrigada a cumprir a Legislação Vigente, em especial a que regulamenta o processo acima referido.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO GREGÓRIO FILHO

PORTARIA Nº 24, DE 27 DE JANEIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no inciso V, Parágrafo Único, do artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto no art. 4º, da Resolução nº 2/2016-CEDF e, ainda, o contido no processo 084.000849/2016, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, em caráter excepcional e a título precário, a partir de 12/01/2017, a oferta de Ensino Médio no Ipê Centro Educacional, situado na Rua Tamboril, Lote 1, Águas Claras - Distrito Federal, mantido pela Sociedade Candanga de Educação e Cultura Ltda., com sede no mesmo endereço, pelo prazo de 1 (um) ano.

Art. 2º Informar que a instituição educacional fica obrigada a cumprir a Legislação Vigente, em especial a que regulamenta o processo acima referido.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO GREGÓRIO FILHO

PORTARIA Nº 25, DE 27 DE JANEIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no inciso V, Parágrafo Único, do artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto no art. 4º, da Resolução nº 2/2016-CEDF e, ainda, o contido no Processo 084.000721/2016, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, em caráter excepcional e a título precário, a partir de 18/01/2017, o funcionamento do Ideal Ensino Fundamental - Unidade IV, situado na QNG Área Especial 31, Taguatinga - Distrito Federal, mantido pelo Colégio Ideal Fundamental Ltda.-EPP, com sede na Área Especial 26, Setor G Norte, Taguatinga - Distrito Federal, para a oferta de Educação Infantil: pré-escola - 4 e 5 anos, e Ensino Fundamental - 1º ao 5º ano, pelo prazo de 1 (um) ano.

Art. 2º Informar que a instituição educacional fica obrigada a cumprir a Legislação Vigente, em especial a que regulamenta o processo acima referido.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO GREGÓRIO FILHO

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL**CONSELHO DE POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO RURAL**

RESOLUÇÃO Nº 01, DE 25 DE JANEIRO DE 2017. (*)

Homologa projetos de enquadramento no PRO-RURAL/DF-RIDE encaminhados pela Câmara Técnica e aprova o calendário de reuniões para o ano de 2017.

O CONSELHO DE POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o § 4º, do artigo 38, do Decreto nº 21.500, de 11 de setembro de 2000, c/c com o inciso VII, do artigo 14, do Regimento Interno do CPDR, o § 3º, do art. 20, da Lei nº 2.499, de 07 de dezembro de 1999, c/c com o § 4º, do artigo 36, do Decreto nº 21.500, de 11 de setembro de 2000 c/c o art. 14, do Regimento Interno do CPDR, RESOLVE:

Art. 1º Homologar os projetos encaminhados pela Câmara Técnica com base no art. 19 e art. 20, inciso III, da Lei 2.499/1999, art. 34, inciso III e art. 35, § 1º, do Decreto nº 21.500/2000 e art. 2º §4º, Incisos I e II, da Portaria Conjunta SEF/SEAGRI-DF nº 01, de 01 de julho de 2015, publicados na página 39, do DODF nº 239, de 21 de dezembro de 2016 listados abaixo:

NOME DO SOLICITANTE	Nº DO PROCESSO
Alan Cenci	0070-002057/2016
Alexandre Maia Vargas	0070-002105/2016
Juvenil Antonio Cenci	0070-002156/2016
Lauro Admrio Gerhardt	0070-002121/2016
Manoel Rodrigues Moreira	0070-002051/2016

Art. 2º Homologar os projetos encaminhados pela Câmara Técnica com base no art. 19 e art. 20, inciso III, da Lei nº 2.499/1999, art. 34, inciso III e art. 35, § 1º, do Decreto nº 21.500/2000 e art. 2º, §4º, incisos I e II, da Portaria Conjunta SEF/SEAGRI-DF nº 01, de 01 de julho de 2015, publicados na página 26, do DODF nº 17, de 17 de janeiro de 2017, abaixo relacionados:

NOME DO SOLICITANTE	Nº DO PROCESSO
Daltro Lang	0070-002331/2017
Fábio Zanchett	0070-000034/2017
Francisco Custódio Pereira Filho	0070-002332/2016
Flori Luiz Binotti	0070-000029/2017
Renato Simplício Lopes	0070-002027/2016

Art. 3º Aprovar o Calendário Anual de reuniões ordinárias do Conselho de Política de Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - CPDR/DF, para o exercício 2017, na forma indicada a seguir:

REUNIÃO ORDINÁRIA	DIA /MÊS	DIA DA SEMANA	HORA
1ª	25 de janeiro	Quarta-feira	14:30
2ª	22 de fevereiro	Quarta-feira	14:30
3ª	22 de março	Quarta-feira	14:30
4ª	19 de abril	Quarta-feira	14:30
5ª	24 de maio	Quarta-feira	14:30
6ª	21 de junho	Quarta-feira	14:30
7ª	19 de julho	Quarta-feira	14:30
8ª	23 de agosto	Quarta-feira	14:30
9ª	20 de setembro	Quarta-feira	14:30
10ª	25 de outubro	Quarta-feira	14:30
11ª	22 de novembro	Quarta-feira	14:30
12ª	13 de dezembro	Quarta-feira	14:30

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

JOSÉ GUILHERME TOLLSTADIUS LEAL

Presidente

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 20, de 27 de janeiro de 2017, pag. 49.

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 09, DE 19 DE JANEIRO DE 2017.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO LAGO NORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 53, Inciso V, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, RESOLVE:

Art. 1º Cancelar os Selos de Autenticidade abaixo discriminados pelo número do processo/ tipo de documento/número do Selo de Autenticidade, em virtude de ocorrência de erro material: 149.000.402/2011/Licença/A00153; 149.052.710/1974/Carta de Habite-se/A00178; 149.001.090/1979/Licença/ A00199; 149.000.177/1991/Carta de Habite-se/A00182; 149.000371/2010/ Alvará de Construção/A00155;

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS WOORTMANN

ORDEM DE SERVIÇO Nº 13, DE 25 DE JANEIRO DE 2017.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO LAGO NORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é atribuída pelo inciso XLV, do artigo 20 do Regimento Aprovado pelo Decreto nº 16.244, de dezembro de 1994; com base no Princípio da Publicidade disposto no artigo 37 da Constituição Federal, bem como no artigo 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º Divulgar, a relação dos Alvarás de Construção expedidos por esta Administração Regional no segundo semestre de 2016, conforme a seguir:

Alvarás de Construção expedidos: (nome do interessado, nº do processo, nº do alvará): JOSÉ HENRIQUE PEREIRA BELTRÃO, Processo nº 149.000.267/2008, Alvará de Construção nº 12/2016; JOSÉ ROBERTO RODRIGUES PERES e CLAUDIA HELENA BRASIL DI GIORGIO PERES, Processo nº 149.000.044/2016, Alvará de Construção nº 13/2016; FABIO PAZ DE ALMEIDA e HAYLLA ROBINE LOPES PAZ, Processo nº 149.000.019/2016, Alvará de Construção nº 14/2016; RICARDO DA COSTA MARTINELLI, Processo nº 149.000.023/2016, Alvará de Construção nº 15/2016; RENATO DE AQUINO VIEIRA, Processo nº 141.001.880/1994, Alvará de Construção nº 16/2016; LEONARDO FARIA DE CASTRO, Processo nº 149.000.023/2015, Alvará de Construção nº 17/2016; JOSÉ VICENTE ROCHA ESTEVANATO, Processo nº 149.000.134/2012, Alvará de Construção nº 18/2016; FRANCISCA TERESA TORRES LIMA, Processo nº 149.007.286/1978, Alvará de Construção nº 19/2016; EDIVA DEMÉTRIO MONTEIRO, Processo nº 149.000.370/2008, Alvará de Construção nº 20/2016; CELIA GHEDINI RALHA, Processo nº 149.000.035/2016, Alvará de Construção nº 21/2016; OLIVALDO REZENDE DE CASTRO, Processo nº 149.000.068/2013, Alvará de Construção nº 22/2016.

Art. 2º Divulgar, a relação das Cartas de Habite-se expedidas por esta Administração Regional no segundo semestre de 2016, conforme a seguir: (nome do interessado, nº do processo, nº da Carta de Habite-se): LABBRA-DF ENGENHARIA LTDA, Processo nº 149.000.043/2013, Carta de Habite-se nº 026/2016; APARECIDA RAMOS DE CARVALHO, Processo nº 149.000.307/2009, Carta de Habite-se nº 027/2016; HILBERNON DELGADO ONOFRE, Processo nº 149.000.428/2003, Carta de Habite-se nº 029/2016; VIVIAN ENCINAS COSTA e CUSTODIO TOSCANO COSTA, Processo nº 149.000.132/2015, Carta de Habite-se nº 030/2016; RODRIGO DA SILVA NEVES, Processo nº 149.000.451/2007, Carta de Habite-se nº 031/2016; PREMIUM CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO S/A, Processo nº 149.000.809/1996, Carta de Habite-se nº 032/2016; ESPÓLIO DE ARNALDO SONDA, Processo nº 141.003.755/1993, Carta de Habite-se nº 033/2016; LUCIENE DE OLIVEIRA SANTOS, Processo nº 149.000.264/2012, Carta de Habite-se nº 034/2016; WANDER DE ALMEIDA JAPIASSU, Processo nº 149.000.204/2012, Carta de Habite-se nº 035/2016; KHALIL NAJIB KARAM, Processo nº 149.000.858/2002, Carta de Habite-se nº 036/2016; DANIEL AQUINO SCHNEIDER e SILVIA ALEGRETTI, Processo nº 149.000.145/2012, Carta de Habite-se nº 037/2016; HÉLIO FERREIRA CÔRTEZ e MARIA DO SOCORRO MENDES CÔRTEZ, Processo nº 149.000.024/2014, Carta de Habite-se nº 038/2016.

Art. 3º Divulgar, a relação das Licenças de Demolição, Certidão de Conclusão, Licença de Obras expedidas por esta Administração Regional no segundo semestre de 2016, conforme a seguir: (nome do interessado, nº do processo, nº da Licença de Demolição): NILTON CARLOS GARBIM, Processo nº 149.004.923/1979, Licença de Demolição nº 03/2016; SERGIO LUCIO DE OLIVEIRA, Processo nº 149.000.178/2016, Licença de Demolição nº 04/2016; FLÁVIO MARQUES e ADRIANA PEREIRA DE LIRA MARQUES, Processo nº 149.000.153/2008, Certidão de Conclusão nº 002/2016; JANSEN FIALHO DE ALMEIDA,

Processo nº 149.000.214/2013, Certidão de Conclusão nº 003/2016; LEO & BORBA ENGENHARIA LTDA, Processo nº 149.000.133/2016, Licença de Obras nº 002/2016.

Art. 4º Divulgar, a relação das Licenças para Eventos e Autorizações de Funcionamento expedidas por esta Administração Regional no segundo semestre de 2016, conforme a seguir: (nome do interessado, nº do processo, nº da Licença de Funcionamento): MAURO JOSÉ MELO PAULA, Processo nº 149.000.006/2016, Licença para Eventos nº 006/2016; LATIN SPORTS S/A, Processo nº 149.000.0156/2016, Licença para Eventos nº 044/2016; STIVES OLIVEIRA DE ARAGÃO, Processo nº 149.000.141/2016, Autorização de Funcionamento nº 041/2016; PANDORA DO BRASIL COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA, Processo nº 149.000.157/2016,

Autorização de Funcionamento nº 045/2016; TELLERINA COMÉRCIO DE PRESENTES E ARTIGOS PARA DECORAÇÃO S.A., Processo nº 149.000.143/2016, Autorização de Funcionamento nº 046/2016; ESMERALDINO GOMES CORDEIRO, Processo nº 149.000.165/2002, Autorização de Funcionamento nº 047/2016; INSTITUTO DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO INFANTIL - IADI, Processo nº 149.000.057/2016, Autorização de Funcionamento nº 048/2016; LINDT & SPRUNGLI (BRASIL) COMÉRCIO DE ALIMENTOS S.A., Processo nº 149.000.186/2016, Autorização de Funcionamento nº 049/2016.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS WOORTMANN

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE/OCTOGONAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 02, DE 23 DE JANEIRO DE 2017.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO SUDOESTE/OCTOGONAL DO DISTRITO FEDERAL, Em Exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 53, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29.12.1994, combinado com a Portaria nº 08, de 23 de julho de 2013, do Secretário de Estado Chefe da Casa Civil do Distrito Federal, publicado no DODF nº 151, de 24 de julho de 2013, e com fundamento nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840/2011, regulamentados pelo Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, RESOLVE:

Art. 1º Indicar para compor o Conselho Administrativo Comunitário - C.A.C, no âmbito da região administrativa do Sudoeste/Octogonal, na qualidade de representante/prefeito(a) de quadra residencial e representante de quadra comercial, os nomes a seguir designados: 1- MARCOS MITSUYA NAKAMURA (CPF: 007.020.618-08), como representante/prefeito da QRSW 06, do Sudoeste; 2. FRANCISCO TADEU LELIS VITAL (CPF: 010.023.761-49), como representante/prefeito da SQSW 504, do Sudoeste; 3. LEILA GONÇALVES COSTA XAVIER, como representante/prefeita da SQSW 306, do Sudoeste; 4. JAIR PEREIRA DE ARAÚJO (CPF: 081.660.721-49), como representante do segmento comercial (JULIARTS - EDITORA, COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA, CNPJ sob o nº 15.194.778/0001-56, com sede na SHC/AOS EA 06/08, Octogonal; e 5. CARLOS JOSÉ DE MOURA (CPF: 287.323.241-20), como representante do segmento comercial (SAN LORENZO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS E PESCADOS, CNPJ sob o nº 04.113.241/0001-06, com sede na SHC/AOS EA 04/05, Octogonal;

Art. 2º A indicação dos demais representantes/prefeitos das quadras residenciais e comerciais da região administrativa do Sudoeste/Octogonal que ainda não encaminharam designação de representação deverá ser publicada oportunamente.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

REGINALDO ROCHA SARDINHA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

PORTARIA Nº 33, DE 27 DE JANEIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 105, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, c/c Decreto nº 37.096, de 02 de fevereiro de 2016, publicado no DODF nº 23, de 03 de fevereiro de 2016, e demais atribuições e competências legais e regimentais, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 90 (noventa) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos de análise dos processos nº 150.000.145/2016 apensado ao processo nº 150.003.726/2011, todos sob a responsabilidade da Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, instituída pela Portaria nº 174, de 17 de outubro de 2016, publicada no DODF nº 198, de 19/10/2016, página 47.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS

DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 19, DE 27 DE JANEIRO DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, considerando a Portaria do Tesouro Nacional nº 10, de 07 de janeiro de 2015 e o que dispõe a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade ao Relatório de Gestão Fiscal, referente ao terceiro quadrimestre de 2016 da Defensoria Pública do Distrito Federal, na forma do anexo I.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

RICARDO BATISTA SOUSA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA DE PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2016

RGF - ANEXO I		R\$ 1,00		
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS			TOTAL
	Últimos 12 Meses			
	LIQUIDADAS	Inscritas em Restos a Pagar Não Processado		
PODER EXECUTIVO				
(A) DESPESA BRUTA DE PESSOAL DO EXECUTIVO	177.837.373,55	4.512.058,22		182.349.431,77
Pessoal Ativo	163.370.355,08	4.512.058,22		167.882.413,30
Pessoal Inativo e Pensionistas	14.467.018,47			14.467.018,47
Inativo	13.508.384,03			13.508.384,03
Pensionista	958.634,44			958.634,44
Outras Despesas de Pessoal Decor. de Contratos de Terceirização (art. 18, § 1º da LRF)				
Jetons				
Obrigações Patronais de Autônomos - Serviços de Terceiros de Pessoa Física				
(B) DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF)	17.742.423,16	2.235.479,68		19.977.902,84
Indenizações de PDV				
Indenizações Por Exoneração e Demissão	821.035,47			821.035,47
Indenizações e Restituições Pessoais				
Abono de Permanência	521.289,80			521.289,80
Abono Pecuniário de Férias				
Licença Prêmio em Pecúnia	72.417,18	793.668,54		866.085,72
Despesas de Exercícios Anteriores	1.860.662,24	1.441.811,14		3.302.473,38
Sentenças Judiciais				
Inativos e pensionistas custeadas com Recursos Vinculados				
Inativos pagos pelo IPREV/DF	13.508.384,03			13.508.384,03
Pensionistas pagos pelo IPREV/DF	958.634,44			958.634,44
(I) DESPESA LÍQUIDA DE PESSOAL = (A - B)	160.094.950,39	2.276.578,54		162.371.528,93

FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil

Notas Explicativas:

1. Este Demonstrativo foi elaborado com base no Manual Técnico de Demonstrativos Fiscais/STN (6ª ed.) e as Decisões do TCDF indicadas entre parênteses, consoante o § 2º do art. 1º da Res. nº 131/2001-TCDF;
2. Os valores: (i) da despesa com pessoal ativo são extraídos do Sistema Integrado de Gestão Governamental do GDF (SIGGO); (ii) da despesa com pessoal inativo e pensionista são calculados pelas informações extraídas do SIGRH (Sistema Único de Gestão de Recursos Humanos); (iii) das despesas inscritas em Restos a Pagar não-processados são considerados liquidados no encerramento do exercício (art. 35, inc. II da Lei 4.320/64);
3. Em atendimento à Decisão TCDF nº 3.065/2016, para fins de transparência na gestão fiscal, foram segregadas as despesas referentes a inativos e pensionistas;
4. Conforme orientação da STN, os valores relativos à Licença Prêmio em Pecúnia foram somados às despesas com Pessoal Ativo;

EDILSON CARRUSCA DE OLIVEIRA
Diretor do Departamento de Controle Interno

EDIMAR SOUZA LIMA
Subsecretário de Administração Geral

RICARDO BATISTA SOUSA
Defensor Público-Geral

CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 05, DE 27 DE JANEIRO DE 2017.

Torna público o Plano Diretor de Tecnologia da Informação da Controladoria-Geral do Distrito Federal - PDTI/CGDF.
O CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e III do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo

em vista o disposto na Portaria nº 192, de 11 de agosto de 2016 e, considerando a aprovação do PDTI pelo COMAE na reunião realizada no dia 29 de novembro de 2016, RESOLVE:
Art. 1º Aprovar e tornar público o Plano Diretor de Tecnologia da Informação da CGDF.
§1º O inteiro teor do PDTI/CGDF estará disponível para consulta no sítio oficial da Controladoria-Geral do Distrito Federal, no endereço eletrônico www.cg.df.gov.br.
Art. 2º O PDTI/CGDF será revisado a cada ano ou sempre que eventos relevantes de natureza política, econômica, social, tecnológica, administrativa, ambiental ou legal indicarem a necessidade e o Comitê de Tecnologia da Informação e Comunicação - COTIC - da CGDF autorizar.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS TADEU DE ANDRADE

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 49, DE 27 DE JANEIRO DE 2017

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o inciso XL do art. 16 do Regimento Interno, à vista do disposto no art. 54, combinado com o art. 55, § 2º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e de acordo com o contido no processo n.º 14.430/2016, RESOLVE:
Art. 1º Aprovar o Relatório de Gestão Fiscal referente ao 3º quadrimestre de 2016, na forma do anexo desta Portaria.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO TADEU

DISTRITO FEDERAL - PODER LEGISLATIVO
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEZEMBRO 2016

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(Últimos 12 meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	(a)	(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	371.205.744,27	424.318,42
Pessoal Ativo	225.317.185,37	424.318,42
Pessoal Inativo e pensionista	145.888.558,90	-
Inativos	118.963.793,19	-
Pensionistas	26.924.765,71	-
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	165.743.813,80	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-
Abono Pecuniário de Férias (Dec. 18/2003-TCDF)	7.664.845,45	-
Abono de Permanência (Dec. 67/2007-TCDF)	994.969,68	-
Licença Prêmio em Pecúnia (Dec. 25/2003-TCDF)	9.443.372,77	-
Indenizações e Restituições Pessoais	524.844,15	-
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	-	-
Pessoal Ativo	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	1.242.762,27	-
Pessoal Ativo	1.227.222,85	-
Pessoal Inativo	6.279,38	-
Pessoal Pensionista	9.260,04	-
Inativos pagos pelo IPREV/DF	118.957.513,81	-
Pensionistas pagos pelo IPREV/DF	26.915.505,67	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	205.461.930,47	424.318,42
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		205.886.248,89
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)		19.881.229,933
% da Despesa Total Com Pessoal - DTP Sobre a RCL (VI) = (IV/V) * 100		1,04%
LIMITE MÁXIMO (art. 20, inciso II, alínea "a", da LRF) - 1,30%		258.455.989,13
LIMITE PRUDENCIAL - 95% (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 1,24%		245.533.189,67
LIMITE DE ALERTA - 90% (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 1,17%		232.610.390,21

Fonte: Sigo Gerencial

Notas Explicativas:

- Este Demonstrativo foi elaborado pelo SECON/SECOF/TCDF, considerando o Manual Técnico de Demonstrativos Fiscais/STN (6ª ed.) e as Decisões do TCDF indicadas entre parênteses, consoante o § 2º do art. 1º da Res. nº 131/2001-TCDF e Res. nº 273/2014-TCDF;
- Os valores: (i) da despesa com pessoal ativo são extraídos do Sistema de Gestão Governamental do GDF (SIGGO); (ii) da despesa com pessoal inativo e pensionista são informados pelo Instituto de Previdência dos Servidores do DF-IPREV; (iii) da Receita Corrente Líquida, são calculados pela Secretaria da Fazenda do DF;
- Em atendimento à Decisão TCDF nº 1.905/2013, para fins de transparência na gestão fiscal, foram segregadas as despesas referentes a inativos e pensionistas;

Luciene Raye Vallim
Secretária de Contabilidade, Orçamento e Finanças

Aparecido Silva Braga
Diretor de Controle Interno

Paulo Cavalcanti de Oliveira
Secretário-Geral de Administração

DISTRITO FEDERAL - PODER LEGISLATIVO
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEZEMBRO 2016

RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

R\$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras			
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício					
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)=(a - (b + c + d + e))		
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	9.409.311,04	-	-	-	-	9.409.311,04	6.829.498,69	0,00
100-ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	9.409.311,04	-	-	-	-	9.409.311,04	6.829.498,69	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	9.409.311,04	-	-	-	-	9.409.311,04	6.829.498,69	0,00
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES ¹	-	-	-	-	-	-	-	-

FONTE: Sistema Siggo, Unidade Responsável: SECON/SECOF/TCDF.

Luciene Raye Vallim
Secretária de Contabilidade, Orçamento e Finanças

Aparecido Silva Braga
Diretor de Controle Interno

Paulo Cavalcanti de Oliveira
Secretário-Geral de Administração

DISTRITO FEDERAL - PODER LEGISLATIVO
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEZEMBRO 2016

LRF, art. 48 - Anexo 7

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE	
Receita Corrente líquida		19.881.229.932,90
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	205.886.248,89	1,04%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	258.455.989,13	1,30%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	245.533.189,67	1,24%
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-	-
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	-
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	-	-
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	-	-
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	-	-
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	6.829.498,69	9.409.311,04

FONTE: Sistema Siggo, Unidade Responsável: SECON/SECOF/TCDF.

Luciene Raye Vallim
Secretária de Contabilidade, Orçamento e Finanças

Aparecido Silva Braga
Diretor de Controle Interno

Paulo Cavalcanti de Oliveira
Secretário-Geral de Administração

SEÇÃO II

PODER EXECUTIVO

DECRETOS DE 27 DE JANEIRO DE 2017

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, THAIS CAITANO DA SILVA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Mobilidade do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, PUPPY BATISTA BOUGLEUX do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Assessoria Técnica, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Mobilidade do Distrito Federal.

EXONERAR ANTONIO FERNANDO NUNES ROCHA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Ouvidoria, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Mobilidade do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, FELIPE DA SILVA AMORIM do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Mobilidade do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, SUIANE INEZ DA COSTA FERNANDES do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Planejamento da Mobilidade, da Secretaria de Estado de Mobilidade do Distrito Federal, a contar de 10 de janeiro de 2017.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, MARCIA PATRÍCIA FREITAS CAVALCANTE do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Unidade Especial de Planejamento e Gestão Estratégica, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Mobilidade do Distrito Federal.

NOMEAR PUPPY BATISTA BOUGLEUX para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-17, de Assessor, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Mobilidade do Distrito Federal.

NOMEAR THAIS CAITANO DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-17, de Assessor, da Subsecretaria de Planejamento da Mobilidade, da Secretaria de Estado de Mobilidade do Distrito Federal.

NOMEAR LUANDA DANTAS VERAS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Subsecretaria de Planejamento da Mobilidade, da Secretaria de Estado de Mobilidade do Distrito Federal.

NOMEAR PAULO AUGUSTO DUARTE FIRMINO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor, da Assessoria Jurídico-Legislativa, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Mobilidade do Distrito Federal.

NOMEAR VANESSA DAVID MELONI para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor, da Ouvidoria, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Mobilidade do Distrito Federal.

NOMEAR MARCIA PATRÍCIA FREITAS CAVALCANTE para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Ouvidoria, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Mobilidade do Distrito Federal.

NOMEAR FELIPE DA SILVA AMORIM para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor, da Unidade Especial de Planejamento e Gestão Estratégica, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Mobilidade do Distrito Federal.

NOMEAR HEWILA LINHARES MUNIZ COSTA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Junta Administrativa de Recursos de Infrações, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Mobilidade do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, TANIA FERREIRA DE CASTRO do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Supervisor, da Unidade de Atendimento em Meio Aberto do Guarã, da Coordenação de Unidade de Atendimento em Meio Aberto, da Subsecretaria de Promoção de Políticas para Criança e Adolescente, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal.

NOMEAR ROSILENE MARIA DE OLIVEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Supervisor, da Unidade de Atendimento em Meio Aberto do Guarã, da Coordenação de Unidade de Atendimento em Meio Aberto, da Subsecretaria de Promoção de Políticas para Criança e Adolescente, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, ANGÉLICA DAS GRAÇAS DAMASCENO do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe de Plantão, da Gerência de Segurança, Proteção, Disciplina e Cuidados, da Unidade de Internação de Brazlândia, da Diretoria de Internação, da Coordenação de Internação e Semiliberdade, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, a contar de 17 de janeiro de 2017.

NOMEAR EDSON DOS SANTOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe de Plantão, da Gerência de Segurança, Proteção, Disciplina e Cuidados, da Unidade de Internação de Brazlândia, da Diretoria de Internação, da Coordenação de Internação e Semiliberdade, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, LASARO EUSTAQUIO DA SILVA do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe de Plantão da Gerência de Segurança, Proteção, Disciplina e Cuidados, da Unidade de Internação Provisória de São Sebastião, da Diretoria de Internação, da Coordenação de Internação e Semiliberdade, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, a contar de 17 de janeiro de 2017.

NOMEAR MÁRIO HENRIQUE SANTIAGO SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe de Plantão da Gerência de Segurança, Proteção, Disciplina e Cuidados, da Unidade de Internação Provisória de São Sebastião, da Diretoria de Internação, da Coordenação de Internação e Semiliberdade, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal.

EXONERAR CLÁUDIO CESAR DOS SANTOS E SILVA do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe de Plantão da Gerência de Segurança, Proteção, Disciplina e Cuidados, da Unidade de Internação Provisória de São Sebastião, da Diretoria de Internação, da Coordenação de Internação e Semiliberdade, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal.

NOMEAR FERNANDO ALVES DE SOUZA CASSIANO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe de Plantão da Gerência de Segurança, Proteção, Disciplina e Cuidados, da Unidade de Internação Provisória de São Sebastião, da Diretoria de Internação, da Coordenação de Internação e Semiliberdade, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo TAISA DE PAULA TROMBETA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA- 10, de Assessor Técnico, da Gerência de Saúde, da Unidade de Internação do Recanto das Emas, da Diretoria de Internação, da Coordenação de Internação e Semiliberdade, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal.

NOMEAR JULIANA DIOGO DE OLIVEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA- 10, de Assessor Técnico, da Gerência de Saúde, da Unidade de Internação do Recanto das Emas, da Diretoria de Internação, da Coordenação de Internação e Semiliberdade, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal.

EXONERAR JANDER GUSMÃO PEREIRA do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Saúde, da Unidade de Internação do Recanto das Emas, da Diretoria de Internação, da Coordenação de Internação e Semiliberdade, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal.

NOMEAR TAISA DE PAULA TROMBETA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Saúde, da Unidade de Internação do Recanto das Emas, da Diretoria de Internação, da Coordenação de Internação e Semiliberdade, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal.

EXONERAR JANINE FARIAS SILVA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Políticas e Saúde Mental, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal.

NOMEAR STEPHANNY KELLY SILVA DE MELO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Políticas e Saúde Mental, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 16 de dezembro de 2016, publicado no DODF nº 237, página 37, de 19 de dezembro de 2016, o ato que nomeou RENATA HUGUENEY ROMERO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Unidade de Atendimento em Meio Aberto, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal.

NOMEAR AURELIANO REIS DUARTE para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Unidade de Atendimento em Meio Aberto, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal.

EXONERAR ANDRESSA HENRIQUE FRAGA MAIA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Gerência de Saúde, da Unidade de Internação de Santa Maria, da Diretoria de Internação, da Coordenação de Internação e Semiliberdade, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal.

NOMEAR MARIA DE FÁTIMA FURTADO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Gerência de Saúde, da Unidade de Internação de Santa Maria, da Diretoria de Internação, da Coordenação de Internação e Semiliberdade, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo CYBELLY ARAUJO CORREIA DOS REIS do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Programas de Desenvolvimento Integral da Criança e Adolescente, da Subsecretaria de Promoção de Políticas para Criança e Adolescente, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal.

NOMEAR MEYRE FRANCE FERREIRA LEÃO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Programas de Desenvolvimento Integral da Criança e Adolescente, da Subsecretaria de Promoção de Políticas para Criança e Adolescente, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro MEYRE FRANCE FERREIRA LEÃO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Secretaria Executiva do Conselho dos Direitos da Criança e Adolescente, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal.

NOMEAR CYBELLY ARAUJO CORREIA DOS REIS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Secretaria Executiva do Conselho dos Direitos da Criança e Adolescente, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal.

EXONERAR CLEITON DE SOUZA SANTOS do Cargo em Comissão, Símbolo DFA- 14, de Assessor, da Secretaria Executiva do Conselho dos Direitos da Criança e Adolescente, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal.

NOMEAR FABIO PEREIRA DOS SANTOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA- 14, de Assessor, da Secretaria Executiva do Conselho dos Direitos da Criança e Adolescente, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal.

EXONERAR EUDES OLIVEIRA DE SOUSA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, da Unidade de Apoio Administrativo do Conselho Tutelar de Ceilândia IV, da Coordenação de Apoio Técnico e Administrativo aos Conselhos Tutelares, da Subsecretaria de Políticas e Proteção da Criança e do Adolescente, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal.

NOMEAR ELIANA APARECIDA OLIVEIRA DE SOUSA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, da Unidade de Apoio Administrativo do Conselho Tutelar de Ceilândia IV, da Coordenação de Apoio Técnico e Administrativo aos Conselhos Tutelares, da Subsecretaria de Políticas e Proteção da Criança e do Adolescente, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal.

EXONERAR KLEITON DE PAULA SILVA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, da Unidade de Apoio Administrativo do Conselho Tutelar da Estrutural, da Coordenação de Apoio Técnico e Administrativo aos Conselhos Tutelares, da Subsecretaria de Políticas e Proteção da Criança e do Adolescente, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal.

NOMEAR GRAZIELLA CORREIA DE OLIVEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, da Unidade de Apoio Administrativo do Conselho Tutelar da Estrutural, da Coordenação de Apoio Técnico e Administrativo aos Conselhos Tutelares, da Subsecretaria de Políticas e Proteção da Criança e do Adolescente, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal.

EXONERAR THAMIRES MARQUES DE FREITAS do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional do Setor de Indústria e Abastecimento do Distrito Federal.

NOMEAR MARCELA MARA DE OLIVEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional do Setor de Indústria e Abastecimento do Distrito Federal.

EXONERAR CARLOS ROBERTO JANUÁRIO JÚNIOR do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Encarregado, da Encarregadoria da área V, do Núcleo de Terminais Rodoviários Sul, da Gerência de Administração e Segurança dos Terminais Rodoviários, da Unidade de Administração da Rodoviária de Brasília, da Diretoria de Terminais, da Transporte Urbano do Distrito Federal - DFTRANS.

NOMEAR DARISMAR XAVIER DOS SANTOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Encarregado, da Encarregadoria da área V, do Núcleo de Terminais Rodoviários Sul, da Gerência de Administração e Segurança dos Terminais Rodoviários, da Unidade de Administração da Rodoviária de Brasília, da Diretoria de Terminais, da Transporte Urbano do Distrito Federal - DFTRANS.

EXONERAR, a pedido, LUCIANO HELOU RAMOS do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Diretor, da Diretoria de Tecnologia da Informação, da Transporte Urbano do Distrito Federal - DFTRANS, a contar de 02 de janeiro de 2017.

NOMEAR LIVIA MARIA DA SILVA LIMA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Diretor, da Diretoria de Tecnologia da Informação, da Transporte Urbano do Distrito Federal - DFTRANS.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, LIVIA MARIA DA SILVA LIMA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Chefe, da Unidade de Sistemas de Informação, da Diretoria de Tecnologia da Informação, da Transporte Urbano do Distrito Federal - DFTRANS.

NOMEAR FERNANDO FRAZÃO DA SILVA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Chefe, da Unidade de Sistemas de Informação, da Diretoria de Tecnologia da Informação, da Transporte Urbano do Distrito Federal - DFTRANS.

EXONERAR, a pedido, CATIA RODRIGUES DE CARVALHO do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Assessor, da Diretoria de Tecnologia da Informação, da Transporte Urbano do Distrito Federal - DFTRANS, a contar de 02 de janeiro de 2017.

NOMEAR ANA PAULA SILVA MOTA MARTINS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Assessor, da Diretoria de Tecnologia da Informação, da Transporte Urbano do Distrito Federal - DFTRANS.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, ANA PAULA SILVA MOTA MARTINS do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Análise de Qualidade de Dados, da Coordenação de Administração de Banco de Dados, da Unidade de Sistemas de Informação, da Diretoria de Tecnologia da Informação, da Transporte Urbano do Distrito Federal - DFTRANS.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 08 de dezembro de 2016, publicado no DODF nº 231, de 09 de dezembro de 2016, página 20, o ato que nomeou NELSON CAVALCANTI MARTINS DE SOUSA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Coordenador, da Coordenação de Administração de Banco de Dados, da Unidade de Sistemas de Informação, da Diretoria de Tecnologia da Informação, da Transporte Urbano do Distrito Federal-DFTRANS.

NOMEAR ANTONIO AUGUSTO JORGE DINO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Coordenador, da Coordenação de Administração de Banco de Dados, da Unidade de Sistemas de Informação, da Diretoria de Tecnologia da Informação, da Transporte Urbano do Distrito Federal-DFTRANS.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista as Súmulas 346 e 473 do Supremo Tribunal Federal, resolve:

ANULAR a posse do candidato, por estar em desconformidade com o Item 2.1.2.20 do Edital Normativo nº 1/2010, publicado no DODF nº 107, de 07 de junho de 2010 e Edital de Resultado Final nº 18/2010 - SEPLAG/EDUCAÇÃO, publicado no DODF nº 249, de 31 de dezembro de 2010, referente à habilitação para posse no cargo de Professor de Educação Básica, da Carreira Magistério Público do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com lotação na Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, conforme a seguir (componente curricular, carga horária, nome e classificação):
Componente curricular: telecomunicações - 20 horas
Ricardo antonio melo de castro, 7º

RODRIGO ROLLEMBERG

DESPACHO DO GOVERNADOR

Em 27 de janeiro de 2017.

PROCESSO: 060.010.196/2016. INTERESSADO: FABIO PEREIRA DA SILVA ASSUNTO: CESSÃO DE SERVIDOR

AUTORIZO, na forma do disposto no § 3º do art. 152, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a cessão em caráter excepcional do servidor FABIO PEREIRA DA SILVA, Técnico Administrativo, matrícula 1.676.769-1, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal à Câmara dos Deputados, para exercer o Cargo em Comissão, de Secretário Parlamentar, CD-CC-SP-24, no Gabinete do Deputado Paulo Freire (PR/SP), com ônus para o órgão de origem.

Em conformidade com a Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, art. 153 incisos I e II, a cessão termina com a exoneração do cargo para o qual o servidor foi cedido ou com a revogação pela autoridade cedente.

Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

RODRIGO ROLLEMBERG

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 16, de 24/01/2017, publicada no DODF nº 19, de 26/01/2017, página 11, o ato que converteu em Pectúnia a Licença Prêmio por Assiduidade, ONDE SE LÊ: "...HELENA PINHEIRO DE ALBUQUERQUE...". LEIA-SE: "...HELENA PINHEIRO DE ALBUQUERQUE SILVA...".

AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 09, DE 26 DE JANEIRO DE 2017.

O DIRETOR PRESIDENTE ADJUNTO DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições delegadas pela Instrução nº 20, de 12/08/2010, combinada com os incisos II e III do art. 5º do Regimento Interno aprovado pela Instrução nº 098, de 30/07/2016, com fundamento no art. 211, combinado com o inciso II do § 1º do Art. 255, todos da Lei Complementar nº 840/2011, RESOLVE:

Art. 1º Reinstaurar a Comissão de Processo Disciplinar destinada a apurar os fatos constantes

dos autos do processo nº 361.001.374/2015, instaurado por meio da Instrução nº 233, de 29 de dezembro de 2015, publicada no DODF nº 3, de 6 de janeiro de 2016, página 7.

Art. 2º Reconduzir os servidores estáveis OSIEL OLIVIERA MARTINS, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, matrícula nº 41.037-3, JOSÉ CARLOS DOS SANTOS BEZERRA, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, matrícula nº 41.193-0, e FERNANDO BARROS DA SILVA, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, matrícula nº 40.631-7, para, sob a presidência do primeiro, darem continuidade aos trabalhos da Comissão reinstaurada por força do Art. 1º.

Art. 3º Designar como substituto eventual nas licenças, afastamentos, férias e demais ausências de Membro da Comissão o servidor efetivo VIDAL MARTINEZ FERNANDEZ, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, matrícula nº 40.674-0.

Art. 4º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, conforme Parágrafo Único do art. 217 da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 5º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

WAGNER MARTINS RAMOS

INSTRUÇÃO Nº 10, DE 26 DE JANEIRO DE 2017.

O DIRETOR PRESIDENTE ADJUNTO DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições delegadas pela Instrução nº 20, de 12/08/2010, combinada com os incisos II e III do art. 5º do Regimento Interno aprovado pela Instrução nº 098, de 30/07/2016, com fundamento no art. 211, combinado com o inciso II do § 1º do Art. 255, todos da Lei Complementar nº 840/2011, RESOLVE:

Art. 1º Reinstaurar a Comissão de Processo Disciplinar destinada a apurar os fatos constantes dos autos do processo nº 361.001.438/2016, instaurado por meio da Instrução nº 92 de 22 de julho de 2016, publicada no DODF nº 142, de 26 de julho de 2016, página 2.

Art. 2º Reconduzir os servidores estáveis VIDAL MARTINEZ FERNANDEZ, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, matrícula nº 40.674-0, ADRIANE VALE DE SOUZA, Auditora Fiscal de Atividades Urbanas, matrícula nº 40.630-9, e ELISABETH SILVA CHAVES, Auditora Fiscal de Atividades Urbanas, matrícula nº 27.957-9, para, sob a presidência do primeiro, darem continuidade aos trabalhos da Comissão reinstaurada por força do Art. 1º.

Art. 3º Designar como substituto eventual nas licenças, afastamentos, férias e demais ausências de Membro da Comissão o servidor efetivo CLEBER PEREIRA DOS SANTOS, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, matrícula nº 40.587-6.

Art. 4º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, conforme Parágrafo Único do Art. 217 da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 5º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

WAGNER MARTINS RAMOS

INSTRUÇÃO Nº 11, DE 26 DE JANEIRO DE 2017.

O DIRETOR PRESIDENTE ADJUNTO DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições delegadas pela Instrução nº 20, de 12/08/2010, combinada com os incisos II e III do art. 5º do Regimento Interno aprovado pela Instrução nº 098, de 30/07/2016, com fundamento no art. 211, combinado com o inciso II do § 1º do Art. 255, todos da Lei Complementar nº 840/2011, RESOLVE:

Art. 1º Reinstaurar a Comissão de Sindicância destinada a apurar os fatos constantes dos autos do processo nº 361.005.961/2016, instaurado por meio da Instrução nº 146 de 16 de novembro de 2016, publicada no DODF nº 217, de 18 de novembro de 2016, página 40.

Art. 2º Reconduzir os servidores estáveis DANILO EDSON HAYAKAMA, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, matrícula nº 40.998-7, ANNE AMARO OLIVEIRA, Inspectora Fiscal de Atividades Urbanas, matrícula nº 83.317-7, e CLEBER PEREIRA DOS SANTOS, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, matrícula nº 40.587-6, para, sob a presidência do primeiro, darem continuidade aos trabalhos da Comissão reinstaurada por força do Art. 1º.

Art. 3º Designar como substituto eventual nas licenças, afastamentos, férias e demais ausências de Membro da Comissão o servidor efetivo FABIO MONTEIRO DO NASCIMENTO, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, matrícula nº 91.531-9.

Art. 4º Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, conforme Parágrafo 2º do Art. 214 da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 5º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

WAGNER MARTINS RAMOS

INSTRUÇÃO Nº 12, DE 26 DE JANEIRO DE 2017.

O DIRETOR PRESIDENTE ADJUNTO DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições delegadas pela Instrução nº 20, de 12/08/2010, combinada com os incisos II e III do art. 5º do Regimento Interno aprovado pela Instrução nº 098, de 30/07/2016, com fundamento no art. 211, combinado com o inciso II do § 1º do Art. 255, todos da Lei Complementar nº 840/2011, RESOLVE:

Art. 1º Reinstaurar a Comissão de Sindicância destinada a apurar os fatos constantes dos autos do processo nº 361.000.443/2015, instaurado por meio da Instrução nº 116 de 15 de setembro de 2016, publicada no DODF nº 181, de 23 de setembro de 2016, página 8.

Art. 2º Reconduzir os servidores estáveis JOSÉ CARLOS DOS SANTOS BEZERRA, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, matrícula nº 41.193-0, GILBERTO PIRES DE AMORIM JÚNIOR, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, matrícula nº 40.703-8, e MARCELO BATISTA GOMES, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, matrícula nº 41.175-2, para, sob a presidência do primeiro, darem continuidade aos trabalhos da Comissão reinstaurada por força do Art. 1º.

Art. 3º Designar como substituto eventual nas licenças, afastamentos, férias e demais ausências de Membro da Comissão o servidor efetivo KASSIA CILENE GORDEIRO E SILVA, Inspectora Fiscal, matrícula nº 43.106-0.

Art. 4º Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, conforme Parágrafo 2º do Art. 214 da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 5º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

WAGNER MARTINS RAMOS

INSTRUÇÃO Nº 16, DE 26 DE JANEIRO DE 2017.

O DIRETOR PRESIDENTE ADJUNTO DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições delegadas pela Instrução nº 20, de 12/08/2010, combinada com os incisos II e III do art. 5º do Regimento Interno aprovado pela Instrução nº 098, de 30/07/2016, com fundamento no art. 211, combinado com o inciso II do § 1º do Art. 255, todos da Lei Complementar nº 840/2011, RESOLVE:

Art. 1º Reinstaurar a Comissão de Sindicância destinada a apurar os fatos constantes dos autos do processo nº 361.005.481/2016, instaurado por meio da Instrução nº 147 de 16 de novembro de 2016, publicada no DODF nº 217, de 18 de novembro de 2016, página 41.

Art. 2º Reconduzir os servidores estáveis DANILO EDSON HAYAKAMA, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, matrícula nº 40.998-7, ANNE AMARO OLIVIERA, Inspectora Fiscal de Atividades Urbanas, matrícula nº 83.317-7, e FABIO MONTEIRO DO NASCIMENTO, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, matrícula nº 91.531-9, para, sob a presidência do primeiro, darem continuidade aos trabalhos da Comissão reinstaurada por força do Art. 1º.

Art. 3º Designar como substituto eventual nas licenças, afastamentos, férias e demais ausências de Membro da Comissão o servidor efetivo CLEUMA JENUÍNA DE SOUZA SANTOS, Auditora Fiscal de Atividades Urbanas, matrícula nº 24.764-2.

Art. 4º Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, conforme Parágrafo 2º do Art. 214 da Lei Complementar nº 840/2011.
Art. 5º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

WAGNER MARTINS RAMOS

INSTRUÇÃO Nº 17, DE 26 DE JANEIRO DE 2017.

O DIRETOR PRESIDENTE ADJUNTO DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições delegadas pela Instrução nº 20, de 12/08/2010, combinada com os incisos II e III do art. 5º do Regimento Interno aprovado pela Instrução nº 098, de 30/07/2016, com fundamento no art. 211, combinado com o inciso II do § 1º do Art. 255, todos da Lei Complementar nº 840/2011, RESOLVE:

Art. 1º Reinstaurar a Comissão de Processo Disciplinar destinada a apurar os fatos constantes dos autos do processo nº 361.001.366/2015, instaurado por meio da Instrução nº 235 de 29 de dezembro de 2015, publicada no DODF nº 250, de 31 de dezembro de 2016, página 45.

Art. 2º Reconduzir os servidores estáveis VIDAL MARTINEZ FERNANDEZ, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, matrícula nº 40.674-0, JOSE RICARDO PEIXOTO DE MELO, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, matrícula nº 170.643-8, e MAURO RIBEIRO MIRANDA, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, matrícula nº 37.820-8, para, sob a presidência do primeiro, darem continuidade aos trabalhos da Comissão reinstaurada por força do Art. 1º.

Art. 3º Designar como substituto eventual nas licenças, afastamentos, férias e demais ausências de Membro da Comissão o servidor efetivo GILBERTO PIRES DE AMORIM JUNIOR, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, matrícula nº 40.703-8.

Art. 4º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, conforme Parágrafo Único do Art. 217 da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 5º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

WAGNER MARTINS RAMOS

INSTRUÇÃO Nº 18, DE 26 DE JANEIRO DE 2017.

O DIRETOR PRESIDENTE ADJUNTO DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições delegadas pela Instrução nº 20, de 12/08/2010, combinada com os incisos II e III do Art. 5º do Regimento Interno aprovado pela Instrução nº 098, de 30/07/2016, com fundamento no art. 211, combinado com o inciso II do § 1º do Art. 255, todos da Lei Complementar nº 840/2011, RESOLVE:

Art. 1º Reinstaurar a Comissão de Processo Disciplinar destinada a apurar os fatos constantes dos autos do processo nº 361.001.375/2015, instaurado por meio da Instrução nº 234 de 29 de dezembro de 2015, publicada no DODF nº 3, de 6 de janeiro de 2016, página 7.

Art. 2º Reconduzir os servidores estáveis OSIEL OLIVEIRA MARTINS, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, matrícula nº 41.037-3, JOSE CARLOS DOS SANTOS BEZERRA, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, matrícula nº 41.193-0, e FERNANDO BARROS DA SILVEIRA, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, matrícula nº 40.631-7, para, sob a presidência do primeiro, darem continuidade aos trabalhos da Comissão reinstaurada por força do Art. 1º.

Art. 3º Designar como substituto eventual nas licenças, afastamentos, férias e demais ausências de Membro da Comissão o servidor efetivo VIDAL MARTINEZ FERNANDEZ, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, matrícula nº 40.674-0.

Art. 4º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, conforme Parágrafo Único do Art. 217 da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 5º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

WAGNER MARTINS RAMOS

INSTRUÇÃO Nº 19, DE 26 DE JANEIRO DE 2017.

O DIRETOR PRESIDENTE ADJUNTO DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições delegadas pela Instrução nº 20, de 12/08/2010, combinada com os incisos II e III do art. 5º do Regimento Interno aprovado pela Instrução nº 098, de 30/07/2016, com fundamento no art. 211, combinado com o inciso II do § 1º do Art. 255, todos da Lei Complementar nº 840/2011, RESOLVE:

Art. 1º Reinstaurar a Comissão de Sindicância destinada a apurar os fatos constantes dos autos do processo nº 361.007.476/2016, instaurado por meio da Instrução nº 162 de 23 de novembro de 2016, publicada no DODF nº 221, de 24 de novembro de 2016, página 22.

Art. 2º Reconduzir os servidores estáveis ADRIANA MOREIRA DIAS, Inspectora Fiscal de Atividades Urbanas, matrícula nº 42.881-7, JOANA GENY MEDEIROS COSTA, Auditora Fiscal de Atividades Urbanas, matrícula nº 46.280-2, e GILBERTO PIRES DE AMORIM JUNIOR NASCIMENTO, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, matrícula nº 40.703-8, para, sob a presidência do primeiro, darem continuidade aos trabalhos da Comissão reinstaurada por força do Art. 1º.

Art. 3º Designar como substituto eventual nas licenças, afastamentos, férias e demais ausências de Membro da Comissão o servidor efetivo SILVIA MARIA DE ARRUDA, Inspectora Fiscal de Atividades Urbanas, matrícula nº 43.024-2.

Art. 4º Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, conforme Parágrafo 2º do Art. 214 da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 5º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

WAGNER MARTINS RAMOS

**SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

INSTRUÇÃO Nº 56, DE 26 DE JANEIRO DE 2017.

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso da delegação de competência conferida pelo Art. 1º, inciso II, da Instrução nº 196, de 1º de novembro de 2013, da Agência de Fiscalização do DF - AGEFIS, publicada no DODF nº 233, de 7 de novembro de 2013, p. 13, RESOLVE: TORNAR PÚBLICA a aquisição do direito ao usufruto de LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, nos termos previstos nos artigos 139 a 143, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, pelo servidor: NOME, MATRÍCULA, CARGO EFETIVO, QUINQUÊNIO REFERIDO, PERÍODO AQUISITIVO: MARILENE SERAFIM DE OLIVEIRA, 40.632-5, Aud. Fisc. Ativ. Urb., 2º, 06/03/1999 a 03/03/2004; 4º, 01/01/2012 a 29/12/2016; SERGIO COELHO TOLENTINO, matrícula 108.560-3, Aud. Ativ. Urb., 1º, 10/10/2001 a 08/10/2006; 2º, 09/10/2006 a 07/10/2011; 3º, 08/10/2011 a 05/10/2016.

ROSELAINÉ ALVES VALLADÃO

INSTRUÇÃO Nº 01, DE 27 DE JANEIRO DE 2017.

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso da delegação de competência conferida pelo Art. 1º, inciso I, alínea "b", da Instrução nº 196, de 1º de setembro de 2013, publicada no DODF nº 233, de 7 de novembro de 2013, p. 13, RESOLVE:

AVERBAR o tempo de serviço público e de contribuição prestados pelo servidor EGÍDIO CHINI, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, matrícula 24.690-5, da seguinte forma: 391 (trezentos e noventa e um) dias de efetivo serviço público, relativos ao período de 04/02/1980 a 28/02/1981, prestados ao Ministério da Defesa, na graduação de Cabo, no Exército Brasileiro, contados para todos os efeitos com amparo no Parecer nº 758/2008 - PROPES/PGDF, no Art. 103, I, da Lei nº 8112/90, recepcionada no DF pela Lei nº 197/1991 (vigente no DF em 1º/01/1992), e Art. 166, I, LC nº 840/2011, constante da Certidão de Tempo de Serviço Militar; 405 (quatrocentos e cinco) dias relativos aos períodos de 01/04/1981 a 19/09/1981, 24/09/1981 a 26/12/1981, 21/01/1982 a 08/06/1982, prestados à iniciativa privada, contados somente para efeito de aposentadoria e disponibilidade, disponibilidade com amparo no Art. 166, inciso II, da Lei Complementar nº 840/2011; conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, anexa ao Processo nº 361.008.620/2016.

REVER o ato que concedeu AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor MARCELO SAYEGH, Auditor de Atividades Urbanas, matrícula nº 45.128-2, materializado na Portarias de 18 de agosto de 2008, do Secretário de Estado de Governo do DF, da Secretaria de Estado de Governo, publicada no DODF nº 162, de 19 de agosto de 2008, p. 22, constantes do Processo nº 360.000.661/2008, para, conforme Certidões de Tempo de Serviço anexas ao processo informado, considerar averbados os tempos desse servidor da seguinte forma: 1.184 (um mil cento e oitenta e quatro) dias de efetivo exercício prestados à Administração Regional do Núcleo Bandeirante, empresa Administração Direta do DF, relativos ao período de 14/02/1995 a 12/05/1998, contados para todos os efeitos com fulcro no Art. 100 da Lei Federal nº 8.112/1990, aplicável ao Distrito Federal por força da Lei DF nº 197/1991, na Lei DF nº 1864/1998 e na Decisão nº 7211/2008 - TCDF.

AVERBAR o tempo de serviço e de contribuição prestado pelo servidor MARCO ANTONIO FERREIRA DE SANTANA, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, matrícula 46.070-2, da seguinte forma: 2.332 (dois mil trezentos e trinta e dois) dias de efetivo exercício prestados à iniciativa privada, relativos aos períodos de 25/06/1984 a 17/09/1985, 04/08/1986 a 03/03/1989, 06/04/1989 a 31/10/1991, contados para efeito de aposentadoria e disponibilidade com base no Art. 166, inciso II, da Lei Complementar nº 840/2011; 692 (seiscentos e noventa e dois) dias de efetivo serviço público prestados à Secretaria de Estado de Mobilidade do DF - SEMOB, período 09/06/1995 a 30/04/1997; 378 (trezentos e setenta e oito) dias prestados à Secretaria de Gestão Administrativa e Desburocratização - SEGAD, período 01/05/1997 a 13/05/1998, ambas da administração direta do DF, contados para todos os efeitos, com amparo no Art. 100 da Lei nº 8.112/90, aplicável ao Distrito Federal por força da Lei nº 197/1991, na Decisão nº 7211/2008, do Tribunal de Contas do DF, e no Art. 163, caput, da Lei Complementar nº 840/2011, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, anexa ao Processo nº 361.008.616/2016.

AVERBAR os tempos de serviço público e de contribuições prestados pelo servidor SÉRGIO ERNANDES ANDRADE DE ALMEIDA, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, matrícula 91.352-9, da seguinte forma: 669 (seiscentos e sessenta e nove) dias de serviço público prestados à Telecomunicações Aeronáuticas SA - TASA, Ec. Mista da União, correspondentes ao período de 02/05/1994 a 29/02/1996; 714 (setecentos e quatorze) dias de serviço público, prestados à Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária, empresa Pública Federal, relativa ao período de 01/03/1996 a 12/02/1998, ambos os serviços públicos contados para aposentadoria e disponibilidade, com fulcro no Parecer nº 758/2008 - PROPES/PGDF; 115 (cento e quinze) dias relativos ao período de 27/10/1987 a 18/02/1988, prestados à iniciativa privada; 150 (cento e cinquenta) dias relativos aos períodos de 01/09/1990 a 30/09/1990, 01/11/1990 a 28/02/1991, prestados como Particular/INSS, ambos Iniciativa Privada e Particular/INSS, contados somente para efeito de aposentadoria e disponibilidade com amparo no Art. 166, inciso II, da Lei Complementar nº 840/2011; conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, anexa ao Processo nº 361.008.617/2016.

AVERBAR o tempo de serviços e de contribuições prestados à iniciativa privada pelos servidores: ALDANICE VIEIRA DE MELO, Inspetor Fiscal, matrícula 43.368-3, no total de 2.669 (dois mil seiscentos e sessenta e nove) dias referentes aos períodos de 09/11/1984 a 01/04/1986, 01/10/1986 a 26/02/1987, 13/03/1987 a 06/05/1987, 23/11/1987 a 31/03/1993, Processo nº 361.008.677/2016, SÔNIA MARIA AZEVEDO SILVA, Inspetor Fiscal, matrícula 43.231-8, no total de 1.405 (um mil quatrocentos e cinco) dias relativos aos períodos de 18/09/1984 a 28/11/1986, 01/02/1991 a 25/04/1991, 29/03/1993 a 11/09/1993, 27/10/1993 a 13/10/1994, Processo nº 361.008.750/2016, FRANCISCO FREIRE LIMA, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, matrícula 24.640-9, no total de 323 (trezentos e vinte e três) dias referentes aos períodos de 27/09/1982 a 13/04/1983, 03/10/1983 a 03/02/1984, Processo nº 361.008.619/2016, MARIA DE FÁTIMA CUNHA PINHEIRO, Inspetor Fiscal, matrícula 42.773-X, no total de 1.609 (um mil seiscentos e nove) dias referente aos períodos de 07/06/1989 a 19/04/1990, 01/12/1990 a 21/01/1992, 01/12/1992 a 01/09/1994, 02/05/1988 a 22/12/1988, Processo nº 361.000.063/2017, todos iniciativa privada contados somente para efeito de aposentadoria e disponibilidade, com amparo no Art. 166, inciso II, da Lei Complementar nº 840/2011, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, constante dos processos citados.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, nos termos do Art. 114 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e com base no Art. 40, § 19, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, c/c o Art. 20 da Lei Complementar nº 769/2008, à servidora MÂRCIA BRONZATTI, Auditor de Atividades Urbanas, matrícula 33.670-X, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade, ressaltando que não foram utilizados períodos de licença prêmio por assiduidade na apuração do tempo de serviço para a concessão deste benefício, conforme Processo nº 361.000.439/2017, com vigência a contar de 11 de fevereiro de 2016.

ROSELAINÉ ALVES VALLADÃO

RETIFICAÇÃO

Na Instrução nº 36, de 14 de setembro de 2015, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Superintendência de Administração e Logística, da Agência de Fiscalização do DF - AGEFIS, publicada no DODF nº 178, de 15 de setembro de 2015, p. 17, no ato que concedeu averbação de tempo de contribuição do servidor CLAUDIO CÉZAR CAIXETA CRUZ, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, matrícula 37.794-5, ONDE SE LÊ: "...1.321 (um mil trezentos e vinte um) dias de efetivo exercício prestado à administração Pública do DF, no período de 1º/01/1986 a 31/12/1986...", LEIA-SE: "...288 (duzentos e oitenta e oito) dias, período de 1º/01/1986 a 15/10/1986; 340 (trezentos e quarenta) dias de 01/01/1987 a 06/12/1987; 364 (trezentos e sessenta e quatro) dias, período de 01/01/1988 a 29/12/1988; 329 (trezentos e vinte e nove) dias, de 01/01/1989 a 25/11/1989...".

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 17, de 13 de janeiro de 2017, publicada no DODF nº 13, de 18 de janeiro de 2017, página 41, ONDE SE LÊ: "...no período de 15 a 24 de fevereiro de 2017, por motivo de férias do Titular...", LEIA-SE: "...no período de 30 de janeiro a 08 de fevereiro de 2017, por motivo de férias do Titular...".

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA Nº 29, DE 27 DE JANEIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, Em Exercício, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal c/c artigo 128, parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE: RECONHECER a necessidade de serviço do servidor ROBSON PEREIRA PAIVA, matrícula: 175.484-X, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, lotado na Diretoria de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal, no período de 31 de janeiro de 2017 a 09 de fevereiro de 2017. Em decorrência, ficam suspensas as férias no referido período, assegurando-se ao servidor a fruição em período a ser marcado oportunamente.

WILSON JOSÉ DE PAULA

UNIDADE DE CORREGEDORIA FAZENDÁRIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 06, DE 27 DE JANEIRO DE 2017.

O CHEFE DA UNIDADE DE CORREGEDORIA FAZENDÁRIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no inciso VIII, do art. 7º, da Lei nº 3.167, de 11 de julho de 2003, c/c os artigos, 14 e 221, do Decreto nº 35.565, de 25 de junho de 2014, bem como no artigo 211, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e ainda, o que consta do despacho exarado pelo Corregedor Chefe, datado de 27 de janeiro de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo de Sindicância para apurar os fatos apontados no processo nº 126.000.013/2016.

Art. 2º Constituir Comissão de Sindicância, composta pelos servidores BERGSON MORAIS RIBEIRO, matrícula nº 33.730-7, GERALDO MAGELA DE OLIVEIRA CARNEIRO, matrícula nº 32.357-8 e CLAUDIO DE OLIVEIRA DE DEUS, matrícula nº 109.101-8 para, sob a presidência do (a) primeiro (a), atuar, no prazo de 30 (trinta) dias, no Processo de Sindicância instaurado conforme o art. 1º desta Ordem de Serviço.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

AGOSTINHO MENDES PAIVA BRITO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 08, DE 26 DE JANEIRO DE 2017.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o art. 17, do Decreto nº 37.770, de 14 de novembro de 2016, publicado no DODF nº 216, de 17 de novembro de 2016 e tendo em vista o Acórdão nº 351.937 - TJDF e a Decisão do STF que denegou seguimento ao Recurso Extraordinário nº 605.667, ambos originários dos autos do Mandado de Segurança nº 2008.00.2.007793-7 TJDF, RESOLVE: CONCEDER, Promoção Funcional, para a 1ª Classe, Padrão II, do cargo de Fiscal Tributário, a partir de 01/07/2006, aos servidores relacionados no quadro abaixo:

MATRÍCULA	SERVIDOR
109.099-2	ASTROGILDO REGIS BARBOSA
108.951-X	CLIDIOMAR PEREIRA SOARES
109.045-3	GIOVANNA ANGELICA BRASILEIRO NOGUEIRA
109.186-7	NILVA LUCIA FRAISSAT
109.017-8	NYVEA LOURENÇO
108.973-0	PATRICIA DE FREITAS PREVELATO
109.161-1	PEDRO DE ALMEIDA SOARES
109.083-6	RENATA MENDONÇA BOSQUE
109.071-2	RICARDO SILVA MARTINS
109.123-9	ZENOBIO FARIAS BRAGA SOBRINHO

* (Processo nº 040.003.300/2016).

** Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Promoção Funcional concedida aos servidores em referência por meio da Ordem de Serviço nº 39, de 10 de julho de 2008, publicada no DODF nº 133, de 11 de julho de 2008, bem como as Progressões Funcionais concedidas aos mesmos por meio da Portaria nº 287, de 07 de dezembro de 2006, publicada no DODF nº 234, de 08 de dezembro de 2006 e da Ordem de Serviço nº 72, de 05 de dezembro de 2008, publicada no DODF nº 244, de 09 de dezembro de 2008.

*** Permanecem inalteradas as Progressões com vigência a partir de 28/12/2011.

EDVALDO MENDES CHAGAS

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 353, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do art. 448, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de março de 2013, publicado no DODF nº 54, de 15 de março de 2013, e ainda,

Considerando a Lei Orgânica do Distrito Federal no Art. 215 que institui o Conselho de Saúde como órgão colegiado, de caráter permanente e deliberativo, de composição paritária, atuante na formulação de estratégias e no controle da execução da política de saúde, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros;

Considerando os arts. 12 a 14, da Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, que versa sobre a criação das comissões;

Considerando o art. 7, da Lei nº 4.604, de 15 de julho de 2011, que versa sobre a criação das comissões;

Considerando os art. 10, inciso VI, os arts. 14, 50 a 55, da Resolução nº 32, do CSDF, de 22 de novembro de 2011, que versa sobre a criação e funcionamento das comissões no âmbito do CSDF;

Considerando a Resolução nº 465, de 04 de outubro de 2016, do Conselho de Saúde do Distrito Federal que aprova o Plano Assistencial /Gestão da Atenção Primária a Saúde do Distrito Federal;

Considerando a Resolução nº 472, de 22 de novembro de 2016, do Conselho de Saúde do Distrito Federal, que cria e constitui em caráter permanente a Comissão de Reforma do Modelo Assistencial/Gestão da Atenção Primária a Saúde do Distrito Federal;

Considerando que o Plenário do Conselho de Saúde do Distrito Federal em sua 391ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 22 de novembro de 2016, que indicou os nomes para composição da Comissão de Reforma do Modelo Assistencial/Gestão da Atenção Primária a Saúde do Distrito Federal; RESOLVE:

Art. 1º Designar para função de Membros Titulares e Suplentes, para compor a Comissão Permanente de Acompanhamento e Operacionalização do Plano Assistencial /Gestão da Atenção Primária a Saúde do Distrito Federal, os Conselheiros do Conselho de Saúde do Distrito Federal: 1- Representante do Seguimento dos Usuários: Membros Titulares: DOMINGOS DE BRITO FILHO - representante da Pastoral de Saúde do Distrito Federal, RAIMUNDO NONATO DE LIMA - representante do Movimento Integrado de Saúde Comunitária do Distrito Federal, LOURDES CABRAL PIANTINO - representante da Associação "Mães" em Movimento - AMEM, DARLY DALVA SILVA MÁXIMO - representante da Central de Movimentos Populares do Distrito Federal; Membros Suplentes: ADRIANA CARRIJO DE MEDEIROS - representante da Associação Cultural Recreativa Esportiva Farmacêutica do Distrito Federal, VERA LÚCIA BEZERRA DA SILVA - representante da Rede Feminina de Combate ao Câncer de Brasília, KEROLYN RAMOS GARCIA - representante do Centro Acadêmico de Saúde Coletiva da Universidade de Brasília - CASCO/UnB, JOANA D'ARC FERREIRA WOICIECHOSKI - representante da Federação de Mulheres do Distrito Federal e Entorno - FMDF; 2- Representante Seguimento dos Trabalhadores: Membros Titulares: MARCIO DA MATA SOUZA - representante do Sindicato dos Enfermeiros do Distrito Federal, TIAGO SOUZA NEIVA - representante do Sindicato dos Médicos do Distrito Federal; Membros Suplentes: JEOVÂNIA RODRIGUES SILVA - representante do Sindicato dos Odontologistas do Distrito Federal - SODF, OLGA MESSIAS ALVES DE OLIVEIRA - representante da Associação dos Profissionais de Saúde Pública do Distrito Federal - Clube da Saúde; 2- Representante Seguimento dos Gestores: Membros Titulares: MARCUS VINICIUS QUITO - representante da Coordenação da Atenção Primária à Saúde do Distrito Federal-COAPS, LEILA BERNARDA DONATTO GOTTEMS - representante da Subsecretaria de Planejamento, Regulação, Avaliação e Controle - SUPRAC; Membros Suplentes: TIAGO ARAÚJO COELHO DE SOUZA - representante da Subsecretaria de Vigilância à Saúde - SVS, MARIA DILMA ALVES TEÓDORO - representante da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciência de Saúde do Distrito Federal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 01, DE 03 DE JANEIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X, do artigo 448, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde, aprovado pelo Decreto nº 34.213/2013, considerando o Regulamento Interno dos Programas de Residência em Área Profissional da Saúde, aprovado pela Portaria/SES-DF nº 74, de 29/04/2015, publicada no DODF nº 83, de 30/04/2015, assim como o Processo Seletivo de Preceptores de Ensino para os Programas de Residência em Área Profissional de Saúde - Modalidade Uniprofissional e Multiprofissional - 2016/1, objeto do Edital nº 05, de 18/02/2016, publicado no DODF nº 33, de 19/02/2016 e o Edital nº 02, de 04/04/2016, publicado no DODF nº 66, de 07/04/2016, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a pedido, MARCELO MARTINS, matrícula nº 141.844-0, lotado no Hospital de Base do Distrito Federal, do exercício da função de Preceptor do Programa de Residência Multiprofissional em Rede: Terapia Intensiva/Atenção Cardíaca, a partir de 09/12/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 02, DE 03 DE JANEIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X, do artigo 448, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde, aprovado pelo Decreto nº 34.213/2013, considerando o Regulamento Interno dos Programas de Residência em Área Profissional da Saúde, aprovado pela Portaria/SES-DF nº 74, de 29/04/2015, publicada no DODF nº 83, de 30/04/2015, assim como o Processo Seletivo para Preceptor dos Programas de Residência em Área Profissional da Saúde - Seleção 2015/1, objeto do Edital nº 29, de 12/11/2014, publicado no DODF nº 239, de 14/11/2014 e o Edital nº 08, de 25/02/2015, publicado no DODF nº 40 (suplemento), de 26/02/2015, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a pedido, AMANDA DE MORAES ARAÚJO, matrícula nº 1.659.952-7, lotada no Hospital Regional de Santa Maria, do exercício da função de Preceptora do Programa de Residência em Rede: Nutrição Clínica, a partir de 1º/01/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-NORTE
CENTRO DE ORIENTAÇÃO MÉDICO PSICOPEDAGÓGICA

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016.

A DIRETORA GERAL DO CENTRO DE ORIENTAÇÃO MÉDICO PSICOPEDAGÓGICA, DA SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-NORTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria n.º 235, de 21 de setembro de 2015, RESOLVE: AUTORIZAR o afastamento de: ALINE OGLIARI, TS - Auxiliar de Enfermagem, matrícula: 145.637-7, no dia 07/12/2016 por motivo de realização de exames médicos preventivos ou periódicos voltados ao controle de câncer de mama ou do colo de útero nos termos do Artigo 62, item I, alínea b, da Lei Complementar 840/2011.

SIMONE MARIA LOUREIRO CABRAL DE MELO GUIMARÃES

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 35, DE 26 DE JANEIRO DE 2017.

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi conferida pelo artigo 25 do Decreto nº34.023, de 10 de dezembro de 2012, RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a conclusão dos trabalhos da Diretoria de Segurança e Promoção à Saúde do Servidor - SEPLAG, a respeito do acidente de trabalho envolvendo a servidor (a) ELÂNIA CRISTINA CHAVES SOLEO, matrícula nº143.718-0, conforme processo nº 274.000.426/2015.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TALITA LEMOS ANDRADE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 36, DE 26 DE JANEIRO DE 2017.

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi conferida pelo artigo 25 do Decreto nº34.023, de 10 de dezembro de 2012, RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a conclusão dos trabalhos da Diretoria de Segurança e Promoção à Saúde do Servidor - SEPLAG, a respeito do acidente de trabalho envolvendo a servidor (a) RACHEL DE ABREU E SILVA E SOUSA, matrícula nº 181.868-6, conforme processo nº 274.000.331/2016.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TALITA LEMOS ANDRADE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 37, DE 26 DE JANEIRO DE 2017.

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi conferida pelo artigo 25 do Decreto nº34.023, de 10 de dezembro de 2012, RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a conclusão dos trabalhos do Núcleo de Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho - NSHMT/HRC/SRSOE, a respeito do acidente de trabalho envolvendo o (a) servidor (a) ANNE KAROLINE DOS SANTOS PEREIRA - Matrícula: 1.659.204-2, conforme processo nº 276.000.983/2014.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TALITA LEMOS ANDRADE

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE JANEIRO DE 2017.

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi conferida pelo artigo 8º da Portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015, RESOLVE:

CONCEDER nos termos do Artigo 139, da Lei Complementar 840/2011, Licença Prêmio por Assiduidade aos servidores abaixo relacionados, em ordem de nome e matrícula: CHINTIA GUIMARÃES CORTES, 1436214-7, 1º quinquênio 01/12/2011 a 28/11/2016, processo nº 274000016/2017. MARIA LUCIA PEREIRA PASSOS, 0136458-8, 4º quinquênio 05/01/2012 a 02/01/2017, processo nº 274000153/2002. MARCIA ALMEIDA FERREIRA, 0183011-2, 1º quinquênio 03/11/2009 a 01/11/2014, processo nº 274000024/2016.

RETIFICAR publicação no DODF nº 214 de 07/11/2002, Ordem de Serviço de 05 de novembro de 2002, ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade, onde lê 1º quinquênio 08/01/1997 a 07/01/2002, lê-se 1º quinquênio 08/01/1997 a 06/01/2002 a servidora MARIA LUCIA PEREIRA PASSOS, matrícula nº0136458-8, processo nº 274000153/2002.

RETIFICAR publicação no DODF nº 65 de 03/04/2007, Ordem de Serviço de 19 de março de 2007, ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade, onde lê 2º quinquênio 08/01/2002 a 07/01/2007, lê-se 2º quinquênio 07/01/2002 a 05/01/2007 a servidora MARIA LUCIA PEREIRA PASSOS, matrícula nº 0136458-8, processo nº 274000153/2002.

RETIFICAR publicação no DODF nº 43 de 01/03/2012, Ordem de Serviço de 27 de fevereiro de 2012, ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade, onde lê 3º quinquênio 08/01/2007 a 07/01/2011, lê-se 3º quinquênio 06/01/2007 a 04/01/2012 a servidora MARIA LUCIA PEREIRA PASSOS, matrícula nº 0136458-8, processo nº 274000153/2002.

RETIFICAR publicação no DODF nº 98 de 19/05/1992, Ordem de Serviço de 15 de maio de 1992, ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade, onde lê 1º quinquênio 21/02/1985 a 23/03/1990, lê-se 1º quinquênio 21/02/1985 a 17/09/1990 a servidora VALDELI SOUSA XAVIER, matrícula nº 0124550-3, processo nº 061044042/1992.

RETIFICAR publicação no DODF nº 98 de 22/05/1996, Ordem de Serviço de 20 de maio de 1996, ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade, onde lê 2º quinquênio 24/03/1990 a 23/03/1995, lê-se 2º quinquênio 18/09/1990 a 16/09/1995 a servidora VALDELI SOUSA XAVIER, matrícula nº 0124550-3, processo nº 061044042/1992.

RETIFICAR publicação no DODF nº 08 de 11/01/2002, Ordem de Serviço de 09 de janeiro de 2002, ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade, onde lê 3º quinquênio 24/03/1995 a 23/03/2000, lê-se 3º quinquênio 17/09/1995 a 14/09/2000 a servidora VALDELI SOUSA XAVIER, matrícula nº 0124550-3, processo nº 061044042/1992.

RETIFICAR publicação no DODF nº 84 de 05/05/2005, Ordem de Serviço de 02 de maio de 2005, ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade, onde lê 4º quinquênio 24/03/2000 a 23/03/2005, lê-se 4º quinquênio 15/09/2000 a 13/09/2005 a servidora VALDELI SOUSA XAVIER, matrícula nº 0124550-3, processo nº 061044042/1992.

RETIFICAR publicação no DODF nº 125 de 1º/07/2010, Ordem de Serviço de 28 de julho de 2010, ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade, onde lê 5º quinquênio 24/03/2005 a 23/03/2010, lê-se 5º quinquênio 14/09/2005 a 12/09/2010 a servidora VALDELI SOUSA XAVIER, matrícula nº 0124550-3, processo nº 061044042/1992.

RETIFICAR publicação no DODF (Edição Extra) nº 10 de 13/05/2015, Ordem de Serviço de 11 de maio de 2015, ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade, onde lê 6º quinquênio 24/03/2010 a 23/03/2015, lê-se 6º quinquênio 13/09/2010 a 11/09/2015, a servidora VALDELI SOUSA XAVIER, matrícula nº 0124550-3, processo nº 061044042/1992.

CONCEDER nos termos do Art. 62, III, a, Licença gala a: MIRIAM DOS REIS PEREIRA, 0138712-X, período de 02/12/2016 a 09/12/2016. PAULO ADRIANO ZORZETTI, 1442037-6, período de 15/12/2016 a 22/12/2016. LAIANE GOMES OLIVEIRA, 0172262-x, período

de 06/01/2017 a 13/01/2017. JOSÉ RUBENS DOS SANTOS, 0169836-2, período de 06/01/2017 a 13/01/2017. ELIZANE ALMEIDA DE SALE, 1432501-2, período de 17/02/2017 a 24/12/2017.

CONCEDER nos termos do Art. 62, III, b, licença nojo a: EMANUEL FREIRE, 0137631-4, pelo falecimento de: Otacílio Florentino Freire, período de 24/12/2016 a 31/12/2016. FRANCISCA ARAÚJO DO AMARAL, 1677244-X, pelo falecimento de: Maria Cecília Araújo Pinto, período de 11/01/2017 a 18/01/2017.

TALITA LEMOS ANDRADE

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE
DIRETORIA ADMINISTRATIVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 19 DE JANEIRO DE 2017.

A DIRETORA ADMINISTRATIVA, DA SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 8º da Portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015, publicada no DODF nº 183, de 22 de setembro de 2015, resolve:

Art. 1º Constituir a Comissão de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde do Hospital Regional da Samambaia, com objetivo de adotar ações relativas ao manejo dos resíduos sólidos, observadas as características e riscos, contemplando aspectos referentes à geração, segregação, acondicionamento, coleta, armazenamento, transporte, tratamento e disposição final, bem como ações de proteção à saúde pública e ao meio ambiente, composta pelos seguintes membros: Executores: Lilian Silva Martins, matrícula 159.246-7 (Coordenadora e Presidente); Vanessa Vasconcelos Sena, matrícula 1.436.488-3 (responsável técnica; Consultores: Diretor(a) do Hospital Regional da Samambaia; Gerente de Enfermagem; Gerente da GAMAD; Chefe do Núcleo da Farmácia; Chefe do Núcleo de Lavanderia; Chefe do Núcleo de Atividades Gerais; Chefe do Núcleo de Qualidade Hospitalar e Segurança do Paciente; Chefe da Unidade de Ginecologia; Chefe da Unidade Cirurgia Geral; Chefe da Unidade de Anestesiologia; Chefe da Unidade de Medicina Interna, Chefe da Unidade de Neonatologia e Chefe do CME.

Art. 2º Comissão de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde do Hospital Regional da Samambaia terá responsabilidade compartilhada entre todos os membros/setores envolvidos, cabendo a cada membro/setor fiscalizar o Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS).

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

SHIRLENE PINHEIRO DE ALMEIDA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 02, DE 19 DE JANEIRO DE 2017.

A DIRETORA ADMINISTRATIVA, DA SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 8º da Portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015, publicada no DODF nº 183, de 22 de setembro de 2015, resolve:

Art. 1º Após conclusão da apuração do Acidente de Serviço relatado pela Comissão Regional Permanente de Investigação de Acidente em Serviço - CRPIAS/SRSSO Tag, ficou constatado o acidente em serviço, ocorrido com o(a) servidor(a) BENZOETE MACEDO LIMA, 145.608-3, no dia 22/12/2015, conforme apurado no processo nº. 277.000.123/2016.

Art. 2º Após conclusão da apuração do Acidente de Serviço relatado pela Comissão Regional Permanente de Investigação de Acidente em Serviço - CRPIAS/SRSSO Tag, ficou constatado o acidente em serviço, ocorrido com o(a) servidor(a) ARISLENE DE AGUIAR SOARES, matrícula 138.307-8, no dia 12/07/2016, conforme apurado no processo nº. 277.001.006/2016.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

SHIRLENE PINHEIRO DE ALMEIDA

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE JANEIRO DE 2017.

A DIRETORA ADMINISTRATIVA, DA SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 8º da Portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015, publicada no DODF nº 183, de 22 de setembro de 2015, resolve:

CONCEDER: Auxílio Natalidade aos servidores, abaixo relacionados, de acordo com o Artigo 96 da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011: GABRIELA PROFÍRIO JARDIM SANTOS, matrícula 1.442.317-0, filho: Heitor Profírio Jardim Santos, nascido em 06 de janeiro de 2017; LARISSA ROSA GODINHO ALENCAR, matrícula 1.441.481-3, filho: Henrique Godinho Alencar, nascido em 28 de dezembro de 2016; DEBORA THAIS TIMÓTEO FERREIRA, matrícula 1.443.829-1, filho: Eduardo Timóteo Zanini, nascido em 18 de outubro de 2016; TAINAH SOARES CRUZ VAZ, matrícula 1.677.028-5, filho: Heitor Soares Rodrigues, nascido em 20 de novembro de 2016; GLEIDSON DE OLIVEIRA RÉGO, matrícula 132.117-X, filha: Lais Esther Rosignoli Rego, nascida em 21 de dezembro de 2016; KELLEN CRISTINA DE SOUSA GOMES, matrícula 1.435.362-8, filho: Cauã Gomes Souza, nascido em 04 de novembro de 2016;

CONCEDER licença paternidade de 30(trinta) dias com base no Artigo 150 da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011 combinado com o artigo 2º do Decreto nº. 37669 de 2016, publicado no DODF nº. 186 de 30 de setembro de 2016 aos seguintes servidores: LEONARDO JOSE DA COSTA SANTOS, matrícula 1.673.324-X, no período de 06 de janeiro a 04 de fevereiro de 2017, filho: Heitor Profírio Jardim Santos, nascido em 06 de janeiro de 2017; GLEIDSON DE OLIVEIRA REGO, matrícula 132.117-X, no período de 21 de dezembro de 2016 a 19 de janeiro de 2017, filha: Lais Esther Rosignoli Rego, nascida em 21 de dezembro de 2016; NELSON YASUO OSHIRO TÁVORA, matrícula 199.446-8, no período de 03 de dezembro de 2016 a 01 de janeiro de 2017, filho: Pedro Hiroshi Leal Vitória, nascido em 03 de dezembro de 2016; MATHEUS ANDRÉ LOIOLA SILVA, matrícula 1.674.153-6, no período de 06 de janeiro a 04 de fevereiro de 2017, filha: Manuela Martins Loiola, nascida em 06 de janeiro de 2017.

CONCEDER afastamento por motivo de casamento, com base no Artigo 62, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011, aos servidores abaixo relacionados: MARIA VICENÇA RODRIGUES PUGAS, matrícula 131.995-7, no período de 18 a 25 de novembro de 2016, casamento celebrado no dia 18 de novembro de 2016; DANIELLE RIBEIRO BORGES, matrícula 1.674.168-4, no período de 19 a 26 de novembro de 2016, casamento celebrado no dia 19 de novembro de 2016.

CONCEDER afastamento por motivo de falecimento, com base no Artigo 62, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011, aos servidores abaixo relacionados: NEUZIMAR XAVIER DE OLIVEIRA, matrícula 179.993-2 e 132.532-9, no período de 28 de novembro a 05 de dezembro de 2016, filho: Fabricio Oliveira de Sousa, data do óbito 28 de novembro de 2016; ELCE LOURENÇO GOMES, matrícula 132.863-8, no período de 04 a 11 de dezembro de 2016, genitora: Marina Lourenço Gomes, data do óbito 04 de dezembro de 2016; JURAILDES ROSA DE OLIVEIRA, matrícula 1.675.523-5, no período de 26 de novembro a 03 de dezembro de 2016, irmã: Juraci Rosa de Oliveira Lima, data do óbito 26 de novembro de 2016; LUCIO MARIO ALVES ROCHA, matrícula 1.675.023-3, no período de 20 a 27 de dezembro de 2016, genitor: José Fontes da Rocha, data do óbito 20 de dezembro de 2016; MARIA ELIETE ALMEIDA NETO, matrícula

127.841-X, no período de 14 a 21 de dezembro de 2016, irmã: Maria Célia da Silva Gomes, data do óbito 14 de dezembro de 2016; ANA MARIA ALVES PARAIZO, matrícula 131.618-4, no período de 21 a 28 de dezembro de 2016, genitor: Cícero Alves de Souza, data do óbito 21 de dezembro de 2016; RAIANE BARBOSA DE MORAIS, matrícula 1.677.796-4, no período de 28 de dezembro a 04 de janeiro de 2017, genitor: Vicente Gomes de Moraes Primo, data do óbito 28 de dezembro de 2016.
 AUTORIZAR a dispensa de ponto, com base no Decreto nº. 29.290 de 22 de julho de 2008, dos servidores a seguir relacionados: BRUNA FLORENCIO CHILON ALVARES SOBRI-NHO, matrícula 196.535-2, no período de 27 a 30 de março de 2017, conforme processo nº. 277.000.016/2017; BARBARA RIOS VELLASCO DE AMORIM, matrícula 1.676.509-5, no período de 31 de maio a 02 de junho de 2017, conforme processo nº. 277.000.015/2017.
 TORNAR SEM EFEITO o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade à ROSIMEIRE SILVA LEÃO, matrícula 129.660-4, processo 061.027.556/1995, na Ordem de Serviço de 23 de maio de 2011, publicada no DODF 101, de 27 de maio de 2011, página 62, quinquênio: 4º) 06 de setembro de 2005 a 05 de setembro de 2010, devido a erro no levantamento de frequência, tendo em vista licença sem vencimento da servidora, no período de 16/11/1999 a 19/01/2000.
 CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 139 da Lei nº 840/2011, aos seguintes servidores, com (Nome, Matrícula, Processo, Quinquênio/Período), respectivamente: GSAP 04 - MONICA IVO FIGUEIREDO, matrícula nº 1.436.318-6, processo nº 277.001.424/2016, referente ao 1º) quinquênio 01 de dezembro de 2011 a 3 de novembro de 2016, lotada na GSAP nº 04 de Taguatinga; POLICLINCA - FERNANDA TOLEDO ALVES ABDUL HAK, matrícula 1436438-7, 1º) 01 de dezembro de 2011 a 28 de novembro de 2016, SYNTHIA MARTINS RIBEIRO, matrícula 1436660-6?, 1º) 02 de dezembro de 2011 a 29 de novembro de 2016, LARISSA DE FREITAS OLIVEIRA, matrícula 1436786-6?, 1º) 01 de dezembro de 2011 a 28 de novembro de 2016; RENATA ANDREIA GUERREIRO, matrícula 159006-5, Processo 277.000010/2012, 2º) 18 de dezembro de 2011 a 15 de dezembro de 2016; CRT - MAGDA APARECIDA DA ROCHA, 0158.438-3, Processo, nº 00277.000.295/2012, ref. 2º (segundo) Quinquênio, período de: 16 dezembro 2011 à 15 dezembro 2016 - CRT/SRS.Sudoeste. VILMONDES PEREIRA GOMES, 0118.003-7, Processo, nº 00061.030.136/1992, ref. 7º (sétimo) Quinquênio, período de: 20 de novembro de 2011 à 19 de novembro de 2016 - CRT/SRS.Sudoeste, GESAP 08 - DIANA RAMSON SIEFERT, 158.593-2, 277.001166/2012, 2º) 14 de novembro de 2011 a 13 de novembro de 2016; MARIA DO ROSARIO FRANÇA, 141.205-1, 277.000469/2007, 3º) 05 de outubro de 2011 a 04 de outubro de 2016; LETICIA CARVALHO NEUHAUSS, 1.436.406-9, 277-001434/2016, 1º) 02 de dezembro de 2011 a 01 de dezembro de 2016; JOSIANE LIVIA LEITE E SOUZA, 1.436.563-4, 277-001435/2016, 1º) 02 de dezembro de 2011 a 01 de dezembro de 2016; MARIA NILDETE BEZERRA DOS SANTOS, 123.600-8, 061-031291/1993, 6º) 30 de agosto de 2011 a 28 de outubro de 2016;
 SHIRLENE PINHEIRO DE ALMEIDA

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço de 15 de setembro de 2016, publicada no DODF nº. 188, de 04 de outubro de 2016, pag. 19/20, o ato que concedeu dispensa de ponto a servidora SIMONE BOHRY DE OLIVEIRA PRATA, matrícula 1.441.302-7, ONDE SE LÊ: "... no período de 25 a 27 de outubro de 2016..." LEIA-SE "... no período de 25 e 27 de outubro de 2016..."

Na Ordem de Serviço de 02 de abril de 1997, publicada no DODF nº 67 de 09 de abril de 1997, página 2497; o ato que concedeu licença prêmio à servidora REGIA NUBIA DOS SANTOS, matrícula 131.206-5, processo nº 061.030.236/1997; ONDE SE LÊ: "... 1º quinquênio 10 de setembro/1991 a 09 de setembro/1996..., LEIA-SE: "...1º quinquênio 02 de setembro/1991 a 01 de setembro/1996 ..."

Na Ordem de Serviço de 16 de setembro de 2002, publicada no DODF nº 184 de 25 de setembro de 2002, página 18; o ato que concedeu licença prêmio à servidora REGIA NUBIA DOS SANTOS, matrícula 131.206-5, processo nº 061.030.236/1997; ONDE SE LÊ: "... 2º quinquênio 10 de setembro/1996 a 09 de setembro/2001..., LEIA-SE: "...2º quinquênio 02 de setembro/1996 a 01 de setembro/2001 ..."

Na Ordem de Serviço de 10 de novembro de 2006, publicada no DODF nº 224 de 23 de novembro de 2006, página 49; o ato que concedeu licença prêmio à servidora REGIA NUBIA DOS SANTOS, matrícula 131.206-5, processo nº 061.030.236/1997; ONDE SE LÊ: "... 3º quinquênio 10 de setembro/2001 a 09 de setembro/2006..., LEIA-SE: "...3º quinquênio 02 de setembro/2001 a 01 de setembro/2006 ..."

Na Ordem de Serviço de 14 de outubro de 2011, publicada no DODF nº 206 de 24 de outubro de 2011, página 35; o ato que concedeu licença prêmio à servidora REGIA NUBIA DOS SANTOS, matrícula 131.206-5, processo nº 061.030.236/1997; ONDE SE LÊ: "... 4º quinquênio 10 de setembro/2006 a 09 de setembro/2011..., LEIA-SE: "...4º quinquênio 02 de setembro/2006 a 01 de setembro/2011 ..."

Na Ordem de Serviço de 20 de outubro de 2016, publicada no DODF nº 205 de 31 de outubro de 2016, página 38; o ato que concedeu licença prêmio à servidora REGIA NUBIA DOS SANTOS, matrícula 131.206-5, processo nº 061.030.236/1997; ONDE SE LÊ: "... 5º quinquênio 10 de setembro/2011 a 09 de setembro/2016..., LEIA-SE: "...5º quinquênio 02 de setembro/2011 a 01 de setembro/2016 ..."

Na Ordem de Serviço de 02 de agosto de 2004, publicada no DODF 157, 17/08/2004, pag. 13, o ato que concedeu licença prêmio a servidora ROSIMEIRE SILVA LEÃO, 129.660-4, 061.027.556/1995, ONDE SE LÊ:" 2º) 04 de abril de 1995 a 05 de setembro de 2000;" LEIA-SE: "2º) 20 de janeiro de 2000 a 19 de janeiro de 2005".

Na Ordem de Serviço de 07 de outubro de 2005, publicada no DODF 198, 18/10/2005, pag. 31/32, o ato que concedeu licença prêmio a servidora ROSIMEIRE SILVA LEÃO, 129.660-4, 061.027.556/1995, ONDE SE LÊ:" 3º) 06 de setembro de 2000 a 05 de setembro de 2005;" LEIA-SE: "3º) 20 de janeiro de 2005 a 19 de janeiro de 2010".

Na Ordem de Serviço de 06 de outubro de 2016, publicada no DODF 194, 13/10/2016, pag. 29, o ato que concedeu licença prêmio ao servidor ENESON COELHO VENTURA, 124.506-6, 061.03848/1992, ONDE SE LÊ:" 6º) 06 de março de 2010 a 04 de abril de 2016;" LEIA-SE: "6º) 06 de março de 2010 a 04 de abril de 2015".

HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 289, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2016.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE ESTADO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Regimento Interno em vigor, e, tendo em vista o que consta do artigo 40, XIII, da Resolução nº 002/95-CSDF de 07 de março de 1995, RESOLVE:
 Art. 1º Alterar a Ordem de Serviço nº 95, de 23 de março de 2016, publicada no DODF nº

61, de 31 de março de 2016, página 36, que reconstituiu o Conselho Gestor do Hospital de Base do Distrito Federal.
 Art. 2º Dispensar JOSÉ TADEU DOS SANTOS PALMIERI, Diretor Geral do Hospital de Base do Distrito Federal e Maria ONEIDE MIRANDA DA SILVA SOUZA, Assessora da Direção Geral do HBDF, da função de Membro Titular e suplente, respectivamente, dos Representantes de Gestores desta Unidade de Saúde.
 Art. 3º Designar os servidores JULIO CESAR FERREIRA JÚNIOR, Diretor Geral do Hospital de Base do Distrito Federal e JULISTER MAIA DE MORAIS, Diretora da Diretoria de Atenção à Saúde do Hospital de Base do Distrito Federal, como membro titular e suplente, respectivamente, dos Representantes de Gestores desta Unidade de Saúde.
 Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
 Art. 5º Revogar as disposições contrárias.

JULIO CESAR FERREIRA JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 05, DE 10 DE JANEIRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 40, item XIII, do Regimento Interno em vigor, considerando o art. 200, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988; considerando a Lei nº 11.105, de 24 de março de 2005, que dispõe sobre a Política Nacional de Biossegurança - PNB; considerando a Portaria nº 485, de 11 de novembro de 2005, que aprova a Norma Regulamentadora - NR nº 32, relativa à Segurança e Saúde no Trabalho em Estabelecimentos de Saúde, considerando a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 63, de 25 de novembro de 2011, que dispõe sobre os Requisitos de Boas Práticas de Funcionamento para os Serviços de Saúde; considerando a Portaria nº 529, de 1º de abril de 2013, que institui o Programa Nacional de Segurança do Paciente - PNSP; considerando a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 36, de 25 de julho de 2013, que instituiu ações para a segurança do paciente em serviços de saúde; considerando a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 34, de 11 de junho de 2014 que dispõe sobre as Boas Práticas no Ciclo do Sangue; considerando que o HBDF é certificado/contratualizado como Hospital de Ensino junto aos Ministérios da Saúde - MS e da Educação - MEC; considerando as exigências contidas na Portaria Interministerial MS/MEC nº 285, de 24 de março de 2015, que redefine o Programa de Certificação de Hospitais de Ensino, RESOLVE:

Art. 1º Reconstituir a Comissão de Biossegurança do Hospital de Base do Distrito Federal, criada por meio da Ordem de Serviço nº 138, de 21 de junho de 2016, publicada no DODF nº 125, de 01/07/2016, pag. 20.

Art. 2º Designar JULISTER MAIA DE MORAES, Carreira Médica - Pediatria, matrícula nº 145.296-7, Representante da Diretoria de Atenção à Saúde, SIMONE BARCELOS DOS SANTOS, Enfermeira, matrícula nº 138.417-1, Representante da Diretoria Administrativa, ANA CRISTINA BRETAS FONTENELLI, Enfermeira, matrícula nº 131.831-4, Representante da Gerência de Enfermagem, NATHALIA LOBÃO BARROSO DE SOUZA, Farmacêutica, matrícula nº 1.441.332-9, Representante da Gerência de Farmácia, SILVIA DE MATTOS DUARTE, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 123.399-8, Representante do Núcleo de Qualidade Hospitalar e Segurança do Paciente, ROBERTO WALTER SANTOS VALENTE, Carreira Médica - Clínica Médica, matrícula nº 128.191-7, Núcleo de Controle de Infecção Hospitalar, GILVAN FERREIRA LIMA, Técnico em Saúde, matrícula nº 127.600-X, Representante do Núcleo de Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho, MARGARIDA CAVALCANTI CABRAL, Carreira Médica - Sanitarista, matrícula nº 129.594-2, Representante do Núcleo de Vigilância Epidemiológica, RICARDO DOMINGOS GUZMAN, Carreira Médica - Patologia Clínica, matrícula nº 138.326-4, Representante do Núcleo de Patologia Clínica, HÉRCULES MARCELO GOMES, Técnico de Laboratório - Anatomia Patológica, matrícula nº 142.576-5, Representante do Núcleo de Citopatologia e Anatomia Patológica, RILDO BATISTA DE SOUZA, Nutricionista, matrícula nº 129.014-2, Representante do Núcleo de Nutrição Dietética, ANA CAROLINA MICHNICK DE CARVALHO, Biomédica, matrícula nº 1.401.936-1, Representante da Unidade de Hematologia e Hemoterapia, ODIMARY ARAUJO COSTA REIS SILVA, Nefrologista, matrícula nº 150.125-9, Representante da Unidade de Nefrologia, SIMONE DIAS DA COSTA DANTAS, Enfermeira, matrícula nº 130.110-1, Representante do Núcleo de Material Esterilizado, ANA TEREZA SANTOS DE JESUS, Enfermeira, matrícula nº 1.439.572-X, Representante da Comissão Interna de Saúde e Segurança no Trabalho e MAGNÓLIA SERAFIM DE SOUZA, Enfermeira APECE, matrícula nº 20.572/2232 - APECE, Representante da Coordenação do Programa de Gerenciamento de Resíduos dos Serviços de Saúde, para sob a coordenação da primeira, compor a Comissão em comento.

Art. 3º A Comissão de Biossegurança do HBDF, terá as seguintes atribuições/competências:

- I - Minimizar riscos nos ambientes de trabalho, proteger a saúde do Trabalhador, dos Discentes (Residentes e Estagiários) e da população em geral;
- II - Englobará as atividades da Comissão Gestora Multidisciplinar do Programa de Prevenção de Riscos de Acidentes com Materiais Perfuro Cortantes, conforme disposto no Anexo III da NR 32.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogar as disposições contrárias.

JULIO CESAR FERREIRA JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 06, DE 10 DE JANEIRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 40, item III, do Regimento Interno em vigor; Considerando o Artigo 1º da Portaria nº 34 de 20 de fevereiro de 2014, que instituiu o Núcleo Gestor de Leitos (NGL) nos Hospitais da Rede de Atenção da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal; Considerando os parágrafos 2º, 3º e 4º, da mesma Portaria, que estabelece os procedimentos necessários para melhorar o fluxo de saída do Serviço de Emergência Hospitalar, garantindo leitos para os pacientes de alta da Unidade de Terapia Intensiva, internados na Sala de Recuperação Pós Anestésica e de pacientes ambulatoriais, RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência a servidora EMMANUELLE PALHARES SANTANA, Enfermeira, matrícula nº 1.439.498-7, para coordenar as atividades técnico-administrativas da Gestão de Leitos deste Hospital.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogar as disposições contrárias.

JULIO CESAR FERREIRA JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 07, DE 16 DE JANEIRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 40, item III, do Regimento Interno em vigor, RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência à servidora TERESA CHRISTINE PEREIRA MORAES, Enfermeira, matrícula nº 136.419-7, para coordenar as atividades técnico-administrativas da Enfermagem, da Unidade de Pediatria, da Gerência de Enfermagem, da Diretoria de Atenção à Saúde, do Hospital de Base do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogar as disposições contrárias.

JULIO CÉSAR FERREIRA JÚNIOR

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO Nº 14, DE 25 DE JANEIRO DE 2017.

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 23, do estatuto aprovado pelo Decreto nº 34539, de 31 de julho de 2013, e atendendo o parágrafo único artigo 3º do Decreto nº 33.551 de 29 de fevereiro de 2012 RESOLVE:

DESIGNAR HÉLIO DE OLIVEIRA BARROS, matrícula 1401849-7, Técnico de Atividades do Hemocentro, Agente Administrativo, para substituir Paulo dos Reis, matrícula 1402285-0, Chefe do Núcleo de Patrimônio, da Fundação Hemocentro de Brasília, Símbolo DFG-12, no período de 06/03/2017 a 15/03/2017, por motivo de férias do titular, nos termos do artigo 44 da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011.

DESIGNAR WATSON LACERDA DA SILVA, matrícula 353093-0, Técnico de Atividades do Hemocentro, Agente Administrativo, para substituir Sergio Antonio Queiroz, matrícula 100389-5, Chefe do Núcleo de Administração de Pessoal, da Fundação Hemocentro de Brasília, Símbolo DFG-12, nos períodos de 01/02/2017 a 15/02/2017 e de 06/03/2017 a 15/03/2017, por motivo de férias do titular, nos termos do artigo 44 da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011.

DESIGNAR CARLA CARVALHO DALAPÍCOLLA, matrícula 1401991-4, Analista de Atividades do Hemocentro, Biomédica, para substituir Daniela Camila Tavares Leite, matrícula 1402146-3, Chefe do Núcleo de Distribuição de Hemocomponentes, da Fundação Hemocentro de Brasília, Símbolo DFG-12, nos períodos de 17/03/2017 a 24/03/2017 e de 27/03/2017 a 10/04/2017, por motivo de licença casamento e férias, respectivamente, nos termos do artigo 44 da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011.

MIRIAM DAISY CALMON SCAGGION

INSTRUÇÃO Nº 15, DE 26 DE JANEIRO DE 2017.

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23, do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 34539, de 31 de julho de 2013, RESOLVE: AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de MARCIA CRISTINA DA SILVA, matrícula 200804-1, Analista de Atividades do Hemocentro, Gerente da GECQ, para participar da "Reunião do Grupo de Assessoramento Técnico de Avaliação Externa da Qualidade/Coordenação-Geral de Sangue e Hemoderivados/MS", no período de 07/02/2017 a 09/02/2017, na cidade de São Paulo/SP, sem ônus para o Distrito Federal, à exceção de sua remuneração.

MIRIAM DAISY CALMON SCAGGION

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 06, de 24 de janeiro de 2017, publicado no DODF nº 18, de 25 de janeiro de 2017, página 19. ONDE SE LÊ: "...CARLOS GUEDES...", LEIA-SE: "...CARLOS CARLOS GUEDES...".

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA Nº 08, DE 26 DE JANEIRO DE 2017. (*)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de sua competência definida na Lei Orgânica do Distrito Federal conforme art. 105, parágrafo único, inciso V, combinado com o art. 95, do Regimento Interno desta Secretaria, aprovado pelo Decreto nº 34.249, de 28 de março de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho visando estabelecer diretrizes para regularização das ocupações e para o desenvolvimento de atividades rurais e ambientais na Região da Área Rural do Núcleo Bandeirante - RA VIII - Chácaras Tradicionais, conforme processo nº 070.000.077/2017.

Art. 2º Designar, para compor o referido Grupo de Trabalho, titular e suplente, respectivamente, os representantes desta Secretaria e os indicados dos seguintes órgãos e entidades: I - DILSON RESENDE DE ALMEIDA, matrícula nº 1.672.819-X; ROBERTO MARTINS MOURÃO, matrícula nº 1.657.677-2 da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural - SEAGRI - DF; II - HELENA MARIA MALTEZ, matrícula nº 2681633 e LEONEL GRAÇA GENEROSO PEREIRA, matrícula nº 2701847, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente; III - MARCO AURÉLIO SOARES SALGADO, matrícula 2601-5 e BARTHIRA TORRES ARANHA, matrícula 2667-1 da COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP; IV - ARUZA TEREZA TANIOS NEMER XAVIER, matrícula 39.130-0 e HENRIQUE CRUVINEL BORGES FILHO, matrícula 52.973-7 da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB. Parágrafo único. O Grupo de Trabalho será coordenado pelo membro titular da SEAGRI-DF e em suas ausências e impedimentos, pelo respectivo suplente.

Art. 3º Estabelecer prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação deste ato, para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GUILHERME TOLLSTADIUS LEAL

(*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreção no original, publicado no DODF nº 20, de 27 de janeiro de 2017, pag. 57.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 15, DE 25 DE JANEIRO DE 2017.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DIS-

TRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo artigo 5º, inciso IV, da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, RESOLVE:

Art. 1º Designar MARCOS VINICIUS CUSTÓDIO LIMA, matrícula 43.845-6, pertencente ao quadro desta SEAGRI/DF, para atuar como Executor das Notas de Empenho n. 2017NE00036 e 2017NE00037 de 25/01/2017, em favor de LOCKTEC CHAVES CARIMBOS E SEGURANÇA EIRELI ME. Objeto: Contratação de serviço de chaveiro com fornecimento de chaves e fechaduras, conforme consta do processo nº 070.000.006/2017.

Art. 2º O Executor deverá supervisionar, fiscalizar, acompanhar a execução e atestar as notas fiscais de acordo com o que estabelece o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 67, da Lei nº 8.666/93 e as Portarias nº s 29 e 125-2004/SEPLAG.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

ROBERTO GOMES

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 06, DE 27 DE JANEIRO DE 2017.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 110 de 06.12.2002, publicada no DODF 245 de 20.12.2002, RESOLVE: CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 05 de julho de 2005, c/c com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, a servidora ANGELA MARIA DO CARMO, matrícula nº 25.200-X, Assistente de Apoio às Atividades Policiais Civis, Classe Especial, Padrão X, da Carreira de Gestão de Apoio às Atividades Policiais Civis do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, conforme processo nº 0050.0000239/2017.

ALVARO HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 07, DE 27 DE JANEIRO DE 2017.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria de Delegação de Competência nº 141 - SSPDF de 30/06/2015, o artigo 102, incisos I e V, do Regimento Interno da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 28.691, de 17 de janeiro de 2008; e, em conformidade com os termos do inciso II, artigo 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, combinado com o artigo 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar MAGNO VIEIRA DA SILVA, matrícula: 193.547-X e JURANDIR PEREIRA DOS SANTOS, matrícula: 107.118-1, respectivamente como EXECUTOR e SUPLENTE, para o acompanhamento e fiscalização do Contrato de Prestação de Serviços nº 01/2017-SSP - Processo: 050.000.690/2016, firmado entre a Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social e a FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO - FUNAP/DF, que tem por objeto a contratação de mão de obra de 100 (cem) sentenciados do Sistema Penitenciário do Distrito Federal, para a prestação de serviços terceirizados de reprografia; entrega de documentos; auxílio à organização de arquivos; manutenção e conservação predial; manutenção recuperação de bens móveis; manutenção de veículos; recolhimento de bens inservíveis; transporte de materiais; reciclagem de papel; copeiragem; serviços gerais; manutenção, conservação, preservação e recuperação de áreas públicas e ações de preservação de áreas públicas

Art. 2º Designar MARCELO DA SILVA DANTAS, matrícula: 57.160-7 e RENATO DE ARAÚJO WERNIK, matrícula: 58.598-X, respectivamente como EXECUTOR e SUPLENTE, para o acompanhamento e fiscalização do Contrato de Prestação de Serviços nº 01/2017-SSP - Processo nº 050.000.690/2016, firmado entre a Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social e a FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO - FUNAP/DF, que tem por objeto a contratação de mão de obra de 100 (cem) sentenciados do Sistema Penitenciário do Distrito Federal, para a prestação de serviços terceirizados de reprografia; entrega de documentos; auxílio à organização de arquivos; manutenção e conservação predial; manutenção recuperação de bens móveis; manutenção de veículos; recolhimento de bens inservíveis; transporte de materiais; reciclagem de papel; copeiragem; serviços gerais; manutenção, conservação, preservação e recuperação de áreas públicas e ações de preservação de áreas públicas

Art. 3º Aos Executores e Suplentes designados nos artigos supra, caberão o cumprimento das atribuições expressas na Portaria nº 24-SSP, publicada no DODF de 24 de maio de 2002, bem como ao estabelecido no Decreto nº 32.598, publicado no DODF de 16 de dezembro de 2010 e, em especial, ao que dispõe o art. 66, c/c o §1º, art. 67, da Lei 8.666/93.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALVARO HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 08, DE 27 DE JANEIRO DE 2017.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe confere o artigo 1º, inciso I, item "e", da Portaria nº 110 de 06 de dezembro de 2002, RESOLVE:

CONVERTER EM PECÚNIA 17 (dezesete meses) de Licença Prêmio por Assiduidade de JOSENILDO DO NASCIMENTO NUNES, matrícula nº 25.386-3, Analista de Apoio às Atividades Policiais Civis, Classe Especial, Padrão V, da Carreira de Gestão de Apoio às Atividades Policiais Civis, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de acordo com o artigo 142 da Lei Complementar nº 840 de 23.12.2011. Processo nº 050.000.087/2017.

CONVERTER EM PECÚNIA 11 (onze meses) de Licença Prêmio por Assiduidade de MARIA DEUSANIRA CARVALHO SOUZA, matrícula nº 25.657-9, Assistente de Apoio às Atividades Policiais Civis, Classe Única, Padrão X, da Carreira de Gestão de Apoio às Atividades Policiais Civis, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de acordo com o artigo 142 da Lei Complementar nº 840 de 23.12.2011. Processo nº 050.000.0190/2017.

CONVERTER EM PECÚNIA 07 (sete meses) de Licença Prêmio por Assiduidade de NAILDES RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 107.169-6, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão IX, da Carreira de Políticas Públicas e Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de acordo com o artigo 142 da Lei Complementar nº 840 de 23.12.2011. Processo nº 050.000.088/2017.

ALVARO HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS

SUBSECRETARIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO**ORDEM DE SERVIÇO Nº 31, DE 24 DE JANEIRO DE 2017**

O SUBSECRETÁRIO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no artigo 211, § 1º, da Lei Complementar Distrital nº 840/2011, e subsidiariamente, pela Portaria Conjunta nº 009/2000, alterada pela Portaria Conjunta nº 021/2003 - PCDF e SSP/DF, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Sindicância Administrativa de nº 001/2017-SESIPE, com o SINDICADO: Agente de Atividades Penitenciárias, OTÁVIO GOMES LIMA COSTA, matrícula nº 198.729-1, lotado no Centro de Internamento e Reeducação - CIR.

Art. 2º Designar os servidores: Agente de Atividades Penitenciárias CHRISTINA DA COSTA SILVA HAINE, matrícula nº 195.060-6; GEORGE ALVES DE SOUZA, matrícula nº 176.211-7 e ANDRÉ LUIS OLIVEIRA CARVALHO, matrícula nº 178.331-9, para sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Sindicante que atuará no feito.

Art. 3º Conceder prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON JORGE D. ESPINDOLA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 32, DE 24 DE JANEIRO DE 2017.

O SUBSECRETÁRIO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA PAZ SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no artigo 211, § 1º, da Lei Complementar Distrital nº 840/2011, e subsidiariamente, pela Portaria Conjunta nº 009/2000, alterada pela Portaria Conjunta nº 021/2003 - PCDF e SSP/DF, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Sindicância Administrativa de nº 002/2017-SESIPE, com os SINDICADOS: Agentes de Atividades Penitenciárias, GUILHERME GOUVEA RODRIGUES, matrícula nº 178.278-9, lotado no Centro de Detenção Provisória - CDP e JOELSON DAMASCENO LOPES, matrícula nº 192.197-5, lotado na Penitenciária Feminina do Distrito Federal - PFDF.

Art. 2º Designar os servidores: Agente de Atividades Penitenciárias GEORGE ALVES SOUZA, matrícula nº 176.211-7; ANDRÉ LUIS OLIVEIRA CARVALHO, matrícula nº 178.331-9 e CHRISTINA DA COSTA SILVA HAINE, matrícula nº 195.060-6, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Sindicante que atuará no feito.

Art. 3º Conceder prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON JORGE D. ESPINDOLA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 33, DE 24 DE JANEIRO DE 2017.

O SUBSECRETÁRIO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA PAZ SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no artigo 211, § 1º da Lei Complementar Distrital nº 840/2011, e subsidiariamente, pela Portaria Conjunta nº 009/2000, alterada pela Portaria Conjunta nº 021/2003 - PCDF e SSP/DF, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Sindicância Administrativa de nº 003/2017-SESIPE, com os SINDICADOS: Agentes de Atividades Penitenciárias, JOSÉ LUCIANO RAIOL RIBEIRO, matrícula nº 175.879-9, lotado na Diretoria de Operações Especiais - DPOE; SELISMAR DE ARAUJO DAMACENA, matrícula nº 178.304-1, lotado no Centro de Detenção Provisória - CDP, e, ainda, a Técnica em Políticas Públicas e Gestão Governamental, MARIA LUCIA ALVES PEREIRA, matrícula nº 107.198-X, lotada no Centro de Detenção Provisória - CDP.

Art. 2º Designar os servidores: Agente de Atividades Penitenciárias TASSIANA ROCHA PONTES, matrícula nº 175.815-2; ELTON FONTELE DE LIMA, matrícula nº 176.054-8 e GEORGE ALVES SOUZA, matrícula nº 176.211-7, para sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Sindicante que atuará no feito.

Art. 3º Conceder prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON JORGE D. ESPINDOLA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 34, DE 25 DE JANEIRO DE 2017.

O SUBSECRETÁRIO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 169, caput; art. 200, caput, §3º e incisos; e art. 255, II, "c", todos da Lei Complementar Distrital nº 840/2011 e, subsidiariamente, pela Portaria Conjunta nº 009/2000, alterada pela Portaria Conjunta nº 021/2003-SSP/PCDF, RESOLVE:

Art. 1º Trata-se de Requerimento firmado pelo servidor EDUARDO DE SOUZA VIEIRA DA SILVA, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula 196.922-6, com lotação no Centro de Detenção Provisória - CDP, onde Pugnou pela Conversão em Multa da Pena de Suspensão de 13 (treze) dias, aplicada ao servidor sindicado, nos autos da Sindicância nº 007/2016- SESIPE.

Art. 2º Da análise do pedido, observo que o mesmo é tempestivo, conforme art. 175 e incisos da Lei Complementar Distrital nº 840/2011, e, também, encontra amparo no artigo 200, § 3º, inc. I e II, da mesma Norma Legal, tendo todos os seus critérios legais e de oportunidade e conveniência obedecidos.

Art. 3º Isto posto, DEFIRO o pedido em pauta, determinando que a pena de 13 (treze) dias de SUSPENSÃO aplicada ao servidor em tela, nos autos da Sindicância nº 007/2016-SESIPE, seja convertida em multa à proporção de 50% (cinquenta) por cento por dia de sua remuneração, no período da pena, devendo o servidor permanecer trabalhando.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON JORGE D. ESPINDOLA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 35, DE 25 DE JANEIRO DE 2017.

O SUBSECRETÁRIO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 169, caput; art. 200, caput, §3º e incisos; e art. 255, II, "c", todos da Lei Complementar Distrital nº 840/2011 e, subsidiariamente, pela Portaria Conjunta nº 009/2000, alterada pela Portaria Conjunta nº 021/2003-SSP/PCDF, RESOLVE:

Art. 1º Trata-se de Requerimento firmado pelo servidor RICARDO ALVES, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula 187.744-5, com lotação no Centro de Detenção Provisória - CDP, onde Pugnou pela Conversão em Multa da Pena de Suspensão de 08 (oito) dias, aplicada ao servidor sindicado, nos autos da Sindicância nº 007/2016- SESIPE.

Art. 2º Da análise do pedido, observo que o mesmo é tempestivo, conforme art. 175 e incisos da Lei Complementar Distrital nº 840/2011, e, também, encontra amparo no artigo 200, § 3º, inc. I e II, da mesma Norma Legal, tendo todos os seus critérios legais e de oportunidade e conveniência obedecidos.

Art. 3º Isto posto, DEFIRO o pedido em pauta, determinando que a pena de 08 (oito) dias de SUSPENSÃO aplicada ao servidor em tela, nos autos da Sindicância nº 007/2016-SESIPE, seja convertida em multa à proporção de 50% (cinquenta) por cento por dia de sua remuneração, no período da pena, devendo o servidor permanecer trabalhando.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON JORGE D. ESPINDOLA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 48, DE 27 DE JANEIRO DE 2017.

O SUBSECRETÁRIO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 169, caput; art. 200, caput, §3º e incisos; e art. 255, II, "c", todos da Lei Complementar distrital nº 840/2011 e, subsidiariamente, pela Portaria Conjunta nº 009/2000, alterada pela Portaria Conjunta nº 021/2003-SSP/PCDF, RESOLVE: Art. 1º Trata-se de Requerimento firmado pelo servidor ADMILSON BORGES DOS SANTOS, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula nº 181.516-4, com lotação na Penitenciária do Distrito Federal II - PDFII, onde Pugnou pela Conversão em Multa da Pena de Suspensão de 08 (oito) dias, aplicada ao servidor sindicado, nos autos da Sindicância nº 010/2016- SESIPE.

Art. 2º Da análise do pedido, observo que o mesmo é tempestivo, conforme art. 175 e incisos da Lei Complementar Distrital nº 840/2011, e, também, encontra amparo no artigo 200, § 3º, inc. I e II, da mesma norma legal, tendo todos os seus critérios legais e de oportunidade e conveniência obedecidos.

Art. 3º Isto posto, DEFIRO o pedido em pauta, determinando que a pena de 08 (oito) dias de SUSPENSÃO, aplicada ao servidor em tela, nos autos da Sindicância nº 010/2016-SESIPE, seja convertida em multa à proporção de 50% (cinquenta) por cento por dia de sua remuneração, no período da pena, devendo o servidor permanecer trabalhando.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON JORGE D. ESPINDOLA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 49, DE 27 DE JANEIRO DE 2017.

O SUBSECRETÁRIO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 169, caput; art. 200, caput, §3º e incisos; e art. 255, II, "c", todos da Lei Complementar distrital nº 840/2011 e, subsidiariamente, pela Portaria Conjunta nº 009/2000, alterada pela Portaria Conjunta nº 021/2003-SSP/PCDF, RESOLVE: Art. 1º Trata-se de Requerimento firmado pelo servidor JAIRO BANO FILHO, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula nº 178.549-4, com lotação na Penitenciária do Distrito Federal II - PDFII, onde Pugnou pela Conversão em Multa da Pena de Suspensão de 09 (nove) dias, aplicada ao servidor sindicado, nos autos da Sindicância nº 010/2016- SE-SIPE.

Art. 2º Da análise do pedido, observo que o mesmo é tempestivo, conforme art. 175 e incisos da Lei Complementar Distrital nº 840/2011, e, também, encontra amparo no artigo 200, § 3º, inc. I e II, da mesma norma legal, tendo todos os seus critérios legais e de oportunidade e conveniência obedecidos.

Art. 3º Isto posto, DEFIRO o pedido em pauta, determinando que a pena de 09 (nove) dias de SUSPENSÃO, aplicada ao servidor em tela, nos autos da Sindicância nº 010/2016-SESIPE, seja convertida em multa à proporção de 50% (cinquenta) por cento por dia de sua remuneração, no período da pena, devendo o servidor permanecer trabalhando.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON JORGE D. ESPINDOLA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 50, DE 27 DE JANEIRO DE 2017.

O SUBSECRETÁRIO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 169, caput; art. 200, caput, §3º e incisos; e art. 255, II, "c", todos da Lei Complementar distrital nº 840/2011 e, subsidiariamente, pela Portaria Conjunta nº 009/2000, alterada pela Portaria Conjunta nº 021/2003-SSP/PCDF, RESOLVE: Art. 1º Trata-se de Requerimento firmado pelo servidor JEFERSON EMILIO CAMARGO, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula nº 187.590-6, com lotação na Penitenciária do Distrito Federal II - PDFII, onde Pugnou pela Conversão em Multa da Pena de Suspensão de 12 (doze) dias, aplicada ao servidor sindicado, nos autos da Sindicância nº 010/2016-SESIPE.

Art. 2º Da análise do pedido, observo que o mesmo é tempestivo, conforme art. 175 e incisos da Lei Complementar Distrital nº 840/2011, e, também, encontra amparo no artigo 200, § 3º, inc. I e II, da mesma norma legal, tendo todos os seus critérios legais e de oportunidade e conveniência obedecidos.

Art. 3º Isto posto, DEFIRO o pedido em pauta, determinando que a pena de 12 (doze) dias de SUSPENSÃO, aplicada ao servidor em tela, nos autos da Sindicância nº 010/2016-SESIPE, seja convertida em multa à proporção de 50% (cinquenta) por cento por dia de sua remuneração, no período da pena, devendo o servidor permanecer trabalhando.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON JORGE D. ESPINDOLA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 51, DE 27 DE JANEIRO DE 2017.

O SUBSECRETÁRIO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 169, caput; art. 200, caput, §3º e incisos; e art. 255, II, "c", todos da Lei Complementar distrital nº 840/2011 e, subsidiariamente, pela Portaria Conjunta nº 009/2000, alterada pela Portaria Conjunta nº 021/2003-SSP/PCDF, RESOLVE: Art. 1º Trata-se de Requerimento firmado pelo servidor RICHARD NOWAK DE OLIVEIRA CUNHA, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula nº 176.198-6, com lotação na Penitenciária do Distrito Federal II - PDFII, onde Pugnou pela Conversão em Multa da Pena de Suspensão de 09 (nove) dias, aplicada ao servidor sindicado, nos autos da Sindicância nº 010/2016- SESIPE.

Art. 2º Da análise do pedido, observo que o mesmo é tempestivo, conforme art. 175 e incisos da Lei Complementar Distrital nº 840/2011, e, também, encontra amparo no artigo 200, § 3º, inc. I e II, da mesma norma legal, tendo todos os seus critérios legais e de oportunidade e conveniência obedecidos.

Art. 3º Isto posto, DEFIRO o pedido em pauta, determinando que a pena de 09 (nove) dias de SUSPENSÃO, aplicada ao servidor em tela, nos autos da Sindicância nº 010/2016-SESIPE, seja convertida em multa à proporção de 50% (cinquenta) por cento por dia de sua remuneração, no período da pena, devendo o servidor permanecer trabalhando.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON JORGE D. ESPINDOLA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 52, DE 27 DE JANEIRO DE 2017.

O SUBSECRETÁRIO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 169, caput; art. 200, caput, §3º e incisos; e art. 255, II, "c", todos da Lei Complementar distrital nº 840/2011 e, subsidiariamente, pela Portaria Conjunta nº 009/2000, alterada pela Portaria Conjunta nº 021/2003-SSP/PCDF, RESOLVE: Art. 1º Trata-se de Requerimento firmado pelo servidor RODRIGO DE ALMEIDA ALVES CARDOZO, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula nº 187.628-7, com lotação na Penitenciária do Distrito Federal II - PDFII, onde Pugnou pela Conversão em Multa da Pena de Suspensão de 09 (nove) dias, aplicada ao servidor sindicado, nos autos da Sindicância nº 010/2016- SESIPE.

Art. 2º Da análise do pedido, observo que o mesmo é tempestivo, conforme art. 175 e incisos da Lei Complementar Distrital nº 840/2011, e, também, encontra amparo no artigo 200, § 3º, inc. I e II, da mesma norma legal, tendo todos os seus critérios legais e de oportunidade e conveniência obedecidos.

Art. 3º Isto posto, DEFIRO o pedido em pauta, determinando que a pena de 09 (nove) dias de SUSPENSÃO, aplicada ao servidor em tela, nos autos da Sindicância nº 010/2016-SESIPE, seja convertida em multa à proporção de 50% (cinquenta) por cento por dia de sua remuneração, no período da pena, devendo o servidor permanecer trabalhando.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON JORGE D. ESPINDOLA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 53, DE 27 DE JANEIRO DE 2017.

O SUBSECRETÁRIO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 169, caput; art. 200, caput, §3º e incisos; e art. 255, II, "c", todos da Lei Complementar distrital nº 840/2011 e, subsidiariamente, pela Portaria Conjunta nº 009/2000, alterada pela Portaria Conjunta nº 021/2003-SSP/PCDF, RESOLVE: Art. 1º Trata-se de Requerimento firmado pelo servidor RODRIGO BRITO DO NASCIMENTO, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula nº 196.921-8, com lotação na Penitenciária do Distrito Federal II - PDFII, onde Pugnou pela Conversão em Multa da Pena de Suspensão de 12 (doze) dias, aplicada ao servidor sindicado, nos autos da Sindicância nº 010/2016- SESIPE.

Art. 2º Da análise do pedido, observo que o mesmo é tempestivo, conforme art. 175 e incisos da Lei Complementar Distrital nº 840/2011, e, também, encontra amparo no artigo 200, § 3º, inc. I e II, da mesma norma legal, tendo todos os seus critérios legais e de oportunidade e conveniência obedecidos.

Art. 3º Isto posto, DEFIRO o pedido em pauta, determinando que a pena de 12 (doze) dias de SUSPENSÃO, aplicada ao servidor em tela, nos autos da Sindicância nº 010/2016-SESIPE, seja convertida em multa à proporção de 50% (cinquenta) por cento por dia de sua remuneração, no período da pena, devendo o servidor permanecer trabalhando.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON JORGE D. ESPINDOLA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 54, DE 27 DE JANEIRO DE 2017.

O SUBSECRETÁRIO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 169, caput; art. 200, caput, §3º e incisos; e art. 255, II, "c", todos da Lei Complementar distrital nº 840/2011 e, subsidiariamente, pela Portaria Conjunta nº 009/2000, alterada pela Portaria Conjunta nº 021/2003-SSP/PCDF, RESOLVE: Art. 1º Trata-se de Requerimento firmado pelo servidor WEINER QUEIROZ VILELA, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula nº 187.740-2, com lotação na Penitenciária do Distrito Federal II - PDFII, onde Pugnou pela Conversão em Multa da Pena de Suspensão de 10 (dez) dias, aplicada ao servidor sindicado, nos autos da Sindicância nº 010/2016- SESIPE.

Art. 2º Da análise do pedido, observo que o mesmo é tempestivo, conforme art. 175 e incisos da Lei Complementar Distrital nº 840/2011, e, também, encontra amparo no artigo 200, § 3º, inc. I e II, da mesma norma legal, tendo todos os seus critérios legais e de oportunidade e conveniência obedecidos.

Art. 3º Isto posto, DEFIRO o pedido em pauta, determinando que a pena de 10 (dez) dias de SUSPENSÃO, aplicada ao servidor em tela, nos autos da Sindicância nº 010/2016-SESIPE, seja convertida em multa à proporção de 50% (cinquenta) por cento por dia de sua remuneração, no período da pena, devendo o servidor permanecer trabalhando.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON JORGE D. ESPINDOLA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 56, DE 27 DE JANEIRO DE 2017.

O SUBSECRETÁRIO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no artigo 211, § 1º da Lei Complementar distrital nº 840/2011, e, subsidiariamente, pela Portaria Conjunta nº 009/2000, alterada pela Portaria Conjunta nº 021/2003 - PCDF e SSP/DF, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Sindicância Administrativa nº 009/2017-SESIPE (EM APURAÇÃO), com o fito de se indicar suposta(s) autoria(s) e materialidade(s) de eventuais transgressões disciplinares por parte de servidores do Centro de Detenção Provisórias - CDP, em razão do teor do autos do Procedimento nº 0000159-33.2017.807.0015-VEP/TJDF, encaminhado a esta SESIPE por meio do Ofício nº 33/2017-GAB-VEP/TJDF.

Art. 2º Designar Comissão composta pelos servidores Agente Policial de Custódia FÁBIO AURELIO GURGEL DE LIMA, matrícula nº 59.043-6, e pelos Agentes de Atividades Penitenciárias ELTON FONTELE DE LIMA, matrícula nº 176.054-8, ANDRÉ LUIS OLIVEIRA CARVALHO, matrícula nº 178.331-9, para, sob a presidência do primeiro, encarregarem-se da apuração, até a conclusão final.

Art. 3º Conceder prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON JORGE DAMASCENO ESPINDOLA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 12 DE JANEIRO DE 2017.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Em Exercício, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e, observando o que consta do PA nº 053.000.591/2000-CBMDF, RESOLVE: REFORMAR o Major BM RRm. JOÃO PEREIRA DA SILVA, matr. nº 1400471, com proventos calculados com base no soldo integral do seu Posto, nos termos dos artigos 88, II; 95, II; e 97, V, da Lei nº 7.479/1986, c/c com os artigos 20, §§ 1º, I, e 4º; 24, IV e § 1º, da Lei nº 10.486/2002, a contar da data desta publicação.

ALEXANDRE COSTA OLIVEIRA

PORTARIAS DE 16 DE JANEIRO DE 2017.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Em Exercício, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e, observando o que consta do PA nº 053.000.196/2014-CBMDF, RESOLVE: RETIFICAR a Portaria de 31 de março de 2014, publicada no DODF nº 71, de 09 de abril de 2014, que trata da reforma ex-offício do Segundo-Sargento QBMG-2 NILMAR SAMPAIO AMARO, matr. nº 1402223, para onde SE LE: "... nos termos dos artigos 88, II; 95, II e 97, VI, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, ...", LEIA-SE: "... nos termos dos artigos 88, II; 95, II e 97, V, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de

Bombeiros Militar do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, ...", ficando ratificados os demais termos do ato. Processo nº 053.000.196/2014.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Em Exercício, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 15.740, de 23 de julho de 1994, e, observando o que consta do PA nº 053.000.209/1988-CBMDF, RESOLVE: REVER os proventos do Soldado BM Ref. MANOEL MILTON ARAGÃO, matr. nº 1400901, a contar de 29 de novembro de 2016, que passam a ser constituídos do soldo integral de sua graduação, acrescidos dos direitos pecuniários a que fizer jus, nos termos dos artigos 20, § 1º, I e 24, IV, §§ 1º e 3º, da Lei nº 10.486/2002. CONCEDER o pagamento do benefício auxílio-invalidez ao Soldado BM Ref. MANOEL MILTON ARAGÃO, matr. nº 1400901, a contar de 29 de novembro de 2016, em conformidade com o artigo 26, II, § 3º, da Lei nº 10.486/2002.

ALEXANDRE COSTA OLIVEIRA

PORTARIA DE 19 DE JANEIRO DE 2017.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Em Exercício, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e, observando o que consta do PA nº 053.004.239/1970-CBMDF, e ainda em acatamento à Decisão nº 5367/2016-TCDF, RESOLVE: RETIFICAR a Portaria de 21 de julho de 2014, publicada no DODF nº 157, de 04 de agosto de 2014, que passará a vigorar com a seguinte redação: "Rever os proventos do Subtenente BM Ref. NELSON LAURINDO, matr. nº 1415971, a contar de 20 de maio de 2013, que passam a ser constituídos do soldo integral de sua graduação, acrescidos dos direitos pecuniários a que fizer jus, nos termos dos Artigos 88, inciso II, 95, inciso II, e 97, inciso V, do Estatuto dos Bombeiros Militares, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, combinados com os Artigos 20, § 1º, inciso I, e 24, § 3º, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002."

ALEXANDRE COSTA OLIVEIRA

PORTARIA DE 26 DE JANEIRO DE 2017.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea "b", do Decreto nº 15.740 de 23 de junho de 1994, RESOLVE:

TRANSFERIR o Capitão QOBM/Intd. GENIVALDO PEREIRA MENDES, matrícula nº 1402150, a pedido para a reserva remunerada, nos termos dos artigos 88, inciso I; 91, inciso I e 92 do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente ao seu posto nos termos do artigo 20, § 1º, inciso I e § 4º da Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002, em consequência, desligá-lo da Organização de Bombeiro-Militar a qual pertence, a contar da data desta publicação. Processo nº 053-094538/2016.

TRANSFERIR o Capitão QOBM/Cond. JEOVÂNIO PEREIRA SILVA, matrícula nº 1402131, para a reserva remunerada, a pedido, nos termos dos artigos 88, inciso I; 91, inciso I e 92 do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente ao seu posto nos termos do artigo 20, § 1º, inciso I e § 4º da Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002, em consequência, desligá-lo da Organização de Bombeiro-Militar a qual pertence, a contar da data desta publicação. Processo nº SEI-053-095250/2016.

TRANSFERIR, a pedido para a reserva remunerada, o Subtenente QBMG-1 MÁRIO DA PAZ DA SILVA, matrícula nº 1402275, nos termos dos artigos 88, inciso I, 91, inciso I e 92, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente à sua graduação nos termos do artigo 20, § 1º, inciso I e § 4º, da Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002; em consequência, desligá-lo da Organização de Bombeiro-Militar a qual pertence, a contar da data desta publicação. Processo Administrativo nº SEI-053-095374/2016.

HAMILTON SANTOS ESTEVES JÚNIOR

DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

DESPACHO DO DIRETOR

Em 25 de janeiro de 2017.

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Fazendo uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do art. 32 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, e considerando o art. 37, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o art. 22, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, combinado com os incisos I, II e parágrafo único do art. 2º, do Decreto nº 37.594, de 31 de agosto de 2016 e tendo como base a documentação constante deste Processo SEI-053-014777/2016; RECONHEÇO A DÍVIDA no valor de R\$ 12.575.892,84 (doze milhões, quinhentos e setenta e cinco mil, oitocentos e noventa e dois reais e oitenta e quatro centavos), em favor do Cel. QOBM/Comb. André Luiz Diniz Rapôzo e Outros, referente aos pagamentos de auxílios Fardamentos que deixaram de ser pagos a partir do ano de 2012, a serem custeados na Natureza de Despesa 3.3.90-92, Programa de Trabalho 28.845.0903.00NR.0053, na Fonte 100 (FCDF). DETERMINO a emissão de Nota de Empenho na modalidade ordinário e consequente liquidação e pagamento da despesa.

CARLOS EMILSON FERREIRA DOS SANTOS

Ordenador de Despesas

DESPACHO DO DIRETOR

Em 25 de janeiro de 2017.

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Fazendo uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do art. 32 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, e considerando o art. 37, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o art. 22, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, combinado com os incisos I, II e parágrafo único do art. 2º, do Decreto nº 37.594, de 31 de agosto de 2016 e tendo como base a documentação constante deste Processo SEI-053-069171/2016; RECONHEÇO A DÍVIDA no valor de R\$ 3.051,56 (três mil, cinquenta e um reais e cinquenta e seis centavos), em favor da 1º Ten. QOBM/Compl. Dayse Simeão Pereira, referente ao auxílio Fardamento não recebido no exercício de 2014 na ocasião de seu ingresso no CBMDF, a ser custeado na Natureza de Despesa 3.3.90-92, Programa de Trabalho 28.845.0903.00NR.0053, na Fonte 100 (FCDF). DETERMINO a emissão de Nota de Empenho na modalidade ordinário e consequente liquidação e pagamento da despesa.

CARLOS EMILSON FERREIRA DOS SANTOS

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE JANEIRO DE 2017.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o Decreto nº 33.551, de 29.02.2012, e no uso das atribuições que lhe conferem os §§ 1º e 2º do art. 3º, da mesma norma legal, RESOLVE:

DESIGNAR o Escrivão de Polícia MATEUS GONÇALVES DE OLIVEIRA MULLER, matrícula 180.042-6, SIAPE 1706685, para substituir o Escrivão de Polícia PAULO CESAR SOARES QUINTINO, matrícula 57.030-3, SIAPE 1410892, no cargo de Chefe do Cartório/DRFV/DPE, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 2/1/2017 a 21/1/2017.

DESIGNAR o Agente de Polícia JOSE ALVARO LANDIM, matrícula 57.998-X, SIAPE 1411597, para substituir o Agente Policial de Custódia ALEX WILLIK, matrícula 59.015-0, SIAPE 1412281, no cargo de Chefe da Seção de Apoio Administrativo/DRFV/DPE, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 2/1/2017 a 11/1/2017.

DESIGNAR o Agente de Polícia EMÍDIO FERREIRA DE SENA, matrícula 58.079-1, SIAPE 1411653, para substituir o Agente de Polícia JOSIAS MANOEL DE SOUSA JUNIOR, matrícula 59.031-2, SIAPE 1412297, no cargo de chefe da Seção de Investigação/DRFV/DPE, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 9/1/2017 a 18/1/2017.

DESIGNAR o Agente de Polícia GERALDO EUSTAQUIO CAROBA JUNIOR, matrícula 194.268-9, SIAPE 1806711, para substituir a Agente de Polícia RAQUEL RODRIGUES DA SILVA, matrícula 78.211-4, SIAPE 1538776, no cargo de Chefe da Seção de Estatística e Informática/DRFV/DPE, símbolo DFG-10, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art 202/8112, no período de 27/12/2016 a 14/2/2017.

DESIGNAR o Agente de Polícia VALDINEI GONCALVES DOS SANTOS, matrícula 58.123-2, SIAPE 1411676, para substituir o Agente de Polícia CARLOS HENRIQUE MORAES PESSOA SILVA, matrícula 36.217-4, SIAPE 1410290, no cargo de Chefe da Seção de Cadastro, Pesquisa e Controle de Veículos/DRFV/DPE, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 9/1/2017 a 23/1/2017.

DESIGNAR a Escrivã de Polícia PATRICIA CHRISTINA DA COSTA NO, matrícula 231.108-9, SIAPE 0198452, para substituir o Escrivão de Polícia MARCO AURELIO MENDONÇA JUSTINO, matrícula 177.609-6, SIAPE 1689837, no cargo de Chefe do Cartório/5ª DP/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 16/1/2017 a 25/1/2017.

DESIGNAR o Agente de Polícia WILLIAN WESLEY DE SOUZA OLIVEIRA, matrícula 193.937-8, SIAPE 1805220, para substituir a Agente de Polícia KARLA JULIANE JACOBINO LIMA, matrícula 78.778-7, SIAPE 1545247, no cargo de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática/5ª DP/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 9/1/2017 a 18/1/2017.

DESIGNAR o Agente de Polícia FRANCISCO ANEUMARIO VIEIRA CANUTO, matrícula 36.893-8, SIAPE 1409520, para substituir o Agente de Polícia WOLMY MARTINS DE SOUZA, matrícula 34.380-3, SIAPE 1409284, no cargo de Chefe da Seção de Investigação de Crimes Violentos/5ª DP/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 9/1/2017 a 23/1/2017.

DESIGNAR a Agente de Polícia PRISCILA LOURENCO QUEIROZ, matrícula 227.881-2, SIAPE 2138854, para substituir o Agente de Polícia LUIZ ANTONIO PEREIRA, matrícula 57.382-5, SIAPE 1411091, no cargo de Chefe da Seção de Polícia Comunitária, de Atendimento a Idosos e a Pessoas com Necessidades Especiais e de Combate ao Desrespeito às Diferenças/5ª DP/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 9/1/2017 a 18/1/2017.

DESIGNAR o Agente de Polícia ADALBERTO CYRINO ROSA, matrícula 58.300-6, SIAPE 1411834, para substituir a Agente de Polícia ROSEMAR TEIXEIRA PAZ, matrícula 194.085-6, SIAPE 1806416, no cargo de Chefe da Seção de Atendimento à Mulher/5ª DP/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 23/1/2017 a 1/2/2017.

DESIGNAR o Agente de Polícia ROGERIO BELMONT FONSECA SILVA GASPARETTO, matrícula 77.406-5, SIAPE 1532829, para substituir o Agente de Polícia VALDEMIR BATISTA DO NASCIMENTO SILVA, matrícula 47.796-6, SIAPE 1410699, no cargo de Chefe de Plantão/5ª DP/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Férias, no período de 2/1/2017 a 16/1/2017.

DESIGNAR o Agente de Polícia ANSELMO CRISOSTOMO DA SILVA, matrícula 231.547-5, SIAPE 2165568, para substituir o Agente de Polícia FABIO RAMOS DE PAULO, matrícula 57.633-6, SIAPE 1411302, no cargo de Chefe de Plantão/5ª DP/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Férias, no período de 24/12/2016 a 22/1/2017.

DESIGNAR a Agente de Polícia VANUSA RODRIGUES, matrícula 59.220-X, SIAPE 1412449, para substituir o Delegado de Polícia PAULO MARCIO MEIRELES RODRIGUES, matrícula 182.606-9, SIAPE 1729956, no cargo de Chefe do Posto Policial do Aeroporto/10ª DP/DPC, símbolo DFG-12, por motivo de Férias, no período de 30/1/2017 a 8/2/2017.

DESIGNAR o Agente de Polícia LUIZ BASTO OLIVEIRA, matrícula 36.588-2, SIAPE 1409492, para substituir o Agente de Polícia AILTON LUCIO SIQUEIRA, matrícula 77.687-4, SIAPE 1534606, no cargo de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática/14ª DP/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 2/1/2017 a 11/1/2017.

DESIGNAR o Agente de Polícia GILMAR JOAO DE SOUSA, matrícula 77.308-5, SIAPE 1531446, para substituir o Agente de Polícia RANIERE JAIR DE SOUSA SANTOS, matrícula 58.180-1, SIAPE 1411727, no cargo de Chefe da Seção de Investigação de Crimes Violentos/14ª DP/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 2/1/2017 a 15/1/2017.

DESIGNAR o Agente de Polícia JOSE REGINALDO DE BRITO MELO, matrícula 47.309-X, SIAPE 1410470, para substituir o Agente de Polícia RUBENS SILVA NEVES, matrícula 77.457-X, SIAPE 1532809, no cargo de Chefe da Seção de Investigação Geral/14ª DP/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 9/1/2017 a 18/1/2017.

DESIGNAR o Agente de Polícia CESIAS ALVES DE CASTRO, matrícula 58.356-1, SIAPE 1411884, para substituir o Agente de Polícia NILTON FLORENTINO MEIRELES, matrícula 47.771-0, SIAPE 1410694, no cargo de Chefe da Seção de Polícia Comunitária, de Atendimento a Idosos e a Pessoas com Necessidades Especiais e de Combate ao Desrespeito às Diferenças/14ª DP/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 9/1/2017 a 23/1/2017.

DESIGNAR a Agente de Polícia ERIKA DE SOUSA BEZERRA, matrícula 77.615-7, SIAPE 1533307, para substituir a Agente Policial de Custódia KARLA REGINA CORREA DA ROCHA, matrícula 59.016-9, SIAPE 1412282, no cargo de Chefe da Seção de Atendimento à Mulher/14ª DP/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 4/1/2017 a 13/1/2017.

DESIGNAR o Agente de Polícia WESLEY DE SOUSA PEREIRA RODRIGUES, matrícula 77.502-9, SIAPE 1533908, para substituir o Agente de Polícia RICARDO CABRAL DE FARIA, matrícula 58.018-X, SIAPE 1411612, no cargo de Chefe de Plantão/14ª DP/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Férias, no período de 5/1/2017 a 14/1/2017.

DESIGNAR o Agente de Polícia WENDEL ANTONIO RODRIGUES, matrícula 78.754-X, SIAPE 2399103, para substituir o Agente de Polícia MOESSAN ALVES ALMEIDA, matrícula 46.893-2, SIAPE 1416245, no cargo de Chefe de Plantão/14ª DP/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Férias, no período de 10/1/2017 a 8/2/2017.

DESIGNAR o Agente de Polícia HEMERSON ALVES DE FREITAS, matrícula 31.519-2, SIAPE 1408981, para substituir o Agente de Polícia KLEBER DE MELO SILVA, matrícula 47.345-6, SIAPE 1410497, no cargo de Chefe da Seção de Investigação Geral/18ª DP/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 9/1/2017 a 7/2/2017.

DESIGNAR o Delegado de Polícia BRUNO CUNHA CARVALHO E SILVA, matrícula 63.608-8, SIAPE 1525816, para substituir o Delegado de Polícia RAIMUNDO VANDERLY ALVES DE MELO, matrícula 24.816-9, SIAPE 1410055, no cargo de Delegado-Chefe/21ª DP/DPC, símbolo DFG-17, por motivo de Férias, no período de 9/1/2017 a 7/2/2017.

DESIGNAR a Analista de Apoio às Atividades Policiais Cíveis RITA DE CASSIA DOS SANTOS ABREU, matrícula 43.508-2, SIAPE 1417638, para substituir a Agente de Polícia DAISY EDUARDO DE OLIVEIRA, matrícula 166.156-6, SIAPE 1586247, no cargo de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática/21ª DP/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 9/1/2017 a 23/1/2017.

DESIGNAR o Agente de Polícia JOSE GERALDO PINHEIRO SILVANO, matrícula 58.385-5, SIAPE 1411910, para substituir o Agente de Polícia FRANCISCO CELSO DE LIMA, matrícula 47.276-X, SIAPE 1417462, no cargo de Chefe da Seção de Investigação de Crimes Violentos/21ª DP/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 10/1/2017 a 29/1/2017.

DESIGNAR a Agente de Polícia GEOVANIA MARIA DE ARAUJO BRITO, matrícula 57.884-3, SIAPE 1265001, para substituir a Agente de Polícia MARGARETH RIBEIRO ASSIS, matrícula 57.725-1, SIAPE 1411380, no cargo de Chefe da Seção de Atendimento à Mulher/21ª DP/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 2/1/2017 a 11/1/2017.

DESIGNAR o Agente de Polícia THIAGO GALVAO DE MESQUITA, matrícula 227.726-3, SIAPE 2139068, para substituir o Agente de Polícia CARLOS EDUARDO TORRES DE MIRANDA, matrícula 57.489-9, SIAPE 1411177, no cargo de Chefe de Plantão/21ª DP/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Férias, no período de 9/1/2017 a 23/1/2017.

DESIGNAR o Agente de Polícia FERNANDO KOIBUCHI SAKANE, matrícula 227.728-X, SIAPE 2133496, para substituir o Agente de Polícia DALBERTON CASELATO JUNIOR, matrícula 63.859-5, SIAPE 1526987, no cargo de Chefe de Plantão/21ª DP/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Férias, no período de 5/1/2017 a 14/1/2017.

DESIGNAR o Agente de Polícia JOSE ROBERTO DA SILVA, matrícula 48.298-6, SIAPE 1410808, para substituir o Agente de Polícia MARCOS RODRIGUES PINHO, matrícula 194.021-X, SIAPE 1806388, no cargo de Chefe de Plantão/21ª DP/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Férias, no período de 1/1/2017 a 10/1/2017.

DESIGNAR a Agente de Polícia FABIANA ROCHA CORE, matrícula 233.999-4, SIAPE 2247325, para substituir o Agente de Polícia FRANCISCO ALVES DA CRUZ FILHO, matrícula 35.941-6, SIAPE 1409403, no cargo de Chefe de Plantão/21ª DP/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Férias, no período de 7/1/2017 a 16/1/2017.

DESIGNAR o Agente de Polícia FABIANO BELINASSO CERVO, matrícula 63.557-X, SIAPE 1525748, para substituir o Agente de Polícia HERTZ KRATKA MARTINS CALDAS, matrícula 37.972-7, SIAPE 1409571, no cargo de Chefe da Seção de Investigação de Crimes Violentos/32ª DP/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 9/1/2017 a 16/1/2017.

DESIGNAR a Agente de Polícia MANOELA ALEIXO ZANINETTI SILVA, matrícula 194.493-2, SIAPE 1807951, para substituir o Agente de Polícia JOSAFÁ JORGE DE SOUSA, matrícula 39.517-X, SIAPE 1409695, no cargo de Chefe da Seção de Polícia Comunitária, de Atendimento a Idosos e a Pessoas com Necessidades Especiais e de Combate ao Desrespeito às Diferenças/32ª DP/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 9/1/2017 a 18/1/2017.

DESIGNAR o Perito Criminal RAIMUNDO CLEVERLANDE ALVES DE MELO, matrícula 59.554-3, SIAPE 2409363, para substituir o Perito Criminal PAULO VILARINS DOS SANTOS, matrícula 40.053-X, SIAPE 1409772, no cargo de Diretor/DPT, símbolo CNE-04, por motivo de Férias, no período de 16/1/2017 a 25/1/2017.

DESIGNAR o Perito Criminal MARCELO COUTINHO XAVIER NAVES, matrícula 180.088-4, SIAPE 17077132, para substituir o Perito Criminal GUSTAVO SOUSA DE ALENCAR, matrícula 59.079-7, SIAPE 1315125, no cargo de Chefe da Seção de Engenharia Legal e Meio Ambiente/DPEExt/IC/DPT, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 16/1/2017 a 25/1/2017.

DESIGNAR o Analista de Apoio às Atividades Policiais Cíveis DIONIZIO GOMES RABELO, matrícula 31.833-7, SIAPE 1416210, para substituir o Agente de Polícia WALTER JOSE DOS SANTOS, matrícula 57.785-5, SIAPE 1411428, no cargo de Chefe de Plantão/DPEExt/IC/DPT, símbolo DFG-08, por motivo de Férias, no período de 10/1/2017 a 24/1/2017.

DESIGNAR o Analista de Apoio às Atividades Policiais Cíveis ERLAN MARQUES, matrícula 31.978-3, SIAPE 1416222, para substituir o Escrivão de Polícia EVERALDO FERREIRA, matrícula 39.460-2, SIAPE 1409653, no cargo de Chefe de Plantão/DPEExt/IC/DPT, símbolo DFG-08, por motivo de Férias, no período de 11/1/2017 a 20/1/2017.

DESIGNAR o Perito Criminal ETTORE FERRARI JUNIOR, matrícula 221.935-2, SIAPE 2806590, para substituir o Perito Criminal EDUARDO DIAS RAMALHO, matrícula 177.680-0, SIAPE 1558402, no cargo de Chefe da Seção de Perícias e Análises Laboratoriais/DPL/IC/DPT, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 2/1/2017 a 11/1/2017.

DESIGNAR o Agente de Polícia ALEXANDRE GIL TOLEDO, matrícula 58.127-5, SIAPE 1411680, para substituir o Agente de Polícia ANTONIO CLAUDIO DE ALMEIDA, matrícula 37.148-3, SIAPE 1409532, no cargo de Chefe da Seção de Computação Gráfica e Desenho/DPL/IC/DPT, símbolo DFG-10, por motivo de Licença Capacitação, no período de 17/1/2017 a 1/4/2017.

DESIGNAR o Agente de Polícia MARCOS ANDRE MENEGATI, matrícula 57.358-2, SIAPE 1411072, para substituir o Agente de Polícia BRAZ FELIZARDO DA SILVEIRA, matrícula 58.045-7, SIAPE 1411634, no cargo de Chefe da Seção de Material, Patrimônio e Transporte/SA/IPDNAF, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 16/01/2017 a 30/01/2017.

ERIC SEBA DE CASTRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 25 DE JANEIRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o Decreto nº 33.551, de 29.02.2012, e no uso das atribuições que lhe conferem os §§ 1º e 2º, do art. 3º, da mesma Norma Legal, RESOLVE:

DESIGNAR a Agente de Polícia KENIA RAMOS DO AMARAL, matrícula 76.982-7, SIAPE 1529562, para substituir a Agente de Polícia ANGELA CRISTINA SANTOS SARAIVA, matrícula 57.798-7, SIAPE 1411438, no cargo de Chefe da Seção de Apoio Administrativo/DEAM/DPE, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 2/1/2017 a 21/1/2017.

DESIGNAR a Agente de Polícia ALINE SANTOS DE OLIVEIRA, matrícula 189.576-1, SIAPE 1707592, para substituir a Agente de Polícia ANDREA MENDES DIOSDADO BOANOVA, matrícula 76.833-2, SIAPE 1529043, no cargo de Chefe da Seção de Orientação Psicológica/DEAM/DPE, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 2/1/2017 a 11/1/2017.

DESIGNAR o Delegado de Polícia BALTAZAR DE DEUS PEREIRA, matrícula 221.539-X,

SIAPE 2529253, para substituir a Delegada de Polícia JUN AUREA COSTA BEZERRA, matrícula 75.802-7, SIAPE 1527117, no cargo de Coordenador de Plantão/DEAM/DPE, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 6/1/2017 a 15/1/2017.
 DESIGNAR o Delegado de Polícia BALTAZAR DE DEUS PEREIRA, matrícula 221.539-X, SIAPE 2529253, para substituir a Delegada de Polícia PATRICIA PELCERMAN PALATNIC, matrícula 76.442-6, SIAPE 1528292, no cargo de Coordenador de Plantão/DEAM/DPE, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 16/1/2017 a 25/1/2017.
 DESIGNAR a Agente de Polícia MARIA FLORACY BORGES DE MORAIS, matrícula 47.499-1, SIAPE 1410594, para substituir o Agente de Polícia FABIO HENRIQUE BARBOSA DIAS, matrícula 48.247-1, SIAPE 1410794, no cargo de Chefe de Plantão/DEAM/DPE, símbolo DFG-08, por motivo de Férias, no período de 3/1/2017 a 17/1/2017.
 DESIGNAR a Agente de Polícia LUCIA ELENA RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula 58.186-0, SIAPE 1411733, para substituir a Agente de Polícia SIMONE FURQUIM GUIMARAES, matrícula 57.864-9, SIAPE 1054955, no cargo de Chefe de Plantão/DEAM/DPE, símbolo DFG-08, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 14/1/2017 a 22/1/2017.
 DESIGNAR o Agente de Polícia FILLIPI AUGUSTO BERTHO MACEDO, matrícula 193.939-4, SIAPE 2406138, para substituir a Agente de Polícia JANETE APARECIDA ROQUE DE ALMEIDA, matrícula 47.577-7, SIAPE 1410634, no cargo de Chefe de Plantão/DEAM/DPE, símbolo DFG-08, por motivo de Férias, no período de 12/1/2017 a 31/1/2017.
 DESIGNAR a Agente de Polícia SILVIA PLOTZKI VIEIRA, matrícula 75.953-8, SIAPE 1526972, para substituir o Agente de Polícia ANTONIO CARLOS SUAVINHA SARAIVA, matrícula 34.158-4, SIAPE 1409193, no cargo de Chefe da Seção de Investigação/DP-CA/DPE, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 2/1/2017 a 30/1/2017.
 DESIGNAR a Agente de Polícia JULIANA MENESES DE CASTRO, matrícula 218.149-5, SIAPE 01511983, para substituir a Agente de Polícia MARINES MENDES LIMA, matrícula 58.293-X, SIAPE 1411827, no cargo de Chefe da Seção de Proteção e Guarda/DPCA/DPE, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 2/1/2017 a 11/1/2017.
 DESIGNAR a Agente de Polícia LUIZA MARQUES BORGES, matrícula 236.030-6, SIAPE 2319659, para substituir a Agente de Polícia ÚRSULA RODRIGUES GOMES, matrícula 76.694-1, SIAPE 1529211, no cargo de Chefe da Seção de Orientação Psicológica/DP-CA/DPE, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 2/1/2017 a 11/1/2017.
 DESIGNAR o Agente de Polícia MARCOS FERNANDO DEODATO, matrícula 76.010-2, SIAPE 1527036, para substituir o Agente de Polícia GUILHERME ALEXANDRE F. DE O. SILVA, matrícula 78.746-9, SIAPE 1478407, no cargo de Chefe da Seção de Investigação de Crianças e Adolescentes Desaparecidos/DPCA/DPE, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 9/1/2017 a 18/1/2017.
 DESIGNAR o Escrivão de Polícia PAULO SANTIAGO DE MENEZES, matrícula 229.017-0, SIAPE 1484431, para substituir o Escrivão de Polícia JULIO CESAR CORREA FERRAZ, matrícula 229.018-9, SIAPE 2891167, no cargo de Escrivão Chefe de Plantão/DCA II/DPE, símbolo DFG-08, por motivo de Férias, no período de 6/1/2017 a 15/1/2017.
 DESIGNAR a Delegada de Polícia CAROLINA BARRETO DE ALMEIDA BRAGA, matrícula 218.879-1, SIAPE 1912470, para substituir a Delegada de Polícia RENATA MALFAIA VIANNA, matrícula 75.972-4, SIAPE 1526793, no cargo de Diretor/DH II/CH/DPE, símbolo DFG-15, por motivo de Férias, no período de 9/1/2017 a 23/1/2017.
 DESIGNAR o Delegado de Polícia LUCIANO GERALDO GUIMARAES, matrícula 64.790-X, SIAPE 1525612, para substituir a Delegada de Polícia ANGELA MARIA DOS SANTOS, matrícula 57.646-8, SIAPE 1411313, no cargo de Diretor/DDC/CORF/DPE, símbolo DFG-15, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 30/11/2016 a 29/12/2016.
 DESIGNAR o Delegado de Polícia LUCIANO GERALDO GUIMARAES, matrícula 64.790-X, SIAPE 1525612, para substituir a Delegada de Polícia ANGELA MARIA DOS SANTOS, matrícula 57.646-8, SIAPE 1411313, no cargo de Diretor/DDC/CORF/DPE, símbolo DFG-15, por motivo de Férias, no período de 30/12/2016 a 8/1/2017.
 DESIGNAR o Agente de Polícia EDILSON CARLOS GUIMARAES, matrícula 58.059-7, SIAPE 1411643, para substituir o Agente de Polícia TEYLON COSTA COELHO, matrícula 47.290-5, SIAPE 1410460, no cargo de Chefe do Serviço de Apoio Administrativo, Logística, Estatística e Informática/CRPM/DPC, símbolo DFG-12, por motivo de Férias, no período de 9/1/2017 a 28/1/2017.
 DESIGNAR o Escrivão de Polícia MAURICIO DE SOUSA DIAS FILHO, matrícula 57.077-X, SIAPE 1410927, para substituir o Escrivão de Polícia CRISTIANO NOBREGA DE CASTRO FRANÇA, matrícula 177.620-7, SIAPE 01560114, no cargo de Chefe do Cartório/8ª DP/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 2/1/2017 a 16/1/2017.
 DESIGNAR o Agente de Polícia MARCUS VINICIUS RIBEIRO SOARES, matrícula 194.090-2, SIAPE 1719749, para substituir o Agente de Polícia PACIFICO CARVALHO MACHADO JUNIOR, matrícula 57.556-9, SIAPE 1411234, no cargo de Chefe da Seção de Investigação de Crimes Violentos/8ª DP/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 2/1/2017 a 21/1/2017.
 DESIGNAR o Agente de Polícia FABIO GONTIJO AMORIM, matrícula 78.838-4, SIAPE 1545530, para substituir o Agente de Polícia HELTON LOPES TAVARES, matrícula 57.756-1, SIAPE 1411404, no cargo de Chefe da Seção de Repressão às Drogas/8ª DP/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 2/1/2017 a 11/1/2017.
 DESIGNAR o Agente de Polícia GILSON FREITAS VILACA, matrícula 79.134-2, SIAPE 1550016, para substituir a Agente de Polícia PATRICIA TERTULIANO DA COSTA LIMA, matrícula 58.204-2, SIAPE 1411748, no cargo de Chefe de Plantão/8ª DP/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Férias, no período de 6/1/2017 a 15/1/2017.
 DESIGNAR o Agente de Polícia ALEXANDRE BERTINI NUNES, matrícula 58.188-7, SIAPE 0808325, para substituir o Agente de Polícia CARLOS EDUARDO ROCHA DE LIMA, matrícula 34.127-4, SIAPE 1409171, no cargo de Chefe de Plantão/8ª DP/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Férias, no período de 15/1/2017 a 24/1/2017.
 DESIGNAR o Agente de Polícia TIAGO COSTA PINTO DANTAS, matrícula 231.014-7, SIAPE 2152617, para substituir o Agente de Polícia LUCIO RONALDO DE SOUSA, matrícula 35.894-0, SIAPE 1409399, no cargo de Chefe de Plantão/8ª DP/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Férias, no período de 9/1/2017 a 18/1/2017.
 DESIGNAR o Escrivão de Polícia GUILHERME SERRA SANTANA, matrícula 231.497-5, SIAPE 2162340, para substituir o Escrivão de Polícia OSWALDO HARGER NETO, matrícula 180.050-7, SIAPE 1706713, no cargo de Chefe do Cartório/16ª DP/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 2/1/2017 a 11/1/2017.
 DESIGNAR o Agente de Polícia HELADIO MACIEL DA ROSA, matrícula 227.714-X, SIAPE 1709817, para substituir o Agente de Polícia ANDRE SALGADO RIBEIRO, matrícula 57.506-2, SIAPE 1411192, no cargo de Chefe da Seção de Repressão às Drogas/16ª DP/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 2/1/2017 a 11/1/2017.
 DESIGNAR a Agente de Polícia CIBELE AMANCIO DE OLIVEIRA, matrícula 231.406-1, SIAPE 2161509, para substituir o Agente de Polícia AECIO ALVARES DE MOURA FILHO, matrícula 58.015-5, SIAPE 1411610, no cargo de Chefe da Seção de Atendimento à Mulher/16ª DP/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 25/1/2017 a 3/2/2017.

DESIGNAR o Agente de Polícia ANACLETO JOSE DE LUCENA FERREIRA, matrícula 230.770-7, SIAPE 1731856, para substituir o Agente de Polícia RODRIGO CRAVEIRO AGUIAR, matrícula 229.347-1, SIAPE 2136926, no cargo de Chefe de Plantão/16ª DP/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Férias, no período de 19/1/2017 a 28/1/2017.
 DESIGNAR o Agente de Polícia DANIEL MARTINS COSTA, matrícula 229.177-0, SIAPE 2136113, para substituir o Agente de Polícia FRANCISCO EUZIMAR RIBEIRO, matrícula 47.592-0, SIAPE 1410640, no cargo de Chefe de Plantão/16ª DP/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Férias, no período de 8/1/2017 a 17/1/2017.
 DESIGNAR o Agente de Polícia ANDRE LUIZ HAMU, matrícula 230.682-4, SIAPE 2139489, para substituir o Agente de Polícia LUIZ HENRIQUE CUNHA MESQUITA, matrícula 36.897-0, SIAPE 1409523, no cargo de Chefe de Plantão/16ª DP/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Férias, no período de 9/1/2017 a 23/1/2017.
 DESIGNAR o Delegado de Polícia JOAO MACIEL CLARO, matrícula 75.950-3, SIAPE 1525981, para substituir o Delegado de Polícia JOAS ROSA DE SOUZA, matrícula 57.306-X, SIAPE 1411031, no cargo de Delegado-Chefe/17ª DP/DPC, símbolo DFG-17, por motivo de Férias, no período de 2/1/2017 a 4/1/2017.
 DESIGNAR a Agente de Polícia CIBELLE FONSECA MAGALHAES, matrícula 227.810-3, SIAPE 1911404, para substituir o Agente de Polícia RONNIE MAGNO ESTANISLAU, matrícula 57.766-9, SIAPE 1411414, no cargo de Chefe da Seção de Polícia Comunitária, de Atendimento a Idosos e a Pessoas com Necessidades Especiais e de Combate ao Desrespeito às Diferenças/17ª DP/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 2/1/2017 a 11/1/2017.
 DESIGNAR a Agente de Polícia PATRICIA OLIVEIRA DE MATOS, matrícula 57.375-2, SIAPE 1411086, para substituir a Agente de Polícia POLIANA FREITAS VIEIRA ARAUJO, matrícula 58.184-4, SIAPE 1411731, no cargo de Chefe da Seção de Atendimento à Mulher/17ª DP/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 30/1/2017 a 8/2/2017.
 DESIGNAR o Agente de Polícia RODRIGO NETTO DE ARAUJO, matrícula 230.300-0, SIAPE 3819111, para substituir o Agente de Polícia JOSELY XAVIER DA ROCHA, matrícula 31.637-7, SIAPE 1410219, no cargo de Chefe de Plantão/17ª DP/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Férias, no período de 6/1/2017 a 4/2/2017.
 DESIGNAR o Agente de Polícia BELMIRO ROCHA FERNANDES JUNIOR, matrícula 78.670-5, SIAPE 1545224, para substituir o Agente de Polícia THIAGO SILVEIRA LEITE, matrícula 76.214-8, SIAPE 1526256, no cargo de Chefe de Plantão/17ª DP/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Férias, no período de 3/1/2017 a 12/1/2017.
 DESIGNAR o Agente de Polícia DELILE BEZERRA ARAGAO, matrícula 58.272-7, SIAPE 1411807, para substituir o Agente de Polícia WELLINGTON NOVATO DE CARVALHO, matrícula 36.076-7, SIAPE 1409439, no cargo de Chefe de Plantão/17ª DP/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Férias, no período de 8/1/2017 a 6/2/2017.
 DESIGNAR o Agente de Polícia WELLINGTON VASCONCELOS LOPES, matrícula 231.401-0, SIAPE 2414675, para substituir o Agente de Polícia ADHEMAR SCHUENCK GOMES, matrícula 58.028-7, SIAPE 1411620, no cargo de Chefe de Plantão/17ª DP/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Férias, no período de 1/1/2017 a 10/1/2017.
 DESIGNAR o Agente de Polícia FRANCISCO DAS CHAGAS RIBEIRO DE SOUSA, matrícula 35.845-2, SIAPE 1409387, para substituir o Agente de Polícia MANOEL INACIO GERALDO COSME, matrícula 47.471-1, SIAPE 1410581, no cargo de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática/18ª DP/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 9/1/2017 a 18/1/2017.
 DESIGNAR a Agente de Polícia ANA PAULA ALMEIDA GRANJA, matrícula 76.845-6, SIAPE 1529134, para substituir a Agente de Polícia DANIELA FORMIGA SABINO DE FREITAS, matrícula 78.374-9, SIAPE 1442300, no cargo de Chefe, do Serviço de Legislação de Pessoal/DGP, símbolo DFG-12, por motivo de Férias, no período de 25/1/2017 a 3/2/2017.
 DESIGNAR a Delegada de Polícia LUCIA ANTONIA DE MORAES, matrícula 57.643-3, SIAPE 1411310, para substituir o Delegado de Polícia GILBERTO ALVES MARANHÃO BEZERRA, matrícula 57.433-3, SIAPE 1411130, no cargo de Diretor/APC/PCDF, símbolo CNE-04, por motivo de Férias, no período de 12/1/2017 a 26/1/2017.
 DESIGNAR a Agente de Polícia CONCEICAO RODRIGUES BENIGNO DA COSTA, matrícula 76.032-3, SIAPE 1525954, para substituir a Agente de Polícia ERIKA FILGUEIRAS SOUSA OLIVEIRA, matrícula 189.278-9, SIAPE 1783931, no cargo de Chefe do Serviço de Planejamento Estratégico/SPE/DGI, símbolo DFG-12, por motivo de Férias, no período de 23/1/2017 a 1/2/2017.
 DESIGNAR o Agente de Polícia LEANDRO BATISTA DE OLIVEIRA, matrícula 77.577-0, SIAPE 2412181, para substituir o Agente de Polícia de Custódia ALEXANDRE PEREIRA DA ROCHA, matrícula 59.075-4, SIAPE 1412337, no cargo de Chefe da Seção de Pesquisa e Análise Criminal/DATE/DGI, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 2/1/2017 a 16/1/2017.
 DESIGNAR o Agente de Polícia AFONSO MANCUSO NETO, matrícula 78.122-3, SIAPE 1538708, para substituir a Agente de Polícia RENATA SOUSA PINTO DE ABREU, matrícula 77.432-4, SIAPE 1532801, no cargo de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática/DATE/DGI, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 9/1/2017 a 18/1/2017.
 DESIGNAR o Agente de Polícia ANDRE CAVALCANTI BATISTA, matrícula 78.814-7, SIAPE 1546005, para substituir o Agente de Polícia EDSON DE SOUZA BARBOSA, matrícula 34.235-1, SIAPE 1409239, no cargo de Chefe da Seção de Registro, Análise e Difusão de Denúncias/DICOE/DGI, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 9/1/2017 a 18/1/2017.
 TORNAR SEM EFEITO, na Ordem de Serviço de 18 de janeiro de 2017, publicada no DODF nº 16 de 23 de janeiro de 2017, página 45, o item que designou a Escrivã de Polícia FLAVIA FERREIRA SOARES, matrícula 229.019-7, SIAPE 2136870, para substituir o Escrivão de Polícia JULIO CESAR CORREA FERRAZ, matrícula 229.018-9, SIAPE 2891167, no cargo de Escrivão Chefe de Plantão/DCA II/DPE, símbolo DFG-08, por motivo de Férias, no período de 6/1/2017 a 15/1/2017.

ERIC SEBA DE CASTRO

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA DE 27 DE JANEIRO DE 2017.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, Em Exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 3, de 11 de janeiro de 2012, e, ainda, o constante nos processos 052.000.023/2017, 052.000.057/2017, 052.000.074/2017, 052.000.080/2017, 052.000.081/2017, 052.000.087/2017, 052.000.088/2017, 052.000.089/2017, 052.000.090/2017, 052.000.102/2017, 052.000.103/2017, 052.000.105/2017, 052.000.106/2017, 052.000.107/2017, 052.000.108/2017, 052.000.111/2017, 052.000.112/2017, 052.000.113/2017, 052.000.114/2017, 052.000.142/2017, 052.000.147/2017, 052.000.157/2017, 052.000.159/2017, 052.000.160/2017, 052.000.167/2017, 052.000.168/2017, 052.000.169/2017, 052.000.170/2017, 052.000.173/2017, 052.000.181/2017, 052.000.190/2017, respectivamente, RESOLVE:

CONCEDER aposentadoria a JULIO CESAR DE ARAUJO GALENO, matrícula nº 47.026-0, no cargo efetivo de Escrivão de Polícia, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar nº 144, de 15 de maio de 2014, combinado com o artigo 40, §§ 3º e 4º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, e com os artigos 3º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

CONCEDER aposentadoria a SILVIO BOÇON, matrícula nº 39.589-7, no cargo efetivo de Perito Criminal, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar nº 144, de 15 de maio de 2014, combinado com o artigo 40, §§ 3º e 4º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, e com os artigos 3º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

SANDRO DE PAULA DIAS

APOSTILAMENTOS

Brasília/DF, 27 de janeiro de 2017.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, Em Exercício, no uso das suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo art. 1º, da Portaria nº 03, de 11 de janeiro de 2012 e processos nºs 052.001.833/2016 e 052.002.391/2016, RESOLVE:

RECONHECER a isenção do imposto de renda, com fundamento no artigo 39, inciso XXXIII do Decreto nº 3.000, de 26 de março de 1999 e a contribuição do artigo 40, § 21, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 47/2005, ao servidor aposentado ANTÔNIO ALBUQUERQUE SANTOS, matrícula SIGRH nº 20.210-X, SIAPE nº 1406988, a partir de 1º de junho de 2013.

RECONHECER a isenção do imposto de renda, com fundamento no artigo 39, inciso XXXIII do Decreto nº 3.000, de 26 de março de 1999 e a contribuição do artigo 40, § 21, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 47/2005, à servidora aposentada ROSEMEIRE DE ARAÚJO PAREJAS, matrícula SIGRH nº 39.527-7, SIAPE nº 1409703, a partir de 1º de setembro de 2016.

SANDRO DE PAULA DIAS

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 23 DE JANEIRO DE 2017.

A DIRETORA-PRESIDENTE DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela alínea "m" inciso I, do art. 1º do Decreto nº 23.212, de 06 de setembro de 2002, RESOLVE: CONCEDER Adicional de Insalubridade, com fundamento nas disposições contidas no artigo 83, da Lei nº 840 de 23 de dezembro de 2011, Portaria 3.214 de 08 de junho de 1978, NR15, ao servidor do QP/SLU a seguir relacionado. 82.595-6 EDSON SAMPAIO 10% a partir de 09 de janeiro de 2015.

HELIANA KÁTIA TAVARES CAMPOS

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 15 DE 26 DE JANEIRO DE 2017.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, e Portaria da Casa Civil nº 08, de 23 de julho de 2013, RESOLVE: AVERBAR o tempo de contribuição prestado pela servidora NILVEA RIBEIRO LOPES matrícula nº 30.730-0, ocupante do cargo efetivo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, lotado na Administração Regional de Taguatinga; AVERBA 1.157 (um mil cento e cinquenta e sete dias, correspondendo a 03(três) anos, 02(dois) meses e 02(dois) dias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social-INSS, compreendendo os períodos de 01.03.1985 a 02.05.1988, contados para efeito de aposentadoria. Processo nº 132.000.034/2017.

RICARDO LUSTOSA JACOBINA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 04, DE 26 DE JANEIRO DE 2017.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994 RESOLVE: AUTORIZAR o gozo de LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, nos termos do Art. 139, da Lei Complementar 840/2011, a servidora EDILENE PEREIRA DE SOUSA SILVA, matrícula 38.722-3, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, referente ao 4º quinquênio, no período de 06/02/2017 a 07/03/2017.

VICENTE SALGUEIRO BAÑO SALGADO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO II

ORDEM DE SERVIÇO Nº 21, DE 24 DE JANEIRO DE 2017.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RIACHO FUNDO II DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XLIII e XLVI, do artigo 53 do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, combinado com o Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, RESOLVE: SUSPENDER o gozo de férias da servidora ELENÍZIA MIRANDA SOARES, matrícula 100.990-7, Auxiliar de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária - BC-S3, programadas para serem usufruídas no período de 09/01/2017 a 07/02/2017, a contar de 30/01/2017, por motivo de necessidade do serviço, Art.128 da Lei 840 de 23 de dezembro de 2011. A servidora em referência usufruirá o período de férias remanescente, 09 (nove) dias, conforme programação junto à Gerência de Pessoas.

DANIEL FIGUEIREDO PINHEIRO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO JARDIM BOTÂNICO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 19 DE JANEIRO DE 2017.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO JARDIM BOTÂNICO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso da competência que lhe é atribuída pela Lei nº 3.435/2004, RESOLVE: AVERBAR o tempo de serviço prestado por APARECIDA IRIA FIGUEIREDO DA SILVA, matrícula 172.212-3, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, servidora da Administração Regional do Jardim Botânico, do Distrito Federal. Averba 4.805 (quatro mil, oitocentos e cinco) dias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo INSS, compreendendo os períodos de 18/04/1994 a 13/10/1994; 11/10/1994 a 03/01/2002; 09/09/2002 a 08/11/2003; 01/12/2003 a 03/03/2007; 01/11/2007 a 06/11/2008, contados para efeito de aposentadoria. Processo nº 307.000.007/2017.

ALESSANDRO PAIVA

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 10, DE 26 DE JANEIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e delegação de competência, com base na Portaria nº 01, de 07 de abril de 2011, combinada com o Decreto nº. 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, RESOLVE: DESIGNAR NANJI MORENO PARO MONTEIRO, matrícula nº 135.314-4, Chefe da Assessoria Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal, Símbolo CNE-05, para substituir IVENS LUCIO DO AMARAL DRUMOND, matrícula nº 267.252-9, Chefe de Gabinete, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal, Símbolo CNE-02, no período de 1º a 10 de março de 2017, sem acumular vencimento e sem prejuízo de suas atribuições, por motivo de férias regulamentares do titular.

CARCIUS AZEVEDO DOS SANTOS

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 02, DE 26 DE JANEIRO DE 2017

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, com base no artigo 10, do Decreto nº 14.647, de 25 de março de 1993, combinado com a Portaria nº 01, de 07 de abril de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Designar KÁTIA LIMA BRUNO, matrícula nº 39.849-7, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, HARLICE DOS SANTOS CAVALCANTE, matrícula nº 33.718-8, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, MARICLEIDE MAIA SAID, matrícula nº 264.585-8, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, FRANCISCO ALBERTINO DOS SANTOS, matrícula nº 392.432-7, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para comporem, sob a presidência do primeiro, a Comissão de Avaliação de Desempenho e Aferição do Mérito, para efeito de avaliação do desempenho e promoção funcional dos servidores do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, lotados na Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal, referente ao exercício 2016/2017.

Art. 2º Designar KLEI DONNA, matrícula nº 158.319-0, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para compor a mencionada comissão como representante dos servidores.

Art. 3º Fica revogada as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

NAZARÉ SOARES

FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA

INTRUÇÃO Nº 11, DE 27 DE JANEIRO DE 2017.

O DIRETOR ADJUNTO, DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições legais e estruturais, em especial as que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Fundação Jardim Zoológico de Brasília, publicado pela Instrução nº 39, de 15 de abril de 2009, e suas alterações, RESOLVE:

Art. 1º Designar os Membros que integrarão a Comissão Setorial de Avaliação de Documentos - CSAD para conduzir o processo de avaliação documental.

Art. 2º Fazem parte do processo de avaliação documental as seguintes atividades, que terão por base o levantamento da produção documental do órgão:

I - Avaliação dos conjuntos documentais, conforme seus valores primários e/ou secundários;

II - Determinação do ciclo de vida dos documentos - fases corrente, intermediária e permanente; e

III - Fixação dos prazos de guarda e destinação dos documentos.

Art. 3º A Comissão, em caráter permanente, será composta pelos servidores: NÚBIA FEITOSA BRAGA LOURENÇO, matrícula nº 94.361-4, como Presidenta; EVA MARLI SOARES, matrícula nº 94.361-4; ANA MARIA DE CARVALHO LEITE, matrícula nº 39.016-X; SARAH LYS GONÇALVES, matrícula 270.220-7, matrícula nº 268.010-6; ANTÔNIO VALMIR MOURA SILVA, matrícula 392.462-9; e MARIA MARTA RIBEIRO, matrícula 94.363-0, como membros.

Art. 4º Compete à Comissão Setorial de Avaliação de Documentos - CSAD, conforme artigo 12 do Decreto nº 24.204, de 10 de novembro de 2003:

I - Sugerir ao titular do órgão da Administração Direta e Indireta do Distrito Federal a indicação de equipe de trabalho que procederá a identificação dos conjuntos documentais a serem analisados;

II - Desenvolver as classes de assuntos relativos às atividades-fim, bem como estabelecer prazos de guarda e a destinação dos documentos respectivos a essas atividades; e

III - Supervisionar e controlar a aplicação do Código de Classificação de Documentos de Arquivo e a Tabela de Temporalidade de Destinação de Documentos, referentes às atividades-meio e fim.

Art. 5º A Comissão Setorial de Avaliação de Documentos - CSAD possui ainda as seguintes atribuições, que poderão ser realizadas por meios próprios ou através de equipe de trabalho:

I - Proceder o levantamento da situação dos arquivos setoriais;

II - Visitar as unidades setoriais detentoras de documentos para aplicação de questionários que indiquem a produção documental;

III - Identificar os conjuntos documentais produzidos ou recebidos por cada unidade setorial;

IV - Definir os prazos necessários de guarda dos conjuntos documentais identificados, mediante análise junto às unidades setoriais;

V - Solicitar informações necessárias às tomadas de decisão; e

VI - Aplicar o Código de Classificação de Documentos de Arquivo e a Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos.

Art. 6º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

ERICO GRASSI CADEMARTORI

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 24, DE 25 DE JANEIRO DE 2017.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 1º da Portaria nº 01, de 07/01/2016, publicada no DODF nº 15 de 22/01/2016, seção 1, pág. 7, RESOLVE:

Art. 1º Designar ANTONIO EXPEDITO CARDOSO, matrícula: 232.089-4 e RAFAEL LUCAS DO PARADO FILHO, matrícula: 225.784-X, para atuarem, respectivamente como executor e suplente, do Termo de Cessão de Uso. O presente Termo de tem por objeto manter o funcionamento do Conselho Tutelar de Santa Maria I, no espaço localizado na Área Especial B, QR 209/309, Santa Maria I. Processo: 417.001.814/2016.

Art. 2º O executor e Suplente relacionados no item anterior deverão observar o disposto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 67 da Lei nº 8.666/93; o artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010; Portaria SGA nº 29/2004 e 125/2004, e cartilha que poderá ser acessada pelo link http://www.seplan.df.gov.br/contratos-lai/doc_download/310-cartilha-do-executor-de-contrato.html, e demais normas inerentes ao assunto.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO DE SOUSA FERREIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 32, DE 27 DE JANEIRO DE 2017.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 292, de 23 de setembro de 2013, RESOLVE: CONCEDER Gratificação de Titulação - GTIT, nos termos do artigo 25 da Lei nº 4.426 de 18 de novembro de 2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.452 de 22 de março de 2010 aos servidores abaixo relacionados. Os efeitos financeiros retroagem à data do requerimento do servidor. Relação por nome do servidor, cargo, matrícula, título, percentual, data da concessão e nº do processo. JOSIANE DE FREITAS BRITO, Atendente de Reintegração Socioeducativo, matrícula 217393-X, título: Pós-graduação, percentual: 15%, data de vigência: 18/01/2017, processo 0400-000829-2011.

RICARDO DE SOUSA FERREIRA

DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 14, DE 26 DE JANEIRO DE 2017.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Complementar nº 828 de 26 de julho de 2010, em sua nova redação dada pela Lei Complementar nº 908/2016, bem como consoante a delegação de competência prevista na Portaria nº 125, de 26 de abril de 2016, publicada no DODF nº 80 em 28 de abril de 2016, RESOLVE:

Art. 1º Substituir no Art. 1º, da Ordem de Serviço/SUAG nº 127, de 19/12/2016, publicada no DODF nº 239, em 21/12/2016, pág. 29, ELIAS RODRIGUES DA SILVA, matrícula: 31.262-2 por ROBERTO FERNANDES DE LIMA, matrícula: 174.271-X, para atuar como Executor do Contrato nº 007/2014, firmado entre o Distrito Federal por intermédio da Defensoria Pública do Distrito Federal - DPDF e a empresa OI S/A, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em telecomunicação, para prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado - STFC de até 20 (vinte) linhas telefônicas nas modalidades: Local, Longa Distância Nacional - LDN e Longa Distância Internacional LDI e Serviço 0800, para atender as necessidades desta Defensoria Pública do Distrito Federal - DPDF, conforme consta no processo 401.000.304/2013.

Art. 2º O servidor designado e relacionado no artigo anterior deverá observar o disposto nos artigos 67, 73 e 116 da Lei Federal nº 8.666/93, no artigo 41, inciso II e parágrafo 5º e incisos, do Decreto nº 32.598/2010 e nas Portarias nº 29 e 125/2004, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Governo do Distrito Federal.

Art. 3º A Diretoria de Contratos e Convênios desta DPDF deverá disponibilizar ao servidor, cópia do respectivo Contrato, bem como prestar orientações quanto ao correto cumprimento das funções de executor, com base nos normativos vigentes.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDIMAR DE SOUZA LIMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 15, DE 27 DE JANEIRO DE 2017.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Complementar nº 828 de 26 de julho de 2010, em sua nova redação dada pela Lei Complementar nº 908/2016, bem como consoante a delegação de competência prevista na Portaria nº 125, de 26 de abril de 2016, republicada no DODF nº 129 em 07 de julho de 2016, RESOLVE:

Art. 1º Substituir no Art. 1º, da Ordem de Serviço/SUAG nº 56, de 29/07/2016, publicada no DODF nº 148, em 03/08/2016, pág. 22, KACIA ROCHA DE SOUZA, matrícula 227.080-3, por DIENE TAVARES PEREIRA, matrícula 236.821-8, para atuar como Suplente do Protocolo de Intenções, firmado entre o Distrito Federal por intermédio da Defensoria Pública do Distrito Federal - DPDF e a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos - SEDESTMIDH, cujo objeto é a conjugação de esforços dos partícipes, com o fim de desenvolver e estruturar o atendimento jurídico-social da população em situação de rua no Distrito Federal, conforme consta no processo 401.000.031/2012.

Art. 2º Substituir no Art. 7º, da Ordem de Serviço/SUAG nº 09, de 21/07/2014, publicada no DODF nº 148, em 22/07/2014, pág. 26, KACIA ROCHA DE SOUZA, matrícula 227.080-3, por DIENE TAVARES PEREIRA, matrícula 236.821-8, para atuar como Executora do Acordo de Cooperação Técnica e Operacional, firmado entre o Distrito Federal por intermédio da Defensoria Pública do Distrito Federal - DPDF e Universidade Paulista - UNIP, cujo objeto é conjugação de esforços da DPDF e da UNIP, para a execução de ações com vistas à promoção da qualidade de vida no trabalho e bem-estar dos assistidos da DPDF, através de colaboração de estagiários vinculados a UNIP em programa obrigatório de estágio

curricular supervisionado de estudante de serviço social e psicologia, conforme consta no processo 401.000.087/2013.

Art. 3º Substituir no Art. 14º, da Ordem de Serviço/SUAG nº 09, de 21/07/2014, publicada no DODF nº 148, em 22/07/2014, pág. 27, KACIA ROCHA DE SOUZA, matrícula 227.080-3, por PATRÍCIA PEREIRA DE ALMEIDA, matrícula 236.392-5, para atuar como Suplente do Acordo de Cooperação Técnica e Operacional, firmado entre o Distrito Federal por intermédio da Defensoria Pública do Distrito Federal - DPDF e a Polícia Civil do Distrito Federal - PCDF, cujo objeto é a colaboração mútua entre as partes visando desenvolvimento institucional de cada um dos Partícipes, para proporcionar a emissão de 2ª via de carteiras de identidade civil às pessoas que se encontram em situação de rua, vinculadas ao projeto "Atenção à população em situação de rua" da DPDF, conforme consta no processo 401.000.144/2014.

Art. 4º Substituir no Art. 4º, da Ordem de Serviço/SUAG nº 11, de 04/04/2013, publicada no DODF nº 72, em 09/04/2013, pág. 75, INGRID PEREIRA QUINTÃO, matrícula 216.789-1, por ROBERTA DE AVILA E SILVA PORTO NUNES, matrícula 235.684-8 e CLÁUDIA PATRÍCIA DE SOUSA BASÍLIO, matrícula 221.814-3, por CAMILA SANTOS DA FONSECA, matrícula 225.243-0, para atuarem respectivamente, como Executora e Suplente do Acordo de Cooperação Técnica, firmado entre o Distrito Federal por intermédio da Defensoria Pública do Distrito Federal - DPDF e Centro Universitário de Brasília-UNICEUB, cujo objeto é a conjugação de esforços da DPDF e do UNICEUB, para execução de ações com vistas à promoção da qualidade de vida no trabalho e bem-estar dos assistidos da DPDF, através da colaboração de estagiários vinculados ao UNICEUB em programa obrigatório de Estágio Curricular supervisionado de Estudante de Psicologia, partir do 9º semestre, conforme consta no processo 401.000.095/2013.

Art. 5º Os servidores designados e relacionados nos artigos anteriores deverão observar o disposto nos artigos 67, 73 e 116 da Lei Federal nº 8.666/93, no artigo 41, inciso II e parágrafo 5º e incisos, do Decreto nº 32.598/2010 e nas Portarias nº 29 e 125/2004, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Governo do Distrito Federal.

Art. 6º A Diretoria de Contratos e Convênios desta DPDF deverá disponibilizar aos servidores, cópia dos respectivos Termos, bem como prestar orientações quanto ao correto cumprimento das funções de executor e suplente, com base nos normativos vigentes.

Art. 7º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDIMAR SOUZA LIMA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 08, de 15/01/2016, publicada no DODF nº 13, de 20/01/2016, pág. 28, ONDE SE LÊ: "...averbação de 2009 (dois mil e nove) dias, correspondendo a 05(cinco) anos, 06(seis) meses e 04(quatro) dias..." LEIA-SE: "...averbação de 2008 (dois mil e oito) dias, correspondendo a 05(cinco) anos, 06(seis) meses e 03(três) dias..."

Na Ordem de Serviço nº 11, de 18/01/2017, publicada no DODF nº 15, de 20/01/2017, pág. 22, Art. 1º, ONDE SE LÊ: "... localizado na CBN 03 Lote 05/06..." LEIA-SE: "... localizado na CNB 03 Lote 05/06..."

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 27, DE 27 DE JANEIRO DE 2017.

A PROCURADORA-GERAL ADJUNTA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 5º, § 3º, combinado com o artigo 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e o artigo 1º, inciso I, alínea 'a', do Decreto nº 23.212, de 6 de setembro de 2002, RESOLVE: CONCEDER APOSENTADORIA a NICOLAU MUNDIM DA COSTA, matrícula: 34.304-8, Agente Jurídico - Apoio Operacional, Classe Única, Padrão 10, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008. Processo 0020-000042/2017.

KARLA APARECIDA DE SOUZA MOTTA

PORTARIA Nº 28, DE 27 DE JANEIRO DE 2017.

A PROCURADORA-GERAL ADJUNTA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 5º, § 3º, combinado com o artigo 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e o artigo 1º, inciso IV, do Decreto nº 23.212, de 6 de setembro de 2002, RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 326, de 29 de novembro de 2016, publicada no DODF nº 226, de 2 de dezembro de 2016, página 49, que averbou o tempo de serviço da servidora CÉLIA DE LIMA FERREIRA, matrícula: 31.240-1, Técnico Jurídico, para fins de aposentadoria.

KARLA APARECIDA DE SOUZA MOTTA

CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

SUBCONTROLADORIA DE GESTÃO INTERNA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 05, DE 27 DE JANEIRO DE 2017.

O SUBCONTROLADOR DE GESTÃO INTERNA, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi conferida pelo inciso VIII, art. 2º, da Portaria nº 221, de 16 de novembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Designar LANO THIAGO SOARES DE CASTRO, matrícula: 264.772-9 e GUILHERME MODESTO MELLO, matrícula: 187.360-1, para atuarem, respectivamente, como EXECUTOR e SUPLENTE do Contrato nº 001/2017, celebrado entre a Controladoria-Geral do Distrito Federal e a empresa Parâmetro Soluções Gerenciais Ltda, cujo objeto é a prestação de serviços especializados em tecnologia da informação, tipo "fábrica de software", conforme consta do processo nº 480.000.716/2015.

Art. 2º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93, combinado com o artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010 e alterações posteriores.

Art. 3º A Gerência de Contratos e Acordos desta Controladoria-Geral do Distrito Federal deverá disponibilizar aos servidores a cópia do respectivo contrato, bem como de toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao desempenho das suas funções como executores.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FABRÍCIO FERNANDO CARPANEDA SILVA

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DESPACHO DO SECRETÁRIO-GERAL

Em, 25 de janeiro de 2017

Despacho nº 070/2017 - Segedam (AA); Processo nº 4.399/2015-e; Assunto: Reconhecimento de Dívida - CAESB. No uso da competência a mim delegada no art. 1º, inciso V da Portaria-TCDF nº 07, de 3 de janeiro de 2017, RECONHEÇO a dívida por despesas de exercícios anteriores, referente à cessão do servidor CARLOS AUGUSTO LEÔNIO LOPES ao TCDF, relativo ao mês de dezembro/2016, conforme Carta nº 83/17 - SGPAF/SGPA/SGP/DS - CAESB (e-Doc 505487BF - Peça nº 346), no valor total de R\$ 3.853,73 (três mil, oitocentos e cinquenta e três reais e setenta e três centavos), em favor da COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DF - CAESB, com base no Decreto-GDF nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e art. 37 da Lei nº 4.320/1964, visto que o valor inscrito em restos a pagar foi insuficiente para a liquidação total da despesa, e, em decorrência, AUTORIZO o respectivo pagamento, condicionado à existência de recursos na dotação orçamentária própria.

PAULO CAVALCANTI DE OLIVEIRA

DESPACHOS DO SECRETÁRIO-GERAL

Em, 26 de janeiro de 2017

Despacho nº 042/2017 - Segedam (AP); Processo nº 6188/1995; Interessada: JOSYRA SAMPAIO; Assunto: Reconhecimento de dívida por exercícios anteriores. No uso da competência delegada no inciso V do art. 1º da Portaria TCDF nº 07, de 3 de janeiro de 2017, RECONHEÇO a dívida por exercícios anteriores, em favor da ex-pensionista JOSYRA SAMPAIO, falecida 23.04.2016, no valor de R\$ 3.377,37 (três mil, trezentos e setenta e sete reais e trinta e sete centavos), já atualizado monetariamente, conforme demonstrativo elaborado pelo Serviço de Pagamento de Pessoal - Sepag, fls. 97/98, condicionando o pagamento à existência de recursos na dotação orçamentária própria, bem como de cotas e disponibilidade financeira do Instituto de Previdência Social do Distrito Federal - IPREV/DF.

PAULO CAVALCANTI DE OLIVEIRA

Despacho nº 043/2017 - Segedam (AP); Processo nº 9272/2016-e; Interessada: ROBERTO DIAS SANTIAGO; Assunto: Reconhecimento de dívida por exercícios anteriores. No uso da competência delegada no inciso V do art. 1º da Portaria TCDF nº 07, de 3 de janeiro de 2017, RECONHEÇO a dívida por exercícios anteriores, em favor do servidor ROBERTO DIAS SANTIAGO, no valor de R\$ 6.508,69 (seis mil, quinhentos e oito reais e sessenta e nove centavos), já atualizado monetariamente, conforme demonstrativo elaborado pelo Serviço de Pagamento de Pessoal - Sepag, peça nº 48, condicionando o pagamento à existência de recursos na dotação orçamentária própria, bem como de cotas e disponibilidade financeira.

PAULO CAVALCANTI DE OLIVEIRA

SEÇÃO III

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

SEGUNDA SECRETARIA

RELATÓRIO DO 4º TRIMESTRE DE 2016

A Secretária Executiva da Segunda Secretaria vem dar publicidade ao Relatório do 4º Trimestre de 2016, referente às DESPESAS COM PROPAGANDA E PUBLICIDADE DA CLDF.

(Art. 22 §2º da Lei Orgânica do Distrito Federal e Lei Distrital nº 3.184/2003):

Período: JANEIRO até DEZEMBRO de 2016.

DESPESAS PAGAS À CONTA DE RESTOS A PAGAR (Exercício 2015)

CNPJ OU UG	Empresa	NE (1)	Valor Pago (2) (A)	Valor Empenhado (3) (B)	Valor Disponível (4) (C) = (B - A)	Finalidade
10.226.070/0001-16	Fundação Boa Vontade	2015NE00071	7.081,41	7.081,41	-	Serviços de transmissão de áudio e vídeo da TV Distrital.
130101-00001	Secretaria De Estado De Fazenda do Distrito Federal	2015NE00072	6.675,00	6.675,00	-	Despesas com publicação de matérias da CLDF no DODF.
01.642.176/0001-00	ANNT - Agência Nacional de Notícias Televisivas	2015NE00111	3.750,00	3.750,00	-	Serviços de clipping de TV e rádio.
12.594.884/0001-39	Total Comunicação Ltda-Me	2015NE00174	10.165,00	10.165,00	-	Serviços de clipping impresso e online.
00.001.172/0001-80	S/A Correio Braziliense-Depto de Assinaturas	2015NE00204	12.824,00	12.824,00	-	Serviços de publicação de editais e avisos de licitações.
01.688.354/0001-33	AV Comunicação e Marketing Ltda	2015NE00245	8.059.214,65	8.059.214,65	-	Serviços de publicidade institucional da CLDF.
54.779.343/0002-06	Agnelo Pacheco Criação e Propaganda Ltda	2015NE00246	1.952.510,60	1.952.510,60	-	Serviços de publicidade institucional da CLDF.
	Referentes à Competência do Exercício de 2015 (Restos a Pagar)(5)	Subtotal	10.052.220,66	10.052.220,66	-	

Período: JANEIRO até DEZEMBRO de 2016.

DESPESAS PAGAS À CONTA DO ORÇAMENTO DE 2016

CNPJ ou UG	Empresa	NE (1)	Valor Pago (2) (A)	Valor Empenhado (3) (B)	Valor Disponível (4) (C) = (B - A)	Finalidade
01.642.176/0001-00	ANNT - Agência Nacional de Notícias Televisivas	2016NE00010	24.250,00	24.250,00	-	Serviços de clipping de TV e rádio.
130101-00001	Secretaria De Estado De Fazenda do Distrito Federal	2016NE00029	83.595,00	117.565,00	33.970,00	Despesas com publicação de matérias da CLDF no DODF.
10.226.070/0001-16	Fundação Boa Vontade	2016NE00074	28.325,64	28.325,64	-	Serviços de transmissão de áudio e vídeo da TV Distrital.
54.779.343/0002-06	Agnelo Pacheco Criação e Propaganda Ltda	2016NE00158	2.150.554,44	6.250.000,00	4.099.445,56	Serviços de publicidade institucional da CLDF.
00.001.172/0001-80	S/A Correio Braziliense-Depto de Assinaturas	2016NE00169	9.996,00	29.996,00	20.000,00	Serviços de publicação de editais e avisos de licitações.
01.688.354/0001-33	AV Comunicação e Marketing Ltda	2016NE00171	10.394.871,54	18.750.000,00	8.355.128,46	Serviços de publicidade institucional da CLDF.
00.441.200/0001-80	Sergio Machado Reis	2016NE00713	-	R\$ 3.541,00	R\$ 3.541,00	Serviços de clipping de TV e rádio.
	Referentes à competência do exercício de 2016	Subtotal	12.691.592,62	25.203.677,64	12.512.085,02	
		TOTAL	22.743.813,28	35.255.898,30	12.512.085,02	

(1) Nota de Empenho Original.

(2) Valores pagos no período.

(3) Valores orçamentários reservados até o momento para cada ação. Para os Restos a Pagar 2015, os valores referem-se ao valor inscrito em RP deduzido de eventuais cancelamentos.

(4) Valores orçamentários ainda disponíveis para o financiamento das ações programadas e não executadas. Em relação à Despesa Autorizada LOA/2016 o saldo é de R\$ 1.469.863,36.

(5) São valores que estão sendo pagos no exercício de 2016, mas referem-se à competência do exercício de 2015.

JANE MARY MARROCOS MALAQUIAS

Secretária-Executiva da 2ª. Secretaria da CLDF

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATOS DE TERMO DE COMPROMISSO - TeC - DE BOLSA
DE PÓS-DOUTORADO JUNIOR - PDJ

Processo: 193.001.418/2016. Espécie: Termo de Compromisso - TeC - de Bolsa de Pós-Doutorado Junior - PDJ, nº 1285/2016 - Edital nº 06/2016 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como OUTORGANTE; Como OUTORGADOS, a BOLSISTA Mércia Elias Duarte, a SUPERVISORA Denise Navia Magalhães Ferreira, a INSTITUIÇÃO EXECUTORA, Embrapa Recursos Genéticos e Biotecnologia e a INSTITUIÇÃO GESTORA Fundação Eliseu Alves. OBJETO: Conceder apoio financeiro na modalidade bolsa, por meio de repasse mensal inerente ao Projeto de Pesquisa científica, tecnológica e de inovação, intitulado "Acaros fitófagos e predadores associados a solanáceas no Cerrado - caracterização morfológica e molecular e eficiência de predação como subsídio ao controle biológico de pragas hortícolas". NOTA DE EMPENHO 2016NE02323, Data: 19/12/2016, Valor: R\$ 49.200,00 (quarenta e nove mil e duzentos reais); Programa de trabalho: 19.571.6207.9083.0002; Fonte: 100/101; Natureza de Despesa: 339018; VIGÊNCIA: da data de sua assinatura até 12 (doze) meses após a liberação da primeira mensalidade. DATA DA ASSINATURA: 30/12/2016; SIGNATÁRIOS: pela OUTORGANTE: WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA, Diretor Presidente da FAPDF; como OUTORGADOS/BOLSISTA: Mércia Elias Duarte, SUPERVISORA: Denise Navia Magalhães Ferreira, pela INSTITUIÇÃO EXECUTORA: José Manuel Cabral de Sousa Dias e pela INSTITUIÇÃO GESTORA: Alexandre de Oliveira Barcellos.

EXTRATOS DOS TERMOS DE OUTORGA E
ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO
EDITAL 03/2016 - DEMANDA ESPONTÂNEA

Processo: 193.001.261/2016. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação nº 1068/2016; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF como OUTORGANTE; Philipp Ehrl como OUTORGADO e ainda a União Brasileira de Educação e Cultura - UBEC, mante como Instituição de Execução do Projeto. OBJETO: concessão de apoio financeiro, no montante de R\$ 18.800,00 (dezoito mil e oitocentos reais) a serem liberados em uma ou mais parcelas e estabelecer condições para o desenvolvimento das atividades inerentes ao projeto de pesquisa, intitulado "Vantagens de aglomerações nos municípios brasileiros entre 1970 e 2010 - os efeitos de aprender, trabalhar, sortear e do ciclo econômico". Crédito Orçamentário: PT: 19.571.6207.6026.3134; Fonte: 100; ND: 339020/339018/449020; Notas de Empenho: 2016NE01696, data: 24/11/2016, valor: R\$3.780,00; 2016NE01698, data: 24/11/2016, valor: R\$ 12.000,00; 2016NE01697, data: 24/11/2016, valor: R\$ 3.100,00; Vigência: 36 (trinta e seis) meses após a liberação da primeira parcela dos recursos. Data da assinatura: 20/12/2016; Signatários: pela OUTORGANTE: Wellington Lourenço de Almeida, Diretor Presidente da FAPDF; pelo OUTORGADO: Philipp Ehrl e pela Instituição Executora: Gilberto Gonçalves Garcia, Reitor; Fernando de Oliveira Souza, Pró-Reitor de Administração e Daniel Rey de Carvalho Pró-Reitor Acadêmico.

Processo: 193.001.299/2016. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação nº 1337/2016; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF como OUTORGANTE; Denilson Bandeira Coêlho como OUTORGADO e ainda a Universidade de Brasília - UnB como Instituição de Execução do Projeto. OBJETO: concessão de apoio financeiro, no montante de R\$ 52.800,00 (cinquenta e dois mil e oitocentos reais) a serem liberados em uma ou mais parcelas e estabelecer condições para o desenvolvimento das atividades inerentes ao projeto de pesquisa, intitulado "A difusão de regiões metropolitanas brasileiras no pós-1988: gênese e perspectivas". Crédito Orçamentário: PT: 19.571.6207.6026.3134; Fonte: 100; ND: 339020/339018/449020; Notas de Empenho: 2016NE01863, data: 25/11/2016, valor: R\$19.000,00; 2016NE01865, data: 25/11/2016, valor: R\$ 11.000,00; 2016NE01866, data: 25/11/2016, valor: R\$ 22.800,00; Vigência: 36 (trinta e seis) meses após a liberação da primeira parcela dos recursos. Data da assinatura: 26/01/2017; Signatários: pela OUTORGANTE: Wellington Lourenço de Almeida, Diretor Presidente da FAPDF; pelo OUTORGADO: Denilson Bandeira Coêlho e pela Instituição Executora: Márcia Abrahão Moura, Reitora.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES
DIRETORIA DE COMPRAS

AVISOS DE RESULTADOS DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2017.

A Pregoeira torna público o resultado de julgamento do Pregão acima citado, informando que sagraram-se vencedoras às empresas Apoio Logística, Construção e Serviços Ltda ME, CNPJ: 21.638.856/0001-67, lote 01, no valor total de R\$ 41.195,00; Star Locação de Serviços Gerais Ltda, CNPJ: 37.131.539/0001-90, lotes: 02, 03, 04, 05, 06, 07, 09, 10, 12 e 17, no valor total de R\$ 684.883,76; Mercado Cultural Ltda, CNPJ: 03.093.490/0001-06, lote 08, no valor total de R\$ 17,00; Leg Assessoria Esportiva Ltda, CNPJ: 09.048.744/0001-50, lotes 11, 13, 14, 15, no valor total de R\$ 956.896,00 e Classe A Adm. de Serv. e Cursos Ltda-ME, CNPJ: 13.631.103/0001-00, lote 16, no valor total de R\$ 178.674,00, perfazendo o valor total licitado de R\$ 1.861.665,76. Demais informações no site: www.compras.df.gov.br. Processo (SEI): 410-00011572/2016-77.

Brasília/DF, 27 de janeiro de 2017.
RITA DE CÁSSIA GODINHO DE CAMPOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2016.

O Pregoeiro torna público o resultado de julgamento do Pregão acima citado, informando que sagrou-se vencedora a empresa CDV Comercial Ltda, CNPJ: 05.205.399/0001-60, itens 01 e 02, com valor total de R\$ 1.017.901,35. Demais informações no site: www.compras.df.gov.br/licitações/andamento. Processo: 410.002.830/2016.

Brasília/DF, 27 de janeiro de 2017.
EDMAR FIRMINO LIMA

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

SUBSECRETARIA DA RECEITA
COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE
AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO GAMA

EDITAL Nº 01, DE 26 DE JANEIRO DE 2017.

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO GAMA, DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições previstas no artigo 134, inciso XXXI, da Portaria nº 563, de 05/09/2002, considerando os fatos constantes no Memorando nº 048/2015 - ASINF/SUREC/SEF, DECLARA: CANCELADA a inscrição da Empresa MHM DISTRIBUIDORA E LOGÍSTICA LTDA, CF/DF nº 07.789.374/001-07, com fundamento no art. 29, inciso II, alínea "b", do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, (Regulamento do ICMS). Fica o contribuinte acima relacionado proibido de transacionar com órgãos e entidades da Administração do Distrito Federal e com instituição financeira oficial integrada ao seu sistema de crédito.

REGINALDO LIMA DE JESUS

AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO SIA

EDITAL Nº 01, DE 27 DE JANEIRO DE 2017.

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO SIA, DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 35.565, de 25/06/2014, e no uso da delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço SUREC nº 86, de 04/12/2015, observada a Ordem de Serviço COATE/SUREC nº 21, de 02/07/2014, alterada pela Ordem de Serviço COATE/SUREC nº 33, de 19/12/2014, torna público que está(ão) NOTIFICADO(S) a comparecer, no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação deste edital, à Agência de Atendimento da Receita SIA, localizada no SIA Trecho 01 Lote H (Em frente à CAESB), no horário de 12:30 às 18:30 horas, para sanar pendência(s) e/ou tomar ciência do resultado da análise no(s) processo(s) abaixo elencado(s), sob pena de ARQUIVAMENTO E/OU INDEFERIMENTO do(s) mesmo(s), relacionado(s) na seguinte ordem: PROCESSO, CONTRIBUINTE, CNPJ/CPF/CFDF: 046.001497/2016, Leila Tânia Santana Teixeira, 342.747.311-20.

ESPEDITO HENRIQUE DE SOUZA JÚNIOR

EDITAL Nº 02, DE 27 DE JANEIRO DE 2017.

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO SIA, DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto no artigo 7º e no inciso III, §§ 1º e 2º do Decreto nº 33.269, de 18 de outubro de 2011, TORNA PÚBLICO que o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) na seguinte ordem: PROCESSO, CONTRIBUINTE E ASSUNTO, fica(m) CIENTIFICADO(S) da conclusão do(s) processo(s). Considera(m)-se realizada(s) a ciência em 15(quinze) dias após a publicação do presente edital. O(s) referido(s) processo(s) ficará(ão) à disposição do(s) interessado(s) ou representante(s) legalmente constituído(s) por 30 (trinta) dias nesta Agência de Atendimento da Receita SIA, localizada no SIA Trecho 01 Lote H (Em frente à CAESB), no horário de 12:30 às 18:30 horas. Findo este prazo, o(s) mesmo(s) será(ão) levado(s) a arquivo. 043.002572/2015, Marlene Martines Menezes, Alteração Cadastro; 043.002573/2015, Marinete Martins Azevedo, Alteração Cadastro; 043.002574/2015, Endreson Martines Menezes Azevedo, Alteração Cadastro.

ESPEDITO HENRIQUE DE SOUZA JÚNIOR

EDITAL Nº 03, DE 27 DE JANEIRO DE 2017.

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO SIA, DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 35.565, de 25/06/2014, e no uso da delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço SUREC nº 86, de 04/12/2015, observada a Ordem de Serviço COATE/SUREC nº 21, de 02/07/2014, alterada pela Ordem de Serviço COATE/SUREC nº 33, de 19/12/2014, torna público que está(ão) NOTIFICADO(S) a comparecer, no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação deste edital, à Agência de Atendimento da Receita SIA, localizada no SIA Trecho 01 Lote H (Em frente à CAESB), no horário de 12:30 às 18:30 horas, para sanar pendência(s) e/ou tomar ciência do resultado da análise no(s) processo(s) abaixo elencado(s), sob pena de ARQUIVAMENTO E/OU INDEFERIMENTO do(s) mesmo(s), relacionado(s) na seguinte ordem: PROCESSO, CONTRIBUINTE, CNPJ/CPF/CFDF: 043.002586/2015, Luiz Ferreira de Souza Filho, 096.787.861-68; 043.002587/2015, Luiz Ferreira de Souza Filho, 096.787.861-68; 043.002588/2015, Luiz Ferreira de Souza Filho, 096.787.861-68; 043.002589/2015, Luiz Ferreira de Souza Filho, 096.787.861-68; 043.004120/2015, Ananias da Silva Varão de Sousa, 657.748.411-20; 043.002919/2016, Sami Manutenção Ltda, 01.136.165/0001-58; 043.002455/2016, Erivaldo Barros da Silva, 943.567.693-68; 043.003108/2016, Sami Manutenção Ltda, 01.136.165/0001-58; 043.003379/2016, Ariane de Almeida Coêlho, 021.177.313-17.

ESPEDITO HENRIQUE DE SOUZA JÚNIOR

BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL,
PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES

ATA DE REGISTRO DE PREÇO BRB Nº 2016/027,
FIRMADA EM 28/06/2016. - 3ª PUBLICAÇÃO

Contratante: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. Contratada: TÝ BORTHOLIN COMERCIAL LTDA - EPP. Objeto: Registro de Preço da PROMITENTE CONTRATADA para fornecimento de de papel toalha. Modalidade da contratação: Pregão Eletrônico nº 038/2016. Vigência: 12 (doze) meses, de 28/06/2016 a 28/06/2017. Valor: R\$ 188.000,00. Signatários pelo BRB: Francisco de Assis Gomes, e pela contratada, Yuri Lavezzo Bortholin. Executor: Lindolfo Eloí Feliz. Processo nº: 329/2016. Marcelo Varela. Gerente de Área e.e.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO BRB Nº 2016/035,
FIRMADA EM 30/06/2016 - 3ª PUBLICAÇÃO

Contratante: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. Contratada: AUTOPEL AUTOMAÇÃO COMERCIAL E INFORMÁTICA LTDA. Objeto: Registro de Preço da PROMITENTE CONTRATADA para fornecimento de bobinas de caixa. Modalidade da contratação: Pregão Eletrônico nº 033/2016. Vigência: 12 (doze) meses, de 30/06/2016 a 30/06/2017. Valor: R\$ 592.500,00. Signatários pelo BRB: Cristiane Maria Lima Bukowitz, e pela contratada, Aline Fernandes de Oliveira. Executor: Lindolfo Eloi Feliz. Processo nº: 258/2016. MARCELO VARELA. Gerente de Área e.e.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO BRB Nº 2016/063, FIRMADA EM 30/12/2016. Contratante: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. Contratada: D.M.P. EQUIPAMENTOS LTDA. Objeto: Registro de Preço da PROMITENTE CONTRATADA para fornecimento de lâmpadas led. Modalidade da contratação: Pregão Eletrônico nº 095/2016. Vigência: 12 (doze) meses, de 30/12/2016 a 30/12/2017. Valor: R\$ 778.800,00. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão com base no Orçamento de Investimentos e Despesas de Natureza 4 - dispêndio das estatais, e Fonte 1 - geração própria. Signatários pelo BRB: Nilban de Melo Junior, e pela contratada, Paulo Roberto de Lucca. Executor: Francisco de Assis Gomes. Processo nº: 1.341/2016. MARCELO VARELA. Gerente de Área e.e

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

AVISO DE REABERTURA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 99/2016

A Diretoria de Aquisições - DAQ/CODCOMP/SUAG/SES comunica a Reabertura da Dispensa de Licitação, EMERGENCIAL, referente à Contratação Emergencial de Empresa Especializada para Fornecimento de Óleo Combustível Tipo 1A; com Viscosidade Mínima 600 a 620 mm² (cSt) SSF; Ponto Fulgor 66 °C; Ponto Fluidez Superior Máxima de 27°C; Teor Máximo Enxofre 2,50%; Teor Água e Sedimentos Máximos 2,0%; Teor Máximo Venádio 200; Aplicação Caldeira, nos termos da Lei nº 8.666/93, processo nº. 0060.003.469/2016-SES, estimado no valor total de R\$ 5.168.400,00 (cinco milhões, cento e sessenta e oito mil, quatrocentos reais). O recebimento das propostas juntamente com as documentações em envelope lacrado será até às 15h do dia 02 de fevereiro de 2017. Endereço: Diretoria de Aquisições - DAQ/CODCOMP/SUAG/SES-DF no Setor de Áreas Isoladas Norte - SAIN Parque Rural s/nº - Bloco A - 1º andar, sala 75 - Brasília/DF - CEP 70.700-000. O ato convocatório está disponível na Diretoria de Aquisições - DAQ.

FABIANA MENDES DE OLIVEIRA CORTEZ
Subsecretária Substituta

AVISO DE REABERTURA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 211/2016

A Subsecretaria de Administração Geral - SUAG/SES comunica a Reabertura da Dispensa de Licitação, EMERGENCIAL, referente à Aquisição de Medicamento (LIDOCAÍNA CLORIDRATO SOLUÇÃO SPRAY 10% FRASCO 50ML), nos termos da Lei nº 8.666/93, processo nº. 0060-011.229/2015-SES, estimado em R\$ 50.491,53 (cinquenta mil quatrocentos e noventa e um reais e cinquenta e três centavos). O recebimento das propostas juntamente com as documentações em envelope lacrado será até às 15h do dia 02 de fevereiro de 2017. Endereço: Diretoria de Aquisições/Coordenação de Compras/SUAG/SES-DF no Setor de Áreas Isoladas Norte - SAIN Parque Rural s/nº - Bloco A - 1º andar, sala 75 - Brasília/DF - CEP 70.700-000. O ato convocatório está disponível na Diretoria de Aquisições - DAQ.

FABIANA MENDES DE OLIVEIRA CORTEZ
Subsecretária Substituta

AVISO DE REABERTURA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 262/2016

A Subsecretaria de Administração Geral - SUAG/SES comunica a Reabertura da Dispensa de Licitação, EMERGENCIAL, referente à Aquisição de medicamento (aciclovir comprimido 200mg), nos termos da Lei nº 8.666/93, processo nº. 0060-003.465/2016-SES, estimado em R\$ 57.652,00 (cinquentata e sete mil seiscentos e cinquenta e dois reais). O recebimento das propostas juntamente com as documentações em envelope lacrado será até às 15h do dia 02 de fevereiro de 2017. Endereço: Diretoria de Aquisições/Coordenação de Compras/SUAG/SES-DF no Setor de Áreas Isoladas Norte - SAIN Parque Rural s/nº - Bloco A - 1º andar, sala 75 - Brasília/DF - CEP 70.700-000. O ato convocatório está disponível na Diretoria de Aquisições - DAQ.

FABIANA MENDES DE OLIVEIRA CORTEZ
Subsecretária Substituta

COORDENAÇÃO DE COMPRAS
DIRETORIA DE AQUISIÇÕES
CENTRAL DE COMPRAS

AVISOS DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 09/2017 - UASG 926119

Objeto: Aquisição de materiais para o Laboratório Central de Saúde Pública do Distrito Federal, subordinado a Subsecretaria de Vigilância à Saúde, por sistema de registro de preços, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo nº: 065.001.491/2015. Total de 13 itens. Valor Estimado: R\$ 33.166,68. Edital e cadastro das propostas: a partir de 30/01/2017. Abertura das propostas: 09/02/2017, às 09:30h, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Asa Norte - Bloco "A", 1º andar, sala 83/124, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

PRISCILLA MOREIRA FALCÃO
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 38/2017 - UASG 926119

Objeto: Aquisição de material de consumo de LUVAS DE PROCEDIMENTO SINTÉTICAS, LUVAS CIRÚRGICAS ESPECIAIS E LUVAS CIRÚRGICAS CONVENCIONAIS em sistema de registro de preços para atender as necessidades da Secretaria de Saúde - DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo nº: 060.008.609/2016. Total de 13 itens. Valor Estimado: R\$ 3.805.214,0800. Edital e cadastro das Propostas: a partir de 30/01/2017. Abertura das Propostas: 09/02/2017, às 09:00h, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Asa Norte - Bloco "A", 1º andar, sala 83/124, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

MERITA SIMONE BORGES
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 39/2017 - UASG 926119

Objeto: Aquisição de material de consumo: tala metálica, malhas tubulares e ataduras usadas em sistema de registro de preços para atender as necessidades da Secretaria de Saúde - DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo nº: 060.010.722/2016. Total de 06 itens. Valor Estimado: R\$ 193.540,5000. Edital e cadastro das Propostas: a partir de 30/01/2017. Abertura das Propostas: 09/02/2017, às 09:00h, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Asa Norte - Bloco "A", 1º andar, sala 83/124, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

JULIANA ARAÚJO E SOUZA
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2017 - UASG 926119

Objeto: Aquisição de macacão protetor para manipulação de quimioterápicos, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo nº: 060.001.247/2016. Total de 1 item. Valor Estimado: R\$ 13.460,00. Edital e cadastro das propostas: a partir de 30/01/2017. Abertura das Propostas: 09/02/2017, às 09:00h, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Asa Norte - Bloco "A", 1º andar, sala 83/124, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

PRISCILLA MOREIRA FALCÃO
Pregoeira

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2016

PROCESSO: 063.000.065/2016. Modalidade: Pregão Eletrônico (SRP) nº 19/2016. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 20/2016-CENTRO DE COMPRAS/FHB/SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da Fundação Hemocentro de Brasília, e a empresa JKLAB -Produtos e Reagentes Químicos Ltda-ME, CNPJ nº 23.239.321/0001-49. Objeto: Aquisição de material hospitalar e laboratorial. Item: 46 - Valor Total Registrado: R\$ 222,00. Data da Assinatura: 30/12/2016. Vigência: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Fundação Hemocentro de Brasília, Mirian Daisy Calmon Scaggion; pela Empresa, Elaine Lino Damas. A ata, na íntegra, encontrar-se-á disponibilizada no endereço eletrônico: www.fhb.df.gov.br.

FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nos termos do art. 3º, inc. II, da Instrução FEPECS nº 2, de 08 de fevereiro de 2011, alterada pela Instrução FEPECS nº 14, de 06 de setembro de 2013, combinado com o art. 29 e art. 30, inc. I, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, bem como do Parecer GÉCON/PROJUR/FEPECS nº 009/2017 (fls. 11/13), o chefe da Unidade de Administração Geral - UAG/FEPECS autorizou a Dispensa de Licitação 01/2017, com fulcro no inc. VIII, do art. 24, da Lei nº 8.666/1993, referente à contratação de serviço de publicação institucional de interesse da FEPECS na imprensa oficial do Governo do Distrito Federal, no exercício de 2017, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), atendendo aos critérios estabelecidos no Projeto Básico juntado às fls. 03/04 do Proc. 064.000.036/2017, ATO QUE RATIFICO, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/1993 e inc. I, do art. 1º, da Instrução FEPECS nº 02/2011, bem como determino sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, para que adquira produza os devidos efeitos legais. Brasília, 27/01/2017. MARIA DILMA ALVES TEODORO. Diretora Executiva.

SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL**

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2013

PROCESSO: 113-001.814/2013 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e EXACT CLEAN SERVIÇOS LTDA. OBJETO: Fica renovado o contrato para o próximo exercício, devendo encerrar-se em 18/02/2018. DATA DA ASSINATURA: 26/01/2017 - ASSINANTES: Pelo DER/DF: Eng.º JOSÉ FLORENTINO CAIXETA DIRETOR GERAL SUBSTITUTO; Pela Contratada: PHILIPPE BARBOSA MÔNICA.

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS

AVISO DE LICITAÇÃO - UASG Nº 926120

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2017.

Objeto: Contratação de concessionária autorizada pelo fabricante para manutenção em garantia dos veículos Chevrolet S-10 e Trail Blazer, tudo conforme especificado no anexo I do Edital. Processo nº 113.019811/2016. Data e horário para recebimento das propostas: até 09h00min do dia 13 de fevereiro de 2017, com valor estimado de R\$ 444.599,22. O respectivo edital poderá ser retirado exclusivamente nos endereços eletrônicos www.der.df.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. Demais informações no próprio edital.

Brasília/DF, 27 de janeiro de 2017.
CÉLIA MARIA SIQUEIRA LEAL
Diretora de Materiais e Serviços

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO - CONVÊNIO Nº 17/2013 (*)
 Processo: 080.013.839/2016 - Partes: SEDE, CNPJ 00.394.676/0001-07, e a COMUNIDADE EVANGÉLICA CONFESSÃO LUTERANA DE BRASÍLIA, CNPJ 00.097.790/0002-56- vigência até 31/12/2016 - Valor total do Termo: R\$ 43.589,61 (quarenta e três mil, quinhentos e oitenta e nove reais e sessenta e um centavos) - Objeto: ajuste do valor per capita ao Convênio 17/2013, alteração do caput da Cláusula Primeira - Do Objeto para, tão somente, alterar o número de páginas do novo Plano de Trabalho e sua respectiva aprovação, alteração do caput, das Subcláusulas Primeira, Segunda e Terceira da Cláusula Quarta - Dos Recursos Orcamentários e Financeiros - Assinantes: p/ SEDE: JULIO GREGÓRIO FILHO - CPF: 144.516.971-15 p/ COMUNIDADE EVANGÉLICA CONFESSÃO LUTERANA DE BRASÍLIA: ARMANDO PEDRO MAURMANN - 008.374.230-15.

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicada no DODF nº 06, de 09/01/2017, página 25.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2016
(UASG 450432)

Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de empresa prestadora de serviço de transporte de gêneros alimentícios para atendimento do Programa de Alimentação Escolar do Distrito Federal (PAE-DF), no valor total estimado para (12) doze meses de R\$ 1.666.050,00, com data e horário marcado para abertura do certame às 11h 00min do dia 09 de fevereiro de 2017, objeto do procedimento administrativo nº 080.013468/2016. O Edital poderá ser retirado exclusivamente no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br. Informações referentes ao cadastro para participação e demais procedimentos serão obtidas através do endereço www.comprasnet.gov.br, Brasília - DF.

Brasília/DF, 26 de janeiro de 2017.
 JOSEMAR SALVIANO DA SILVA
 Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA
 AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
 PROCESSO: 111.001.792/2014; ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo nº 02/2016 ao Convênio nº 102/2014, Publicado em 12/12/2014; CONVENIENTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP e CIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP; OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do referido Convênio; EMBASAMENTO LEGAL: Decisão nº 748 da Diretoria Colegiada da TERRACAP, em sua 3111ª Sessão, realizada em 01/12/2016; VALOR: R\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais); DATA DE ASSINATURA: 09/12/2016; PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 12/12/2017; PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 meses; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho 23.122.6001.2990.3873 - Manutenção dos Bens Imóveis da Companhia Imobiliária de Brasília, Elemento de Despesa 3390.39; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão sob a responsabilidade da TERRACAP; P/TERRACAP: Júlio Cesar de Azevedo Reis, Renato Jorge Brown Ribeiro, Gustavo Adolfo Moreira Marques e Andrea Saboia Fonseca; P/NOVACAP: Júlio Cesar Menegotto e Márcio Augusto Roma Buzar; TESTEMUNHAS: Vivian Vitáli Mendes Rocha e Francisca Ferreira de Sena Oliveira.

EDITAL DE CITAÇÃO

Pelo presente edital, a TERRACAP - Companhia Imobiliária de Brasília - Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita sob o CNPJ nº 00.359.877/0001-73 com sede em SAM, bloco F, Edifício SEDE - Brasília/DF, CEP: 70620-000, faz saber que está declarada a extinção, por decurso de prazo, da Escritura Pública de Concessão de Direito Real de Uso do imóvel endereçado QNH Área Especial 185, Taguatinga, R. A. III, de interesse da Potência Federativa Maçonaria Glória do Ocidente, em atendimento às Decisões da Diretoria Colegiada nº 505 -DIRET de 29 de junho de 2006, e nº 404-DIRET de 29 de junho de 2016. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi passado o presente Edital, publicado na forma legal e fixado na sede desta Companhia, para no prazo de três dias úteis, a contar do dia seguinte a esta publicação, venha manifestar as suas recusas. Brasília, segunda feira, 30 de janeiro de 2017.

RICARDO HENRIQUE SAMPAIO SANTIAGO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO DE ADQUIRENTES

A Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, em sua 3125ª sessão, realizada em 25/01/2017, decidiu, com fundamento na Lei Complementar nº 806, de 12 de junho de 2009, e suas alterações posteriores; Decreto Distrital nº 35.738, de 18 de agosto de 2014; Portaria SEDHAB nº 69, de 3 de outubro de 2014; Resolução nº 238-CONAD, de 20 de maio de 2016; Lei Federal nº 12.996, de 18 de junho de 2014, Artigo 8º; e Parecer Jurídico nº 214/2016-ACJUR, constante do Processo nº 390.000.386/2015, ao qual a Decisão-Diret nº 311/2016, 3078ª Sessão, atribuiu-lhe efeito normativo, HOMOLOGAR as alienações em decorrência da necessidade de ajustes técnicos operacionais para o processamento da venda, com possibilidade de parcelamento em até 240 meses correndo a partir desta data o prazo de 30 (trinta) dias, conforme instrução processual inerente aos seguintes imóveis urbanos: 1) EQNP EQ 22/26, Área Especial H Ceilândia/DF (Anexo I - Item 55 da LC 806/2009) - Adquirente: IGREJA COMUNIDADE EVANGÉLICA MISSIONÁRIA - CNPJ: 00.400.879/0001-69 - Processo nº 111.001.072/2011 - Valor R\$ 323.342,04 - Decisão-Diret nº 70/2017. 2) QN 407 Conjunto F lote 01 Samambaia/DF (Anexo I - Item 180 da LC 806/2009) - Adquirente: MINISTÉRIO MODELO DE CRISTO SHEKINAH - CNPJ: 05.246.009.0001-09 - Processo nº 111.001.184/2011 - Valor R\$ 91.136,58 - Decisão-Diret nº 71/2017; Na oportunidade, fica o Adquirente convocado a comparecer à Terracap e apresentar, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação no Diário Oficial do Distrito Federal da homologação pela Diretoria Colegiada, via protocolo, cópias autenticadas em cartório dos documentos citados no Artigo 30 da Resolução-Conad/Terracap nº 238. Brasília/DF, 26 de janeiro de 2017. GUSTAVO DIAS HENRIQUE, Diretor de Habitação e Regularização Fundiária.

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

CONVOCAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2017.
 A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL COMUNICA a abertura CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL, por meio de Dispensa de Licitação, de Empresa Especializada na prestação de serviços de alimentação e nutrição para gestão do Restaurante Comunitário do Paranoá, a partir do preparo, fornecimento e distribuição de refeições, adequadas e saudáveis, nos horários, valores, condições, especificações e quantidades constantes do Termo de Referência, objeto do processo 431.001.759/2016 e CONVOCA as Empresas interessadas a apresentar suas propostas via e-mail: chamamentopublico@sedestmidh.df.gov.br. As propostas deverão ser anexadas até às 12hs do dia 06 de fevereiro de 2017, em conformidade com o modelo constante no Ato Convocatório disponível no portal www.sedestmidh.df.gov.br. Dúvidas e esclarecimentos no e-mail: chamamentopublico@sedestmidh.df.gov.br.

DANIELLE CARVALHO ALVES

CONVOCAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2017.
 A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL COMUNICA a abertura de CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL, por meio de Dispensa de Licitação, de empresa especializada na prestação de serviços de alimentação e nutrição para gestão do Restaurante Comunitário de Brazlândia, a partir do preparo, fornecimento e distribuição de refeições, adequadas e saudáveis, nos horários, valores, condições, especificações e quantidades constantes do Termo de Referência, objeto do processo 431.001.783/2016, e CONVOCA as empresas interessadas a apresentar suas propostas via e-mail: chamamentopublico@sedestmidh.df.gov.br. As propostas deverão ser anexadas até às 12hs do dia 06 de fevereiro de 2017, em conformidade com o modelo constante no Ato Convocatório disponível no portal www.sedestmidh.df.gov.br. Dúvidas e esclarecimentos no e-mail: chamamentopublico@sedestmidh.df.gov.br.

DANIELLE CARVALHO ALVES

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
 DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

AVISO DE REABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2016.

Processo: 054.002.327/2016. Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa especializada em equipamentos de proteção e segurança para prestação de serviços de locação, instalação, montagem, desmontagem e fornecimento de grades de alambrado, de grades de barricada e de painéis metálicos de fechamento de área para utilização em eventos, manifestações e outras situações que requeiram o emprego da troca da PMDF, no intuito de facilitar as ações pertinentes à preservação da ordem e segurança pública, conforme especificações contidas no anexo I do edital até o valor de R\$ 1.310.352, 78 (um milhão trezentos e dez mil trezentos e cinquenta e dois reais e setenta e oito centavos), a serem adquiridos na medida da disponibilidade orçamentária e da real necessidade da Corporação. Tipo: Menor Preço. Data limite para recebimento das propostas: Dia 13.02.2017, às 13h30min (horário de Brasília/DF). Elemento de Despesa: 33.90.39, Material de consumo. Cópia do Edital encontra-se no site www.comprasgovernamentais.gov.br e www.pm.df.gov.br. UASG: 926016. Informações: 3190-5560/3190-5565/3190-5555/3190-5556/3190-5559/3910-1367.

Brasília/DF, 27 de janeiro de 2017.
 FRANCISCO ERONILDO FEITOSA RODRIGUES
 Ordenador de Despesas

DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL

ATO DE RATIFICAÇÃO
CREDENCIAMENTO Nº 01/2016.

Eu, Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal / PMDF, firmo este Ato por inexigibilidade de licitação, obedecendo ao previsto no caput do art. 25 da Lei 8.666/93, em favor da Empresa PSICOCLÍNICA- CLÍNICA DE PSICOLOGIA, PSICOTERAPIA E ORIENTAÇÃO PSICOLÓGICA LTDA (Nome Fantasia: PSICOCLÍNICA), CNPJ: 37.120.144/0001-91, Localizada no Endereço: SRTVS Quadra 701, Conjunto E, Bloco 02/04 Nº 70, Sala 707 - Asa Sul- DF, Telefones: (61) 3225-6571, interessada em se Credenciar para a prestação de serviços na área de saúde em Psicoterapia em Geral, Bloco III, aos policiais militares, dependentes legais e pensionistas, conforme Edital de Credenciamento nº 01/2016 do processo nº 054.001.424/2016. Ato que ratifico nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 c/c o inciso XIII do art. 1º da Portaria nº 727 de 15 de outubro de 2010, e determino a sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

Brasília/DF, 26 de janeiro de 2017.
 MARCUS VINÍCIUS GOMES FIALHO
 Chefe do DSAP

ATO DE RATIFICAÇÃO
CREDENCIAMENTO Nº 01/2016.

Eu, Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal / PMDF, firmo este Ato por inexigibilidade de licitação, obedecendo ao previsto no caput do art. 25 da Lei 8.666/93, em favor da Empresa CLÍNICA EROS E PSIQUE LTDA-ME (CLÍNICA DE PSICOLOGIA

EROS E PSIQUE), CNPJ: 17.887.818/0001-70, localizada no endereço SEPS EQ 714/914 Conjunto C Nº 30 Sala 204 e 325, Edifício Santa Maria, Asa Sul, Brasília-DF, Telefones: (61) 3547-0119 / 981140237 / 99221-5272 / 99935-0071, interessada em se Credenciar para a prestação de serviços na área de saúde em Psicoterapia em Geral, Bloco III, aos policiais militares, dependentes legais e pensionistas, conforme Edital de Credenciamento nº 01/2016 do processo nº 054.001.424/2016. Ato que ratifico nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 c/c o inciso XIII do art. 1º da Portaria nº 727 de 15 de outubro de 2010, e determino a sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

Brasília/DF, 26 de janeiro de 2017.
MARCUS VINÍCIUS GOMES FIALHO
Chefe do DSAP

**ATO DE RATIFICAÇÃO
CREDENCIAMENTO Nº 01/2016.**

Eu, Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal / PMDF, firmo este Ato por inexigibilidade de licitação, obedecendo ao previsto no caput do art. 25 da Lei 8.666/93, em favor da Empresa G & R CLINICA DE PSICOLOGIA LTDA, (Nome Fantasia: NOSSA CLINICA) CNPJ: 14.313.631/0001-75, Localizada no Endereço SEPS 705/905, Edifício Santa Cruz, Sala 127, Bloco "A", Asa Sul - Brasília - DF; Telefone (61) 4103-0490 (61) 98118-4057, 98370-1666, interessada em se Credenciar para a prestação de serviços na área de saúde em Psicoterapia em Geral, Bloco III, aos policiais militares, dependentes legais e pensionistas, conforme Edital de Credenciamento nº 01/2016 do processo nº 054.001.424/2016. Ato que ratifico nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 c/c o inciso XIII do art. 1º da Portaria nº 727 de 15 de outubro de 2010, e determino a sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

Brasília/DF, 26 de janeiro de 2017.
MARCUS VINÍCIUS GOMES FIALHO
Chefe do DSAP

**ATO DE RATIFICAÇÃO
CREDENCIAMENTO Nº 06/2012.**

Eu, Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal / PMDF, firmo este Ato por inexigibilidade de licitação, obedecendo ao previsto no caput do art. 25 da Lei 8.666/93, em favor da Empresa CLÍNICA RADIOLOGICA VILA RICA LTDA, CNPJ: 00.508.572/0001-86, localizada no endereço SHLS Quadra 716, Conjunto "L", Bloco 02, Ala Oeste, Edifício Centro Clínico Sul Torre II, consultórios W- 423 W- 425, W- 427 W- 428, W- 429 W- 430 e W- 431 1º Subsolo, Asa Sul, Brasília - DF, Telefones (61) 3245-5600, para fazer face às despesas com prestação de Serviços de Assistência Médico-Hospitalar e Correlatos na área específica de Saúde Física em Geral, aos policiais militares, dependentes legais e pensionistas, conforme a documentação constante no processo nº 054.001.430/2012, referente ao Edital nº 06/2012. Ato que ratifico nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 c/c o inciso XIII do art. 1º da Portaria nº 727 de 15 de outubro de 2010, e determino a sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

Brasília/DF, 26 de janeiro de 2017.
MARCUS VINÍCIUS GOMES FIALHO
Chefe do DSAP

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS**

RECONHECIMENTO DE DÍVIDAS

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Fazendo uso das atribuições que me conferem os incisos I, II e VI do art. 32 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 abr. 2010, e considerando o art. 37, da Lei nº 4.320, de 17 mar. 1964, e o art. 22, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, combinado com o Decreto nº 35.073, de 13 Jan. 2014, e o Decreto nº 37.594, de 31 de agosto de 2016, tendo como base a documentação constante deste Processo 053.000.018/2015; RECONHEÇO A DÍVIDA no valor de R\$ 7.907,19 (sete mil, novecentos e sete reais e dezenove centavos), em favor da DAN ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - CNPJ 00.630.999/0001-52, referente ao pagamento de serviços de reforma dos alojamentos dos cabos e soldados femininos e masculinos do 2º GBM sem cobertura contratual, a ser custeado com recursos da Fonte 100 do Fundo Constitucional do Distrito Federal, programa de trabalho 28.845.0903.00NR.0053, natureza de despesa 4.4.90-92 (Despesa de Exercício Anterior do orçamento do CBMDF). Determino a emissão de Nota de Empenho de natureza ordinário e consequente liquidação e pagamento. Em 24 de janeiro de 2017. CARLOS EMILSON FERREIRA DOS SANTOS - Diretor de Orçamento e Finanças.

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Fazendo uso das atribuições que me conferem os incisos I, II e VI do art. 32 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 abr. 2010, e considerando o art. 37, da Lei nº 4.320, de 17 mar. 1964, e o art. 22, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, combinado com o Decreto nº 35.073, de 13 Jan. 2014, e o Decreto nº 37.594, de 31 de agosto de 2016, tendo como base a documentação constante deste Processo 053.000.381/2015; RECONHEÇO A DÍVIDA no valor de R\$ 43.034,06 (quarenta e três mil, trinta e quatro reais e seis centavos), em favor da CEB DISTRIBUIÇÃO S/A - CNPJ 07.522.669/0001-92, referente ao pagamento de fornecimento de energia elétrica sem a devida cobertura contratual em virtude da entrega do novo quartel (45ºGBM), a ser custeado com recursos da Fonte 100 do Fundo Constitucional do Distrito Federal, programa de trabalho 28.845.0903.00NR.0053, natureza de despesa 33.90-92 (Despesa de Exercício Anterior do orçamento do CBMDF). Determino a emissão de Nota de Empenho de natureza ordinário e consequente liquidação e pagamento. Em 24 de janeiro de 2017. CARLOS EMILSON FERREIRA DOS SANTOS - Diretor de Orçamento e Finanças.

DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

**EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 05/2016
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

Processo: 053.053835/2016. Partes: CBMDF X ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DE HOSPITAIS PRIVADOS DO DF- AMHP-DF, CNPJ nº 00.735.860/0001-73. Objeto: prestação de serviço de saúde a serem executados de forma contínua correspondentes ao estabelecimento dos requisitos a serem adotados para a formação da rede credenciada, composta de entidades e de profissionais da área de saúde, para complementação da assistência à saúde a militares e seus dependentes e pensionistas do CBMDF, através de hospitais, laboratórios, associações ou afins e clínicas especializadas, consoante especificada no Edital de Credenciamento nº 01/2011, item 29 e seus subitens. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 73901. Programa de Trabalho: 28845090300FM0053. Natureza da Despesa: 339039. Fonte de Recurso: 100 (FCDF). NE nº 11, emitida em 14/11/2016. Empenho Inicial: R\$ 1.000,00 (mil reais). Data de assinatura: 28/12/2016. Prazo de vigência: 12 (doze) meses a contar da data de assinatura, podendo ser prorrogado por no máximo até 60 (sessenta) meses, nos moldes do art. 57, inciso II da Lei 8.666/93. Signatários: Pela Contratante: Ten-Cel. QOBM/Comb.

HÉLIO PEREIRA LIMA, na qualidade de Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF em exercício e pela Contratada: JOAQUIM DE OLIVEIRA FERNANDES, na qualidade de Representante Legal.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 70/2016 -
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

Processo: SEI-053-096274/2016. Edital de Pregão Presencial Internacional para Registro de Preços nº 1002/2016-CBMDF (0846818). Partes: CBMDF X ESRA - ENGENHARIA, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÃO AERONAUTICA LTDA. EPP, CNPJ nº 66.889.783/0001-14. Objeto: Aquisição de capacetes de voo como equipamentos proteção individual (EPI) para o Corpo Bombeiros Militar do Distrito Federal, conforme especificações técnicas, quantidades e exigências do Termo de Referência constante no Anexo I do Edital de Pregão Presencial Internacional para Registro de Preços nº 1002/2016-CBMDF (0846818), da Proposta da Empresa (0847825). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 73901. Programa de Trabalho: 28845090300NR0053. Natureza da Despesa: 339030. Fonte de Recurso: 100 - (FCDF). Nota de Empenho nº 821, emitida em 28/12/2016. Valor do Contrato: R\$ 640.000,00 (seiscentos e quarenta mil reais). Data de Assinatura: 13/01/2017. Prazo de vigência: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura. Signatários: Pela Contratante: Ten-Cel. QOBM/Comb. HÉLIO PEREIRA LIMA, na qualidade de Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF em exercício e pela Contratada: SIDINEY PENUCHI DE GODOY, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATOS DE NOTA DE EMPENHO

Nota de Empenho Ordinário, nº 817, emitida em 28/12/2016. Processo nº SEI-053-091697/2016. Contratada: RAJ IMPEX IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO EIRELI, CNPJ 85.064.228/0001-06, no valor de R\$ 3.927,00 (três mil novecentos e vinte e sete reais). Objeto: Aquisição de pilhas alcalinas para o CBMDF. Fundamento Legal: PE nº 39/2016 - DICOA/DEALF/CBMDF, ARP nº 16/2016 - DICOA/DEALF. Elemento de Despesa: 339030. Signatário: Pela Contratante: Ten-Cel. QOBM/Comb. HÉLIO PEREIRA LIMA, na qualidade de Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF em exercício.

Nota de Empenho Ordinário, nº 048, emitida em 16/01/2017. Processo nº SEI-053-094364/2016. Contratada: SERVIDOR FORNOS INDUSTRIAIS LTDA-EPP, CNPJ 05.492.363/0001-05, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Objeto: Aquisição de equipamentos para o laboratório de química da DINVI do CBMDF. Fundamento Legal: PE nº 69/2016 - CBMDF. Elemento de Despesa: 449052. Signatário: Pela Contratante: Ten-Cel. QOBM/Comb. HÉLIO PEREIRA LIMA, na qualidade de Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF em exercício.

Nota de Empenho Ordinário, nº 049, emitida em 17/01/2017. Processo nº SEI-053-91178/2016. Contratada: BBW DO BRASIL COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS EIRELI, CNPJ 17.450.564/0001-29, no valor de R\$ 34.666,40 (trinta e quatro mil, seiscentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos). Objeto: aquisição de pneus automotivos para o CBMDF modelo 225/75 R16. Fundamento Legal: PE nº 52/2016 - CBMDF, pedido nº 04 da Ata de Registro de Preços nº 01/2016. Elemento de Despesa: 339030. Signatário: Pela Contratante: Ten-Cel. QOBM/Comb. Hélio Pereira Lima, na qualidade de Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF em exercício.

**POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2017.

PROCESSO: 052.001.959/2016. OBJETO: Aquisição de material permanente - scanner fotográfico profissional para a Seção de Fotografia e Arquivos Digitais do Instituto de Criminalística da Polícia Civil do Distrito Federal, conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I do Edital. TIPO: Menor Preço. Valor estimado da licitação: R\$ 13.691,90 (treze mil, seiscentos e noventa e um reais e noventa centavos). Natureza de Despesa 4.4.90.52.35. Fonte 100(FCDF). Programa de Trabalho 28.845.0903.00NR.0053 - Manutenção da Polícia Civil do Distrito Federal. Unidade Orçamentária: 73.901. UASG 926015. Prazo de entrega: 30 (trinta) dias. Data limite do recebimento das propostas: 13 de fevereiro de 2017, às 14h. O Edital, com todos seus anexos, deverá ser obtido no site www.comprasnet.gov.br ou www.pcdf.df.gov.br ou ainda na Comissão Permanente de Licitação, localizada no SPO, Conjunto A, Lote 23, Edifício da Direção Geral, 3º Andar, Complexo da PCDF, Brasília-DF, nos dias úteis, no horário: das 12h às 18h30min, através de CD, o qual deverá ser fornecido pelo interessado. Maiores informações na CPL/PCDF fones: 3207-4071/4046.

Brasília/DF, 26 de janeiro de 2017.
NAGELA CRISTIEN DO MONT
Pregoeira

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E SERVIÇOS PÚBLICOS**

**COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA
CEB DISTRIBUIÇÃO S.A.**

EXTRATOS DE CONTRATO

Espécie: Contrato 295-CEB DISTRIBUIÇÃO. Partes: CEB Distribuição S/A e ITB EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS. Processo 310.000254/2016, regido pela Lei 8.666/93. Data de Assinatura: 17/01/2017. Objeto: Aquisição de transformador de distribuição. Vigência: 6 meses. Valor: R\$1.072.300,00. Despesa com publicação: CEB Distribuição. Assinaturas: pela CEB Distribuição: Luis Fernando Magnani de Oliveira e Raphael Ehlers dos Santos; e pela Contratada: Sérgio Roberto Stábile.

Espécie: Contrato 297-CEB DISTRIBUIÇÃO. Partes: CEB Distribuição S/A e ELETRA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MEDIDORES ELÉTRICOS LTDA. Processo 310.002222/2016, regido pela Lei 8.666/93. Data de Assinatura: 18/01/2017. Objeto: Aquisição de medidor eletrônico. Vigência: 5 meses. Valor: R\$183.600,00. Despesa com publicação: CEB Distribuição. Assinaturas: pela CEB Distribuição: Luis Fernando Magnani de Oliveira e Raphael Ehlers dos Santos; e pela Contratada: Levi Anderson Dias Lemos.

EXTRATO DE ADITIVO

Espécie: Quarto Termo Aditivo ao Contrato 225/2012. Partes: CEB Distribuição S/A e ALGAR TECNOLOGIA E CONSULTORIA S/A. Processo 310.005681/2012, regido pela Lei 8.666/93. Data de Assinatura: 23/12/2016. Objeto: O prazo de vigência fica prorrogado por 12 meses, bem como a suplementação do valor de R\$1.746.737,16. Assinaturas: pela CEB Distribuição: Luis Fernando Magnani de Oliveira e Mauricio Alvares da Silva Velloso Ferreira; e pela Contratada: Matheus Pedrosa dos Reis.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001-S00736/2017

Processo: 310.003849/2016. Objeto: contratação de serviços de vigilância humana armada e motorizada com disponibilização de equipamentos na CEB DISTRIBUIÇÃO S/A., Abertura: 14/02/2017, às 09h. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses. Valor Global Estimado: R\$ 768.650,16. O Edital poderá ser adquirido, no Portal de Compras da CEB DISTRIBUIÇÃO (<http://compras.ceb.com.br>). Demais informações, pelos telefones: 3465-9016/9021.

Brasília/DF, 27 de janeiro de 2017.

VALDETE AMARAL DIAS
Presidente da Comissão

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Processo: 310.003.061/2016. Ata de Registro de Preço: nº 01-P00649/2016-CEB DISTRIBUIÇÃO S/A. Firmada entre a CEB DISTRIBUIÇÃO S/A, e as empresas Comercial Araújo Distribuição de Produtos e Equipamentos Ltda para os itens 2, 4, 7 e 10 e a Celectra Indústria e Comércio de Componentes Eletromecânicos Ltda para o item 01. Os itens 3, 5, 6, 8, 9, 11, 12, 13, e 14 foram fracassados. Valor Total da Licitação R\$ 40.353,00. Objeto: Constituição de Registro de Preços / SRP, para aquisição de silicagel, verniz, pilha, arame, fita, cadeado, lubrificante, saco plástico, flanela, álcool, cola e benzina. Vigência: 12 (doze) meses.

Brasília/DF, 27 de janeiro de 2017.

VALDETE AMARAL DIAS
Presidente da Comissão

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº PE 018/2017.

PROCESSO: 092.005738/2016. OBJETO: Aquisição de equipamentos de laboratório para monitoramento de qualidade de água tratada a serem utilizados em unidades de tratamento de água da Caesb. VALOR ESTIMADO: R\$ 297.939,57; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.512.6210.7006/6033; NATUREZA DE DESPESA: 449051; Código de Aplicação: 22.206.012.031-2. FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios de Investimentos, CÓDIGO: 21.101.100.000-6. ENTREGA: 45 dias. ABERTURA: 16/02/2017, às 09 horas no site www.comprasnet.gov.br (UASG: 974200). INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site: www.caesb.df.gov.br - menu Licitações, a partir do dia 31/01/2017. Fone: (61) 3213-7429, E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

Brasília/DF, 27 de janeiro de 2017.
JULIO CESAR SEGURADO COELHO
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 019/2017.

PROCESSO: 092.006554/2016. OBJETO: Aquisição de ferramentas de usinagem (ponto rotativo para tubo, morsa de precisão, insertos, brocas, maçarico e outros). VALOR ESTIMADO: R\$ 129.013,50; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.6001.8517/6977; NATUREZA DE DESPESA: 339039; Código de Aplicação: 12.203.205.200-7. FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios, CÓDIGO: 11.101.000.000-3. ENTREGA: 30 dias. ABERTURA: 14/02/2017, às 09 horas no site www.comprasnet.gov.br (UASG: 974200). INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site: www.caesb.df.gov.br - menu Licitações, a partir do dia 31/01/2017. Fone: (61) 3213-7575, E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

Brasília/DF, 27 de janeiro de 2017.
MAIRA SILVA DA COSTA
Pregoeira

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Caesb torna público o resultado do Pregão Eletrônico PE 164/2016, processo nº 092.002602/2016, realizado no www.comprasnet.gov.br, UASG: 974200, cujo objeto é Aquisição de haste de escuta mecânica, haste de perfuração e sondagem, manômetros de 50, 100 e 200 MCA, data logger, bomba de teste hidrostático monofásico e bomba de teste hidrostático manual, da forma que se segue: empresa SANESOLUTI COMERCIO DE INSTRUMENTACAO E CONTROLE EIRELI-EPP, CNPJ 22.538.071/0001-85, vencedora do item 6 com o valor total de R\$ 26.486,48; empresa ITACA EIRELI-ME, CNPJ 24.845.457/0001-65, vencedora dos itens 3, 4, 5, 7 e 8, com o valor total de R\$ 26.068,11; empresa MECALTEC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-EPP, CNPJ 66.977.489/0001-64, vencedora dos itens 1 e 2, com o valor total de R\$3.272,04.

Brasília/DF, 27 de janeiro de 2017.
PAULO CESAR RIBEIRO DOS SANTOS
Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO

EXTRATOS DE CONTRATO

PROCESSO: 390.000.565/2016. ESPÉCIE: Contrato para Aquisição de Bens pelo Distrito Federal nº 02/2017. PARTES: Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal - SEGETH/DF e DATEN TECNOLOGIA LTDA. OBJETO: Aquisição de 150(cento e cinquenta), estações de trabalho (usuário final) marca/modelo/DC2B-U, conforme especificações nos termos do Edital Pregão Eletrônico nº 08/2016-CPL/SUAG/SEGETH, proposta da empresa e Lei 8666/93, que passam a integrar o presente contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: U.O. 28901 - P.T. 15.126.6001.1471.0010 - Fonte 169 - N.D. 4490.52. VALOR DO CONTRATO: R\$ 510.000,00 (quinhentos e dez mil reais). VIGÊNCIA: 36 (Trinta e seis) meses a contar da data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 23/01/2017. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SEGETH/DF: Thiago Teixeira de Andrade, na qualidade de Secretário de Estado. Pela Contratada: José Pacheco de Oliveira Júnior, na qualidade de diretor da empresa Daten Tecnologia LTDA.

PROCESSO: 390.000.565/2016. DA ESPÉCIE: Contrato de Aquisição de Bens pelo Distrito Federal nº 03/2017. DAS PARTES: Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal - SEGETH/DF e TORINO INFORMÁTICA LTDA. OBJETO: Aquisição de 250(duzentos e cinquenta) estações de trabalho (usuário avançado) marca HP, modelo Elitedesk 800 G2 SFF, com garantia e suporte de 48(quarenta e oito) meses, conforme demais especificações nos Termos do Edital de Pregão Eletrônico nº 28/2016-CPL/SUAG/SEGETH e da Proposta da empresa que passam a integrar o presente Contrato. DO VALOR: O valor total do contato é de R\$ 1.114.750,00 (um milhão, cento e quatorze mil, setecentos e cinquenta reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 28901- Programa de Trabalho: 15.126.6001.1471.0010, Natureza da Despesa: 4490.52, Fonte de Recursos: 169. DA VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 48(quarenta e oito) meses, a partir da data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 23 de Janeiro de 2017. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SEGETH/DF: Thiago Teixeira de Andrade, na qualidade de Secretário de Estado. Pela Contratada: Rodrigo do Amaral Rissio, na qualidade de Sócio-Procurador.

PROCESSO: 390.000.565/2016. DA ESPÉCIE: Contrato de Aquisição de Bens pelo Distrito Federal nº 04/2017. DAS PARTES: Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal - SEGETH/DF e DANRO PAPELARIA, INFORMÁTICA E PRESENTES LTDA. OBJETO: Aquisição de 250(duzentos e cinquenta) monitores de 23.8" P2417H marca Dell com garantia e suporte de 48(quarenta e oito) meses, conforme demais especificações nos termos do Edital de Pregão Eletrônico nº 08/2016-CPL/SUAG/SEGETH e da Proposta da empresa que passam a integrar o presente Contrato. DO VALOR: O valor total do contato é de R\$ 318.750,00 (trezentos e dezoito mil, setecentos e cinquenta reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 28901- Programa de Trabalho: 15.126.6001.1471.0010, Natureza da Despesa: 4490.52, Fonte de Recursos: 169. DA VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 48(quarenta e oito) meses, a partir da data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 23 de Janeiro de 2017. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SEGETH/DF: Thiago Teixeira de Andrade, na qualidade de Secretário de Estado. Pela Contratada: Silvan Cristina dos Santos Vicente, na qualidade de Sócia-Administradora.

CONSELHO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL

CONVOCAÇÃO PARA A 58ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA. O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III do art. 13 do título VII do Regimento Interno do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal, publicado DODF de 16 de outubro de 2014, CONVOCA os membros do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal para a 58ª Reunião Extraordinária do CONPLAN, a realizar-se no dia 2 de fevereiro de 2017, às 9h, no Edifício Sede da SEGETH, localizado no SCS, Quadra 06, Bloco A, Lotes 13/14, 2º andar.

Brasília/DF, 27 de janeiro de 2017
LUIZ OTAVIO ALVES RODRIGUES

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO JARDIM BOTÂNICO

EXTRATO DO CONTRATO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DE CONTRATO

Comandatário: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO JARDIM BOTÂNICO - CNPJ 07.266.625/0001-49 - Comodante: JB SHOPPING ADMINISTRAÇÃO LTDA. CNPJ 12.743.309/0001-50. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por 12 meses com base na Cláusula 8ª do Contrato de Comodato e no inciso II, art. 57, da Lei nº 8.666/93. Processo nº 307.000.139/2015. Unidade Orçamentária: 59.129, Gestão - 00001, Unidade Gestora: 190.129, Valor Estimado: R\$76.910,81 (setenta e seis mil, novecentos e dez reais e oitenta e um centavos). Programa de Trabalho: 04.122.6001.8517.9778. Natureza da Despesa: 339039. Fonte de recursos: 100. Modalidade de Licitação: Inexigível. Vigência: O Contrato de Prorrogação de Prazo terá validade de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura e vigorará entre o período de 01/12/2016 e 30/11/2017. Assinam: Pela Comandante: JÚLIO CESAR BEZERRA DE SIQUEIRA - Sócio Proprietário e pela RA-XXVII: ALESSANDRO FABRÍCIO CLEMENTE PAIVA - Administrador Regional Interino.

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA O CARGO DE ESPECIALISTA SOCIOEDUCATIVO

EDITAL Nº 30- SECRIANÇA-ESPAF, DE 26 DE JANEIRO DE 2017
CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE VERIFICAÇÃO DE APRENDIZAGEM
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, pelo disposto na Lei nº 4.949, de 15 de outubro de 2012, na Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 nos termos da Lei nº 5.351, de 4 de junho de 2014, conforme autorização do Conselho de Políticas de Recurso Humanos (CPRH), publicada no DODF nº 116, de 5 de junho de 2014, nos termos do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Distrito Federal, instituído pela Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e as normas internas do órgão de lotação, torna pública a Convocação para a Prova de Verificação de Aprendizagem do Curso de Formação Profissional dos candidatos ao concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para o cargo de Especialista Socioeducativo, da carreira Socioeducativa do Distrito Federal, em conformidade com o Edital nº 1 - SECRIANÇA-ESPAF e suas retificações, conforme segue.
1. DA DATA, DO HORÁRIO E DO LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PROVA
1.1. A prova de verificação de aprendizagem do Curso de Formação Profissional terá duração de 4 horas e será aplicada no dia 30 de janeiro de 2017 (segunda-feira), das 13h às 17h (horário oficial de Brasília-DF).

1.2.ABERTURA DOS PORTÕES: 12h30. FECHAMENTO DOS PORTÕES: 13h.
1.3.LOCAL DA PROVA:Centro de Ensino Médio Paulo Freire, localizado no SGAN 610, módulo D, S/N, L-2 Norte, Brasília-DF.

2. DA CONVOCAÇÃO

2.1. Os candidatos a seguir indicados são convocados para a realização da Prova de Verificação de Aprendizagem do Curso de Formação Profissional na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética. 161110246, ADILSON DA SILVA SOUSA; 161103729, ADRIANA DE LIMA MENDONÇA LOPES; 161102811, ADRIANE BARBOSA DE BRITO; 161116061, ADRIANO MOREIRA ROZA; 161105930, ALESSANDRA BAIA GOMES; 161110594, ALESSANDRA LUCENA BITTENCOURT; 161105491, ALINE ALVES DE MENEZES; 161101258, ALINE FRIEDRICH MARQUES; 161109127, ALVARO HENRIQUE SIQUEIRA CAMPOS SANTOS; 161104403, AMANDA ARAGAO DE OLIVEIRA; 161102993, AMANDA DE FATIMA ANDRADE SANTOS; 161104929, AMANDA PASQUA DE CASTRO; 161108271, ANA CAROLINA DE MOURA PEREIRA; 161107844, ANA CAROLINE BATISTA DE MOURA; 161100611, ANA DELFINA ROLDAN GIRALDO; 161105749, ANA LUIZA CANEDO RAMOS; 161108548, ANA PAULA CRUZ PENANTE NUNES; 161105972, ANA PAULA DO NASCIMENTO BARROS; 161100272, ANDRE LUIZ RODRIGUES VILARINS; 161108739, ANDREIA DA CRUZ; 161105885, ANDRESSA PORTELA SILVA ALMEIDA; 161101868, ANDREZA MACEDO DE SA; 161111738, ANGELA ALVARENGA FRUTUOSO; 161102891, ANNA SAMYRA OLIVEIRA PAIVA; 161104938, BARBARA RIBEIRO DE MOURA; 161101226, BEATRIZ LEAO YAMADA; 161108261, BEATRIZ RODOVALHO AMARAL; 161115837, BIANCA CRISTINE GOMIDE COSTA; 161101880, BLENDA SANTOS NAVES PEIXOTO; 161100777, BRUNA ANGELA RODRIGUES; 161106583, BRUNA JOANA ABRANTES PEGO; 161100065, CAMILA BORGES LUZ; 161100467, CAMILA NUNES DE MIRANDA; 161102190, CAMILLA LIMA DE SOUZA TYSKI TECHUK; 161111209, CARLA SORAIA DE CASTRO CARVALHO TOLENTINO; 161100289, CARLA XAVIER DUARTE; 161110964, CARLOS ALBERTO NEVES DA ROCHA; 161110908, CARLOS ANTONIO MAXIMINO DE ALBUQUERQUE; 161101080, CAROLINA BRITO NOGUEIRA BIATO; 161107717, CHRISTIANE RIBEIRO LEMOS PELIZ (candidata sub judice); 161116821, CLAUDIA TERESINHA WASHINGTON; 161107783, CRISTIANE RIBEIRO NETTO; 161105242, CRISTINE DIAS ROLIM; 161106847, CYNTHIA BARROSO HEIBEL; 161111003, DALILA MARIA DE FATIMA LISBOA; 161110044, DANIELLE DE SOUZA PESSANHA PIMENTEL; 161113599, DANIELLE MONTEIRO CORREA AMORIM; 161110962, DAVIANA TENORIO DE BARROS; 161113507, DESUITA DE MORAIS ROCHA; 161111863, DJALYS DIETZ FERREIRA; 16110127, EDUARDO RODRIGUES SOUSA; 161102625, ELEN CHRISTINE ALVES DE CASTRO SARAIVA; 161117195, EMERSON RODRIGUES DOURADO; 161112131, EVANDRO DE QUADROS CHERER; 161100202, FABIANO RIBEIRO DE SOUZA; 161107427, FABIO RODRIGUES PEREIRA; 161111404, FABRICIA NOGUEIRA DE ALMEIDA MESQUITA; 161111114, FERNANDO HENRIQUE MEIRA FERNANDES; 161108869, FILIPE AGUIAR DUTRA; 161108721, FLAVIO HODARA GAIO; 161109525, FLAVIO JESUINO RODRIGUES; 161114666, FRANCISCO BRUNO DE SOUSA; 161110002, GABRIEL DIAS RIBEIRO; 161100469, GABRIELLE ALVES DE OLIVEIRA; 161105574, GEISA MARIA PEREIRA DE SOUZA; 161100613, GESIELE DE LEMOS BRITO; 161105100, GLEICIANE DE SOUSA GALENO; 161106061, GUILHERME RABELO AIRES MARCIANO; 161102476, HELEM MARA ROCHA MARTINS; 161104397, HELENA BARBOSA DE CARVALHO; 161104650, HELENA GODOY BRITO; 161112621, HELENA MEDEIROS COSTA; 161100027, HELOISA LUNA DANTAS DE SOUZA; 161104277, IANA SORAIA FERREIRA DE ANDRADE; 161106456, INGRETH DA SILVA ADRIANO; 161101056, IVY FONSECA DE ARAUJO; 161112854, JAQUELINE BOTELHO DE ARRUDA; 161112288, JEAN NARDOTO DE CASTRO; 161113103, JEFERSON ALVES DE OLIVEIRA; 161101750, JESSICA MARILIA DE OLIVEIRA MATOS; 161103077, JESSYKA OHANNA COSTA MOLINAS; 161103161, JOACY DE DEUS PINHEIRO; 161103128, JOAO PAULO ALVES DURAES; 161105085, JONATHAN SILVA BERNARDO; 161104863, JOSE ALVES MAIA TEIXEIRA NETO; 161100142, JUCIANE PRISCILA VILAVERDE FREITAS; 161109093, JULIA BRITO FAGUNDES; 161100663, JULIA CAROLINE PIRES GONCALVES; 161103752, JULIA CURVINA AQUINO; 161104459, JULIA VILLELA PERACIO COSTA RAMAZZINA; 161105021, JULIANA BONTEMPO FARIA; 161105963, JULIANA DE OLIVEIRA; 161105377, JULIANA MARA CORREA DE SOUZA; 161113917, JULIANA MEDEIROS PAIVA; 161104057, KARINE SARA COSTA TORRES; 161104201, KARLA PIMENTEL MATTÁ (candidata sub judice); 161102628, KENIA CRISTINA LOPES ABRAO; 161105020, LARA MACEDO AGUIAR; 161106359, LARA PERCILIO SANTOS; 161109843, LARISSA FREITAS VITORINO; 161113638, LARISSA GONCALVES BARBOSA; 161106351, LAURA DESSBESELL RAMOS; 161100833, LAURA LOPES PEREIRA PINTO; 161111786, LEANDRO DE OLIVEIRA NARDI; 161105760, LEIDE FAUSTA GOMES DA SILVA; 161113361, LEILANE DE SOUZA MAIA COSTA; 161106134, LETICIA MEDEIROS DE SOUZA; 161105268, LIDIA FURTADO OLIVEIRA; 161114194, LIVIA ALVAREZ DE OLIVEIRA; 161100705, LIVIA BARQUETA OROZCO; 161100482, LOHANA MENDONÇA DE SOUZA; 161109581, LOYANE BARBOSA DOS SANTOS; 161102564, LUANA FERREIRA DA SILVA MAZULO; 161103261, LUARA BARRETO MACEDO; 161107273, LUCELIA DA CONCEICAO SILVA; 161110865, LUCIANNA MELO DA COSTA; 161109457, LUCRECIA PINTO DE LIMA; 161108148, LUISA MEIRELLES DE SOUZA; 161103257, LUIZ FELIPE GOIS DE MENDONÇA; 161101889, LUIZA BEATRIZ DE GUSMAO STAWIARSKI; 161115557, MAISA MENEZES MARQUES; 161106176, MANUELA SOARES SILVEIRA; 161107936, MARIA ANGELICA NASCIMENTO LUZ; 161111989, MARIA DO SOCORRO DE CASTRO BORGES; 161101503, MARIA JOANA ALVES MAIA; 161101813, MARIANA ARRUDA DIPP; 161103673, MARIANA AZEVEDO GAYA; 161102082, MARIANA CORREIA LACERDA; 161108613, MARIANA DE SOUSA MACHADO NERIS; 161108142, MARIANA DE SOUSA MATOS; 161102668, MARIANA DE SOUSA AYRES CARDOSO; 161104899, MARIANA LEMOS ALMEIDA; 161108405, MARIANA MOTA DA SILVA; 161106460, MARIANNA YOSHIE DOS SANTOS ARAKE (candidata sub judice); 161110283, MARINA DE FIGUEIREDO COELHO; 161110618, MARINA FERREIRA FERNANDES; 161101012, MARINA FRAGA PALMA; 161104043, MARINA SARTORI MORELI; 161116171, MARQUENIA OLIVEIRA FRANCA; 161103992, MATHEUS DE COSTA FARAGE FONSECA; 161107159, MAYSÁ SANTANA XAVIER COSTA; 161103437, MONICA WIANINE GOMES DE MOURA; 161100070, MURILO SILVA REZENDE; 161107209, NAELEEM PRISCYLLA DA SILVA; 161110377, NAIANA PAULA TAVARES GOMES; 161104658, NATALIA DA SILVA BARROS; 161109487, NATALIA PEREIRA DE QUEIROGA; 161101400, NAYARA LEMOS VILLAR; 161101827, NICOLLE VAZ DA CRUZ; 161107319, NISELMA DA SOLEDADE CAROBA; 161108483, PATRICIA GONCALVES KICHEL; 161111452, PAULLA KALLINY MOURA CRONENBERGER; 161106286, PAULO CESAR A ARAUJO; 161101715, PEDRO PAULO NUNES LISBOA; 161111707, PRISCILA CORREIA ROQUETE; 161110766, RAFAEL AYAN FERREIRA; 161104578, RAFAELA VENTURA GOMES; 161109003, RAIARA CAVALCANTI GUIMARAES; 161111274, RAYANNE CRISTINA DA SILVA DA FONSECA; 161111746, REINALDO PEREIRA DA SILVA JUNIOR; 161100086, RENATA ESTEVES LOBATO; 161109760, RENATA MELO RODRIGUES; 161110527, RITA DE CASSIA SOUZA

CRUZ; 161101516, ROBERTA BORGES CAMARGO LIMA; 161107647, RODRIGO LOPES ALMEIDA; 161102675, RODRIGO RIBEIRO LOPES (candidato sub judice); 161102549, RODRIGO VALLE SERRA E MEIRA; 161109788, RODRIGO XAVIER LARA; 161111355, ROGER ANTONIO DE MORAIS GONCALVES; 161103612, RUBENS EDUARDO NASCIMENTO SPESSOTO; 161105270, SANIA MARIA DE MORAES FONTES; 161100625, SARA FROTA PORTELA; 161101207, SASKIA VOSSENAAR BRITO; 161110052, SHEYLA FABIANE ALVES BARRETO; 161106115, SILAS DA COSTA MEIRELES FILHO; 161102507, SILVIA LOBATO MATIAS DOS SANTOS; 161105199, SILVIA RODRIGUES FERNANDES; 161116754, STEPHANIE PELLUCIO; 161107419, SUELEN CRISTINA MOTA; 161100155, SYLVANIA DIAS EMERICK; 161110901, TAI DE MAGALHAES SANTIAGO; 161105443, TALITA SANTOS DE OLIVEIRA; 161106566, TATHYANA DE SOUZA LOPES; 161102692, TATIANA FARIAS MOREIRA; 161100922, TATIANE FERREIRA WOICIECHOSKI; 161107216, THAIS MONTEIRO VASCONCELOS ELIAS; 161102769, THAIS PERIM KHOURI; 161103068, THAISA EMERICK MENEZES; 161105089, THALES SOUZA SILVA; 161100781, THIAGO MENESES DE CASTRO MENDES; 161100018, TINALANE ALVES RUAS; 161100896, VALERIA BATISTA GAMA SANTANA; 161101906, VERONICA MARIA DA SILVA; 161101314, WESLANY GUIMARAES DOS SANTOS; 161114263, WESLEY DE SOUZA PEREIRA.

2.2.Para os candidatos aprovados nos cargos de Especialista Socioeducativo e Atendente de Reintegração Socioeducativo, as provas serão aplicadas no Edifício sede da Fundação Universitária, localizado no SGAN, Q. 609, Módulo A, L-Norte, Asa Norte, Brasília, DF, CEP nº 70830-401.

2.3. Os alunos aprovados nos cargos de Atendente de Reintegração Socioeducativo e Especialista Socioeducativo terão, se necessário, prazo em dobro para fazer as duas provas e intervalo de 15 minutos para descanso entre as provas. Nesse caso, o aluno começará pela prova do cargo de Especialista Socioeducativo.

2.4.10 (dez) candidatos que concorrem às vagas destinadas aos candidatos com deficiência para o cargo de ESPECIALISTA SOCIOEDUCATIVO na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética. 161102894, ELAINE DALEXANDRA CAVALCANTE MENDES; 161109925, EVA ALVES DE MACEDO; 161110611, IVENA PEROLA DO AMARAL SANTOS; 161103610, JAQUELINE VAZ FERREIRA; 161102632, JOSE ROBERTO FONSECA VIEIRA; 161108433, LUDMILA SOUZA AZEVEDO; 161112080, LUISA PEREIRA LARA; 161101043, ROZANGELA FRANCISCA MELO DE PAULA; 161107008, THUANNE CAROLINI DE SOUZA (candidata sub judice); 161102729, WALBERTH TEIXEIRA DA SILVA (candidato sub judice).

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Aplica-se à prova de verificação de aprendizagem do Curso de Formação Profissional, no que couber, todas as normas definidas no Edital Normativo (Edital nº 1 - SECRIAN-CA?ESPAF, DE 25 DE AGOSTO DE 2015. DO-DF nº 165, quarta-feira, 26 de agosto de 2015, págs. 59-68).

3.2. A prova de verificação de aprendizagem, de caráter eliminatório e classificatório, terá 50 (cinquenta) questões e avaliará as habilidades e os conhecimentos do candidato, conforme as disciplinas e conteúdos ministrados nas aulas.

3.3. A prova será de múltipla escolha, com 5 (cinco) alternativas em cada questão, para escolha de 1 (uma) única resposta, e pontuação total variando entre o mínimo de 0,00 (zero) ponto e o máximo de 50,00 (cinquenta) pontos.

3.4. O candidato deverá transcrever, com caneta esferográfica de tinta preta ou azul, fabricada com material transparente e incolor, as respostas da prova objetiva para a folha de respostas, que será o único documento válido para a correção da prova.

3.5. No dia de realização da prova, somente será permitido ao candidato permanecer no ambiente de prova com documento de identidade válido, caneta esferográfica de tinta preta ou azul, fabricada com material transparente e incolor, uma garrafa de água fabricada com material transparente, incolor e sem rótulo, alimento fora da embalagem, desde que acondicionado em saco plástico transparente e incolor que deverá ser providenciado pelo próprio candidato.

3.6. O candidato deverá comparecer ao local de prova usando o uniforme indicado pela Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal.

AURÉLIO ARAUJO

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA O CARGO DE ATENDENTE DE REINTEGRAÇÃO SOCIOEDUCATIVO

EDITAL Nº 35 - SECRIAN-ATRS, DE 25 DE JANEIRO DE 2017

CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE VERIFICAÇÃO DE APRENDIZAGEM O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, pelo disposto na Lei nº 4.949, de 15 de outubro de 2012, na Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 nos termos da Lei nº 5.351, de 4 de junho de 2014, conforme autorização do Conselho de Políticas de Recurso Humanos (CPRH), publicada no DODF nº 116, de 5 de junho de 2014, nos termos do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Distrito Federal, instituído pela Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e as normas internas do órgão de lotação, torna pública a Convocação para a Prova de Verificação de Aprendizagem do Curso de Formação Profissional dos candidatos ao concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para o cargo de Atendente de Reintegração Socioeducativo, da carreira Socioeducativa do Distrito Federal, em conformidade com o Edital nº 1 - SECRIAN-ATRS e suas retificações, conforme segue.

1. DA DATA, DO HORÁRIO E DO LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PROVA

1.1. A prova de verificação de aprendizagem do Curso de Formação Profissional terá duração de 4 horas e será aplicada no dia 30 de janeiro de 2017 (segunda-feira), das 13h às 17h (horário oficial de Brasília-DF).

1.2.ABERTURA DOS PORTÕES: 12h30. FECHAMENTO DOS PORTÕES: 13h.

1.3.LOCAL DA PROVA:Edifício sede da Fundação Universitária localizado no SGAN 609, módulo A, S/N, L-2 Norte, Brasília-DF.

2. DA CONVOCAÇÃO

2.1. Os candidatos a seguir indicados são convocados para a realização da Prova de Verificação de Aprendizagem do Curso de Formação Profissional na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.160114641, ABDAMAR PEREIRA SOUSA NASCIMENTO; 160113887, ABIGAIL PINTO DE JESUS; 160119901, ADELIA LOPES DA SILVA; 160115254, ADONIS VELOSO DA SILVA; 160100539, ADRIANA BARBOSA COSTA; 160106923, ADRIANA DE LIMA MENDONÇA LOPES; 160110593, ADRIANA TEREZINHA DA SILVA PEREIRA; 160120027, ADRIANNE KAORI AMAGASAKI; 160119192, ADRIANO LIVIO MARTINS; 160120499, ALAN DA SILVA BORGES; 160122085, ALAN DE ARAUJO BOTELHO; 160109673, ALAN DE OLIVEIRA TEIXEIRA; 160101214, ALBERT VERAS MOTA; 160110574, ALBERTO HENRIQUE SOUSA GAMA; 160111529, ALESSANDRA BARBOSA MUNIZ DE MEDEIROS; 160106007, ALESSANDRA MARIA QUEIROZ MORAES; 160104156, ALESSANDRO JOSE DE ALMEIDA BRITO; 160114553, ALESSANDRO SHARON DE OLIVEIRA DUARTE; 160112283, ALEX DE PINHO SILVA; 160116900, ALEXANDRE BEZERRA DE SOUSA; 160111574, ALEXSANDRO DE ALMEIDA SOUSA; 160123290, ALINE

ARAUJO DE OLIVEIRA SILVA; 160103391, ALINE CAMPOS DO NASCIMENTO LIMA; 160112115, ALINE CARVALHO CORREIA CAVALCANTE; 160112062, ALINE DIAS MONTEIRO; 160105470, ALINE MARIA NATIVIDADE SILVA; 160122493, ALINE QUEIROZ DE ANDRADE; 160102063, ALINE SOARES QUEIROZ; 160112802, ALINE URBAN; 160122118, ALISSON MONTEIRO CAVALCANTE; 160106769, ALLAN RABELO DA SILVA; 160118861, ALLANA DE OLIVEIRA SOUSA; 160105298, ALLISSONERY SOARES COSTA MARINHO; 160100236, ALLYSON NUNES ALVES; 160101065, AMANDA APARECIDA FIDELIS RODRIGUES IRINEU; 160104414, AMANDA ARAUJO DA SILVA; 160102193, AMANDA AURELIO VIEIRA; 160113088, AMANDA DE OLIVEIRA AMADO BRITO; 160106703, AMANDA LOPES NOGUEIRA; 160108839, AMANDA PASQUA DE CASTRO; 160110806, AMANDA ROBERTA MARTINS; 160115277, AMARO DA COSTA DANDA NETO; 160101607, ANA CAROLINA MEIRA GONCALVES; 160104234, ANA CLAUDIA PEREIRA AZEVEDO; 160104293, ANA CLEIA FONSECA; 160102164, ANA CRISTINA EURIPEDES DE OLIVEIRA; 160101320, ANA DELFINA ROLDAN GIRALDO; 160104836, ANA LETICIA VARONILIA SOUSA; 160113991, ANA MARIA JULIANA RODRIGUES MAIA BRITO; 160101621, ANA PAULA MENDES DA SILVA; 160107973, ANA PAULA MOREIRA PIMENTEL; 160114046, ANA PAULA MUSSULINI BUSSONS; 160122039, ANA TEREZA DE MAURO SANTOS; 160110895, ANDERSON DE SOUZA LUCAS; 160104536, ANDERSON MEDEIROS SARAIVA; 160110961, ANDERSON PRESLEY MARTINS; 160109081, ANDRE DE AMARANTE COSTA; 160109918, ANDRE FERNANDES FERREIRA; 160113024, ANDRE LUIZ LOURINHO CAMPOLINA; 160120082, ANDRE LUIZ MELO DE OLIVEIRA CARNEIRO; 160101556, ANDRE NUNES CAMARGO; 160113323, ANDRE ROBERTO LUZ PARREIRA; 160119823, ANDRE VIEIRA ALVES; 160103092, ANDREA CAROLINE MACEDO; 160100052, ANDREA CARVALHO TAVARES ALVES; 160113809, ANDREA FERNANDES BRÉSOLIN CHAVES; 160117963, ANDREA MARIA PIRES AZEVEDO; 160104601, ANDREA BARBOSA DOS SANTOS; 160110060, ANDRESSA PAIVA BIAGE; 160116690, ANDREZA PAULA RODRIGUES DE OLIVEIRA; 160108393, ANGELICA MARIA VALADARES CARVALHO; 160110693, ANGELINA JUNQUEIRA CARRILHO; 160120523, ANGELITA FABIOLA PEREIRA DA SILVA; 160111073, ANGELO FRECHIANI ZANELLO FRAGOMENI; 160108409, ANISIO SOARES VIEIRA FILHO; 160121834, ANNE CAROLINE NASCIMENTO BORGES; 160122012, ANNE DE SOUZA MUNIZ; 160110059, ANTONIA DE FATIMA SIQUEIRA DE BRITO; 160100067, ANTONIA IRIS DA SILVA COLINS; 160104874, ANTONIEL DIAS PINHEIRO; 160121875, ANTONIO GILBERTO MENEZES MASCARENHAS; 160100188, ANTONIO GUSTAVO VIEIRA DE FARIAS (candidato sub judge); 160106393, ANTONIO MARCOS DA COSTA MADUREIRA; 160119201, AYLÁ HENRIQUE ACEDO E MARTINS; 160110720, AYLSON SOUZA LOPES; 160101588, BARBARA ALVES VASCONCELOS; 160101160, BARBARA BERNARDES DO NASCIMENTO; 160105411, BARBARA COELHO FERREIRA; 160111335, BEATRIZ ALMEIDA RAMALHO; 160108164, BIANCA ALO CRISPIM; 160105973, BRUNA DOS SANTOS NUNES; 160106498, BRUNA EUCLIDES CANDIDO REZENDE; 160115400, BRUNA STHEFANY SOUZA DOS REIS; 160102677, BRUNO ARAUJO LUSTOSA; 160118383, BRUNO DE ALMEIDA JORGE (candidato sub judge); 160110064, BRUNO DE ASSIS RODRIGUES; 160112370, BRUNO SANTOS DE OLIVEIRA; 160110786, CAIO GONCALVES CORREIA; 160106715, CAIO JULIO NORONHA RUFINO DE MELLO; 160102402, CAMILA COELHO SANTANA; 160102065, CAMILA DANTAS SOUZA; 160111665, CAMILA DE ANDRADE CAMILO; 160100391, CAMILA EUFRASIO DE SOUZA; 160113574, CAMILA FARIAS VIANA; 160100688, CAMILA SILVA GOMES; 160101917, CARINA INGRID SOUSA CARDIAL; 160109469, CARLOS EDUARDO BARBOSA RODRIGUES; 160113660, CARLOS EDUARDO DA SILVA MELO; 160106381, CAROLINA BOECHAT BERNARDES CARNEIRO; 160115216, CAROLINA MEDEIROS DOS SANTOS; 160114959, CAROLINA SZEWINSK SOUSA; 160104239, CAROLINI MATOS PESSOA; 160114201, CECILIA MIRANDA DINIZ; 160105189, CELINA CAVALCANTE GUERRA; 160111309, CESAR ANDRADE BORGOGNONI; 160103296, CHARLES BRASILIANO DA SILVA; 160106404, CIBELLE CAVALCANTE SALES; 160115636, CICERO MOURA DO NASCIMENTO; 160107653, CLARISSA DE BRITO ATAIDE; 160110469, CLAUDIA ADRIANA PEREIRA DA SILVA; 160103165, CLAUDIA EMANUELE ALVES PIMENTEL SOUZA; 160110627, CLAYTON MARTINS COIMBRA; 160102611, CLEBERSON BRAZ DE SOUSA; 160108540, CLECIO LIMA FERREIRA; 160109429, CLEICILENE LOBATO DA SILVA; 160106176, CLEIDISON FIGUEREDO DOS SANTOS; 160123653, CLERESMARCON DANTAS DA SILVA (candidato sub judge); 160120881, CRISTIANE APARECIDA LIMA DA SILVA; 160115979, CRISTIANE DE SOUSA RODRIGUES; 160114285, CRISTIANO DE SOUSA TUDREI; 160101182, CRISTINE OLIVEIRA MARACAIPE; 160120510, DAIANA DE FARIA VIANA; 160100074, DAIANA DOS SANTOS SILVA; 160110992, DALILA BATISTA DOS SANTOS; 160112700, DANGELLO SOUZA SANTOS; 160111258, DANIEL CARLOS RODRIGUES DE ALARCAO; 160104173, DANIEL DIAS SIMAO; 160105610, DANIEL LOPES REBELLO; 160116015, DANIELA BARBOZA SOUSA; 160107221, DANIELA FROES; 160101155, DANIELA MOREIRA LOPES; 160110630, DANIELA ROSA E SILVA; 160100722, DANIELE MARTINS AFONSO; 160100340, DANIELE XAVIER CHAVES; 160100881, DANIELLE DA SILVA BARROS; 160109661, DANIELLE DANTAS BARBOSA; 160110404, DANIELLE MARTINS VICTOR; 160113475, DANIELLE ONRATO COIMBRA SANTOS; 160105979, DANILLO RABELO DE ALMEIDA; 160110664, DANILO PAULO DA SILVA; 160100421, DANILO RODRIGUES DOURADO; 160100284, DANYELLE DIAS DE ARAUJO; 160103844, DANYELLEN CRISTINE DE OLIVEIRA BENTO; 160108198, DARLIANI CAVALCANTE PEREIRA; 160100715, DAVI ALVES MORAES DE ALMEIDA; 160109343, DAVI GUILHERME BORGES; 160112279, DAVI HOERLE SANTOS; 160100069, DAYANNE DE OLIVEIRA SANTOS AYUB; 160109029, DEBORA HARUMI SHIMODA CARVALHO; 160118006, DEBORA ISAURA DE MACEDO; 160101887, DEBORA MATTÁ SOUZA; 160103933, DEBORA RAQUEL NOBREGA DE MEDEIROS; 160105770, DEBORAH ALINE DA SILVA CARVALHO; 160111527, DEIVID BALDUINO DIAS; 160104658, DELIANE DE AZEVEDO BATISTA; 160118807, DELIMA EMANUELA LOBO DE ANDRADE; 160105644, DENIS WILLIAM SALES FERREIRA; 160118046, DENISE MOREIRA ALVES; 160117643, DEUSILENE BISPO DOURADO; 160108195, DEYSE DOS SANTOS BARBOSA; 160101316, DIEGO DE SOUSA OLIVEIRA; 160100673, DIEGO NICOLLAS DA COSTA DOS SANTOS; 160118163, DIEGO PORTO MOREIRA; 160111421, DIEGO ROLIM DOS SANTOS; 160101639, DIOGO ACIOLI; 160100504, DIOGO BRUNO ARAUJO; 160100728, DIONLAN ALVES DE JESUS; 160114129, DIVINO ETERNO VILELA COSTA; 160107014, DORIVAL APARECIDO DE SOUZA; 160116477, DOUGLAS DA CUNHA SETTE; 160114665, DOUGLAS RABELO MARQUES; 160113212, DOUGLAS SOUZA PEREIRA; 160106141, DYEGO LEAL LOBO (candidato sub judge); 160107139, EDBERGIA ALVES DE SOUZA; 160121942, EDEMO GOMES DUARTE; 160103421, EDER SANTANA LIMA (candidato sub judge); 160115710, EDIMAR ARAUJO LIMA; 160119605, EDIPO ANTONIO DA SILVA; 160104742, EDNA ALVES DOS SANTOS SILVA; 160107887, EDSON CARLOS DA SILVA; 160101468, EDSON DA COSTA MARIM; 160118541, EDUARDA PINHEIRO VASCONCELOS DOS SANTOS; 160108664, EDUARDO DE SOUZA RODRIGUES; 160105191, EDUARDO GONCALVES DA ROCHA CASTRO FILHO; 160105659, EDUARDO MORAIS CARVALHO; 160109779,

EDUARDO SANTANA LOPES; 160109566, EDUARDO SERPA GUEDES; 160100912, ELAINE CARVALHO DE OLIVEIRA; 160118544, ELAINE DE OLIVEIRA ARAUJO; 160102530, ELAINE LACERDA MOTA; 160116803, ELAINE LIMA VIANA; 160118417, ELAINE MARTINS MATIAS DA SILVA; 160100035, ELAINE NAZARE DOS SANTOS; 160107258, ELAINE NEVES BELEM; 160101467, ELANDIA SOUZA SILVA; 160110791, ELEN FERREIRA RODRIGUES; 160116081, ELIAS DA COSTA MARANHÃO; 160101173, ELIETE FERREIRA DOS SANTOS; 160108181, ELISANGELA GOUVEA DA SILVA ISRAEL; 160121479, ELLEN DE SOUZA SILVA; 160116060, ELSON NEVES DOS SANTOS; 160113680, ELTON BARRETO SANTOS; 160103713, EMANUEL LEONARDO DE SOUSA LOBO FERREIRA; 160118759, EMERSON ALVES DOS SANTOS; 160103570, EMILIO MOTA GUIMARAES ROCHA; 160107093, ERICA DE SOUZA DE JESUS; 160118143, ERICA DOS SANTOS VASCONCELOS; 160119974, ERIKA DE SOUSA RODRIGUES; 160102653, ERIKA NUNES CUNHA; 160116416, EVERTON COSTA E SILVA; 160117346, FABIANO GOMES COSTA; 160107903, FABIO ABRANTES DE OLIVEIRA; 160116355, FABIO ALEXANDRE DE ASSIS ROCHA; 160107215, FABIO DA SILVA; 160104499, FABIO DE CASTRO SILVA (candidato sub judge); 160112781, FABIO RODRIGUES PEREIRA; 160101135, FABIOLA RODRIGUES DE MENEZES; 160120635, FELIPE ARAUJO SANTOS (candidato sub judge); 160105300, FELIPE AUGUSTO SILVEIRA PAIVA; 160117331, FELIPE CALAZANS MARTINS; 160121425, FELIX MOURA DO NASCIMENTO; 160113356, FELLIPE MATHEUS LIMA E SILVA; 160109092, FELLIPE SERPA CORADO DE ABREU (candidato sub judge); 160125379, FERNANDA ALMENDRA DE BARROS BARRETO; 160107189, FERNANDA ARRAIS LIMA; 160103874, FERNANDA BELO DE SOUSA; 160119504, FERNANDA CIPRIANI RODRIGUES; 160125427, FERNANDA DE MATOS FERNANDES; 160107582, FERNANDA LEIVAS FERRO COSTA; 160102953, FERNANDA MARTINS FERREIRA; 160113781, FERNANDA PAMELLA DE ALBUQUERQUE CUNHA; 160116568, FERNANDA SOUSA TOLEDO; 160101750, FERNANDO DOS SANTOS PEREIRA; 160103097, FERNANDO GUIMARAES BONTEMPO; 160105960, FERNANDO HENRIQUE EVANGELISTA IGREJAS; 160104625, FILIPE CARVALHO GUSMAO; 160117840, FILIPE MONFORTE; 160111271, FILIPE RICARDO BITENCORT MADUREIRA; 160122515, FILIPE SILVA DOS SANTOS; 160107185, FLAESIO DOURADO SALES; 160112869, FLAVIA COSTA CAMILO; 160116284, FLAVIA LUIZA ESPERIDIAO DOS SANTOS OLIVEIRA; 160112798, FLAVIANE CORREA MARQUES; 160111152, FLAVIO RICK SOUZA DIAS; 160101235, FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES JUNIOR (candidato sub judge); 160102332, FRANCISCO DE SOUSA SILVA; 160100823, FRANCISCO LEANDRO DE OLIVEIRA MOREIRA; 160101678, FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA JUNIO; 160100961, FRANCISTALMO ROCHA DIAS; 160117444, GABRIEL ALCANTARA ANDRADE DE OLIVEIRA; 160108678, GABRIEL HENRIQUE DE MORAES NASCIMENTO; 160106758, GABRIELA CHIMITI MELO; 160101093, GABRIELA MATHEUS MESSIAS SILVA; 160107451, GABRIELA MOREIRA PIRES; 160105905, GABRIELA NANTUA EVANGELISTA BARBOSA; 160117144, GABRIELA NOTINE PEIXOTO; 160113834, GABRIELLE CRISTINE CUNHA DO VALE; 160114526, GEILLIANY DE OLIVEIRA CAMPOS; 160105673, GEOVANNI FELIPE SILVEIRA BALDIOTTI; 160114148, GERLANE RUFINA DE SOUSA; 160101447, GEYZA DOURADO DE CASTRO; 160115837, GILBERTO ALEXANDRE RODRIGUES DE MOURA JORGE; 160106114, GILBRAM LUIZ PINTO; 160104259, GILDEVAR DE SOUSA ALENCAR; 160105884, GILMAR DIAS DOS SANTOS; 160113973, GILMAR RAMOS BARBOSA; 160107687, GILVANIA DA SILVA DOS REIS; 160109188, GIOVANA PABLINE DOS SANTOS; 160106972, GIOVANNI PEREIRA JERONIMO; 160100279, GISLEINE GONCALVES DE SOUZA; 160104374, GISLENE ROSIELE DE OLIVEIRA CARVALHO; 160101297, GIULIA COIMBRA FANTAUZZI; 160107374, GLAYDMILLA DE MOURA DIAS; 160121105, GUILHERME BRITO FERNANDES; 160111476, GUILHERME GODOY CARNEIRO; 160104318, GUILHERME MARQUES CAMELO; 160100296, GUILHERME PATRICK FERNANDES DE ARAUJO; 160101564, GUILHERME TORRES DE CARVALHO; 160102366, GUSTAVO PEIXOTO SEARA; 160116461, HANNA LISSA RIBEIRO MIRANDA QUINTANILHA; 160106049, HARLEM DE OLIVEIRA ACIOLI; 160117594, HELANGE PEREIRA PINHO; 160100293, HELEN PADILHA MARTINS; 160118281, HELENINHA APARECIDA DE PAULA; 160118036, HELIO DE LIMA CARVALHO; 160116109, HELLEN MOTA DA SILVA; 160124798, HENRIQUE BARREIRA DE SOUSA; 160118456, HENRIQUE DUTRA DA SILVA; 160125239, HENRIQUE LIMA BARBOSA; 160117350, HENRIQUE MACHADO AMARANTE; 160103903, HEVILLA FERNANDA GARCIA PEDROZA; 160113804, HIAGO NOGUEIRA DA SILVA; 160111493, HIOLANY COSTA NOGUEIRA; 160106286, HUDSON HENRIQUE DOS SANTOS CERGILIO; 160110439, HUDYSON SOUZA LORDES; 160113949, HUGO DO AMARAL BRAGA; 160109136, HUGO GONCALVES PEREIRA; 160107956, ICARO BARBOSA GUIMARAES CARNEIRO; 160115800, ICARO DE TARCIO JOB E MEIRA SANTOS; 160112213, IGOR BACON CARVALHO; 160117358, IGOR BARBOSA SOUZA; 160124178, IGOR EXCALIBUR DE ARAUJO PEREIRA; 160125241, IGOR MOREIRA DA COSTA; 160116446, IGOR RODRIGUES VALIM FERREIRA; 160112103, ILMARA MARTINS VASCONCELOS; 160110412, INARA MOTA OLIVEIRA; 160100430, INDIRA BEATRIZ DE OLIVEIRA COELHO E SILVA; 160121106, ISAAC ANDERSON DE FREITAS BORGES; 160105497, ISAAC PESSOA BRAGA; 160100083, ISABELA OLIVEIRA XAVIER; 160101443, ISABELA RAMALHO E SOUZA; 160100219, ISABELA SOUZA FERREIRA; 160100875, ISAIAS LEONARDO GUIMARAES DE SOUZA; 160117215, ISIS CRISTINA CARDOSO DE LIMA; 160109959, ISIS MENDES MOTA; 160112118, ISRAEL CARLOS DA CONCEICAO SILVA; 160104427, IURE FERREIRA ARANTES; 160100185, IVANILDO MOREIRA DE SOUZA; 160110922, IVO NATHAN DA COSTA SILVA; 160100166, JACHSON SALUSTRIANO DE SOUZA; 160107522, JACKSON LUIZ TENORIO E SILVA; 160103278, JACQUELINE DA COSTA SILVA; 160105454, JACQUELINE MATHEUS LOPES; 160104812, JADE DE CASSIA RICARTE NERES; 160110144, JAKELINE FARIAS DINIZ; 160120707, JANAINA GUIMARAES DO NASCIMENTO; 160105458, JANAINA RIBEIRO BOTELHO; 160101371, JANAINA TRIGUEIRO DA SILVA; 160116062, JANAYNNE LOUISE BORGES DA SILVA; 160101596, JANILTON HERMETO M OLIVEIRA; 160111110, JAQUELINE DE CASSIA CAIXETA DA SILVA; 160100355, JAQUELINE MILHOMEM DA SILVA; 160100140, JARDEL DA SILVA HENRIQUE; 160101999, JEAN OLIVEIRA DOS SANTOS; 160104824, JEANE DE SOUSA LUCAS; 160106991, JEFFERSON FERREIRA SOUZA; 160107881, JESSE FRANCISCO DASILVA; 160110275, JESSICA AGUIAR RODRIGUES; 160108958, JESSICA CHRISTIANE FERNANDES DE MATOS; 160100375, JESSICA OLIVEIRA AMARO (candidata sub judge); 160107122, JESSICA TEIXEIRA SOARES; 160109119, JESSICA VANESSA DE SOUZA BRAGA; 160102701, JOANIR CARNEIRO MANETA JR; 160121003, JOAO CARLOS EVARISTO GUEDES NUNES; 160116313, JOAO CARLOS RODRIGUES CAMPOS; 160109069, JOAO FELIPE ELIAS BATISTA; 160101691, JOAO LEONARDO ALVES PIMENTEL SOUZA; 160106188, JOAO PAULO LOBO PAIVA; 160109104, JOAO PAULO RODRIGUES DOS SANTOS; 160110510, JOAO TAVARES DA SILVA NETO; 160121145, JOAYNA ARRAIS DE FREITAS; 160119171, JOACICERO BEZERRA SILVA JUNIOR; 160111051, JOICE NIEDJA PEREIRA DA SILVA; 160112372, JONATAN MARTINS DE ARAUJO; 160106194, JONATHAS DANIEL FERREIRA DE JESUS; 160109228, JONATHAS ALVES SILVA BRITO; 160119981, JONATHAS SOUSA LIMA; 160122730,

JORDAN WILLY PINHO CORREA; 160101264, JORGE ADAMMO GALVAO DE BARROS; 160102466, JOSE AROLDI SARAIVA DA LUZ; 160102270, JOSE CLERITON DE LIMA FILHO; 160117705, JOSE DE RIBAMAR RODRIGUES DE OLIVEIRA JUNIOR; 160119105, JOSE DENILDO DA SILVA; 160104558, JOSE DO CARMO CRUZEIRO; 160108258, JOSE FERREIRA DO NASCIMENTO; 160112655, JOSE GILVAN DA SILVA (candidato sub judge); 160111479, JOSEANE ARAUJO FEITOSA MONTEIRO; 160107694, JOSINO CARDOSO DE ALMEIDA FILHO; 160109766, JULIA CAROLINE PIRES GONCALVES; 160115540, JULIANA ANTUNES DE OLIVEIRA GOES; 160107348, JULIANA CARVALHO RANGEL; 160115728, JULIANA CORREA SANTOS LOPES; 160105541, JULIANA DOS SANTOS VAZ; 160123997, JULIANA ELIZA DE ASSIS LOBO RODRIGUES; 160120009, JULIANA FONSECA AZEVEDO; 160110331, JULIANA FREITAS AZEVEDO; 160100661, JULIANA LIMA DE SOUSA; 160106171, JULIANA MENEZES NORONHA; 160121996, JULIANE FLOR NOBRE DOS SANTOS; 160106418, JULIO BERNARD BEZERRA DOS SANTOS; 160104726, JULYANE CRISTINA MENEZES DOS SANTOS CALDEIRA; 160112681, JUSCELIA DE SOUZA BEZERRA; 160101364, KALENA DE CASTRO BOECHAT; 160101843, KALLEBE DE SOUZA RIBEIRO; 160119116, KAMILA NASCIMENTO RANGEL; 160120763, KARINA BARBOSA DE SOUZA; 160109179, KARINA SAMPAIO SILVA; 160112699, KARINE LOPES RIBEIRO GONCALVES; 160112538, KEILA CRISTINA FERREIRA LEITE; 160118081, KELLY CRISTINE DIOGO MIRANDA SOUZA; 160110090, KELLY CRISTINE VENEROSO BONTEMPO; 160123584, KELSON FERREIRA MACHADO; 160117401, KENIA DE SOUZA RIBEIRO; 160101840, KERCIA GUIMARAES SILVA; 160102382, KEYLA DE SOUZA OLIVEIRA; 160102347, LAIS DO PRADO COSTA; 160102775, LAISA DE ALMEIDA PEREIRA; 160107262, LARISSA ARAUJO FERNANDES; 160105709, LARISSA CRISTINE BORGES; 160101374, LARISSA CRISTINNE SILVA DANTAS; 160108654, LARISSA FERREIRA SILVA BORGES; 160104121, LARISSA GUEDES RODRIGUES; 160111801, LARISSA LOPES VIANA; 160101167, LAURA GONCALVES DOS REIS; 160115760, LAYS RODRIGUES DE SOUZA; 160100682, LEANDRO DE ALMEIDA RIBEIRO SANTOS; 160118689, LEANDRO DE OLIVEIRA NARDI; 160112635, LEANDRO MATOS BORTOLINI; 160113920, LEATRICE PAOLA ANDRADE SANTIAGO SILVA; 160105104, LEIVISON FELIPE NERY; 160109056, LEONARDO CUNHA PEREIRA ROCHA JUNIOR; 160108696, LEONARDO DE OLIVEIRA; 160103327, LEONARDO ERIC FERREIRA GANDRA; 160112687, LEONARDO GOMES DOURADO; 160104189, LETICIA CARLA GUARIEIRO E CARVALHO; 160109363, LIDIA FURTADO OLIVEIRA; 160113907, LIDIA MARIA VERAS BERTO; 160110410, LIDIANE FERNANDES DE BRITO; 160113238, LIDIANE TEIXEIRA GUIMARAES; 160114589, LILIANA CHAVES PIRES; 160102883, LILIANE NOGUEIRA DE SOUSA; 160103147, LILIANE OLIVEIRA SANTOS; 160115843, LINA KARINE DE AQUINO ROCHA; 160104299, LIPPY ROBERTO DA ROCHA CAPUCHO; 160104671, LIRIS HELENA DE CASTRO VITOR; 160101375, LISIANE AGUIAR SANTOS CARPANEDA; 160101481, LIVIA BARQUETA OROZCO; 160101158, LIVIA DE SOUSA MOURA BRITO; 160116755, LIVIO DA SILVA FREITAS (candidato sub judge); 160100964, LOHANA MENDONCA DE SOUZA; 160102183, LORENA DA SILVA FARIAS; 160110413, LORENA DE ANDRADE CASTRO; 160109135, LORENA DE AZEVEDO ALMEIDA; 160107883, LORENA MONTALVAO; 160115492, LORENNIA VIEIRA SILVA; 160117173, LORRAINE NAVA PINTO DE OLIVEIRA; 160111375, LOUISE ALVES PEREIRA; 160110827, LOUISE SOARES EGITO; 160118989, LUANA MESQUITA COELHO; 160102921, LUANNA DANIELLE DOS SANTOS CASTILLO; 160121009, LUCAS DA SILVA FELIPE; 160104327, LUCAS GODOI DUARTE; 160102971, LUCAS HENRIK LIRA DA SILVA; 160101577, LUCAS MONTE AGUIAR DA CUNHA; 160102441, LUCIANA RIBEIRO CAMARGOS; 160112438, LUCIANA SILVA DE ASSIS; 160108718, LUCIANE DE OLIVEIRA BARRETO; 160108252, LUCIANO GARCIA SANTOS; 160114294, LUCIANO MARKSON ALVES FONSECA MARTINS; 160111346, LUCIANO TERRA FELICIANO; 160113547, LUCIENE ITACARAMBY DE SOUZA; 160121114, LUCIENE SILVA GALVAO; 160105573, LUERCIO BRITO DO NASCIMENTO FILHO; 160124880, LUISA HELENA CAVALCANTE GOMES; 160100138, LUIZ CARLOS SILVA DE MOURA; 160110322, LUIZ FELIPE SARAIVA DE SOUZA; 160101960, LUIZA CHRISTINA WRIEDT; 160106651, LUIZA CRISTINA FRANCO SILVA; 160111004, LUIZA MARIA ROCHA PEREIRA; 160107932, LUIZA NADUR FERREIRA DA SILVA ESCOBAR; 160111036, LUIZA REIS TORMIN; 160108963, LUZARDO ALVES FREIRES; 160110809, LUZIA DE AZEVEDO FIRMINO FERNANDES; 160105273, MAGNO PIMENTEL JUNIOR; 160103055, MARCELLA YUNES SALLES GAUDARD; 160109650, MARCELO ALVES DA SILVA; 160122566, MARCELO BUENO DO ROSARIO; 160113901, MARCELO REBOUCAS BEZERRA; 160107885, MARCELO TEIXEIRA MOTA; 160109980, MARCIA GOMES MARQUES; 160116066, MARCO MIGUEL DE SOUSA FUERTES; 160111702, MARCONES DE ALMEIDA MURIBECA; 160109487, MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA COSTA; 160107790, MARCOS AURELIO ALVES DA SILVA; 160107550, MARCOS AURELIO NASCIMENTO BARROS; 160100855, MARCOS FELIPE SOARES DE OLIVEIRA; 160110368, MARCOS VINICIUS EGIDIO MELO; 160119414, MARCOS VINICIUS NEVES DE OLIVEIRA (candidato sub judge); 160107453, MARDOQUEU BRAZ DE OLIVEIRA; 160119157, MARIA ANGELICA NASCIMENTO LUZ; 160103107, MARIA BARBARA SILVA CORANDIN; 160120841, MARIA DO SOCORRO DANTAS; 160102158, MARIA GABRIELLA DE SOUSA GONCALVES; 160103029, MARIA JOANA ALVES MAIA; 160115729, MARIANA DE FREITAS GARCIA INACIO OLIVEIRA; 160123810, MARIANA SILVA HITAKA; 160110487, MARIANE RODOVALHO DE OLIVEIRA; 160111158, MARIANNA YOSHIE DOS SANTOS ARAKE (candidata sub judge); 160112919, MARIETA SENA COUTINHO; 160112839, MARILIA DINIZ ABREU; 160101308, MARINA ARAGAO DE PAULA AMORIM; 160100368, MARIO JUNIO PINHEIRO DA SILVA; 160100701, MARIO SEIXAS SALES; 160108662, MARLUCIA PEREIRA DORNELAS DA COSTA; 160102166, MARTA SOARES PORTO; 160105985, MARTIN ALVES KERRY PICANCO; 160100472, MATEUS BERNARDO DE ARAUJO SOUZA; 160104085, MATEUS CABRAL CASTRO DA COSTA; 160100790, MATEUS VERSIANI QUEIROZ; 160107408, MATHEUS DE COSTA FARAGE FONSECA; 160120692, MATHEUS GARCIA BRANDAO; 160101247, MATHEUS GUILHERME GUEDES RODRIGUES; 160113187, MAURICIO BORGHI MOREIRA JACINTO; 160100090, MAURICIO DOMINGOS GALANT; 160106598, MAYARA PEREIRA DE OLIVEIRA; 160100148, MAYARA RAFAELA SILVA BARBOSA; 160100357, MEIRE CONCEPCION XAVIER GALDINO; 160103090, MEIRELLI SILVA DIAS; 160114781, MICHAEL DE SOUZA ZACARIAS; 160112049, MICHELINE CRISTINA DE ASSIS MALISKI; 160114413, MICHELLE ALVES DA SILVA; 160111629, MICHELLY ARAUJO DOS SANTOS; 160111107, MIRELE OLIVEIRA SOUSA DA SILVA; 160119147, MOISES LOIOLA HELDEBERTO; 160118610, MOISES MINETE CUSTODIO; 160106351, MONIQUE ALQUIMIM ABDALA; 160100085, MONIQUE CAROLINA MARINHO SENA; 160114904, MONIQUE EVELYN LOPES CAETANO; 160106738, MOZART MARIANO SILVA; 160101825, MURILO DA COSTA SILVA; 160113350, MURILO MARTINS PEREIRA; 160110033, NADIA MATOS DOS SANTOS; 160100591, NAIANE GOMES DOS SANTOS; 160103762, NAIARA SADI MATIAS; 160101586, NAIRO VELOZO DE OLIVEIRA; 160110691, NATALIA BARBOSA PEREIRA DE SOUZA; 160110411, NATALIA HONORIO BARRETO; 160114481, NATALIE FRONZ MAIA DA ROCHA; 160116994, NATALLIA RODRIGUES ARAUJO DA SILVA;

VA; 160102157, NATHALIA GOMES SOARES; 160113878, NAYCHE LIMA IVO; 160118372, NELIDA MENDES SOUZA; 160115874, NICASSIA ALVES DE AGUIAR; 160117392, NORAI CAETANO FERREIRA (candidato sub judge); 160109692, ODAIR ALMEIDA PINTO DE OLIVEIRA; 160101378, OLAVO BEZERRA DE AGUIAR; 160109057, OLDAIR JORGE SILVA DE SIQUEIRA; 160120432, ORLANDO BRAZ JUNIOR; 160112101, PAOLA MALDONADO SEGABINAZI; 160106233, PATRICIA ALVES RHEINGANTZ MONIZ; 160111903, PATRICIA DE SENA RIBEIRO; 160116032, PAULA BARRETO CALGARFO; 160110876, PAULO CESAR A ARAUJO; 160110333, PAULO CESAR BARBOSA RODRIGUES; 160105763, PAULO HENRIQUE COUTO FERREIRA (candidato sub judge); 160112386, PAULO RICARDO ALVES DE OLIVEIRA; 160118773, PAULO VINICIUS RODRIGUES DE AMORIM; 160111514, PEDRO AUGUSTO DE SOUSA NASCIMENTO; 160106551, PEDRO MORENO BRITO DE CASTRO; 160112465, PEDRO PAULO COSTA FONSECA DE GOUVEA; 160108668, PEDRO ROGER MARQUES TEIXEIRA; 160106017, PEDRO VICTOR DO ESPIRITO SANTO; 160118280, PERLA BATISTA DE MOURA LIMA; 160102720, PRISCILA ALVES PEREIRA; 160102898, PRISCILLA CARVALHO SOUSA; 160101028, PRISCILLA GUIMARAES FREITAS; 160101434, PUBLIA DE MELO PIRES; 160100153, QUEZIA DA SILVA MATOS; 160115609, RAFAEL ARAUJO PROCOPIO; 160119018, RAFAEL CARLOS DOS SANTOS; 160115243, RAFAEL DOS PRAZERES CARNEIRO; 160119360, RAFAEL GONTIJO DE AQUINO; 160114104, RAFAEL MONTEIRO DE ANDRADE; 160109172, RAFAEL OSVALDO DE CARVALHO ARANTES; 160103851, RAFAEL PEREIRA MARTINS; 160103454, RAFAEL RAFALOVIK GOMES SANTANA; 160106161, RAFAEL RIBEIRO HELOU; 160111176, RAFAEL RODRIGUES BLANCO NUNES; 160105936, RAFAEL RODRIGUES MORAES; 160103730, RAFAEL RUBINHO TONIOLI; 160101479, RAFAEL SOARES DE JESUS; 160109758, RAFAELA MOREIRA DOS SANTOS; 160112827, RAFAELA VILLAS BOAS DA SILVA; 160123814, RAISSA FRANCO BASILIO; 160105361, RAIZA TEMPORIM DE ALENCAR; 160102022, RAMON MEDEIROS SANTANA; 160108161, RAPHAEL JOSE VIEIRA ROCHA; 160106696, RAQUEL GONCALVES DOS SANTOS MEIRELES; 160113716, RAQUEL LOPES JORGE; 160106497, RAYANE CARDOSO DE PADUA BATISTA DOS SANTOS; 160109412, RAYSA BRAZ CRUZ QUEIROZ; 160113209, REJANE LOPES DA SILVA MARTINS; 160103988, RENAN ARUI DE SOUSA; 160114793, RENAN DIEGO DOS SANTOS BRAULIO; 160100356, RENATA CATARINO PEREIRA; 160108653, RENATA MINORA DE MENEZES SOUZA; 160106562, RENATO DE PAIVA PERES; 160116164, RENATO GERALDO SOUSA ALVES; 160103750, RENATO LEAO DA SILVA DE MIRANDA; 160117746, RENATO NASCIMENTO ALVES; 160120517, RHAYANE DA SILVA FREIRE; 160107976, RICARDO MOURA DA MOTA; 160114216, RICARDO OLIVEIRA ALVES; 160100400, RICARDO TOLENTINO DE CARVALHO; 160103059, ROBERTA BORGES CAMARGO LIMA; 160104855, ROBSON JEFFERSON CAMELO MORAIS; 160104923, RODRIGO CAMPOS DE CARVALHO; 160120308, RODRIGO DE OLIVEIRA VEIGA; 160102480, RODRIGO GOMES MOREIRA; 160124609, RODRIGO GONCALVES DA SILVA; 160113112, RODRIGO LOPES ALMEIDA; 160108973, RODRIGO MENDES DO AMARAL; 160104302, RODRIGO OTAVIO MONTEIRO DA SILVA; 160113600, RODRIGO PEREIRA TELES; 160116849, RODRIGO RIBEIRO DE SOUZA; 160103500, RODRIGO RIBEIRO LOPES (candidato sub judge); 160113430, RODRIGO SANTANA AROUCA; 160115283, RODRIGO SOUZA CORTES; 160102559, RONALDO RODRIGUES JUNIOR; 160100424, RONE CARLOS DE MOURA PEREIRA; 160104534, ROSANA DA CUNHA LIMA; 160110219, ROSANA GONCALVES SALDANHA; 160112110, ROSELANE DE ARAUJO GOMES; 160117131, ROSILEIDE RODRIGUES DA SILVA; 160106679, ROSILENE CARVALHO DE ANDRADE; 160101766, ROSILENE DA SILVA LEITE; 160113116, ROSINEIDE ALVES QUEIROZ DE PAIVA; 160103701, ROSYANNE KESLLE DE SOUSA; 160115573, RUI ARAGAO VIEIRA; 160100676, RUTHER FERREIRA DINIZ FILHO; 160102626, RUTH LIDIANE FERNANDES RAMOS; 160105478, SABRINA RUFINO DOS SANTOS; 160103516, SAMARA DANTAS NUNES; 160109647, SAMIRA FERNANDES SOUSA; 160119056, SANDRA GOMES MEDEIROS; 160100819, SARA BORBA VIEIRA; 160101902, SARA CRISTINA FIUZA ADORNO DE SOUZA; 160114801, SARA KELLY PAES SCHWERZ; 160113616, SARAH BARROS DE LIMA; 160110245, SARAH ELIZABETH CABRAL G FERNANDES; 160117519, SARAH ESTEVAM GOMES; 160106268, SARVIA OHANA LIMA PEREIRA DA SILVA; 160103430, SELMA PAULA DOS SANTOS MONIZ BENVINDO; 160107652, SILVIA BESERRA DAMASCENA; 160119683, SOLON DA CRU SANTOS; 160105529, SORAYA LIMA LUSTOSA; 160114478, STEFANO BABINSKI NETO; 160107288, STEFANY CAMPOS DE ALMEIDA XAVIER; 160109964, STELLA CRISTINA CAMARA; 160107365, STIVER WILLIAM PINHEIRO TOLENTINO; 160114017, SUELI RODRIGUES LOUZEIRO; 160120606, SUELLEN ALVES DA COSTA; 160109391, SUZANA GLEICE SANTIAGO RIOS; 160103783, TALITA BOTELHO MATEUS; 160108438, TARCISIO VIEIRA NETO; 160105671, TATIANE COSTA GUERRA; 160101938, TATIANE FERREIRA WOICIECHOSKI; 160115664, TATYANE CUNHA FERRAZ; 160115199, TATYANNE CARLOS OLIVEIRA; 160110117, TAYANE TORQUATO GARCIA; 160102516, TAYNA MELO SILVEIRA; 160117943, THAIS ANES DE LIMA; 160108423, THAIS CHRISTINA GOMES BASTOS; 160103428, THAIS CRISTINA FERREIRA DE MORAES; 160103555, THAIS DANIELE LUNA RODRIGUES; 160104080, THAIS KEIKO TAKAMOTO; 160103188, THAIS MARINHO DE ARAUJO SOUZA; 160101510, THAIS MARINHO SENA; 160104229, THAIS TATIANE MEDEIROS LOURENCO; 160121943, THAISA LIMA FERNANDES; 160124447, THAIZ FIGUEIREDO DE OLIVEIRA REIS; 160109345, THAIZA CRISTINA BELEM AMORIM; 160126033, THALITA FERREIRA SOARES; 160102965, THIAGO BARBOSA CHAGAS DE OLIVEIRA; 160117134, THIAGO CARVALHO PEREIRA; 160103071, THIAGO DE JESUS COSTA; 160110149, THIAGO HENRIQUE DE SOUZA HERRERA; 160101630, THIAGO MENESES DE CASTRO MENDES; 160103709, THIAGO RENAN SALOMAO VISGUEIRA; 160109329, THIAGO WAGNER DE MORAES ALVES; 160105567, THIRLEY MARQUES ROCHA; 160100573, TIAGO BARROS FERREIRA; 160111182, TIAGO JOSE LUIZ CASSIMIRO; 160117955, TIRZA SOARES DE SOUZA FLORENCIO; 160101113, TUILA BARROS RODRIGUES; 160101091, ULISSES SOUSA MORAIS; 160100934, UYARA RENNO ARRUDA; 160108949, VALDIR PEREIRA JUNIOR; 160109382, VALMO ALVES PEREIRA JUNIOR; 160104473, VANESSA EGIDIO MELO; 160105604, VANESSA PINHEIRO BORGES; 160117087, VANESSA RIBEIRO DA SILVA; 160118137, VICTOR DANIEL LOPES DA SILVA; 160104962, VICTOR EVANDRO NASCIMENTO DE ARAUJO; 160100552, VINICIO LUIS SILVA OLIVEIRA; 160115856, VINICIUS COSTA DA CRUZ; 160105394, VINICIUS TAVARES MACHADO; 160100411, VITOR ESTEVES GOMES; 160100259, VITOR FERNANDES DE CARVALHO; 160106844, VIVIANE BARBOSA DE ANDRADE; 160100839, VIVIANE RODRIGUES TOLENTINO; 160103091, VIVIANE VIEIRA DA COSTA; 160100164, VIVIANE VILLA DE MACEDO; 160100645, VLADIMIR WANDERLEY DANTAS CHIORLIN; 160109533, VOLNEI DA SILVA PIRES; 160119229, WALKIRIA DE CARVALHO CASTRO; 160105853, WELDER MACEDO DE OLIVEIRA (candidato sub judge); 160101536, WELLINGTON BELTRAO NEVES; 160102086, WELLINGTON FERNANDO LOURES SANTANA; 160106553, WELLINGTON RODRIGUES BARBOSA (candidato sub judge); 160117937, WESLANY GUIMARAES DOS SANTOS; 160121702, WESLLA CABRAL DA SILVA; 160115736, WILDSTON DUARTE LOPES; 160118723, WILL CHARLLES FERREIRA; 160107160, WILLIAM ANDRIUS VOGEL;

160110110, WILLIAM DE SANTANA COELHO; 160108116, WILLIAM FREITAS TAVARES; 160117719, WILLIAM GOMEZ DE OLIVEIRA; 160104615, WILSON CESAR DO EGITO SILVA; 160111275, YAGO CAVALCANTE PARENTE; 160101464, YARA PRISCILLA BRANDAO BLANCO;

2.2. 12 (doze) candidatos que concorrem às vagas destinadas a candidatos com deficiência: número de inscrição e nome do(a) candidato(a) em ordem alfabética. 160118613, ADJAYME DE FARIA MELO; 160115176, ALLANA BRIANCA SANTOS FIGUEIREDO; 160104151, CAMILLA LIMA DE SOUZA TYSKI TECHUK; 160117418, FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA MACHADO; 160112988, GUILHERME DA SILVA CONFORTINI; 160122520, JULYENNE MELANIE BARBOSA; 160105655, MARCOS AURELIO NEVES DO REGO SALES; 160120134, MARCOS REMIR LIMA BEZERRA; 160115550, PEDRO AUGUSTO FERREIRA BRAGA DE AQUINO; 160113790, RAQUEL POLICARPO BASTISTA GOMES; 160112887, SUELI ALMADA; 160117859, TULIO ELIAS SOARES DO-ROTEU.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Aplica-se à prova de verificação de aprendizagem do Curso de Formação Profissional, no que couber, todas as normas definidas no Edital Normativo (Edital nº 1 - SECRIAN-ÇA?ATRS, DE 25 DE AGOSTO DE 2015. DO-DF nº 165, quarta-feira, 26 de agosto de 2015, págs. 68-77).

3.2. A prova de verificação de aprendizagem, de caráter eliminatório e classificatório, terá 50 (cinquenta) questões e avaliará as habilidades e os conhecimentos do candidato, conforme as disciplinas e conteúdos ministrados nas aulas.

3.3. A prova será de múltipla escolha, com 5 (cinco) alternativas em cada questão, para escolha de 1 (uma) única resposta, e pontuação total variando entre o mínimo de 0,00 (zero) ponto e o máximo de 50,00 (cinquenta) pontos.

3.4. O candidato deverá transcrever, com caneta esferográfica de tinta preta ou azul, fabricada com material transparente e incolor, as respostas da prova objetiva para a folha de respostas, que será o único documento válido para a correção da prova.

3.5. No dia de realização da prova, somente será permitido ao candidato permanecer no ambiente de prova com documento de identidade válido, caneta esferográfica de tinta preta ou azul, fabricada com material transparente e incolor, uma garrafa de água fabricada com material transparente, incolor e sem rótulo, alimento fora da embalagem, desde que acondicionado em saco plástico transparente e incolor que deverá ser providenciado pelo próprio candidato.

3.6. O candidato deverá comparecer ao local de prova usando o uniforme indicado pela Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal.

AURÉLIO ARAUJO

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 07/2016.

PROCESSO: 417.001.814/2016. PARTES: Termo de Cessão de Uso que entre si celebram o Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Governo do Distrito Federal e a Administração Regional de Santa Maria I. Do Objeto: O presente Termo de Cessão de Uso tem por objeto autorizar a Secretaria de Estado de Políticas para Crianças Adolescentes e Juventude do DF à utilização do imóvel localizado na Área Especial B, QR 209/309, Santa Maria I, a fim de manter o funcionamento do Conselho Tutelar de Santa Maria I. Não haverá transferência voluntária de recursos financeiros por parte da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude. Do prazo de vigência: O presente Termo terá vigência de 60 (sessenta) meses, a contar da data de sua assinatura. Signatários: Pelo Distrito Federal: AURELIO DE PAULA GUEDES ARAUJO, na qualidade de Secretário de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude. Pelo Partícipe: HUGO GUTEMBERG CORREIA MONTEIRO DA SILVA, na qualidade de Administradora Regional do Gama no Distrito Federal.

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2017/SAT/SETUL

O Distrito Federal por meio da Secretaria Adjunta de Turismo, da Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer, torna público o presente Edital de Chamamento Público e faz saber que foi recebida proposta de parceria para a execução de projeto que objetiva o fornecimento, instalação e manutenção de 45 (quarenta e cinco) estações de exercícios, sendo 10% delas com áreas para cadeirantes no Distrito Federal, para uso da população de forma gratuita, bem como demais detalhes constantes do processo administrativo nº 220.001.777/2016, que estará disponível para conhecimento de eventuais interessados em apresentar projeto nos mesmos padrões.

1. DO OBJETO:

1.1 Dar conhecimento público para que eventuais interessados apresentem projeto nos mesmos padrões da proposta recebida com a finalidade de realizar parceria em projeto que visa o fornecimento, a instalação e a manutenção de 45 (quarenta e cinco) estações de exercícios, sendo 10% delas com áreas para cadeirantes em aço no Distrito Federal, para uso da população de forma gratuita, sem recursos públicos envolvidos.

1.2 As estações devem possuir dimensão semelhante a da proposta apresentada.

1.3 O vencedor do certame firmará com o Distrito Federal parceria com a finalidade especificada, pelo prazo de 60 (sessenta) meses.

1.4 As ações previstas neste Edital não implicam em qualquer ônus financeiro para o Distrito Federal, sendo possível, em contrapartida, a exploração publicitária padronizada, por meio da divulgação de marca em espaços autorizados nos equipamentos a serem instalados no logradouro público, de acordo com as especificações e quantitativos estabelecidos neste Edital.

2. DO PRAZO E LOCAL PARA VISTA DOS AUTOS DO PROCESSO:

O processo administrativo com a proposta recebida estará disponível aos interessados pelo prazo de 15 (quinze) dias contados da publicação deste edital, na Subsecretaria de Promoção e Marketing da Secretaria Adjunta de Turismo, localizada no Centro de Convenções Ulysses Guimarães, SDC Eixo Monumental Lote 05, Ala Sul, 1º Andar, de segunda a sexta-feira, no horário de 09:00 às 11:00 e 15:00 às 17:00 horas.

3. DO OBJETO DA PROPOSTA:

A íntegra do projeto está disponível para consulta nos autos do processo, sendo que os principais tópicos são os que seguem:

3.1. Fornecimento, instalação e manutenção de 45 (quarenta e cinco) estações de exercícios, sendo 10% delas com áreas para cadeirantes no Distrito Federal pelo prazo de 60 (sessenta) meses; e

3.2. Direito de exploração de publicidade pelo prazo de 60 (sessenta) meses.

4. DA ESTIMATIVA DE CUSTOS, DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DA FORMAÇÃO DE PREÇOS:

Não há ônus financeiro ao Distrito Federal. Não haverá repasse de recursos financeiros para as entidades cadastradas sob qualquer hipótese.

5. DAS OBRIGAÇÕES DO DISTRITO FEDERAL:

5.1 Permitir a utilização da marca do patrocinador do projeto nas dimensões e locais a serem acordadas entre as partes, devendo constar do plano de trabalho.

5.2 Verificar a adequação da prestação do serviço realizado com base nos critérios previstos neste Edital.

5.3 Notificar, formal e tempestivamente, a Proponente sobre as irregularidades que porventura venham a ocorrer, tanto no material quanto no serviço fornecido.

5.4 Notificar a Proponente, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades, quaisquer débitos de sua responsabilidade, bem como fiscalizar a execução do objeto da parceria.

5.5 Instituir Comissão de Recebimento do objeto contratado, que deverá fiscalizar sua execução.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA PROPONENTE:

6.1 Cumprir todas as especificações, prazos, obrigações e cláusulas estabelecidas no edital;

6.2 Assumir inteira responsabilidade técnica e administrativa sobre o objeto contratado;

6.3 Substituir às suas expensas os produtos, a juízo da Comissão designada para o recebimento, que não forem considerados de acordo com as especificações solicitadas no edital e contida na proposta ou apresentar qualquer defeito;

6.4 Manter as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação durante toda a execução da parceria.

6.5 Apresentar a relação dos exercícios que podem ser realizados nas estações de ginástica. Esta relação de exercícios deve ser elaborada por profissional de educação física com inscrição no Conselho;

6.6 Fornecer e instalar os equipamentos nos locais previamente acordados entre as partes (com as devidas autorizações) e dar manutenção aos equipamentos, quando necessário.

6.7 Permitir a utilização da marca do Distrito Federal e da Secretaria Adjunta de Turismo nas dimensões e locais a serem acordadas entre as partes.

7. DA IMPUGNAÇÃO DESTA EDITAL:

7.1 O prazo para impugnar o edital será de 5 (cinco) dias úteis a contar da sua publicação.

7.2 A impugnação deverá ser entregue na Subsecretaria de Promoção e Marketing da Secretaria Adjunta de Turismo, localizada no Centro de Convenções Ulysses Guimarães, SDC Eixo Monumental Lote 05, Ala Sul, 1º Andar, de segunda a sexta-feira, no horário de 08:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00 horas.

7.3 A Subsecretaria de Promoção e Marketing da Secretaria Adjunta de Turismo julgará e responderá a impugnação em até 3 (três) dias úteis.

8. DOS REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO

8.1 A participação neste Chamamento Público implica na aceitação integral e irrevogável pelos participantes, dos termos, cláusulas, condições do Edital, que passarão a integrar as obrigações da PROPONENTE, bem como na observância dos regulamentos administrativos e das normas técnicas aplicáveis, não sendo aceita, sob qualquer hipótese, alegação de seu desconhecimento em qualquer fase do procedimento administrativo e execução dos serviços.

8.2 Somente poderão participar do Chamamento Público as empresas legalmente constituídas e estabelecidas, que estejam habilitadas e capacitadas a executar o seu objeto e que satisfaçam, integralmente, a todas as condições do Edital.

8.3 Em se tratando de documentos obtidos pelo participante via Internet, estes poderão ser apresentados por meio de cópias, considerando que sua autenticidade fica condicionada a consulta/verificação pela Subsecretaria de Promoção e Marketing, órgão responsável pela realização do certame.

9. DA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

9.1 Eventuais interessados em apresentar propostas que atendam aos mesmos requisitos da proposta apresentada e que gerou o presente edital deverão fazê-lo no prazo de até 20 (vinte) dias contados da publicação deste edital, no Protocolo da Secretaria Adjunta de Turismo, localizado no Centro de Convenções Ulysses Guimarães, SDC Eixo Monumental Lote 05, Ala Sul, 1º Andar, de segunda a sexta-feira, no horário de 08:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00 horas.

9.2 Os documentos devem ser endereçados à Subsecretaria de Promoção e Marketing da Secretaria Adjunta de Turismo, devendo conter toda documentação de habilitação prevista nos artigos 28 e 29 da Lei de Licitações - Lei nº 8.666/1993 - bem como projeto executivo, que deverá definir cronograma de instalação, bem como as cores, modelos, detalhes e as especificações físicas das estações.

9.3 A Subsecretaria de Promoção e Marketing analisará as propostas apresentadas no dia útil subsequente ao término do prazo previsto no item 9.1, quando deverá declarar por termo nos autos do processo a empresa vencedora do certame.

10. DOS CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DA PROPOSTA:

	0 pontos	10 pontos	20 pontos
Dias para instalação a partir da assinatura	mais de 181 dias	de 121 a 180 dias	de 30 a 120 dias
Números de exercícios	menos de 5	de 5 a 9 exercícios	mais de 10 exercícios
Estação para atendimento de PNEs	Não possui		possui
Qtd de exercícios para PNEs	menos de 5	de 5 a 9 exercícios	mais de 10 exercícios
Qtd de aparelhos ofertados para PNEs	menos de 3	3 a 4	de 5 a 10
Forma de instalação/fixação do equipamento ao solo	com perfuração		sem perfuração
Quantidade de aparelhos ofertados (sem incluir os para PNEs)	menos de 20	de 20 a 30	mais de 30
Material		ferro	aço

Será selecionada a proposta que obtiver a maior pontuação.

11. DO RESULTADO DA SELEÇÃO:

O resultado final da seleção pública será publicado no Diário Oficial do Distrito Federal e no sítio eletrônico da Secretaria Adjunta de Turismo, sem prejuízo da divulgação em outros meios que entenda adequado.

12. DO RECURSO DO RESULTADO DA SELEÇÃO:

12.1 O prazo para interpor recurso do resultado da seleção será de 5 (cinco) dias úteis a contar da sua publicação.

12.2 O recurso deverá ser entregue diretamente na Subsecretaria de Promoção e Marketing da Secretaria Adjunta de Turismo, localizada no Centro de Convenções Ulysses Guimarães, SDC Eixo Monumental Lote 05, Ala Sul, 1º Andar, de segunda a sexta-feira, no horário de 08:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00 horas, que deverá apor declaração de recebimento para fins de contagem de prazo.

12.3 Havendo Recurso Administrativo todos os participantes do Chamamento Público serão comunicados por telefone, fax e/ou e-mail informados na documentação apresentada.

12.4 Havendo Recurso Administrativo o participante que se sentir prejudicado terá o mesmo prazo, contado a partir do término do prazo do Recorrente, para apresentação de contrarrazões, dirigidas ao Subsecretário de promoção e Marketing, no mesmo endereço informado no item 12.2.

12.5 Decidido o Recurso Administrativo pelo Secretário Adjunto de Turismo, o resultado será publicado no Diário Oficial do Distrito Federal.

13. DA CELEBRAÇÃO da PARCERIA:

13.1 Uma vez aprovada a proposta, para firmar a parceria serão necessários os seguintes documentos para habilitação, na hipótese de estarem vencidos:

I comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

II cópia contrato social ou estatuto, devidamente registrado;

III cópia da ata de assembleia de eleição e posse da Diretoria em exercício, ou outro documento que comprove os devidos poderes de representação;

IV cópia dos documentos de identificação (RG e CPF/MF) do representante legal da proponente e respectivo comprovante de residência;

V certificado de regularidade de situação perante o FGTS;

VI certidão negativa de débitos relativos a créditos tributários federais e à dívida ativa da União - CND;

VII certidão negativa de débitos perante a Fazenda do Distrito Federal;

VIII certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT);

IX - certificado de regularidade de situação perante o FGTS;

X declaração expressa da entidade de que não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de 16(dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos (art.7º, XXXIII, da Constituição Federal) e

XI declaração expressa da entidade de que não possui pendências com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública do Distrito Federal.

13.2 Os documentos deverão ser entregues dentro do prazo de validade (quando for o caso) e ficarão sujeitos, caso necessário, à respectiva conferência.

13.3 A Secretaria Adjunta de Turismo somente celebrará ajustes com pessoas jurídicas sem pendências legais.

13.4 É vedada a participação de interessado cujo administrador, dirigente ou associado com poder de direção seja cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o segundo grau, de agente público:

a) com cargo em comissão ou função de confiança lotado na unidade responsável pela realização da seleção promovida pelo órgão ou entidade da administração pública distrital; ou

b) cuja posição no órgão ou entidade da administração pública distrital seja hierarquicamente superior ao chefe da unidade responsável pela realização da seleção.

14. DO RECURSO DA INABILITAÇÃO:

14.1 Em caso de inabilitação, a entidade inabilitada terá até 5 (cinco) dias úteis para a apresentação de recurso, contadas a partir da intimação do ato.

14.2 O recurso deverá ser entregue na Subsecretaria de Promoção e Marketing da Secretaria Adjunta de Turismo, localizada no Centro de Convenções Ulysses Guimarães, SDC Eixo Monumental Lote 05, Ala Sul, 1º Andar, de segunda a sexta-feira, no horário de 08:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00 horas.

14.3 Após a análise da documentação apresentada ou esgotado o prazo sem apresentação de recurso ou após o julgamento do recurso interposto, será publicado o resultado final do chamamento no Diário Oficial do Distrito Federal e no sítio eletrônico da Secretaria Adjunta de Turismo.

15. DO PLANO DE TRABALHO:

O plano de trabalho será elaborado em conjunto com a empresa selecionada para firmar a parceria.

16. DO PAGAMENTO

Todos os custos relativos à implementação do objeto deste Edital serão de única responsabilidade da vencedora da seleção pública, não havendo qualquer aporte de recurso financeiro pelo Distrito Federal.

17. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

17.1 Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão avaliadas e resolvidos pela Secretaria Adjunta de Turismo, considerando-se as disposições constantes na legislação em vigor.

17.2 Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à corrupção, no telefone 0800.6449060.

17.3 Recomenda-se a oferta aos PNEs de vagas de trabalho surgidas em decorrência deste projeto.

18. DO FORO:

As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da cidade de Brasília/DF, Seção Judiciária do Distrito Federal, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, salvo nos casos previstos no art. 102, inciso I, alínea "d" da Constituição Federal.

Brasília/DF, 27 de janeiro de 2017.

SANDRO BERNARDO DA CUNHA CASTELO BRANCO

Subsecretaria de Promoção e Marketing

Secretaria Adjunta de Turismo

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO JOF Nº 007/2017

A SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE TURISMO E LAZER, através das NAÇÕES UNIDAS PARA A EDUCAÇÃO CIÊNCIA E CULTURA - UNESCO, torna público, para conhecimento dos interessados, com fulcro no Decreto 5.151 de 22 de julho de 2004 e suas alterações, e ainda, consoante o teor do Manual de Convergência de Normas Licitatórias da ONU, que realizará LICITAÇÃO PÚBLICA, através do Projeto de Cooperação Internacional Nº 914BRZ3032, conforme autorização da Secretária de Estado de Esporte Turismo e Lazer - LEILA BARROS, e do Diretor Nacional do Projeto de Cooperação em epígrafe - JAIME RECENA, em cumprimento ao Plano de Trabalho contido no Processo Nº 220.000.719/2016, Item 1, Atividade 1.1, pelo que segue:

OBJETIVO: Conceber estratégia para avaliação do grau de eficiência e impacto no uso de recursos financeiros, com base no preconizado pelas diretrizes internacionais da "Carta Internacional da Educação Física, da Atividade Física e do Esporte da UNESCO (2015)" no âmbito de ações da própria Secretaria e daquelas pactuadas com o Governo Federal.

FINALIDADE: Contratação de empresa de consultoria e gestão em esporte para realização de mapeamento e diagnóstico da atual política do Distrito Federal na área de esporte e lazer somados a propostas de adequações da política pública local, em particular nas áreas de gestão da informação e articulação de parcerias.

PREÇO MÁXIMO: R\$ 551.450,80 (Quinhentos e cinquenta e um mil quatrocentos e cinquenta reais e oitenta centavos).

ABERTURA: Dia 20 de fevereiro de 2017, às 18:00 horas.

O EDITAL DE LICITAÇÃO e seus anexos poderão ser retirados no sítio da ONU a partir do dia 20 de janeiro de 2017, a partir das 08:00 horas até as 17:00 horas do dia 20 de fevereiro de 2017, localizado no link: <http://www.un.org.br/licitacoes/Home/Licitacoes> e identificado como Processo Nº JOF 007/2017.

JULIO CESAR DOS SANTOS

Subsecretário

DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

PROCESSO: 401.000.472/2014 - PARTES: A DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL - DPDF E A ENTIDADE MAIS - MOVIMENTO DE AÇÃO E INOVAÇÃO SOCIAL. OBJETO: Prorrogar por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência do Termo de Convênio, cujo extrato foi publicado no DODF nº 259, de 11/12/2014, página 55. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, compreendendo o período de 28/11/2016 a 27/11/2017. DATA DE ASSINATURA: 28/11/2016. SIGNATÁRIOS: pela DPDF, Edimar Souza Lima, na qualidade de Subsecretário de Administração Geral da DPDF, consoante a delegação de competência prevista na Portaria nº 125, de 26 de abril de 2016, republicada no DODF nº 129 em 07 de julho de 2016, e pela Entidade MAIS, JOSÉ GONZAGA DE ARAÚJO, na qualidade de Presidente.

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

PLANO ANUAL DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e nos termos do contido no Processo nº 1.698/2003, APROVA o Plano Anual de Publicidade e Propaganda desta Casa - Ano 2017, em cumprimento ao disposto no art. 2º, da Lei nº 3.184, de 29 de agosto de 2003, onde há previsão de gastos com: 1. Publicação de matéria legal em jornais de grande circulação local, R\$ 15.000,00. 2. Revista Técnica do TCDF, R\$ 25.000,00. 3. Confecção de material e prestação de serviços para divulgação do SEMAT/2017 (serviços de áudio e vídeo, tradutores, apresentação musical, placas em aço, arranjos, banners e afins), R\$ 38.000,00. 4. Confecção do Relatório Analítico e Parecer Prévio sobre as Contas do Governo e Sumários de Auditoria, R\$ 90.000,00. 5. Publicação de matéria legal no Diário Oficial da União, R\$ 8.000,00. 6. Aquisição de material de divulgação de seminários e outros (certificados, pastas, blocos, cartazes e folders), R\$ 30.000,00. 7. Contratação de empresa especializada em clipping de notícias, R\$ 65.000,00. 8. Contratação de consultoria para elaboração do Plano e da Política de Comunicação do TCDF, R\$ 69.000,00.

Brasília/DF, 27 de janeiro de 2017

PAULO TADEU

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Participe: Tribunal de Contas do Distrito Federal - CNPJ nº 00.534.560/0001-26 - Partícipes: Controladoria-Geral do Distrito Federal - CNPJ nº 08.944.148/0001-96 - Polícia Civil do Distrito Federal - CNPJ nº 37.115.482/0001-35 - Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - CNPJ nº 26.989.715/0002-93 - Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Distrito Federal, e - Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal - CNPJ nº 00.394.684/0001-53 - Objeto: formação de rede de âmbito distrital, e, adicionalmente, interação com a Rede de Controle de Gestão Pública, com vistas à articulação de ações de fiscalização, combate à corrupção e controle social - Processo nº 32678/2010 - Fundamentação Legal: art. 116 da Lei nº 8.666/93 - Vigência: 60 (sessenta) meses a contar da publicação no Diário Oficial do Distrito Federal - Valor: R\$0,00 (zero reais). Data da assinatura: 09/12/2016 - Assinam: pelo TCDF, Antônio Renato Alves Rainha; pela CGDF, Henrique Moraes Ziller; pela PCDF, Eric Seba de Castro; pelo MPDFT, Leonardo Roscoe Bessa; pelo MPJTCDF, Demóstenes Tres Albuquerque; e, pela SEF/DF, Wilson José de Paula.

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**RECONHECIMENTO DE DÍVIDAS**

Despacho nº 069/2017 - Segedam (AA); Processo nº 117/2016-e; Assunto: Reconhecimento de Dívida - ESTERILAV ESTERILIZAÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA. No uso da competência a mim delegada no art. 1º, inciso V da Portaria-TCDF nº 07, de 3 de janeiro de 2017, RECONHEÇO a dívida por despesas de exercícios anteriores, referente à prestação de serviços de lavanderia no mês de dezembro de 2016, no valor total de R\$ 18,13 (dezoito reais e treze centavos), em favor da ESTERILAV ESTERILIZAÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA., com base no Decreto-GDF nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e art. 37 da Lei nº 4.320/64, visto que o valor inscrito em restos a pagar foi insuficiente para a liquidação total da despesa, e, em decorrência, AUTORIZO o respectivo pagamento, condicionado à existência de recursos na dotação orçamentária própria.

Despacho nº 071/2017 - Segedam (AA); Processo nº 37.681/2013-e; Assunto: Reconhecimento de Dívida - LANLINK SERVIÇOS DE INFORMÁTICA S/A. No uso da competência a mim delegada no art. 1º, inciso V da Portaria-TCDF nº 07, de 3 de janeiro de 2017, RECONHEÇO a dívida por despesas de exercícios anteriores, referente a diferença de reajuste do Contrato nº 26/2013, no período de 15.10 a 31.12.2015, cujo objeto é a prestação de serviços de atendimento e suporte em tecnologia da informação aos usuários - TCDF, no valor total de R\$ 6.499,33 (seis mil, quatrocentos e noventa e nove reais e trinta e três centavos), em favor da empresa LANLINK SERVIÇOS DE INFORMÁTICA S/A., com base no Decreto-GDF nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e, em decorrência, AUTORIZO o respectivo pagamento, condicionado à existência de recursos na dotação orçamentária própria.

Despacho nº 073/2017 - Segedam (AA); Processo nº 35.599/2015-e; Assunto: Reconhecimento de Dívida - RESENDE COMERCIAL FARMACÊUTICA LTDA.

No uso da competência a mim delegada no art. 1º, inciso V da Portaria-TCDF nº 07, de 3 de janeiro de 2017, RECONHEÇO a dívida por despesas de exercícios anteriores, referente ao fornecimento de medicamentos no mês de dezembro/2016, no valor total de R\$ 288,58 (duzentos e oitenta e oito reais e cinquenta e oito centavos), em favor da RESENDE COMERCIAL FARMACÊUTICA LTDA., com base no Decreto-GDF nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e art. 37 da Lei nº 4.320/64, visto que não houve inscrição em restos a pagar e, em decorrência, AUTORIZO o respectivo pagamento, condicionado à existência de recursos na dotação orçamentária própria.

Brasília/DF, 25 de janeiro de 2017.
PAULO CAVALCANTI DE OLIVEIRA
Secretário-Geral de Administração

**AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2016.**

Para efeito do que estabelece o art. 109, inciso I, alínea "c", da Lei nº 8.666/1993, informo que o Secretário-Geral de Administração deste Tribunal, no uso da atribuição delegada pelo art. 1º, inciso X da Portaria - TCDF nº 7, de 05/01/2017, revogou o Pregão acima referenciado, cujo objeto é o fornecimento de Grupo Gerador Diesel para funcionamento singelo na potência de 100 KVA, para atendimento ao Edifício Garagem do TCDF, com fulcro no art. 49, caput, da Lei nº 8.666/1993, em virtude de os valores ofertados nas propostas apresentadas estarem muito acima do valor estimado.

Brasília/DF, 24 de janeiro de 2017.
RODRIGO AZEVEDO
Pregoeiro-Substituto

INEDITORIAIS**HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR**

CHAMAMENTO Nº 013/2017
PROCESSO: 2017.07.2225.00

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 14/02/2017 as 18:00 horas, estará recebendo propostas relativas ao Chamamento nº 013/2017, cujo objeto é a Contratação de Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva das Impressoras Xerox Phaser 7500, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo e no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília, 27 de Janeiro de 2017. Bruno Monteiro da Rocha Pitta - Coordenador de Suprimentos, ICIPE/HCB.

CHAMAMENTO Nº 017/2017
PROCESSO: 2017.21.2235.00

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 06/02/2017 as 18:00 horas, estará recebendo propostas relativas ao Chamamento nº 017/2017, cujo objeto é a Aquisição de Materiais para Impermeabilização e Selagem, por meio do Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo e no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília, 27 de Janeiro de 2017. Bruno Monteiro da Rocha Pitta - Coordenador de Suprimentos, ICIPE/HCB.

CHAMAMENTO Nº 027/2017
PROCESSO: 2017.11.2248.00

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 06/02/2017 as 18:00 horas, estará recebendo por meio eletrônico no site www.bionexo.com.br, propostas relativas ao Chamamento nº 027/2017, cujo objeto é a Aquisição de Produtos para Saúde (Agulha e Caneta de Bisturi), por meio do Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo e no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília, 27 de Janeiro de 2017. Bruno Monteiro da Rocha Pitta - Coordenador de Suprimentos, ICIPE/HCB.

CHAMAMENTO Nº 030/2017
PROCESSO: 2017.04.2249.00

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 06/02/2017 as 18:00 horas, estará recebendo por meio eletrônico no site www.bionexo.com.br, propostas relativas ao Chamamento nº 030/2017, cujo objeto é a Aquisição de Medicamento (Mitoxantrona), por meio do Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo e no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília, 27 de Janeiro de 2017. Bruno Monteiro da Rocha Pitta - Coordenador de Suprimentos, ICIPE/HCB.

AVISOS DE RESULTADOS
CHAMAMENTO Nº 321/2016

O Coordenador de Suprimentos do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados que o Resultado do Chamamento Nº 321/2016, com o prazo para recebimento das propostas finalizado em 19/12/2016, cujo objeto é a Aquisição de Ribbons e Kit de Limpeza para Impressora Zebra, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José de Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: itens 01, 02 e 03 para a empresa Nathan's Comercial Ltda Epp, pelo valor total de R\$ 27.510,00 (Vinte e sete mil, quinhentos e dez reais). Brasília - DF, 27 de Janeiro de 2017. Bruno Monteiro da Rocha Pitta. Coordenação de Suprimentos, ICIPE / HCB.

CHAMAMENTO Nº 336/2016

O Coordenador de Suprimentos do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados que o Resultado do Chamamento Nº 336/2016, com o prazo para recebimento das propostas finalizado em 10/01/2017, cujo objeto é a Aquisição de Pulseiras de Identificação de não tecido, por meio do Sistema de Registro de preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José de Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: item 01 para a empresa Idpromo Comercial Eireli Epp, pelo valor total estimado de R\$ 14.800,00 (Quatorze mil e oitocentos reais). Brasília - DF, 27 de Janeiro de 2017. Bruno Monteiro da Rocha Pitta. Coordenação de Suprimentos, ICIPE / HCB.

CHAMAMENTO Nº 339/2016

O Coordenador de Suprimentos do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados que o Resultado do Chamamento Nº 339/2016, com o prazo para recebimento das propostas finalizado em 10/01/2017, cujo objeto é a Aquisição de Material para Construção de Cerca Baixa Delimitadora, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José de Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: itens 01, 02 e 03 para a empresa MB de Sousa Comercial Eireli Me, pelo valor total de R\$ 6.502,50 (Seis mil, quinhentos e dois reais e cinquenta centavos). Brasília - DF, 27 de Janeiro de 2017. Bruno Monteiro da Rocha Pitta. Coordenação de Suprimentos, ICIPE / HCB. FILANTROPIA-13/2017.